COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 1441/2026 Cód. Verificador: 690NF6D3

Requerente:	523 - MUNICÍPIO DE MARMELEIRO		
CPF/CNPJ:	76.205.665/0001-01		
Endereço:	Avenida Macali Nº 255	**CEP:**	85.614-068
Cidade:	Marmeleiro	**Estado:**	PR
Bairro:	CENTRO		
Fone Res.:	(46) 3525-8100	**Fone Cel.:**	Não Informado
E-mail:	administracao@marmeleiro.pr.gov.br		
Assunto:	SETOR DE LICITAÇÃO		
Subassunto:	SOLICITAÇÕES DIVERSAS		
Data de Abertura:	08/06/2026 09:43		
Previsão:	08/07/2026		

Telefone Requerente
Celular: (46) 3525-8100

Documentos do Processo			
Quantidade de Documentos:	0	**Quantidade de Documentos Entregues:**	0

Observação de Abertura:
O Departamento de Educação e Cultura, requer autorização para abertura do Chamamento Público para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Requerente

FRANCIELI DE OLIVEIRA
Funcionário(a)

Recebido

Marmeleiro, 08 de junho de 2026.

Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n° 1441/2026
Requerimento nº 033/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – OBJETO:

Constitui objeto deste documento, a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, observadas as características e demais condições definidas neste processo e seus anexos.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição dos gêneros alimentícios solicitados é para atender a demanda do PNAE na rede municipal de educação. As quantidades de cada item são calculadas de acordo com o consumo dos alimentos pelos alunos, para as escolas em tempo parcial (1 refeição ao dia), integral (3 refeições ao dia) e CMEIS (4 refeições ao dia), também são baseadas em processos de licitações anteriores nos quais as quantidades compradas estão de acordo com o que é consumido nas escolas. Além disso, para o ano de 2026 há a previsão da abertura de novas turmas de alunos que integrarão o quadro, portanto já foram contabilizados para estimar o consumo dos alimentos.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), instituído pela Lei nº 11.947/2009, tem como objetivo garantir a alimentação escolar de qualidade aos alunos da educação básica pública, contribuindo para o desenvolvimento da saúde, da aprendizagem e da inclusão social. Nesse contexto, a aquisição de alimentos destinados à merenda escolar é de extrema importância, tanto para o cumprimento da legislação quanto para assegurar uma alimentação nutritiva e balanceada aos estudantes.

3 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Como forma de dar eficácia ao inciso IV do art. 6º, do Decreto Municipal nº 3.497/2024 quanto à estimativa preliminar de preços, foram considerados valores referencias de contratações anteriores do mesmo objeto que o Município executou e contratações similares de outros órgãos da Administração Pública, sendo que o valor ficou em torno de R$ 848.718,50 (oitocentos e quarenta e oito mil e setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

4 – PREVISÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

Após a finalização dos tramites do processo e a publicação da homologação.

5 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alto.

6 – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD:

A presente contratação não necessita nenhuma vinculação ou dependência com o objeto de outro Documento de Formalização de Demanda.

7 – FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

Chamamento Público.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p22616862ac2f9

8 – INDICAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO:

8.1 – Fiscal de Contrato:

Mauro Fischer.

8.2 – Gestor de Contrato:

Helena Heckler.

Parágrafo Único: Em caso de férias, exoneração ou qualquer tipo de afastamento do gestor designado, o substituto imediato será o servidor que assumir o cargo de diretor ou responsável no período.

9 – ENCAMINHAMENTO:

De acordo com o processo, encaminhe-se ao Departamento responsável para prosseguimento.

Helena Heckler
Gestora do Contrato
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

Mauro Fischer
Fiscal do Contrato

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p22616862ac2f9

Marmeleiro, 08 de junho de 2026.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO:

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar elaborado em conformidade com o disposto no art. 18, I c/c § 1º da Lei nº 14.133/2021, que tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda descrita abaixo, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar e embasar eventual Termo de Referência.

Neste sentido, o presente documento expõe resultados dos estudos realizados e busca descrever a solução que atenderá à necessidade especificada, caracterizando a primeira etapa da fase de planejamento de eventual contratação que venha a se mostrar adequada e necessária, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Constitui objeto deste documento, a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

A aquisição dos gêneros alimentícios solicitados é para atender a demanda do PNAE na rede municipal de educação. As quantidades de cada item são calculadas de acordo com o consumo dos alimentos pelos alunos, para as escolas em tempo parcial (1 refeição ao dia), integral (3 refeições ao dia) e CMEIS (4 refeições ao dia), também são baseadas em processos de licitações anteriores nos quais as quantidades compradas estão de acordo com o que é consumido nas escolas. Além disso, para o ano de 2026 há a previsão da abertura de novas turmas de alunos que integrarão o quadro, portanto já foram contabilizados para estimar o consumo dos alimentos.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), instituído pela Lei nº 11.947/2009, tem como objetivo garantir a alimentação escolar de qualidade aos alunos da educação básica pública, contribuindo para o desenvolvimento da saúde, da aprendizagem e da inclusão social. Nesse contexto, a aquisição de alimentos destinados à merenda escolar é de extrema importância, tanto para o cumprimento da legislação quanto para assegurar uma alimentação nutritiva e balanceada aos estudantes.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação está alinhada com o PCA.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto da contratação se enquadra no texto do Decreto Federal nº 10.818/2021, sendo descritos como comuns.

O prazo de vigência do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

A CONTRATADA deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

A validade dos produtos não poderá ser inferior a validade descrita nos itens.

A CONTRATADA deverá garantir requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento do objeto conforme edital durante toda a vigência do Contrato.

Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7caff988234 66

O prazo de entrega do objeto deverá ser no máximo em 02 (dois) dias, podendo ser prorrogado por igual período, desde que com justificativa aceita pelo Departamento solicitante.

O objeto será recebido definitivamente em prazo a ser definido no Termo de Referência, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

O CONTRATANTE reserva-se o direito de liberar a Nota Fiscal para pagamento, após o responsável pelo recebimento aferir a quantidade, qualidade e adequação dos itens entregues.

Sobre a CONTRATADA, a mesma deverá apresentar:

- Habilitação jurídica.
- Habilitação fiscal, social e trabalhista.
- Regularidade econômico-financeira.
- Declaração unificada.

4.1. OUTROS REQUISITOS:

De acordo com a previsão Legal (art. 79 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 24 da Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020).

A Chamada Pública é o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações. É um instrumento firmado no âmbito das estratégias de compras públicas sustentáveis, que assegura o cumprimento dos princípios constitucionais da administração pública, ao passo que permite a veiculação de diretrizes governamentais importantes, relacionadas ao desenvolvimento sustentável, ao apoio à inclusão social e produtiva local e à promoção da segurança alimentar e nutricional. Assim, apresenta maior possibilidade de atender às especificidades necessárias à aquisição da agricultura familiar, desde que respeitadas as normas do programa.

Poderão participar do presente chamamento público:

- **Fornecedores individuais:** detentores de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF de pessoa física, não organizados em grupo.
- **Grupo Informal:** agricultores familiares, detentores de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF de pessoa física, organizados em grupo.
- **Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais:** constituídos em Cooperativas e Associações, detentores de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais.

Não poderão participar deste Chamamento Público os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações.

Os Fornecedores Individuais, Grupo Informal ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, e deverá ser elaborado considerando os critérios estabelecidos pela Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o PNAE, contendo:

- Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº de CAF de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e CAF da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

Para os itens 38, 43, 45, 57, 72 a 81:

- Os produtores deverão apresentar **juntamente** com a habilitação, no envelope 01, a **LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA**, fornecida de acordo com as exigências da VISA.
- A apresentação da Licença Sanitária é necessária para cumprimento da normatização de Boas Práticas da Fabricação e Licenciamento Sanitário para o empreendimento familiar rural, conforme Resolução SESA n° 004/2017.

O processo de produção/processamento, rotulagem, transporte, bem como todos os itens que envolvem o controle de qualidade dos alimentos entregues devem atender todas as exigências das legislações vigentes do MAPA, ANVISA, Código Sanitário do Paraná.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7caff98823466

Os produtores de produtos orgânicos deverão apresentar juntamente com a habilitação o CERTIFICADO DE PRODUTOR ORGÂNICO fornecido por certificadora oficial ou sistema participativo de garantia, com lista de produtores ou TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DE QUALIDADE ORGÂNICA.

Quando o fornecedor terceirizar o beneficiamento/abate dos produtos de origem animal, deverá apresentar contrato de terceirização com estabelecimento registrado no Serviço de Inspeção competente.

Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada ao projeto de venda.

O limite individual de venda do Agricultor Familiar para o PNAE, estabelecido na Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (alterada pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021) é de R$ 40 mil por CAF/ano/Entidade Executora. Assim, para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por CAF Familiar/ano/Entidade Executora.

5 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

PERECÍVEIS:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
1	400	Kg.	ABACATE, de primeira, tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.
2	1000	Kg.	ABACAXI: tamanho médio, peso aproximadamente maior que 1,30 kg. Por unidade, limpo, de primeira, firme e íntegro; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando 70% de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.
3	600	Kg.	ABÓBORA CABOTIA/MORANGA/MENINA grande de primeira qualidade com casca, com boa aparência e sem machucaduras, ou outros que alterem o produto, com grau de maturação completa, presentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados.
4	600	Kg.	ABOBRINHA: de primeira, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.
5	300	Unid.	ACELGA, de qualidade, bem desenvolvida, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.
6	600	Unid.	AGRIÃO, In natura, fresco, de primeira qualidade, firme, intacto e bem desenvolvido, com folhas brilhantes na cor verde escura sem áreas amareladas ou pontos escurecidos, talos firmes e quebradiços, isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, maço com aproximadamente 200 gramas.
7	2000	Unid.	ALFACE CRESPA, tipo extra, de primeira qualidade; sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.
8	2000	Unid.	ALFACE CRESPA ORGÂNICA com certificação, tipo extra, de primeira qualidade;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7caff988234 66

			sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.
9	2000	Unid.	ALFACE AMERICANA de primeira qualidade; fisiologicamente desenvolvida, bem formada, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas transparentes.
10	2000	Unid.	ALFACE AMERICANA ORGÂNICA com certificação, de primeira qualidade; fisiologicamente desenvolvida, bem formada, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas transparentes.
11	2000	Unid.	ALFACE LISA, de primeira qualidade; fisiologicamente desenvolvida, bem formada, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas transparentes.
12	2000	Unid.	ALFACE LISA ORGÂNICA com certificação, de primeira qualidade; fisiologicamente desenvolvida, bem formada, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas transparentes.
13	600	Unid.	ALFACE MIMOSA ROXA, In natura, fresca, firme, compacta, com tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, umidade externa anormal, fertilizantes, larvas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.
14	600	Unid.	ALFACE MIMOSA ROXA ORGÂNICA com certificação, in natura, fresca, firme, compacta, com tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, umidade externa anormal, fertilizantes, larvas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.
15	250	Kg.	ALHO: de primeira qualidade, grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.
16	600	Unid.	ALMEIRÃO/ CHICÓRIA, de primeira qualidade; fisiologicamente desenvolvida, bem formada, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas transparentes.
17	500	Kg.	AMEIXA, in natura, de primeira qualidade, com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem podridão, sem danos químicos, físicos e biológicos, tamanho médio e com grau de maturidade adequado. Fornecido em embalagens limpas.
18	6000	Kg.	BANANA CATURRA, de primeira qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento em embalagem de 2 a 3 kg, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7caff988234 66

19	1000	Kg	BANANA MAÇÃ, de qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.
20	2500	Kg	BANANA PRATA, de qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.
21	1100	Kg	BATATA DOCE de primeira qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas e com etiquetas de pesagem.
22	2000	Kg	BATATA INGLESA: de primeira qualidade, limpa, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.
23	400	Kg	BATATA SALSA: lavada, de primeira qualidade, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.
24	1000	Kg	BERGAMOTA, de primeira qualidade, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem
25	1000	Kg	BETERRABA: de primeira qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação. Unidades de tamanho médio. Entregues em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.
26	1000	Unid.	BRÓCOLIS, de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa.
27	1000	Unid.	BRÓCOLIS ORGÂNICO com certificação, de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.
28	500	Kg	CAQUI CHOCOLATE: de primeira qualidade, tamanho médio, cada caqui deverá ter peso entre 100 e 120 gramas, maturação média, fresco, compacto e firme, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Livres de resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.
29	1200	Kg	CEBOLA DE CABEÇA: de primeira qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7caff988234 66

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

30	800	Kg	CENOURA: sem folhas, não lenhosas, limpas, com coloração uniforme e característica, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.
31	800	Unid.	CHEIRO-VERDE, fresca, aproximadamente 300 gramas, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.
32	500	Kg	CHUCHU sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.
33	1800	Kg	CITRUS PONCKAN, peso médio 200g, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.
34	400	Unid.	COUVE FLOR de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa.
35	400	Unid.	COUVE FLOR ORGÂNICA com certificação, de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.
36	600	Unid.	COUVE MANTEIGA EM FOLHA PICADA aproximadamente 400 gramas em embalagem transparente atóxica; sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.
37	300	Unid.	ESPINAFRE, novo, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Com embalagem de 400 gramas. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem.
38	1200	Unid.	IOGURTE – Produto obtido a partir do leite de vaca, através da adição de microrganismos benéficos à saúde que realização a fermentação láctica sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor morango, coco, pêssego ou frutas diversas. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de 1 L.
39	1000	Kg	LARANJA BAHIA (Citrus sinensis 'Bahia'), fresca, categoria extra, íntegra, firme, limpa, sã, livre de pragas e danos. Casca laranja-intensa, lisa, com umbigo. Polpa suculenta, sem sementes.
40	5000	Kg	LARANJA COMUM, peso médio 200g, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7caff98823466

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			mecânica ou por insetos.
41	150	Kg	LIMÃO COMUM (Citrus limon), fresco, categoria extra, íntegro, firme, limpo, sã, livre de pragas e danos. Casca verde-clara a amarela-esverdeada, lisa/ligeiramente rugosa. Polpa suculenta, com sementes.
42	300	Kg	LIMÃO TAHITI, peso médio 200g, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.
43	800	Kg	MANDIOCA, tipo branca ou amarela, congelada, bem desenvolvida, não fibrosa, fresca, firme, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundos de vegetais sadios, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Embalagem de 1kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
44	1600	Kg	MANGA: boa qualidade, tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.
45	150	Unid.	MANTEIGA COM SAL - Manteiga de primeira qualidade. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 500g.
46	4000	Kg	MELANCIA, de primeira, in natura, selecionada, fresca, de ótima qualidade, e perfeito estado de desenvolvimento, isento de substância terrosa, sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Entregue devidamente pesada, com etiqueta de pesagem.
47	2500	Kg	MELÃO: de primeira, in natura, bem formado, limpo, com coloração própria, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Integro, sem manchas e cor uniforme, com etiqueta e peso.
48	600	Kg	MILHO VERDE sem palha, limpo e embalado em pacotes de 1kg de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor dos grãos típicos da variedade.
49	600	Kg	MORANGO de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.
50	2500	Dúzia	OVOS DE GALINHA: vermelhos ou brancos, grandes e frescos. Devem estar limpos e sem rachaduras. Entregar em embalagens fechadas e apropriadas para o produto.
51	500	Kg	PEPINO JAPONÊS, verde, firme, viçoso, textura e consistência de vegetal fresco, livre de deterioração, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa.
52	200	Kg	PEPINO SALADA (Cucumis sativus), fresco, categoria extra, íntegro, firme, limpo, sã, livre de pragas e danos. Casca verde-escura uniforme, lisa/ligeiramente rugosa. Comprimento 15-25 cm, diâmetro 4-6 cm. Peso 200-350g. Polpa firme, crocante, sem amargor.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7caff988234 66

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

53	150	Kg.	PIMENTÃO VERDE/AMARELO/VERMELHO, de primeira qualidade, limpo; tamanho médio; com casca sã e sem ruptura. Cheiro e sabor característicos. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou rendimento como podridão, ferimento com exposição de polpa, aparência de murcho, queimado de sol e com deformação grave. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos, aderidos à superfície externa. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.
54	150	Kg.	PÊRA Williams, categoria extra, classe I. Frutos piriformes, coloração verde-amarelada a amarela, peso 180-250g, diâmetro 65-80mm. Polpa branca, suculenta. Isenta de podridões, danos, pragas, resíduos. Pedúnculo íntegro
55	500	Kg	PÊSSEGO, de primeira qualidade, sem lesões, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvido, isento de parasitas, larvas e sujidades, obedecer aos padrões estabelecidos pela Anvisa, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.
56	600	Kg	POLPA NATURAL DE FRUTA, congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas com Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Sabores diversos. Entregar em embalagem de 500g a 1000g.
57	300	Kg.	QUEIJO COLONIAL, massa prensada não cozida, umidade média, maturado no mínimo 30 dias, de leite pasteurizado. Formato cilíndrico, casca fina, massa compacta, sabor suave. Peso 1kg. Embalagem compacta. Armazenamento refrigerado 2°C a 10°C. Garantia mínima de 90 dias.
58	100	Kg	RABANETE (Raphanus sativus), fresco, categoria extra, raízes íntegras, firmes, limpas, sadias, livres de pragas e danos. Coloração vermelho-intensa uniforme, superfície lisa. Diâmetro 2-4 cm. Peso 15-30g. Folhas verdes e frescas. Polpa branca, crocante, picante.
59	1200	Unid.	REPOLHO ROXO, liso de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.
60	1200	Unid.	REPOLHO VERDE, liso de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.
61	400	Unid.	RÚCULA Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica
62	1500	Kg	TOMATE, maturação média, boa qualidade, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.
63	500	Kg.	TOMATE CEREJA, maturação média, boa qualidade, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.
64	300	Kg	UVA, fruta in natura, cachos inteiros, com frutas maduras e frescas, doces, suculentas, firmes e limpas, sem machucados internos e externos, em boas condições de consumo, em embalagem adequada e não amassadas. 1ª qualidade, sem acidez excessiva, sem cheiro fermentado. Verdes ou roxas.
65	400	Kg	VAGEM, selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregar em

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7caff988234 66

			embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.

NÃO PERECÍVEIS:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
66	200	Kg	AÇÚCAR MASCAVO, tipo integral, obtido diretamente da cana-de-açúcar, sem refino, com coloração marrom característica e sabor acentuado de melaço. O produto deve ser embalado em pacotes de 1 kg (mil quilogramas), hermeticamente selados, fabricados em material atóxico, resistente a rasgos e umidade, garantindo a integridade e a qualidade do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deve conter informações claras e legíveis sobre o fabricante, data de fabricação, data de validade O açúcar deve estar livre de impurezas visíveis, aglomerados, corpos estranhos, insetos ou qualquer tipo de contaminação física, química ou biológica. O produto deve ser isento de aditivos químicos, conservantes, corantes artificiais ou qualquer substância que altere suas características naturais. A garantia mínima do produto é de 12 meses contra defeitos de fabricação e não conformidades com as especificações técnicas.
67	500	Kg	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Em embalagem de 1 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
68	1800	Kg	FEIJAO PRETO, tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Em embalagem de 1 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
69	100	Kg	MEL DE ABELHA, livre de aditivos e contaminantes, com rotulagem nutricional conforme legislação vigente, atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
70	100	Kg	MELADO DE CANA, com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.
71	500	Litro	SUCO DE UVA INTEGRAL, processado de acordo com as normas com registro no MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO), isenta de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagens de 1,5 litro em vidro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.

PANIFICADOS:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
72	2000	Kg	BOLACHA CASEIRA: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.
73	1000	Kg	BOLACHA DE MILHO, composta por banha, açúcar, ovos, farinha de milho, farinha de trigo e fermento. Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7caff988234 66

			perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Com consistência adequada, fresca, embalada em bandejas e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
74	1200	Kg	CUCA CASEIRA, sem recheio, com pequena quantidade de farofa em embalagem plástica, transparente. Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Estar acondicionado em pacotes de 500 gramas. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 500 gr. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
75	500	Kg	CUCA SEM LEITE composta por banha, ovos, açúcar, farinha de trigo e fermento, com consistência adequada, fresca produzida dentro das normas da ANVISA, embalada em pacotes de 500 gramas e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
76	200	Kg	DOCE DE FRUTAS, próprio para passar no pão, com sabor, odor, aparência características do produto, não apresentar bolor. Entrega em embalagem de 700 gramas, nos sabores, pêra, mamão, abóbora, banana e uva. Com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
77	800	Kg	MACARRÃO CASEIRO TIPO ESPAGUETE, contendo ovos e farinha, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca, embalagem em bandejas de 1Kg e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
78	2600	Unid.	PÃO CASEIRO FATIADO: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada
79	400	Unid.	PÃO DE LEGUMES (CENOURA, ESPINAFRE, MANDIOCA, ABOBORA) 500g com aspecto e sabor característico, fresco e em consistência e crescimento adequados, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
80	400	Kg	PÃO CASEIRINHO 50g, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente rotulada de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
81	300	Unid.	PÃO DE MILHO contendo ovos, sal, gordura, água, farinha de milho, farinha de trigo, fermento químico, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.

Considerando o aumento significativo no número de alunos atendidos na rede municipal de ensino, torna-se imprescindível a ampliação da quantidade de gêneros alimentícios do chamamento da agricultura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7caff988234 66

familiar. A atual quantidade de fornecimento tem se mostrado insuficiente para suprir a demanda crescente alunos, sendo que a distribuição anterior não contempla adequadamente o número de estudantes que necessitam dos produtos alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Além disso, o estoque de itens disponíveis já apresenta carências de alguns itens essenciais, comprometendo a qualidade da alimentação escolar. Embora o período de fornecimento da última chamada ainda esteja em aberto, a escassez de produtos e a alta demanda indicam que a quantidade atual não será suficiente para atender a totalidade dos alunos durante este período.

Portanto, é urgente o aumento da quantidade de itens, garantindo assim que todos os alunos sejam devidamente atendidos e que a qualidade da alimentação escolar não seja comprometida, além de assegurar a continuidade do apoio à agricultura familiar, que desempenha papel fundamental no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A inclusão de alimentos específicos em nossa alimentação visa não apenas enriquecer o valor nutricional das refeições, mas também contribuem para o aprimoramento do sabor, tornando as refeições mais saborosas e atraentes. Ao incorporar ingredientes ricos em nutrientes essenciais, como vitaminas, minerais, fibras e proteínas de alta qualidade, conseguimos melhorar a qualidade nutricional dos pratos, promovendo uma alimentação equilibrada e benéfica à saúde.

A alteração da quantidade de itens de gêneros alimentícios no processo de chamamento da agricultura familiar para as escolas se faz necessária devido à desatualização dos documentos e especificações de alguns desses processos anteriores. O cenário atual mostra que, ao longo do tempo, as necessidades de consumo de determinados itens alimentícios podem mudar, seja por questões sazonais, alterações no perfil alimentar dos alunos ou até mesmo por variações no preço de mercado.

A não atualização desses processos de chamamento pode resultar em descompasso entre a demanda real e a oferta prevista, afetando negativamente a qualidade da alimentação escolar. Isso pode gerar, entre outros impactos, o desperdício de recursos, a falta de produtos essenciais ou a inadequação dos itens fornecidos às necessidades reais das escolas.

A revisão periódica dessas quantidades assegura que os processos de chamamento estejam sempre alinhados às necessidades atuais, respeitando as condições dos alunos e o Programa Nacional de Alimentação Escolas (PNAE), com o objetivo de atender de forma mais precisa e responsável os estudantes.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Como forma de dar eficácia ao inciso VII do art. 3º, do Decreto Municipal nº 3.498/2024 quanto à estimativa preliminar de preços, foram considerados valores referencias de contratações anteriores do mesmo objeto que o Município executou e contratações similares de outros órgãos da Administração Pública, sendo que o valor ficou em torno de R$ 848.718,50 (oitocentos e quarenta e oito mil e setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

A pesquisa de preços definitiva embasada no Decreto Municipal nº 3.498/2024 será feita para conclusão do Termo de Referência onde se trata de procedimento indispensável à verificação de valores para precificar o valor referencial máximo aceitável.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar através de dispensa de licitação, por meio de Chamada Pública, é a solução que melhor se adequa às necessidades da administração conforme determina o Art. 24 da Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

O objeto é composto por itens divisíveis, de acordo com as suas características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, sendo técnica e economicamente viável proceder o chamamento público por item, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliação da competitividade, sem perda de economia em escala, possibilitando ainda a participação de maior número de agricultores e cooperativas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7caff988234 66

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A presente contratação objetiva atingir os seguintes resultados:
- Suprir as necessidades do Departamento de Educação e Cultura;
- Garantir o fornecimento do objeto de primeira qualidade, prezando pela eficiência e sustentabilidade;
- Proporcionar, tanto para a Administração Pública, como para o credenciado, o melhor custo-benefício possível.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

A presente contratação não necessita nenhuma providência prévia a celebração contratual.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Dada à natureza do objeto a ser contratado, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, do credenciamento para suprir as necessidades do objeto, atendendo o Departamento de Educação Cultura, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

14 – GERENCIAMENTO DE RISCOS:

Todo processo de licitação pode ocorrer alguns riscos e intercorrências durante o processo, sendo eles listados abaixo:

RISCO 01	
Descrição / Dano: Licitação Deserta, sem empresas interessadas.	
Probabilidade: (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto: ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
1. Verificar no mercado fornecedor com a compatibilidade das exigências do edital de licitação; 2. Itens exigidos de acordo com o que o mercado pratica; 3. Cuidar se os preços estimados estão em comum acordo com o que é praticado no mercado.	Departamento Requisitante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
1. Avalia a possibilidade de prorrogação excepcional do Contrato em vigor ou abrir processo de emergência, caso se justifique.	Gestor do Contrato
RISCO 02	
Descrição / Dano: Atraso no processo de seleção do fornecedor, onde o processo ultrapasse o prazo esperado.	
Probabilidade: ( ) Baixa (x) Média ( ) Alta	
Impacto: ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7caff98823466

AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Priorização do processo licitatório.	Setor de Licitação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
1. Avalia a possibilidade de prorrogação excepcional do Contrato em vigor ou abrir processo de emergência, caso se justifique.	Gestor do Contrato
RISCO 03	
Descrição / Dano: Impugnações, recursos e ações judiciais, causando atraso no processo de contratação.	
Probabilidade: (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto: ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
1. Especificações e exigências técnicas revisadas no intuito de possibilitar a participação do maior número de licitantes com a qualidade mínima exigida para evitar frustrações indevida da competição; 2. Avaliar as recomendações do Parecer da Procuradoria Jurídica; 3. Analisar as recomendações do TCE por meio de acórdãos recentes; 4. Atentar para as legislações aplicáveis.	Equipe de Planejamento Departamento Requisitante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
1. Alocação de servidores qualificados para responder eventuais questionamentos e promover alterações se necessário.	Equipe de Planejamento Procuradoria Jurídica Controle Interno
RISCO 04	
Descrição / Dano: Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais, atraso na entrega de objeto, especificações divergentes. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato.	
Probabilidade: (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto: ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
1. Capacitação de servidores. Conhecimento dos termos contratuais e do objeto contratual; 2. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais; 3. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual;	Fiscal do Contrato Gestor do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
1. Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.	Fiscal do Contrato Gestor do Contrato
RISCO 05	
Descrição / Dano: Contratação de fornecedor que não tenha capacidade de executar o objeto contratual.	
Probabilidade: (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto: ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
1. Manter planejamento;	Contratada
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
1. Rescisão contratual, reinício de processo licitatório.	Gestor do Contrato

Helena Heckler
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7caff98823466

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 08 de junho de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Referência, a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

PERECÍVEIS:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	400	Kg.	ABACATE, de primeira, tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	6,98	2.792,00
2	1000	Kg.	ABACAXI: tamanho médio, peso aproximadamente maior que 1,30 kg. Por unidade, limpo, de primeira, firme e íntegro; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando 70% de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	7,95	7.950,00
3	600	Kg.	ABÓBORA CABOTIA/MORANGA/MENINA grande de primeira qualidade com casca, com boa aparência e sem machucaduras, ou outros que alterem o produto, com grau de maturação completa, presentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados.	5,77	3.462,00
4	600	Kg.	ABOBRINHA: de primeira, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	5,58	3.348,00
5	300	Unid.	ACELGA, de qualidade, bem desenvolvida, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.	7,10	2.130,00
6	600	Unid.	AGRIÃO, In natura, fresco, de primeira qualidade, firme, intacto e bem desenvolvido, com folhas brilhantes na cor verde escura sem áreas amareladas ou pontos escurecidos, talos firmes e quebradiços, isento de sujidades, enfermidades e quaisquer	6,03	3.618,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc883065546a25

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, maço com aproximadamente 200 gramas.		
7	2000	Unid.	ALFACE CRESPA, tipo extra, de primeira qualidade; sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	5,80	11.600,00
8	2000	Unid.	ALFACE CRESPA ORGÂNICA com certificação, tipo extra, de primeira qualidade; sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	6,60	13.200,00
9	2000	Unid.	ALFACE AMERICANA de primeira qualidade; fisiologicamente desenvolvida, bem formada, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas transparentes.	5,90	11.800,00
10	2000	Unid.	ALFACE AMERICANA ORGÂNICA com certificação, de primeira qualidade; fisiologicamente desenvolvida, bem formada, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas transparentes.	7,37	14.740,00
11	2000	Unid.	ALFACE LISA, de primeira qualidade; fisiologicamente desenvolvida, bem formada, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas transparentes.	5,14	10,280,00
12	2000	Unid.	ALFACE LISA ORGÂNICA com certificação, de primeira qualidade; fisiologicamente desenvolvida, bem formada, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas transparentes.	7,90	15.800,00
13	600	Unid.	ALFACE MIMOSA ROXA, In natura, fresca, firme, compacta, com tamanho e coloração uniforme, isenta	5,14	3.084,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc883065546a25

			de sujidades, umidade externa anormal, fertilizantes, larvas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.		
14	600	Unid.	ALFACE MIMOSA ROXA ORGÂNICA com certificação, in natura, fresca, firme, compacta, com tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, umidade externa anormal, fertilizantes, larvas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	3,94	2.364,00
15	250	Kg.	ALHO: de primeira qualidade, grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	34,39	8.597,50
16	600	Unid.	ALMEIRÃO/ CHICÓRIA, de primeira qualidade; fisiologicamente desenvolvida, bem formada, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas transparentes.	5,03	3.018,00
17	500	Kg.	AMEIXA, in natura, de primeira qualidade, com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem podridão, sem danos químicos, físicos e biológicos, tamanho médio e com grau de maturidade adequado. Fornecido em embalagens limpas.	14,72	7.360,00
18	6000	Kg.	BANANA CATURRA, de primeira qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento em embalagem de 2 a 3 kg, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	5,93	35.580,00
19	1000	Kg	BANANA MAÇÃ, de qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	8,98	8.980,00
20	2500	Kg	BANANA PRATA, de qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	7,05	17.625,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc883065546a25

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

21	1100	Kg	BATATA DOCE de primeira qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas e com etiquetas de pesagem.	5,09	5.599,00
22	2000	Kg	BATATA INGLESA: de primeira qualidade, limpa, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	6,20	12.400,00
23	400	Kg	BATATA SALSA: lavada, de primeira qualidade, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	10,97	4.388,00
24	1000	Kg	BERGAMOTA, de primeira qualidade, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem	6,79	6.790,00
25	1000	Kg	BETERRABA: de primeira qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação. Unidades de tamanho médio. Entregues em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	5,79	5.790,00
26	1000	Unid.	BRÓCOLIS, de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa.	9,52	9.520,00
27	1000	Unid.	BRÓCOLIS ORGÂNICO com certificação, de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	11,00	11.000,00
28	500	Kg	CAQUI CHOCOLATE: de primeira qualidade, tamanho médio, cada caqui deverá ter peso entre 100 e	9,29	4.645,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc883065546a25

			120 gramas, maturação média, fresco, compacto e firme, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Livres de resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.		
29	1200	Kg	CEBOLA DE CABEÇA: de primeira qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	5,94	7.128,00
30	800	Kg	CENOURA: sem folhas, não lenhosas, limpas, com coloração uniforme e característica, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	5,69	4.552,00
31	800	Unid.	CHEIRO-VERDE, fresca, aproximadamente 300 gramas, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	7,92	6.336,00
32	500	Kg	CHUCHU sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	5,10	2.550,00
33	1800	Kg	CITRUS PONCKAN, peso médio 200g, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	6,17	11.106,00
34	400	Unid.	COUVE FLOR de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa.	8,63	3.452,00
35	400	Unid.	COUVE FLOR ORGÂNICA com certificação, de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes,	10,96	4.384,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc883065546a25

			intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.		
36	600	Unid.	COUVE MANTEIGA EM FOLHA PICADA aproximadamente 400 gramas em embalagem transparente atóxica; sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	8,88	5.328,00
37	300	Unid.	ESPINAFRE, novo, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Com embalagem de 400 gramas. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem.	6,78	2.034,00
38	1200	Unid.	IOGURTE – Produto obtido a partir do leite de vaca, através da adição de microrganismos benéficos à saúde que realização a fermentação láctica sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor morango, coco, pêssego ou frutas diversas. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de 1 L.	11,35	13.620,00
39	1000	Kg	LARANJA BAHIA (Citrus sinensis 'Bahia'), fresca, categoria extra, íntegra, firme, limpa, sã, livre de pragas e danos. Casca laranja-intensa, lisa, com umbigo. Polpa suculenta, sem sementes.	8,11	8.110,00
40	5000	Kg	LARANJA COMUM, peso médio 200g, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	5,74	28.700,00
41	150	Kg	LIMÃO COMUM (Citrus limon), fresco, categoria extra, íntegro, firme, limpo, sã, livre de pragas e danos. Casca verde-clara a amarela-esverdeada, lisa/ligeiramente rugosa. Polpa suculenta, com sementes.	5,40	810,00
42	300	Kg	LIMÃO TAHITI, peso médio 200g, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	5,47	1.641,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc883065546a25

43	800	Kg	MANDIOCA, tipo branca ou amarela, congelada, bem desenvolvida, não fibrosa, fresca, firme, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundos de vegetais sadios, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Embalagem de 1kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	8,22	6.576,00
44	1600	Kg	MANGA: boa qualidade, tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	8,07	12.912,00
45	150	Unid.	MANTEIGA COM SAL - Manteiga de primeira qualidade. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 500g.	29,60	4.440,00
46	4000	Kg	MELANCIA, de primeira, in natura, selecionada, fresca, de ótima qualidade, e perfeito estado de desenvolvimento, isento de substância terrosa, sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Entregue devidamente pesada, com etiqueta de pesagem.	3,95	15.800,00
47	2500	Kg	MELÃO: de primeira, in natura, bem formado, limpo, com coloração própria, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Integro, sem manchas e cor uniforme, com etiqueta e peso.	6,82	17.050,00
48	600	Kg	MILHO VERDE sem palha, limpo e embalado em pacotes de 1kg de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor dos grãos típicos da variedade.	9,00	5.400,00
49	600	Kg	MORANGO de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	31,67	19.002,00
50	2500	Dúzia	OVOS DE GALINHA: vermelhos ou brancos, grandes e frescos. Devem estar limpos e sem rachaduras. Entregar em embalagens fechadas e apropriadas para o produto.	11,70	29.250,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc883065546a25

51	500	Kg	PEPINO JAPONÊS, verde, firme, viçoso, textura e consistência de vegetal fresco, livre de deterioração, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa.	6,24	3.120,00
52	200	Kg	PEPINO SALADA (Cucumis sativus), fresco, categoria extra, íntegro, firme, limpo, sã, livre de pragas e danos. Casca verde-escura uniforme, lisa/ligeiramente rugosa. Comprimento 15-25 cm, diâmetro 4-6 cm. Peso 200-350g. Polpa firme, crocante, sem amargor.	5,59	1.118,00
53	150	Kg.	PIMENTÃO VERDE/AMARELO/VERMELHO, de primeira qualidade, limpo; tamanho médio; com casca sã e sem ruptura. Cheiro e sabor característicos. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou rendimento como podridão, ferimento com exposição de polpa, aparência de murcho, queimado de sol e com deformação grave. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos, aderidos à superfície externa. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	10,62	1.593,00
54	150	Kg.	PÊRA Williams, categoria extra, classe I. Frutos piriformes, coloração verde-amarelada a amarela, peso 180-250g, diâmetro 65-80mm. Polpa branca, suculenta. Isenta de podridões, danos, pragas, resíduos. Pedúnculo íntegro	12,00	1.800,00
55	500	Kg	PÊSSEGO, de primeira qualidade, sem lesões, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvido, isento de parasitas, larvas e sujidades, obedecer aos padrões estabelecidos pela Anvisa, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	13,80	6.900,00
56	600	Kg	POLPA NATURAL DE FRUTA, congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas com Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Sabores diversos. Entregar em embalagem de 500g a 1000g.	24,99	14.994,00
57	300	Kg.	QUEIJO COLONIAL, massa prensada não cozida, umidade média, maturado no mínimo 30 dias, de leite pasteurizado. Formato cilíndrico, casca fina, massa compacta, sabor suave. Peso 1kg. Embalagem compacta. Armazenamento refrigerado 2°C a 10°C. Garantia mínima de 90 dias.	58,00	17.400,00
58	100	Kg	RABANETE (Raphanus sativus), fresco, categoria extra, raízes íntegras, firmes, limpas, sadias, livres de pragas e danos. Coloração vermelho-intensa uniforme, superfície lisa. Diâmetro 2-4 cm. Peso 15-30g. Folhas verdes e frescas. Polpa branca, crocante, picante.	9,80	980,00
59	1200	Unid.	REPOLHO ROXO, liso de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades,	5,76	6.912,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc883065546a25

			ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.		
60	1200	Unid.	REPOLHO VERDE, liso de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	4,93	5.916,00
61	400	Unid.	RÚCULA Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica	6,69	2.676,00
62	1500	Kg	TOMATE, maturação média, boa qualidade, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	7,86	11.790,00
63	500	Kg.	TOMATE CEREJA, maturação média, boa qualidade, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	19,19	9.595,00
64	300	Kg	UVA, fruta in natura, cachos inteiros, com frutas maduras e frescas, doces, suculentas, firmes e limpas, sem machucados internos e externos, em boas condições de consumo, em embalagem adequada e não amassadas. 1ª qualidade, sem acidez excessiva, sem cheiro fermentado. Verdes ou roxas.	16,00	4.800,00
65	400	Kg	VAGEM, selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	15,67	6.268,00

NÃO PERECÍVEIS:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
66	200	Kg	AÇÚCAR MASCAVO, tipo integral, obtido diretamente da cana-de-açúcar, sem refino, com coloração marrom característica e sabor acentuado de melaço. O produto deve ser embalado em pacotes de 1 kg (mil quilogramas), hermeticamente selados, fabricados em material atóxico, resistente a rasgos e umidade, garantindo a integridade e a qualidade do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deve conter informações claras e legíveis sobre o fabricante, data de fabricação, data de validade	16,00	3.200,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc883065546a25

			O açúcar deve estar livre de impurezas visíveis, aglomerados, corpos estranhos, insetos ou qualquer tipo de contaminação física, química ou biológica. O produto deve ser isento de aditivos químicos, conservantes, corantes artificiais ou qualquer substância que altere suas características naturais. A garantia mínima do produto é de 12 meses contra defeitos de fabricação e não conformidades com as especificações técnicas.		
67	500	Kg	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Em embalagem de 1 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	10,46	5.230,00
68	1800	Kg	FEIJAO PRETO, tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Em embalagem de 1 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	8,94	16.092,00
69	100	Kg	MEL DE ABELHA, livre de aditivos e contaminantes, com rotulagem nutricional conforme legislação vigente, atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	35,90	3.590,00
70	100	Kg	MELADO DE CANA, com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.	23,00	2.300,00
71	500	Litro	SUCO DE UVA INTEGRAL, processado de acordo com as normas com registro no MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO), isenta de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagens de 1,5 litro em vidro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	29,01	14.505,00

PANIFICADOS:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc883065546a25

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
72	2000	Kg	BOLACHA CASEIRA: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.	39,90	79.800,00
73	1000	Kg	BOLACHA DE MILHO, composta por banha, açúcar, ovos, farinha de milho, farinha de trigo e fermento. Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Com consistência adequada, fresca, embalada em bandejas e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	35,56	35.560,00
74	1200	Kg	CUCA CASEIRA, sem recheio, com pequena quantidade de farofa em embalagem plástica, transparente. Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Estar acondicionado em pacotes de 500 gramas. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 500 gr. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	24,77	29.724,00
75	500	Kg	CUCA SEM LEITE composta por banha, ovos, açúcar, farinha de trigo e fermento, com consistência adequada, fresca produzida dentro das normas da ANVISA, embalada em pacotes de 500 gramas e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	23,36	11.680,00
76	200	Kg	DOCE DE FRUTAS, próprio para passar no pão, com sabor, odor, aparência características do produto, não apresentar bolor. Entrega em embalagem de 700 gramas, nos sabores, pêra, mamão, abóbora, banana e uva. Com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	30,30	6.060,00
77	800	Kg	MACARRÃO CASEIRO TIPO ESPAGUETE, contendo ovos e farinha, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca, embalagem em bandejas de 1Kg e rotulada conforme	25,88	20.704,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc883065546a25

			a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
78	2600	Unid.	PÃO CASEIRO FATIADO: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada	17,53	45.578,00
79	400	Unid.	PÃO DE LEGUMES (CENOURA, ESPINAFRE, MANDIOCA, ABOBORA) 500g com aspecto e sabor característico, fresco e em consistência e crescimento adequados, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	22,48	8.992,00
80	400	Kg	PÃO CASEIRINHO 50g, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente rotulada de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	18,53	7.412,00
81	300	Unid.	PÃO DE MILHO contendo ovos, sal, gordura, água, farinha de milho, farinha de trigo, fermento químico, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	15,96	4.788,00
Valor Total Estimado				**R$ 848.718,50**	

Integra este Termo de Referência, o Anexo I – Pesquisa de Preços, com a estimativa de preços e preços referênciais.

O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818/2021.

O objeto desta contratação é caracterizado como bens comuns, conforme disposto no art. 6º, inc. XIII, da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

O prazo de vigência do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc883065546a25

A aquisição dos gêneros alimentícios solicitados é para atender a demanda do PNAE na rede municipal de educação. As quantidades de cada item são calculadas de acordo com o consumo dos alimentos pelos alunos, para as escolas em tempo parcial (1 refeição ao dia), integral (3 refeições ao dia) e CMEIS (4 refeições ao dia), também são baseadas em processos de licitações anteriores nos quais as quantidades compradas estão de acordo com o que é consumido nas escolas. Além disso, para o ano de 2026 há a previsão da abertura de novas turmas de alunos que integrarão o quadro, portanto já foram contabilizados para estimar o consumo dos alimentos.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), instituído pela Lei nº 11.947/2009, tem como objetivo garantir a alimentação escolar de qualidade aos alunos da educação básica pública, contribuindo para o desenvolvimento da saúde, da aprendizagem e da inclusão social. Nesse contexto, a aquisição de alimentos destinados à merenda escolar é de extrema importância, tanto para o cumprimento da legislação quanto para assegurar uma alimentação nutritiva e balanceada aos estudantes.

Considerando o aumento significativo no número de alunos atendidos na rede municipal de ensino, torna-se imprescindível a ampliação da quantidade de gêneros alimentícios do chamamento da agricultura familiar. A atual quantidade de fornecimento tem se mostrado insuficiente para suprir a demanda crescente alunos, sendo que a distribuição anterior não contempla adequadamente o número de estudantes que necessitam dos produtos alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Além disso, o estoque de itens disponíveis já apresenta carências de alguns itens essenciais, comprometendo a qualidade da alimentação escolar. Embora o período de fornecimento da última chamada ainda esteja em aberto, a escassez de produtos e a alta demanda indicam que a quantidade atual não será suficiente para atender a totalidade dos alunos durante este período.

Portanto, é urgente o aumento da quantidade de itens, garantindo assim que todos os alunos sejam devidamente atendidos e que a qualidade da alimentação escolar não seja comprometida, além de assegurar a continuidade do apoio à agricultura familiar, que desempenha papel fundamental no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A inclusão de alimentos específicos em nossa alimentação visa não apenas enriquecer o valor nutricional das refeições, mas também contribuem para o aprimoramento do sabor, tornando as refeições mais saborosas e atraentes. Ao incorporar ingredientes ricos em nutrientes essenciais, como vitaminas, minerais, fibras e proteínas de alta qualidade, conseguimos melhorar a qualidade nutricional dos pratos, promovendo uma alimentação equilibrada e benéfica à saúde.

A alteração da quantidade de itens de gêneros alimentícios no processo de chamamento da agricultura familiar para as escolas se faz necessária devido à desatualização dos documentos e especificações de alguns desses processos anteriores. O cenário atual mostra que, ao longo do tempo, as necessidades de consumo de determinados itens alimentícios podem mudar, seja por questões sazonais, alterações no perfil alimentar dos alunos ou até mesmo por variações no preço de mercado.

A não atualização desses processos de chamamento pode resultar em descompasso entre a demanda real e a oferta prevista, afetando negativamente a qualidade da alimentação escolar. Isso pode gerar, entre outros impactos, o desperdício de recursos, a falta de produtos essenciais ou a inadequação dos itens fornecidos às necessidades reais das escolas.

A revisão periódica dessas quantidades assegura que os processos de chamamento estejam sempre alinhados às necessidades atuais, respeitando as condições dos alunos e o Programa Nacional de Alimentação Escolas (PNAE), com o objetivo de atender de forma mais precisa e responsável os estudantes.

A presente contratação está alinhada com o PCA.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar através de dispensa de licitação, por meio de Chamada Pública, é a solução que melhor se adequa às necessidades da administração conforme determina o Art. 24 da Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc883065546a25

A Chamada Pública é o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações. É um instrumento firmado no âmbito das estratégias de compras públicas sustentáveis, que assegura o cumprimento dos princípios constitucionais da administração pública, ao passo que permite a veiculação de diretrizes governamentais importantes, relacionadas ao desenvolvimento sustentável, ao apoio à inclusão social e produtiva local e à promoção da segurança alimentar e nutricional. Assim, apresenta maior possibilidade de atender às especificidades necessárias à aquisição da agricultura familiar, desde que respeitadas as normas do programa.

Poderão participar do presente chamamento público:

- **Fornecedores individuais:** detentores de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF de pessoa física, não organizados em grupo.
- **Grupo Informal:** agricultores familiares, detentores de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF de pessoa física, organizados em grupo.
- **Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais:** constituídos em Cooperativas e Associações, detentores de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais.

Não poderão participar deste Chamamento Público os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações.

Os Fornecedores Individuais, Grupo Informal ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, e deverá ser elaborado considerando os critérios estabelecidos pela Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o PNAE, contendo:

- Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº de CAF de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e CAF da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

Para os itens 38, 43, 45, 57, 72 a 81:

Os produtores deverão apresentar **juntamente** com a habilitação, no envelope 01, a **LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA**, fornecida de acordo com as exigências da VISA.

- A apresentação da Licença Sanitária é necessária para cumprimento da normatização de Boas Práticas da Fabricação e Licenciamento Sanitário para o empreendimento familiar rural, conforme Resolução SESA n° 004/2017.

O processo de produção/processamento, rotulagem, transporte, bem como todos os itens que envolvem o controle de qualidade dos alimentos entregues devem atender todas as exigências das legislações vigentes do MAPA, ANVISA, Código Sanitário do Paraná.

Os produtores de produtos orgânicos deverão apresentar juntamente com a habilitação o CERTIFICADO DE PRODUTOR ORGÂNICO fornecido por certificadora oficial ou sistema participativo de garantia, com lista de produtores ou TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DE QUALIDADE ORGÂNICA.

Quando o fornecedor terceirizar o beneficiamento/abate dos produtos de origem animal, deverá apresentar contrato de terceirização com estabelecimento registrado no Serviço de Inspeção competente.

Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada ao projeto de venda.

4.1 – SUBCONTRATAÇÃO:

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2 – GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc883065546a25

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumir (Lei nº 8.078, de 1990).

Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do Contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato.

Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

6 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o Contrato e seus anexos.

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc883065546a25

Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pelo CONTRATANTE.

Aplicar a CONTRATADA as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações da CONTRATADA, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 – EXECUÇÃO DO OBJETO:

A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, após assinatura do Contrato, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

Os locais de entrega dos produtos serão os determinados abaixo:

INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO
Escola Municipal Perseverança	Rua das Grápias, 116 – Bairro Araucária
Escola Municipal Padre Afonso	Rua Padre Afonso, 821 – Centro
Escola Municipal Dom Pedro I	Avenida Alvorada, 210 – Bairro Alvorada
Escola Municipal São Judas	Rua Dr. Nelson Rosalino Sandini, 1080 – Bairro Ipiranga
CMEI Nosso Sonho	Rua Emílio Magno Glatt, 830 – Centro
CMEI Regina Verônica Muller	Marginal BR 373, 257 – Bairro Passarela III
Escola Rural Municipal Barra Bonita Escola Rural Municipal Novo Progresso Escola Municipal Souza Naves	Rua Rigoleto Andreoli, 245 – Centro (Depósito da merenda escolar)

Os prazos de entrega deverão ser cumpridos de acordo com o cronograma estabelecido pelo Departamento de Educação e Cultura**.**

O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte da CONTRATADA**.

O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Contrato e na proposta.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc883065546a25

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

As entregas dos produtos deverão ser realizadas semanalmente ou mensalmente, conforme solicitação da nutricionista responsável pela alimentação escolar.

Os produtos de origem animal e/ou processados deverão ser entregues em embalagem de acordo com a legislação, com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIP, SIM ou SISBI, com prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.

A CONTRATADA deverá proporcionar a entrega/execução do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

7.1 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

Os produtos serão dados como recebidos conforme:

Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente à CONTRATADA que os produtos foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação. Esta verificação deverá estar concluída em até 01 (um) dia útil.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da CONTRATADA. Esta verificação deverá estar concluída em até 2 (dois) dias úteis.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que a CONTRATADA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação do CONTRATANTE. A detentora do Contrato ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

Independentemente da aceitação, a CONTRATADA deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades do Departamento solicitante. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, **devendo ser substituído imediatamente**.

O transporte dos produtos perecíveis deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária.

O transporte, bem como o controle higiênico dos alimentos devem atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA.

Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade e próprios para o consumo durante a semana em que ocorrer a entrega.

Da Substituição dos Produtos:

A substituição de produtos se dará exclusivamente conforme disposto na resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc883065546a25

Os gêneros alimentícios a serem entregues ao CONTRATANTE devem ser os definidos no Chamamento Público, podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substitutos constem no mesmo Chamamento Público e sejam correlatos nutricionalmente e que a substituição seja atestada pelo Responsável Técnico, que poderá contar com o respaldo do CAE.

Para que se concretize a substituição dos produtos é necessário que o representante legal da CONTRATADA formalize solicitação, através de protocolo na Prefeitura Municipal, requerimento com a intenção de substituição dos produtos.

8 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O recebimento, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será de responsabilidade do servidor, Sr. Mauro Fischer.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor do contrato.

A gestão do presente Contrato ficará a cargo da Diretora do Departamento de Educação e Cultura, Sra. Helena Heckler.

Em caso de férias, exoneração ou qualquer tipo de afastamento do Gestor designado, o substituto imediato será o servidor que assumir o cargo de diretor ou responsável no período.

Caberá aos Gestores e Fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do Contrato, seguindo os preceitos do Decreto Municipal nº 3.500, de 05 de março de 2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

9 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

10 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com a Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

10.1 – GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO:

Caberá ao Departamento de Educação e Cultura o gerenciamento de cotas.

Terão prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 25, da Resolução nº 04/2015 do FNDE, ou seja:

O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc883065546a25

O grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

O grupo de projetos do Estado terá prioridade sobre o do País.

Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

Os Grupos Formais (organizações produtivas detentores do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - CAF Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de CAF Física);

Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo II, da Resolução nº 4 do FNDE, de 2/4/2015.

O limite individual de venda do Agricultor Familiar para o PNAE, estabelecido na Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (alterada pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021) é de R$ 40 mil por CAF/ano/Entidade Executora. Assim, para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por CAF Familiar/ano/Entidade Executora.

Serão credenciadas <u>TODAS</u> as pessoas físicas e jurídicas cujas propostas e habilitação atenderem as exigências estipuladas neste processo.

As pessoas físicas e jurídicas que não se credenciarem até a data estipulada da primeira sessão pública, poderão apresentar sua documentação a qualquer momento, pelo período de 365 dias a contar da primeira data de abertura dos envelopes de habilitação.

10.2 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR:

Habilitação dos **GRUPOS FORMAIS da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais**, detentores de CAF Jurídica: O Grupo Formal detentor de **CAF JURÍDICA**, deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

c) Extrato de CAF para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

e) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

g) Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, com assinatura do seu representante legal conforme Anexo II deste Edital;

h) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados (ANEXO IV);

i) Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle de atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;

j) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

k) Quando o fornecedor terceirizar o beneficiamento/abate dos produtos de origem animal deverá apresentar contrato de terceirização com estabelecimento registrado no Serviço de Inspeção competente;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc883065546a25

l) Os produtores de produtos orgânicos deverão apresentar juntamente com a habilitação o CERTIFICADO DE PRODUTOR ORGÂNICO fornecido por certificadora oficial ou sistema participativo de garantia, com lista de produtores ou TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DE QUALIDADE ORGÂNICA;

m) Declaração Unificada.

Habilitação dos **FORNECEDORES INDIVIDUAIS**, detentores da **CAF, NÃO organizados em grupo**:

Os fornecedores individuais, detentores de **CAF**, NÃO organizados em grupo, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

d) Extrato de CAF do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;

e) Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar, com assinatura do agricultor participante;

f) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

g) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada ao projeto de venda;

h) Quando o fornecedor terceirizar o beneficiamento/abate dos produtos de origem animal, deverá apresentar contrato de terceirização com estabelecimento registrado no Serviço de Inspeção competente;

i) **Os produtores de produtos orgânicos deverão apresentar juntamente com a habilitação o CERTIFICADO DE PRODUTOR ORGÂNICO fornecido por certificadora oficial ou sistema participativo de garantia, com lista de produtores ou TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DE QUALIDADE ORGÂNICA**;

j) Declaração Unificada.

Habilitação dos **GRUPOS INFORMAIS** de Agricultores Familiares detentores de **CAF**, organizados em grupo:

Os fornecedores individuais, detentores da CAF, organizados em grupo, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

d) Extrato da CAF do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;

e) Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar, com assinatura do agricultor participante;

f) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

g) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada ao projeto de venda;

h) Quando o fornecedor terceirizar o beneficiamento/abate dos produtos de origem animal, deverá apresentar contrato de terceirização com estabelecimento registrado no Serviço de Inspeção competente;

i) **Os produtores de produtos orgânicos deverão apresentar juntamente com a habilitação o CERTIFICADO DE PRODUTOR ORGÂNICO fornecido por certificadora oficial ou sistema participativo de garantia, com lista de produtores ou TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DE QUALIDADE ORGÂNICA**;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc883065546a25

j) Declaração Unificada.

Os produtores deverão apresentar **juntamente** com a habilitação, no envelope 01, a **LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA**, fornecida de acordo com as exigências da VISA, dos produtos abaixo especificados:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
38	1200	Unid.	IOGURTE – Produto obtido a partir do leite de vaca, através da adição de microrganismos benéficos à saúde que realização a fermentação láctica sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor morango, coco, pêssego ou frutas diversas. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de 1 L.
43	800	Kg	MANDIOCA, tipo branca ou amarela, congelada, bem desenvolvida, não fibrosa, fresca, firme, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundos de vegetais sadios, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Embalagem de 1kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
45	150	Unid.	MANTEIGA COM SAL - Manteiga de primeira qualidade. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 500g.
57	300	Kg.	QUEIJO COLONIAL, massa prensada não cozida, umidade média, maturado no mínimo 30 dias, de leite pasteurizado. Formato cilíndrico, casca fina, massa compacta, sabor suave. Peso 1kg. Embalagem compacta. Armazenamento refrigerado 2°C a 10°C. Garantia mínima de 90 dias.
72	2000	Kg	BOLACHA CASEIRA: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.
73	1000	Kg	BOLACHA DE MILHO, composta por banha, açúcar, ovos, farinha de milho, farinha de trigo e fermento. Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Com consistência adequada, fresca, embalada em bandejas e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
74	1200	Kg	CUCA CASEIRA, sem recheio, com pequena quantidade de farofa em embalagem plástica, transparente. Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Estar acondicionado em pacotes de 500 gramas. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 500 gr. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
75	500	Kg	CUCA SEM LEITE composta por banha, ovos, açúcar, farinha de trigo e fermento, com consistência adequada, fresca produzida dentro das normas da

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc883065546a25

			ANVISA, embalada em pacotes de 500 gramas e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
76	200	Kg	DOCE DE FRUTAS, próprio para passar no pão, com sabor, odor, aparência características do produto, não apresentar bolor. Entrega em embalagem de 700 gramas, nos sabores, pêra, mamão, abóbora, banana e uva. Com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
77	800	Kg	MACARRÃO CASEIRO TIPO ESPAGUETE, contendo ovos e farinha, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca, embalagem em bandejas de 1Kg e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
78	2600	Unid.	PÃO CASEIRO FATIADO: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada
79	400	Unid.	PÃO DE LEGUMES (CENOURA, ESPINAFRE, MANDIOCA, ABOBORA) 500g com aspecto e sabor característico, fresco e em consistência e crescimento adequados, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
80	400	Kg	PÃO CASEIRINHO 50g, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente rotulada de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
81	300	Unid.	PÃO DE MILHO contendo ovos, sal, gordura, água, farinha de milho, farinha de trigo, fermento químico, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
72	2000	Kg	BOLACHA CASEIRA: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.
73	1000	Kg	BOLACHA DE MILHO, composta por banha, açúcar, ovos, farinha de milho, farinha de trigo e fermento. Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Com consistência adequada, fresca, embalada em bandejas e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
74	1200	Kg	CUCA CASEIRA, sem recheio, com pequena quantidade de farofa em embalagem plástica, transparente. Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc883065546a25

			Estar acondicionado em pacotes de 500 gramas. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 500 gr. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
75	500	Kg	CUCA SEM LEITE composta por banha, ovos, açúcar, farinha de trigo e fermento, com consistência adequada, fresca produzida dentro das normas da ANVISA, embalada em pacotes de 500 gramas e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
76	200	Kg	DOCE DE FRUTAS, próprio para passar no pão, com sabor, odor, aparência características do produto, não apresentar bolor. Entrega em embalagem de 700 gramas, nos sabores, pêra, mamão, abóbora, banana e uva. Com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
77	800	Kg	MACARRÃO CASEIRO TIPO ESPAGUETE, contendo ovos e farinha, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca, embalagem em bandejas de 1Kg e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
78	2600	Unid.	PÃO CASEIRO FATIADO: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada
79	400	Unid.	PÃO DE LEGUMES (CENOURA, ESPINAFRE, MANDIOCA, ABOBORA) 500g com aspecto e sabor característico, fresco e em consistência e crescimento adequados, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
80	400	Kg	PÃO CASEIRINHO 50g, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente rotulada de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
81	300	Unid.	PÃO DE MILHO contendo ovos, sal, gordura, água, farinha de milho, farinha de trigo, fermento químico, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.

A apresentação da Licença Sanitária é necessária para cumprimento da normatização de Boas Práticas da Fabricação e Licenciamento Sanitário para o empreendimento familiar rural, conforme Resolução SESA n° 004/2017.

O processo de produção/processamento, rotulagem, transporte, bem como todos os itens que envolvem o controle de qualidade dos alimentos entregues devem atender todas as exigências das legislações vigentes do MAPA, ANVISA, Código Sanitário do Paraná.

10.2 – DO PROJETO DE VENDA:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc883065546a25

O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pela Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o PNAE.

Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº de CAF de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e CAF da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

Na desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

11 – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

12 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
186	06.02	12.306 0013 2.018	3.3.90.32.05.00.00	0
187		12.306 0013 2.018	3.3.90.32.05.00.00	1042

13 – AUTORIZAÇÃO:

Encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade da contratação e demais providências cabíveis.

Helena Heckler
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc883065546a25

ANEXO I – PESQUISA DE PREÇOS

1 – OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação.

2 – FONTES PESQUISADAS

A cesta de preços formada, engloba preços adquiridos através dos seguintes métodos: - Chamamento Público próprio do Município de Marmeleiro do ano anterior, com o mesmo objeto. - Contratações similares feitas pela Administração Pública, através de Chamamentos Públicos de outros órgãos públicos. - Pesquisa direta com fornecedores atuantes na área do objeto a ser adquirido. Todas as pesquisas realizadas encontram-se em anexo a esse documento.

3 – METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

A metodologia utilizada a partir dos valores obtidos na pesquisa de preços foi a Mediana, para melhor apuração e reflexo dos preços reais praticados no mercado.

4 – MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

A numeração dos itens abaixo é correspondente a tabela de **"Especificações Técnicas"** do Termo de Referência, constando os descritivos específicos completos dos itens na referida tabela.

Os preços que compõem a tabela de mapeamento foram examinados individualmente, sendo realizada análise crítica dos dados de forma a chegar a um valor mediano praticado pelo mercado em relação a cada item licitado.

Declaramos a responsabilidade pela pesquisa e mapeamento dos preços que serviram a Administração Pública para definição do valor máximo de preços para a abertura do Procedimento Licitatório (Assinam-se no Termo de Referência).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc883065546a25

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Item	Quant.	Unid.	SISCLAF	SISCOPLAF	Marmeleiro CHAMAMENTO 003/2025 GILBERTO PEDRO RODRIGUES	Marmeleiro CHAMAMENTO 003/2025 COOPAFI	DARCI FRANCISCO DOS SANTOS	COOPAFI DE MARMELEIRO	CHOPINZINHO - TCE -PR	VIRMOND - TCE - PR	CAMPO MAGRO - TCE -PR	PALMEIRA - TCE - PR	PINHÃO - TCE - PR	INÁCIO MARTINS - TCE-PR	PIRAÍ DO SUL - TCE - PR	BRAGANEY - INEX 06/2026	RANCHO ALEGRE- TCE - PR	BOM SUCESSO DO SUL - INEX 05/2026	AGUDOS DO SUL - TCE - PR	JOAQUIM TÁVORA - TCE - PR	SAPOPEMA - TCE-PR	CAMPO LARGO - TCE - PR	CAMBÉ - TCE-PR	PORECATU - INEX 08/2026	GUARATUBA - TCE - PR	CONTENDA - TCE ' PR	SÃO MARCOS DO PARANÁ - TCE-PR	MERCEDES - DISPENSA 08/2026	MANDAGUARI - TCE PR	CORONEL VIVIDA - DISPENSA 07/2026	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	400	Kg.				5,98		6,98	7,09				6,44		6,99		4,89	9,05			8,97				7,16		7,81	5,99	6,72	6,04	6,98	2.792,00
2	1000	Kg.						7,95																	7,09		5,90	9,13	11,99		7,95	7.950,00
3	600	Kg.				5,20		6,20								5,43		8,44		4,40			6,10					3,65		6,47	5,77	3.462,00
4	600	Kg.			5,00	5,00		6,10	5,87		5,43				5,08	5,85		8,80			8,67		5,58	6,38		4,26	5,30	5,58	6,75	5,03	5,58	3.348,00
5	300	Unid.			6,00	6,00		7,10	6,92		5,35	7,93	7,22	6,58		8,68		8,48			7,00		14,55	7,62	6,83			8,07	8,68	6,61	7,10	2.130,00
6	600	Unid.						5,90								6,03						14,70	5,67		9,96						6,03	3.618,00
7	2000	Unid.			5,80	5,80		6,10	4,93		2,77	12,32	4,40			7,75		5,50		3,38	5,40		5,19	6,26	7,02			11,99			5,80	11.600,00
8	2000	Unid.				5,80		7,95			6,60		5,72				12,71		3,21	4,39					9,65				12,76		6,60	13.200,00
9	2000	Unid.			5,80			6,10	6,55		3,41		5,22					6,00		3,56					7,20		4,99		11,70		5,90	11.800,00
10	2000	Unid.						7,95			6,33		6,79							4,63					9,22				11,73		7,37	14.740,00
11	2000	Unid.			5,25	5,25		5,90	4,93		2,91									3,03					9,08					5,02	5,14	10.280,00
12	2000	Unid.						7,90			6,33				12,24										8,93	2,69					7,90	15.800,00
13	600	Unid.			5,15	5,12		6,50			3,16																				5,14	3.084,00
14	600	Unid.						8,45			3,82									3,94											3,94	2.364,00
15	250	Kg.						25,00			30,22	26,14	29,65	34,39				35,95	35,31						37,53			44,73			34,39	8.597,50
16	600	Unid.			5,00	5,00		6,10	6,68							8,13							4,50				4,99			5,05	5,03	3.018,00
17	500	Kg.						17,00			11,83			14,72														14,72			14,72	7.360,00
18	6000	Kg.				4,99		5,99	5,24		4,93		5,86			6,32					6,91	7,52	5,46	6,66	5,18			6,51	6,49	4,89	5,93	35.580,00
19	1000	Kg						8,99												7,80					6,24		9,99	8,96	9,28		8,98	8.980,00
20	2500	Kg				6,01		7,10				10,50			5,11			7,18		6,86				9,70	6,11		6,99		8,18		7,05	17.625,00
21	1100	Kg				5,00		6,10	5,10		4,20	5,18	5,57	4,03	4,98			6,80		4,16	6,00		4,65		5,02		5,04	5,09	5,36	5,48	5,09	5.599,00
22	2000	Kg						6,20			5,58	9,02		7,07	4,98				4,68						6,79						6,20	12.400,00
23	400	Kg						16,90	12,72		10,32		10,99	10,94											10,64						10,97	4.388,00
24	1000	Kg				5,00		6,10										8,75										6,79		6,82	6,79	6.790,00

ESTE DOCUMENTO FOI DIGITALIZADO EM 08/10/2025 10:19:00 E PODE SER ACESSADO PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc883065546a25

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

25	1000	Kg			5,07	5,07		5,90	5,88		4,60	6,06	6,28	6,05	4,75	5,75		6,99		4,35	7,33		5,46	5,00	5,37	3,88		6,39	5,82	6,14	5,79	5.790,00
26	1000	Unid.			8,81	8,81		9,81	9,13		6,09	10,05	8,90	9,19	10,24	9,52		17,25			11,83		6,03		9,54		6,62	12,02	9,92		9,52	9.520,00
27	1000	Unid.				10,42		12,75			7,01		11,58		11,64		14,02		4,71							6,39		15,63		7,83	11,00	11.000,00
28	500	Kg						5,79	12,57		9,29				7,29														12,50		9,29	4.645,00
29	1200	Kg						6,90	6,12		5,23	7,03		5,94				8,12		4,54					9,70	4,00	5,33			4,94	5,94	7.128,00
30	800	Kg			5,11	5,11		7,10	5,81		5,45	7,18		5,39		6,42		6,75			6,62		4,66	3,44	5,92	3,43			6,15	5,56	5,69	4.552,00
31	800	Unid.			7,64	7,64		8,20			3,17				17,32	11,72		6,60			8,23				16,63		5,61				7,92	6.336,00
32	500	Kg			5,00	5,00		5,80	5,31		4,69	9,85	4,37	5,19	4,65	6,10		5,99		4,72	7,44		4,02		4,92			5,35	5,55	4,68	5,10	2.550,00
33	1800	Kg				5,30		6,10							5,92			9,63		6,17	10,41		5,68				7,42			6,40	6,17	11.106,00
34	400	Unid.			8,14	8,14		9,40			5,37	9,85	8,30	10,04	9,94	10,28			5,85	7,63	9,74		6,20		8,63			12,41	10,93	6,76	8,63	3.452,00
35	400	Unid.				10,14		12,40			8,27		10,79		11,28		11,60								10,96			16,13	10,67		10,96	4.384,00
36	600	Unid.				6,00		8,70				10,48	6,22	9,25	8,88	5,85	12,38	10,90	3,58		10,45			9,23	8,84		6,00		10,97		8,88	5.328,00
37	300	Unid.				6,80		7,80			6,75			6,76				11,20					5,78		6,30				11,68		6,78	2.034,00
38	1200	Unid.	9,50	9,19					12,64							10,05		19,15		15,49											11,35	13.620,00
39	1000	Kg						7,98						8,24				12.19													8,11	8.110,00
40	5000	Kg				5,00		6,20	5,39		7,93	6,17	4,83	8,24	5,93	6,37		10,42			6,84		4,80		5,07		5,05	5,74	5,50	5,41	5,74	28.700,00
41	150	Kg						5,40	4,83		6,06	4,79		5,52	4,81			5,39			6,50				5,20		6,99		6,09	4,04	5,40	810,00
42	300	Kg						5,98							4,81			5,47	7,58	4,66			4,41						6,09		5,47	1.641,00
43	800	Kg				8,99		9,50	7,87				7,73	7,63	8,15	8,92		10,50		6,00	7,70		8,75	8,29			6,46	8,51	9,37	7,00	8,22	6.576,00
44	1600	Kg						11,90	8,49											5,67	7,45		7,95				8,19	7,25	9,08		8,07	12.912,00
45	150	Unid.	32,30													29,60								23,62							29,60	4.440,00
46	4000	Kg				4,20		4,80	3,69		3,80	4,17	4,82						4,20	3,43			2,83				3,62		4,09	3,56	3,95	15.800,00
47	2500	Kg						7,99			6,77	8,11		6,46									5,62		3,44		8,56			6,86	6,82	17.050,00
48	600	Kg			8,00	8,00		9,10	12,23		4,41	9,29			7,82			15,42			6,89		11,08				11,89	10,03	8,89	8,48	9,00	5.400,00
49	600	Kg						40,00	32,28		30,84	29,14	35,82	29,13	30,54	40,95		40,75					7,20				39,00			31,06	31,67	19.002,00
50	2500	Dúzia						12,90	9,69				10,09			14,13			10,12	14,79							10,50		22,89		11,70	29.250,00
51	500	Kg						7,80						8,30		5,97		6,20	6,38	4,50	7,12							6,15	6,27	5,47	6,24	3.120,00
52	200	Kg			5,34	5,34		6,10	6,47					6,90	5,53	5,97				5,33	7,42		4,99		5,31		5,64	6,15		5,47	5,59	1.118,00
53	150	Kg.				6,00		12,20	9,68					18,47				10,93		10,67			10,15	10,57	10,42				11,28		10,62	1.593,00
54	150	Kg.						12,00					12,44	9,91																	12,00	1.800,00
55	500	Kg						13,80	12,93					14,28		14,27		11,44										16,03		10,39	13,80	6.900,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 07/02/2024 10:03:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc88306546a25

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

56	600	Kg							9,68					23,46		35,58							24,99						32,29		24,99	14.994,00
57	300	Kg.	64,50	64,00		58,00			42,40											41,33											58,00	17.400,00
58	100	Kg						12,50						9,80						9,83			8,77							8,18	9,80	980,00
59	1200	Unid.						8,98					5,99	5,76	5,48					5,83			5,35		4,88						5,76	6.912,00
60	1200	Unid.			6,00	5,00		5,98	4,89				4,63	4,92	5,48	4,74		5,55	4,16	3,60	5,94		3,74	4,37	4,45			4,95	5,30	4,94	4,93	5.916,00
61	400	Unid.						5,60	6,69				8,74	11,61													4,50				6,69	2.676,00
62	1500	Kg				8,75		8,90	8,17			9,93	7,86	7,58	6,93	7,68		8,22	8,00	5,37	7,70		6,27		8,17		6,79		8,08	7,00	7,86	11.790,00
63	500	Kg.						35,90												19,67					13,26		18,70				19,19	9.595,00
64	300	Kg						16,00						14,83							16,29		13,89				18,00				16,00	4.800,00
65	400	Kg			12,75	12,75		16,20	14,81			15,30				20,00		16,90		16,80	12,50	17,31	15,67	16,50	12,40		13,11	17,75	16,03	13,95	15,67	6.268,00
66	200	Kg					16,00	19,90										15,69													16,00	3.200,00
67	500	Kg						11,90										9,59										11,32		7,98	10,46	5.230,00
68	1800	Kg						11,90				9,75		8,76				9,11									6,11			7,05	8,94	16.092,00
69	100	Kg						35,90										46,41										34,69			35,90	3.590,00
70	100	Kg					23,00	22,80																				23,34			23,00	2.300,00
71	500	Litro						24,30								29,01		32,63													29,01	14.505,00
72	2000	Kg						39,90								44,12		35,12										46,92		26,23	39,90	79.800,00
73	1000	Kg						44,90										35,56												26,07	35,56	35.560,00
74	1200	Kg						28,30	20,64	25,52								16,72										29,08		24,01	24,77	29.724,00
75	500	Kg						30,00	19,72									20,72										26,00			23,36	11.680,00
76	200	Kg						35,90										30,30									31,07	28,49		25,87	30,30	6.060,00
77	800	Kg						26,50						20,82		31,15		25,26										31,80		20,82	25,88	20.704,00
78	2600	Unid.						9,55	14,91	15,83	18,25	20,81	17,08	18,12		18,21					13,40						12,90	26,71		17,97	17,53	45.578,00
79	400	Unid.						12,65			18,25		32,81															26,71			22,48	8.992,00
80	400	Kg						24,00	21,40			15,65	8,71																		18,53	7.412,00
81	300	Unid.						14,90	12,73	17,01																		26,71			15,96	4.788,00
Valor Total																															**848.718,50**	

PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc88306594625

MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 934/2025 Cód. Verificador: C2Y4N05V

Requerente:	148644 - GILBERTO PEDRO RODRIGUES		
CPF/CNPJ:	740.782.759-15		
Endereço:	Linha KM DEZOITO	**CEP:**	85.616-879
Cidade:	Marmeleiro	**Estado:**	PR
Bairro:	ZONA RURAL		
Fone Res.:	Não Informado	**Fone Cel.:**	(46) 99937-8577
E-mail:	Não Informado		
Assunto:	SETOR DE LICITAÇÃO		
Subassunto:	SOLICITAÇÕES DIVERSAS		
Data de Abertura:	29/04/2025 13:52		
Previsão:	29/05/2025		

Telefone Requerente

Celular: (46) 99937-8577

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos:	0	**Quantidade de Documentos Entregues:**	0

Observação

Entrega de Envelope para Credenciamento no Chamamento Público nº 003/2025.

GILBERTO PEDRO RODRIGUES
Requerente

DAVERSON COLLE DA SILVA
Funcionário(a)

Recebido

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

MODELO DE PROJETO DE VENDA – FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025

I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente: Gilberto Pedro Rodrigues		2. CPF: 740.782.759-15
3. Endereço: linha Km 18	4. Município/UF: Marmeleiro	5. CEP: 85615-000
6. Nº da CAF Física: PR52024.01.001488355	7. DDD/Fone: 46-999378577	8. E-mail (quando houver):
9. Banco: Caixa Economica Federal	10. Nº da agência: 1970	11. Nº da Conta poupança(013): 2435-9

II – Relação dos Produtos

Nº Item	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
				Unitário	Total	
03	Abobrinha	Kg	50	5,00	250,00	MES: a partir setembro/25
05	ACELGA	UN	33	6,00	198	MES: a partir de 08/25
10	ALFACE CRESPA/AMERICANA	UN	600	5,80	3480,00	MES: a partir de 05/25
11	ALFACE LISA/AMERICANA	UN	400	5,25	2100,00	MES: 06/25
12	ALFACE MIMOSA ROXA	UN	300	5,15	1545,00	MES: 06/25
15	ALMEIRÃO, CHICORIA	UN	150	5,00	750,00	MES: 05/25
20	BERINGELA	KG	30	5,22	156,60	Mes: a partir 11/25
21	BETERRABA	KG	500	5,07	2535,00	MES: a partir de 04/25
32	BROCOLIS	UN	400	8,81	3524,00	MES: a partir de 05/25
34	CAPIM LIMÃO	UN	50	6,89	344,50	MES: 09/25
40	CENOURA	KG	400	5,11	2044,00	MES: a partir 06,07,08,09,10 /25
41	CHEIRO VERDE	MAÇO	500	7,64	3820,00	MES: a partir de 04/25
42	CHUCHU	KG	100	5,00	500	MES: 05,06,09,10,12/25
46	COUVE FLOR	UN	500	8,14	4070,00	MES: a partir de 05/25
48	COUVE FOLHA	UN	400	6,00	2400,00	MES: a partir de 05/25
53	ENDRO	UN	20	9,61	192,20	
59	FEIJAO PRETO	KG	700	10,00	7000,00	Mes: Apartir de 05/25
72	MILHO VERDE	KG	100	8,00	800,00	MES: 9,10/11/25 02,03/26
83	PEPINO	KG	100	5,34	534,00	MES: 09/25
88	REPOLHO	KG	500	5,00	2500,00	MES: a partir de 05/25
92	VAGEM	KG	20	12,75	255,00	
	TOTAL				~~339998,30~~ 38.998,30	

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

OBS: *Preço publicado no Edital nº 003/2025 (o mesmo que consta na chamada pública)	

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome: prefeitura Municipal	CNPJ: 76.205.665/0001-01	Município: Marmeleiro
Endereço: AVENIDA MACALI, N° 225 - CENTRO		Fone: 46-35258100
Nome do Representante Legal: PAULO JAIR PILATTI		CPF: 524.704.239-53
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Marmeleiro, 29 de abril de 2025.	Gilberto Pedro Rodrigues Gilberto Pedro Rodrigues Assinatura do Fornecedor Individual:	CPF: 740.78275915

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **740.782.759-15**

Nome: **GILBERTO PEDRO RODRIGUES**

Data de Nascimento: **16/05/1969**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:07:59** do dia **29/04/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **FDEF.E73E.6B9C.B961**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
740.782.759-15

Nome
GILBERTO PEDRO RODRIGUES

Nascimento
16/05/1969

CÓDIGO DE CONTROLE
74E3.7434.DBF5.4143

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:09:27 do dia 29/04/2025 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GILBERTO PEDRO RODRIGUES
CPF: 740.782.759-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:02:01 do dia 29/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2025.
Código de controle da certidão: **6D53.D098.F4B5.B823**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILBERTO PEDRO RODRIGUES
CPF: 740.782.759-15
Certidão nº: 23589638/2025
Expedição: 29/04/2025, às 09:03:13
Validade: 26/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILBERTO PEDRO RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **740.782.759-15, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF 52 Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

EXTRATO PÚBLICO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: PR052024.01.001468355CAF **Situação:** ATIVA

Data da Inscrição: 06/05/2024 **Última atualização:** 06/05/2024

Enquadramento PRONAF: B, V **Data de Validade:** 06/05/2027

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Nenhuma das opções

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de inclusão na UFPA
GILBERTO PEDRO RODRIGUES	740.***.***-15	**Pessoa responsável pela UFPA (declarante)**	02/07/2024
MATILDE SISNANDE DA SILVA RODRIGUES	056.***.***-33	Cônjuge ou companheiro(a)	02/07/2024
GABRIEL DA SILVA RODRIGUES	156.***.***-11	Filho(a)	02/07/2024

Informações da UFPA

Núm. de Imóveis Explorados	Condição de Posse e Uso da Terra (Imóvel Princ.)	Tamanho do Imóvel Principal
1	Proprietário	5,92 ha
Total do Estabelecimento em HA	**Total do Estabelecimento em M²**	**Município/UF**
5,92	0,00	Marmeleiro/PR

Entidade responsável pela Inscrição no CAF

Entidade: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER **CNPJ:** 75.234.757/0001-49

Cadastrador: QUELIMAR SAGGIN

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 29/04/2025 12:00:17

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FORNECEDOR INDIVIDUAL

NOME: Gilberto Pedro Rodrigues
CPF: 740782759-15
ENDEREÇO: LinhaKm 18
TELEFONE: 46-999378577

Declaro para os devidos fins, que o objeto do Edital de Chamamento Público 003/2025, gêneros alimentícios a serem entregues, são oriundos de produção própria relacionada no projeto de venda.

Marmeleiro, 29 de abril de 2025.

Gilberto Pedro Rodrigues

Gilberto Pedro Rodrigues
RG:5.153.618-5
CPF: 740.782.759-15


CAIXA
POUPANÇA
VÁLIDO SOMENTE NO BRASIL
5067 2254 1359 8279
5067
VÁLIDO ATÉ
03/28
GILBERTO PEDRO RODRIGUES
1970 013 00002435-9
elo

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á Comissão Permanente de Licitação

Pelo presente instrumento, a empresa ou pessoa física Gilberto Pedro Rodrigues , CPF nº740.782.759-15, com sede na Linha Km 18, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Para cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2) Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
3) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação relativo ao Edital de Chamamento Público 001/2024.
4) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
5) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no Chamamento Público ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
6) Aceita os valores dos produtos constantes do presente **Edital de Chamamento Público nº 001/2024.**
7) Em caso de qualquer comunicação futura referente e este Chamamento Público, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail (opcional):
Telefone: 46-999378577

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Marmeleiro, 29 de abril de 2025.
Local e Data

Gilberto Pedro Rodrigues
Assinatura do Responsável



As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
AGUDOS DO SUL , população de **10.770 habitantes GENEZIO GONCALVES DA LUZ** (Exercício **2026**)
O último envio de informações desta entidade foi **30/04/2026**, dados estes referentes a **3/2026**

17/2026 Nº Licitação	18/03/2026 Data da Abertura	R$89.924,58 Valor
Processo Dispensa Modalidade	37/2026 (18/03/2026) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 18/03/2026

Objeto

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 20/03/2026, sua última atualização foi dia 15/04/2026, com informações referentes a 3/2026.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	84	Outras Unidades e Medidas	ABOBRINHA VERDE ORGÂNICA 1 DE 1 QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA BRILHANTE SEM RUPTURAS.	1	COOPERATIVA DE PROC.ALIM.E AGRIC.FAM.SOLI.DE AG.DO	6,14	84	515,76
1	2	520	Unidade	ALFACE CRESPA ORGÂNICA	1	COOPERATIVA DE PROC.ALIM.E AGRIC.FAM.SOLI.DE AG.DO	3,21	520	1.669,20
1	3	48	Outras Unidades e Medidas	ALHO DE 1 QUALIDADE	1	COOPERATIVA DE PROC.ALIM.E AGRIC.FAM.SOLI.DE AG.DO	35,31	48	1.694,88
1	4	100	Unidade	ALMONDEGA SUÍNA CONGELADA	1	COOPERATIVA DE PROC.ALIM.E AGRIC.FAM.SOLI.DE AG.DO	22,86	100	2.286,00
1	5	203	Outras Unidades e Medidas	BATATA DOCE ORGÂNICA	1	COOPERATIVA DE PROC.ALIM.E AGRIC.FAM.SOLI.DE AG.DO	6,36	203	1.291,08
1	6	1504	Outras Unidades e Medidas	BATATA INGLESA, 1 QUALIDADE	1	COOPERATIVA DE PROC.ALIM.E AGRIC.FAM.SOLI.DE AG.DO	4,68	1504	7.038,72
1	7	145	Outras Unidades e Medidas	BATATA SALSA ORGÂNICA	1	COOPERATIVA DE PROC.ALIM.E AGRIC.FAM.SOLI.DE AG.DO	9,82	145	1.423,90
1	8	155	Outras Unidades e Medidas	BETERRABA ORÂNICA	1	COOPERATIVA DE PROC.ALIM.E AGRIC.FAM.SOLI.DE AG.DO	6,53	155	1.012,15
1	9	93	Outras Unidades e Medidas	BOLO DE CHOCOLATE	1	COOPERATIVA DE PROC.ALIM.E AGRIC.FAM.SOLI.DE AG.DO	41,52	93	3.861,36
1	10	534	Unidade	BRÓCOLIS ORGÂNICO	1	COOPERATIVA DE PROC.ALIM.E AGRIC.FAM.SOLI.DE AG.DO	4,71	534	2.515,14
1	11	143	Outras Unidades e Medidas	CEBOLA ORGÂNICA	1	COOPERATIVA DE PROC.ALIM.E AGRIC.FAM.SOLI.DE AG.DO	5,99	143	856,57

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	12	120	Outras Unidades e Medidas	CEBOLINHA VERDE ORGÂNICA	1	COOPERATIVA DE PROC.ALIM.E AGRIC.FAM.SOLI.DE AG.DO	2,60	120	312,00
1	13	217	Outras Unidades e Medidas	CENOURA ORGÂNICA	1	COOPERATIVA DE PROC.ALIM.E AGRIC.FAM.SOLI.DE AG.DO	6,18	217	1.341,06
1	14	390	Outras Unidades e Medidas	COUVE MANTEIGA DE 1 QUALIDADE	1	COOPERATIVA DE PROC.ALIM.E AGRIC.FAM.SOLI.DE AG.DO	3,58	390	1.396,20
1	15	445	Unidade	COUVE FLOR, DE 1 QUALIDADE	1	COOPERATIVA DE PROC.ALIM.E AGRIC.FAM.SOLI.DE AG.DO	5,85	445	2.603,25
1	16	200	Outras Unidades e Medidas	FEIJÃO PRETO 1kg	1	COOPERATIVA DE PROC.ALIM.E AGRIC.FAM.SOLI.DE AG.DO	7,59	200	1.518,00
1	17	72	Outras Unidades e Medidas	LIMÃO TAHITI	1	COOPERATIVA DE PROC.ALIM.E AGRIC.FAM.SOLI.DE AG.DO	7,58	72	545,76
1	18	81	Outras Unidades e Medidas	MEL DE ABELHA EM SACHÊ	1	COOPERATIVA DE PROC.ALIM.E AGRIC.FAM.SOLI.DE AG.DO	37,09	81	3.004,29
1	19	720	Outras Unidades e Medidas	MELANCIA	1	COOPERATIVA DE PROC.ALIM.E AGRIC.FAM.SOLI.DE AG.DO	4,20	720	3.024,00
1	20	1210	Outras Unidades e Medidas	OVOS DE GALINHA, BRANCO, TIPO MÉDIO	1	COOPERATIVA DE PROC.ALIM.E AGRIC.FAM.SOLI.DE AG.DO	10,12	1210	12.245,20
1	21	1702	Outras Unidades e Medidas	PÃO DE SANDUÍCHE - 50GR	1	COOPERATIVA DE PROC.ALIM.E AGRIC.FAM.SOLI.DE AG.DO	16,66	1702	28.355,32
1	22	24	Outras Unidades e Medidas	PÃO DE OUEIJO CONGELADO	1	COOPERATIVA DE PROC.ALIM.E AGRIC.FAM.SOLI.DE AG.DO	27,44	24	658,56
1	23	124	Outras Unidades e Medidas	PEPINO JAPONES	1	COOPERATIVA DE PROC.ALIM.E AGRIC.FAM.SOLI.DE AG.DO	6,38	124	791,12
1	24	598	Unidade	REPOLHO VERDE, DE 1 QUALIDADE	1	COOPERATIVA DE PROC.ALIM.E AGRIC.FAM.SOLI.DE AG.DO	4,16	598	2.487,68
1	25	120	Outras Unidades e Medidas	SALSINHA ORGÂNICA	1	COOPERATIVA DE PROC.ALIM.E AGRIC.FAM.SOLI.DE AG.DO	3,08	120	369,60
1	26	378	Litros	SUCO DE UVA	1	COOPERATIVA DE PROC.ALIM.E AGRIC.FAM.SOLI.DE AG.DO	16,01	378	6.051,78
1	27	132	Outras Unidades e Medidas	TOMATE, 1 QUALIDADE	1	COOPERATIVA DE PROC.ALIM.E AGRIC.FAM.SOLI.DE AG.DO	8,00	132	1.056,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
BOM SUCESSO DO SUL , população de **3.244 habitantes** MAICO DIOGO FAVERSANI (Exercício **2026**)
O último envio de informações desta entidade foi **30/04/2026**, dados estes referentes a **3/2026**

5/2026 Nº Licitação	19/03/2026 Data da Abertura	R$341.740,70 Valor
Processo Inexigibilidade Modalidade	33/2026 (19/03/2026) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 19/03/2026

Objeto

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2026

Tipo de Avaliação	**Dispensa/Inexigibilidade**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Compras**
Natureza da Licitação	**Normal**

Cláusula de Prorrogação

SEM CLAUSA DE PROROGAÇÃO

As informações desta licitação foram cadastradas dia 24/04/2026, sua última atualização foi dia 29/04/2026, com informações referentes a 3/2026.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
13	57	30	Unidade	MEL produto natural elaborado por abelhas a partir do néctar. Características gerais: o mel não poderá conter substâncias estranhas. O produto não deve apresentar cristalização, caramelização ou espuma superficial. Deverá apresentar aspecto: líqu	1	COOPERVEREDA - COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	46,41	30	1.392,30
13	59	50	Unidade	MILHO DE CANJICA: de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico.	1	COOPERVEREDA - COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	10,65	50	532,50
13	61	350	Unidade	MOLHO DE TOMATE ORGÂNICO, embalagem pote de vidro 560g validade mínima de 1 ano. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem de acordo com a legislação.	1	COOPERVEREDA - COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	17,64	350	6.174,00
13	80	80	Unidade	PINHÃO ORGÂNICO, de primeira qualidade, fresco, com casca intacta e sem rachaduras, livre de pragas, impurezas ou contaminantes. De coloração e sabor característicos, proveniente de cultivo orgânico certificado. Embalado de forma adequada para garant	1	COOPERVEREDA - COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	18,00	80	1.440,00
13	87	100	Unidade	SUCO DE UVA ORGÂNICO, sem adição de açúcar, ou corantes. Apresentação na forma líquida, engarrafas em embalagens de vidro 1,5 l, com identificação do produto, rótulos com ingredientes, valor nutricional, data de fabricação, data de validade.	1	COOPERVEREDA - COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	32,63	100	3.263,00
13	92	100	Unidade	TORTEI FRESCO, elaborado com farinha de trigo, recheado com abóbora, de primeira qualidade, isento de defeitos ou contaminações. Deve ser embalado de forma adequada para garantir sua integridade. Produto embalado em porções de 1kg.	1	COOPERVEREDA - COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	36,60	100	3.660,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
BOM SUCESSO DO SUL , população de **3.244 habitantes** MAICO DIOGO FAVERSANI (Exercício **2026**)
O último envio de informações desta entidade foi **30/04/2026**, dados estes referentes a **3/2026**

5/2026 Nº Licitação	19/03/2026 Data da Abertura	R$341.740,70 Valor
Processo Inexigibilidade Modalidade	33/2026 (19/03/2026) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 19/03/2026

Objeto

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2026

Tipo de Avaliação	Dispensa/Inexigibilidade
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Normal

Cláusula de Prorrogação

SEM CLAUSA DE PROROGAÇÃO

As informações desta licitação foram cadastradas dia 24/04/2026, sua última atualização foi dia 29/04/2026, com informações referentes a 3/2026.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	21	500	Unidade	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM) congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria	1	AGLAER OBERDAN GIRARDI	38,10	500	19.050,00
1	22	400	Unidade	CARNE BOVINA (MÚSCULO) cortada EM CUBOS uniformes com dimensões de 03cm x 03cm x 03cm, congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico	1	AGLAER OBERDAN GIRARDI	44,50	400	17.800,00
2	5	150	Unidade	ACELGA fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas, embaladas em plástico transparente.	1	CLEONICE LUCZKIEVICZ	8,48	150	1.272,00
2	9	300	Unidade	ALFACE AMERICANA fresca, lisa ou crespa, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas, embaladas em plástico transparente. Peso mínimo 400g	1	CLEONICE LUCZKIEVICZ	6,00	300	1.800,00
2	10	200	Unidade	ALFACE CRESPA, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas, embaladas em plástico transparente. Peso mínimo 200g	1	CLEONICE LUCZKIEVICZ	5,50	200	1.100,00
2	16	125	Unidade	BETERRABA fresca, de 1ª qualidade, com casca íntegra e com características organolépticas mantidas. no ponto de maturação adequado para o consumo. intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos.	1	CLEONICE LUCZKIEVICZ	6,99	125	873,75
2	18	150	Unidade	BROCOLIS fresco, de primeira qualidade, sem danos, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas, embaladas em plástico transparente.	1	CLEONICE LUCZKIEVICZ	17,25	150	2.587,50
2	27	125	Unidade	CENOURA, não lenhosas, limpas, com coloração uniforme e característica, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	1	CLEONICE LUCZKIEVICZ	6,76	125	845,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
2	33	125	Unidade	COUVE FLOR fresca, de primeira qualidade, sem danos, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas, embaladas em plástico transparente, com peso médio entre 800g e 1200g por unidade.	1	CLEONICE LUCZKIEVICZ	25,59	125	3.198,75
2	40	80	Unidade	FEIJÃO CARIOCA, isento de matéria terrosa, parasita, detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção de última safr	1	CLEONICE LUCZKIEVICZ	9,59	80	767,20
2	41	300	Unidade	FEIJÃO PRETO,isento de matéria terrosa, parasita, detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção de última safra.	1	CLEONICE LUCZKIEVICZ	9,11	300	2.733,00
2	43	150	Unidade	HORTELÃ FRESCO limpo, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Repos	1	CLEONICE LUCZKIEVICZ	6,16	150	924,00
2	54	50	Unidade	MANJERICÃO FRESCO limpo, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Re	1	CLEONICE LUCZKIEVICZ	8,00	50	400,00
2	83	115	Unidade	REPOLHO VERDE, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme, embaladas em plástico transparente.	1	CLEONICE LUCZKIEVICZ	5,55	115	638,25
2	89	50	Unidade	TEMPERO VERDE maço contendo cebolinha e salsinha, folhas íntegras, frescas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, salsinha com talos. Maços com aproximadamente 300 g, sem as raízes, embaladas em plástico transparente.	1	CLEONICE LUCZKIEVICZ	6,60	50	330,00
3	19	500	Unidade	CARNE BOVINA (PATINHO) ISCAS, peso do corte 10g a 15g congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária	1	WELLINGTON AUGUSTO PANSERA	46,80	500	23.400,00
3	20	150	Unidade	CARNE BOVINA (PATINHO) BIFE, peso por unidade 80g a 100g congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primá	1	WELLINGTON AUGUSTO PANSERA	47,50	150	7.125,00
4	50	80	Unidade	MACARRÃO CASEIRO TIPO CABELINHO DE ANJO, contendo ovos e farinha, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca, embalagem rotul	1	JANETE SIMÃO	25,26	80	2.020,80
4	51	300	Unidade	MACARRÃO CASEIRO TIPO ESPAGUETE, contendo ovos e farinha, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com 25,00as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca, embalagem rotulada	1	JANETE SIMÃO	25,26	300	7.578,00
4	52	200	Unidade	MACARRÃO CASEIRO TIPO TALHARIM, contendo ovos e farinha, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca, embalagem rotulada confo	1	JANETE SIMÃO	25,26	200	5.052,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
5	1	150	Unidade	ABACATE fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacto, isento de material terroso, sem parasitas ou larvas, embaladas em plástico transparente, em adequado grau de maturação para consumo.	1	JARLEI LUIZ SFOGGIA	9,05	150	1.357,50
5	2	80	Unidade	ABOBORA CABOTIA, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal.	1	JARLEI LUIZ SFOGGIA	8,44	80	675,20
5	3	150	Unidade	ABOBORA CABOTIA CONGELADA descascada, picada, coloração uniforme embaladas em sacos transparentes.	1	JARLEI LUIZ SFOGGIA	15,04	150	2.256,00
5	4	75	Unidade	ABOBRINHA VERDE, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal.	1	JARLEI LUIZ SFOGGIA	8,80	75	660,00
5	9	300	Unidade	ALFACE AMERICANA fresca, lisa ou crespa, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas, embaladas em plástico transparente. Peso mínimo 400g	1	JARLEI LUIZ SFOGGIA	6,00	300	1.800,00
5	10	200	Unidade	ALFACE CRESPA, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas, embaladas em plástico transparente. Peso mínimo 200g	1	JARLEI LUIZ SFOGGIA	5,50	200	1.100,00
5	14	300	Unidade	BANANA PRATA, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do	1	JARLEI LUIZ SFOGGIA	7,18	300	2.154,00
5	15	150	Unidade	BATATA DOCE, boa qualidade, cheiro e sabor característico, com cozimento garantido, compacta e firme.	1	JARLEI LUIZ SFOGGIA	6,80	150	1.020,00
5	34	110	Unidade	COUVE FOLHA MANTEIGA, folhas firmes, de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes, sem manchas, bem desenvolvidas, livre de parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, sem as raízes, embaladas em plástico tran	1	JARLEI LUIZ SFOGGIA	10,90	110	1.199,00
5	45	100	Unidade	LARANJA COMUM, peso médio 200g, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obe	1	JARLEI LUIZ SFOGGIA	10,42	100	1.042,00
5	48	30	Unidade	LIMÃO COMUM, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões e	1	JARLEI LUIZ SFOGGIA	5,39	30	161,70
5	53	300	Unidade	MANDIOCA CONGELADA tipo branca ou amarela, grau normal de evolução no tamanho, frescas, sem ferimentos, não fibrosa, descascadas e lavadas, embaladas em plástico transparente.	1	JARLEI LUIZ SFOGGIA	10,50	300	3.150,00
5	77	250	Unidade	PEPINO fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacto, isento de material terroso, sem parasitas ou larvas, embaladas em plástico transparente.	1	JARLEI LUIZ SFOGGIA	6,20	250	1.550,00
5	83	120	Unidade	REPOLHO VERDE, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme, embaladas em plástico transparente.	1	JARLEI LUIZ SFOGGIA	5,55	120	666,00
5	89	75	Unidade	TEMPERO VERDE maço contendo cebolinha e salsinha, folhas íntegras, frescas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, salsinha com talos. Maços com aproximadamente 300 g, sem as raízes, embaladas em plástico transparente.	1	JARLEI LUIZ SFOGGIA	6,60	75	495,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
5	90	200	Unidade	TOMATE, de 1° qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas, embalagem de plástico Kg.	1	JARLEI LUIZ SFOGGIA	8,22	200	1.644,00
5	93	150	Unidade	VAGEM casca lisa, firme, sem ceder à pressão dos dedos, isento de material terroso, sem parasitas ou larvas, embaladas em plástico transparente.	1	JARLEI LUIZ SFOGGIA	16,90	150	2.535,00
6	62	450	Unidade	MORANGO IN NATURA de primeira qualidade, em grau médio de maturação. Acondicionado em pacote plástico específico para alimentos, com 1 kg cada embalagem	1	JOSE BENOSKI	40,75	450	18.337,50
6	63	250	Unidade	MORANGO CONGELADO de boa qualidade, armazenado higienizados, sem galhos. Acondicionado em pacote plástico específico para alimentos, com 1 kg cada embalagem.	1	JOSE BENOSKI	30,00	250	7.500,00
7	17	200	Unidade	BERGAMOTA casca lisa, firme, sem ceder à pressão dos dedos, ponto certo de maturação.	1	JOAO POPOVIZ	8,75	200	1.750,00
7	28	150	Unidade	CHUCHU, limpos com coloração uniforme e característica livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	1	JOAO POPOVIZ	5,99	150	898,50
7	45	200	Unidade	LARANJA COMUM, peso médio 200g, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obe	1	JOAO POPOVIZ	10,42	200	2.084,00
8	71	500	Unidade	PANIFICADOS CUCA tradicional com cobertura, sem recheio. Embaladas em saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega. Unidades de 500g.	1	LUCILDA PANCERA	16,72	500	8.360,00
8	72	100	Unidade	PANIFICADOS CUCA ISENTA LACTOSE tradicional com cobertura, sem recheio. Embaladas em saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega. Unidades de 500g.	1	LUCILDA PANCERA	20,72	100	2.072,00
8	73	100	Unidade	PANIFICADOS PALITINHO SALGADO, produzido artesanalmente com ingredientes selecionados. Embalado em porções de kg em embalagens devidamente fechada. (Condições higiênico sanitária de entrega de acordo com a resolução N° 275 de 21 de outubro de 2002 po	1	LUCILDA PANCERA	40,00	100	4.000,00
8	74	500	Unidade	PANIFICADOS PÃO CASEIRINHO produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Unidades de 50 g acondicionados em embalagens com 20 unidades cada.	1	LUCILDA PANCERA	1,05	500	525,00
8	75	400	Unidade	PANIFICADOS PÃO DE LEITE CASEIRO, deverá ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Embalagem plástica transparente de 500g, rotu	1	LUCILDA PANCERA	26,49	400	10.596,00
8	76	400	Unidade	PANIFICADOS PÃO CENOURA com aspecto e sabor característico, fresco e em consistência e crescimento adequados, deverá ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com	1	LUCILDA PANCERA	26,49	400	10.596,00
9	66	200	Unidade	BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ de primeira qualidade, embalado em plástico atóxico de 2 kg transparente e incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas.	1	MARISTELA PANCERA	35,56	200	7.112,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
9	67	200	Unidade	BOLACHA CASEIRA de primeira qualidade, embalado em plástico atóxico de 2 kg transparente e incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas.	1	MARISTELA PANCERA	35,12	200	7.024,00
9	68	100	Unidade	PANIFICADOS BOLACHA CASEIRA INTEGRAL de primeira qualidade, embalado em plástico atóxico de 2 kg transparente e incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas.	1	MARISTELA PANCERA	36,56	100	3.656,00
9	69	200	Unidade	BOLACHA DE POLVILHO DOCE contendo ovos, polvilho doce, margarina, leite, açúcar, farinha de trigo, salamoníaco. Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricaçã	1	MARISTELA PANCERA	36,23	200	7.246,00
9	70	600	Unidade	BROA DE MILHO contendo ovos, sal, gordura, água, farinha de milho, farinha de trigo, fermento químico, deverá ser preparado com matérias1 primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com co	1	MARISTELA PANCERA	22,32	600	13.392,00
10	4	75	Unidade	ABOBRINHA VERDE, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal.	1	MIRACI SALETE RIBEIRO DA ROSA	8,80	75	660,00
10	9	300	Unidade	ALFACE AMERICANA fresca, lisa ou crespa, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas, embaladas em plástico transparente. Peso mínimo 400g	1	MIRACI SALETE RIBEIRO DA ROSA	6,00	300	1.800,00
10	10	200	Unidade	ALFACE CRESPA, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas, embaladas em plástico transparente. Peso mínimo 200g	1	MIRACI SALETE RIBEIRO DA ROSA	5,50	200	1.100,00
10	11	50	Unidade	ALECRIM LIMPO SECO, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes.	1	MIRACI SALETE RIBEIRO DA ROSA	9,00	50	450,00
10	12	50	Unidade	ALHO de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, livre de enfermidades, au	1	MIRACI SALETE RIBEIRO DA ROSA	35,95	50	1.797,50
10	13	50	Unidade	ALHO-PORÓ, fresco, de primeira qualidade, com talos firmes, crocantes e de coloração uniforme. Isento de pragas, doenças, ou danos mecânicos. Embalado de forma adequada para garantir a conservação e higiene, com origem certificada em cultivo orgânico	1	MIRACI SALETE RIBEIRO DA ROSA	24,50	50	1.225,00
10	15	150	Unidade	BATATA DOCE, boa qualidade, cheiro e sabor característico, com cozimento garantido, compacta e firme.	1	MIRACI SALETE RIBEIRO DA ROSA	6,80	150	1.020,00
10	16	125	Unidade	BETERRABA fresca, de 1ª qualidade, com casca íntegra e com características organolépticas mantidas. no ponto de maturação adequado para o consumo. intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos.	1	MIRACI SALETE RIBEIRO DA ROSA	6,99	125	873,75
10	18	150	Unidade	BROCOLIS fresco, de primeira qualidade, sem danos, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas, embaladas em plástico transparente.	1	MIRACI SALETE RIBEIRO DA ROSA	17,25	150	2.587,50

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
10	25	350	Unidade	CEBOLA DE CABEÇA BRANCA, bulbo de tamanho médio, firmes, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, bolores, ferrugem, rachaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, de primeira qualidade, na	1	MIRACI SALETE RIBEIRO DA ROSA	8,12	350	2.842,00
10	26	120	Unidade	CEBOLA DE CABEÇA ROXA, bulbo de tamanho médio, firmes, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, bolores, ferrugem, rachaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, de primeira qualidade, naci	1	MIRACI SALETE RIBEIRO DA ROSA	8,26	120	991,20
10	27	125	Unidade	CENOURA, não lenhosas, limpas, com coloração uniforme e característica, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	1	MIRACI SALETE RIBEIRO DA ROSA	6,76	125	845,00
10	29	80	Unidade	COLORAU EM PÓ FINO, homogêneo. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem transparente atóxica de 500	1	MIRACI SALETE RIBEIRO DA ROSA	9,22	80	737,60
10	33	125	Unidade	COUVE FLOR fresca, de primeira qualidade, sem danos, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas, embaladas em plástico transparente, com peso médio entre 800g e 1200g por unidade.	1	MIRACI SALETE RIBEIRO DA ROSA	25,59	125	3.198,75
10	35	30	Unidade	ENDRO SECO limpo, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Reposição	1	MIRACI SALETE RIBEIRO DA ROSA	9,40	30	282,00
10	36	30	Unidade	ESPINAFRE, folhas firmes, de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes, sem manchas, bem desenvolvidas, livre de parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, sem as raízes, embaladas em plástico transparente. P	1	MIRACI SALETE RIBEIRO DA ROSA	11,20	30	336,00
10	37	30	Unidade	ERVA BALEEIRA SECA limpa, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. R	1	MIRACI SALETE RIBEIRO DA ROSA	9,40	30	282,00
10	38	30	Unidade	ERVA CIDREIRA SECA limpa, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. R	1	MIRACI SALETE RIBEIRO DA ROSA	9,40	30	282,00
10	39	30	Unidade	ERVA DOCE SECA limpa, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Repos	1	MIRACI SALETE RIBEIRO DA ROSA	9,40	30	282,00
10	49	30	Unidade	LIMÃO TAITI, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões e	1	MIRACI SALETE RIBEIRO DA ROSA	5,47	30	164,10
10	55	30	Unidade	MANJERONA FOLHA SECA limpa, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes.	1	MIRACI SALETE RIBEIRO DA ROSA	9,40	30	282,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
10	58	30	Unidade	MELISSA FOLHA SECA limpa, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. R	1	MIRACI SALETE RIBEIRO DA ROSA	9,40	30	282,00
10	60	400	Unidade	MILHO VERDE EM ESPIGA DESCASCADO de boa qualidade, grãos sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme.	1	MIRACI SALETE RIBEIRO DA ROSA	15,42	400	6.168,00
10	64	50	Unidade	ORÉGANO SECO limpo, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Reposiç	1	MIRACI SALETE RIBEIRO DA ROSA	9,40	50	470,00
10	79	60	Unidade	PIMENTÃO VERDE, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacto, isento de material terroso, sem parasitas ou larvas, embaladas em plástico transparente.	1	MIRACI SALETE RIBEIRO DA ROSA	10,93	60	655,80
10	81	30	Unidade	POEJO SECO limpa, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Reposição	1	MIRACI SALETE RIBEIRO DA ROSA	9,40	30	282,00
10	83	115	Unidade	REPOLHO VERDE, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme, embaladas em plástico transparente.	1	MIRACI SALETE RIBEIRO DA ROSA	5,55	115	638,25
10	84	80	Unidade	RUCULA, fresca, sem danos mecânicos ou causados por pragas, de 1ª qualidade embalados em pacotes de plástico Maço com no mínimo 300g.	1	MIRACI SALETE RIBEIRO DA ROSA	7,66	80	612,80
10	85	20	Unidade	SÁLVIA SECA limpa, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Reposiçã	1	MIRACI SALETE RIBEIRO DA ROSA	9,40	20	188,00
10	86	30	Unidade	SIDRÓ FOLHA SECA limpa, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Rep	1	MIRACI SALETE RIBEIRO DA ROSA	9,40	30	282,00
10	88	30	Unidade	STEVIA FOLHA SECA limpa, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Re	1	MIRACI SALETE RIBEIRO DA ROSA	9,40	30	282,00
10	89	75	Unidade	TEMPERO VERDE maço contendo cebolinha e salsinha, folhas íntegras, frescas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, salsinha com talos. Maços com aproximadamente 300 g, sem as raízes, embaladas em plástico transparente.	1	MIRACI SALETE RIBEIRO DA ROSA	6,60	75	495,00
10	91	30	Unidade	TOMILHO SECO limpo, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Reposiç	1	MIRACI SALETE RIBEIRO DA ROSA	9,40	30	282,00
11	46	200	Unidade	LARANJA BAHIA, peso médio 200g, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obe	1	NEREU CAMILO DE ALMEIDA	12,19	200	2.438,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
11	78	300	Unidade	PÊSSEGO In natura, de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta;	1	NEREU CAMILO DE ALMEIDA	11,44	300	3.432,00
11	82	200	Unidade	PONCÃ de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta;	1	NEREU CAMILO DE ALMEIDA	9,63	200	1.926,00
12	30	150	Unidade	CONSERVAS DE VEGETAIS, pepino, couve-flor, vagem, cenoura, beterraba, rabanetes, brócolis, embalagem de pote de vidro aproximadamente 500g, devidamente rotulado e identificado, com prazo de validade, procedência de fabricação e demais informações nec	1	RODOLFO FERNANDO TASCA	14,80	150	2.220,00
12	31	150	Unidade	DOCE DE FRUTAS CASEIRO COM AÇÚCAR, produzido com produtos frescos, sadios, maduros, que não apresentem partes estragadas, batidas ou podres. Devem ser embalados em vidros de conserva, devidamente fechados como compotas. Deve conter rótulo com nome do	1	RODOLFO FERNANDO TASCA	30,30	150	4.545,00
12	32	60	Unidade	CONSERVAS DOCE DE FRUTAS CASEIRO SEM AÇÚCAR, produzido com produtos frescos, sadios, maduros, que não apresentem partes estragadas, batidas ou podres. Devem ser embalados em vidros de conserva, devidamente fechados como compotas. Deve conter rótulo c	1	RODOLFO FERNANDO TASCA	50,00	60	3.000,00
13	6	50	Unidade	ACHOCOLATADO NATURAL, composto por açúcar mascavo e achocolatado, de sabor doce e característico, de boa qualidade, sem adição de conservantes artificiais, embalado de forma adequada para garantir frescor e evitar contaminação.	1	COOPERVEREDA - COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	33,52	50	1.676,00
13	7	30	Unidade	AÇÚCAR MASCAVO, embalagem de 1 kg, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses	1	COOPERVEREDA - COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	15,69	30	470,70
13	8	150	Unidade	AGNOLINE DE FRANGO FRESCO, produzido com farinha de trigo, primeira qualidade, com recheio de frango, e sem aditivos artificiais, isenta deformações ou odores. Deve estar embalado de forma adequada para garantir higiene e conservação, respeitando a t	1	COOPERVEREDA - COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	48,20	150	7.230,00
13	24	200	Unidade	CARNE FRANGO CAIPIRA, frango abatido em pedaços, todas as partes congeladas, de 1° qualidade embalados em pacotes plásticos informando a data do abate e validade. A embalagem deve estar em conformidade com a Legislação Vigente.	1	COOPERVEREDA - COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	43,40	200	8.680,00
13	42	150	Unidade	FUBA de cor amarela, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, enriquecido com ferro e ácido fólico. Ingredientes: fubá amarelo, ferro e ácido fólico. Embalagens de polietileno transparente de 1 kg. Validade: mínimo de 6 mese	1	COOPERVEREDA - COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	7,80	150	1.170,00
13	44	350	Unidade	IOGURTE TIPO A COM POLPA DE FRUTAS, iogurte produzido com leite tipo A, sem adição de soro. Embalagem garrafa plástica contendo 850 gramas. Ingredientes: leite integral pasteurizado tipo A, preparado de morango ou coco (com polpa), conservante sorbat	1	COOPERVEREDA - COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	19,15	350	6.702,50
13	47	300	Litros	LEITE PASTEURIZADO TIPO A, homogeneizado, com teor de gordura mínimo de 3%, validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega, embalado em pacote de polietileno leitoso, armazenado a temperatura de 0 a 7 C, contendo 1 litro. Produto sujeito a ve	1	COOPERVEREDA - COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	7,33	300	2.199,00

68

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
13	56	50	Unidade	MARACUJÁ ORGANICO, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos pad	1	COOPERVEREDA - COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	15,36	50	768,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE BRAGANEY

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
BRAGANEY , população de **4.745 habitantes VALDIR ZIELINSKI** (Exercício **2026**)
O último envio de informações desta entidade foi **27/04/2026**, dados estes referentes a **2/2026**

6/2026 Nº Licitação	05/03/2026 Data da Abertura	R$480.480,95 Valor
Processo Inexigibilidade Modalidade	29/2026 (03/03/2026) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 05/03/2026

Objeto

Contratação das empresas referente ao chamamento 01/2026 devidamente credenciadas para o fornecimento de produtos da Agricultura Familiar para merenda escolar, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Braganey, nos termos e condições estabelecidos no Chamamento Público nº 01/2026 e respectivo Termo de Referência.

Tipo de Avaliação	**Menor Preço - Lote**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Compras**
Natureza da Licitação	**Credenciamento**

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 28/04/2026, sua última atualização foi dia 29/04/2026, com informações referentes a 3/2026.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
16	2	200	Outras Unidades e Medidas	MORANGO FRESCO DE 1ª QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA COMPACTA E FIRME. COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO. ADEQUADO PARA CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM M	1	GIOVANE RODRIGUES DOS SANTOS	40,95	200	8.190,00
17	1	200	Outras Unidades e Medidas	MORANGO FRESCO DE 1ª QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA COMPACTA E FIRME. COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO. ADEQUADO PARA CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM M	1	EDINA FAVERO	40,95	200	8.190,00
17	2	334	Outras Unidades e Medidas	POLPA DE FRUTA: DIVERSOS SABORES/FRUTAS. DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICRORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUM	1	EDINA FAVERO	30,58	334	10.213,72
18	1	2000	Outras Unidades e Medidas	BISCOITO TIPO POLVILHO: PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 100 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1	COOPERATIVA CENTRAL DE LEITE D	9,70	2000	19.400,00
18	2	500	Outras Unidades e Medidas	IOGURTE NATURAL, PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DE LEITE, COPO CONTENDO 1LT. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDETIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGIS	1	COOPERATIVA CENTRAL DE LEITE D	13,98	500	6.990,00
18	3	2000	Outras Unidades e Medidas	IOGURTE INTEGRAL SABORES DE MORANGO, PESSEGO E COCO 1000 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDETIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICU	1	COOPERATIVA CENTRAL DE LEITE D	10,05	2000	20.100,00
18	4	5500	Outras Unidades e Medidas	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO. POSSUIR CARIMBO, REGISTRO (SIM, SIP OU SIF) DEVERÁ SER ENTREGUE EM VEÍCULO REFRIGERADO E LIMPO. EMBALAGEM 1 LITRO	1	COOPERATIVA CENTRAL DE LEITE D	6,95	5500	38.225,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
18	5	1000	Outras Unidades e Medidas	MANTEIGA SEM SAL, EMBALAGEM RESITENTE DE 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADO	1	COOPERATIVA CENTRAL DE LEITE D	29,60	1000	29.600,00
19	1	60	Outras Unidades e Medidas	ABÓBORA- ABOBORA CABOTIA MADURA, DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM DEFEITO, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. TRANSPORTADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. KG	1	COOPRACOR - COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE CORBELIA	5,43	60	325,80
19	2	60	Outras Unidades e Medidas	ABOBRINHA- ABOBRINHA ITALIANA ÍNTEGRA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, TENRA E SEM MANCHAS. TRANSPORTADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. KG	1	COOPRACOR - COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE CORBELIA	5,85	60	351,00
19	3	150	Outras Unidades e Medidas	ALFACE VERDE ÍNTEGRA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, TENRA E SEM MANCHAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS. TRANSPORTADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. UNIDADE	1	COOPRACOR - COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE CORBELIA	7,75	150	1.162,50
19	4	300	Outras Unidades e Medidas	BANANA NANICA OU MAÇÃ COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, SADIA, FRESCA, NÃO ESTAR DANIFICADA COM LESÕES FÍSICAS, MECÂNICAS OU BIOLÓGICAS QUE AFETAM SUAS PROPRIEDADES. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDAD	1	COOPRACOR - COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE CORBELIA	6,32	300	1.896,00
19	5	100	Outras Unidades e Medidas	BETERRABA ÍNTEGRA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, TENRAS, SEM BATIDAS E MANCHAS. TRANSPORTADA EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. KG	1	COOPRACOR - COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE CORBELIA	5,75	100	575,00
19	6	50	Outras Unidades e Medidas	BOLACHAS - BOLACHA CASEIRA PRODUZIDA DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, DEVE SER DE BOA QUALIDADE, MACIA, BOA APARÊNCIA, MASSA LEVE E AERADA, BEM ASSADA DE COR DOURADA HOMOGÊNEA E SEM COBERTURA. EMBALADAS EM PLÁSTICO TRA	1	COOPRACOR - COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE CORBELIA	44,12	50	2.206,00
19	7	83	Outras Unidades e Medidas	CHEIRO VERDE FRESCO SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS EM MAÇO	1	COOPRACOR - COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE CORBELIA	11,72	83	972,76
19	8	83	Outras Unidades e Medidas	CENOURA ÍNTEGRA EM PERFEITAS CONDIÇÕES TENRA E SEM MANCHAS. TRANSPORTADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. KG	1	COOPRACOR - COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE CORBELIA	6,42	83	532,86
19	9	60	Outras Unidades e Medidas	CHUCHU ÍNTEGRO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. TRANSPORTADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. KG	1	COOPRACOR - COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE CORBELIA	6,10	60	366,00
19	10	30	Outras Unidades e Medidas	COUVE MANTEIGA FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS. TRANSPORTADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. MAÇO	1	COOPRACOR - COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE CORBELIA	5,85	30	175,50
19	11	100	Outras Unidades e Medidas	MOLHOS - MOLHO DE TOMATE CASEIRO, PRODUZIDO COM FRUTAS SÃS, LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E FERMENTAÇÃO. SEM ADITIVOS ARTIFICIAIS. EMBALAGEM TRANSPARENTE, ÍNTEGRA, ATÓXICA E BEM FECHADA. EMBALGEM CONT	1	COOPRACOR - COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE CORBELIA	22,47	100	2.247,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
19	12	200	Outras Unidades e Medidas	REPOLHO - ÍNTEGRO, SEM BATIDAS, SEM MANCHAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS. TRANSPORTADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. KG	1	COOPRACOR - COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE CORBELIA	4,74	200	948,00
19	13	125	Outras Unidades e Medidas	TOMATE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO SEMI MADURO. ÍNTEGRO, SEM BATIDAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. TRANSPORTADA EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. KG	1	COOPRACOR - COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE CORBELIA	7,68	125	960,00
19	14	100	Outras Unidades e Medidas	ACELGA ÍNTEGRA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, FRESCA, TENRA E SEM MANCHAS. PESANDO EM TORNO DE 2KG, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS. TRAN	1	COOPRACOR - COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE CORBELIA	6,68	100	668,00
19	15	34	Outras Unidades e Medidas	ALMEIRÃO IN NATURA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSUMO, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS. TRANSPOR	1	COOPRACOR - COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE CORBELIA	8,13	34	276,42
19	16	167	Outras Unidades e Medidas	MANDIOCA- MANDIOCA SEM CASCA, FRESCA, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES 1 KG OU CONFORME NECESSIDADE DA ESCOLA/CMEI. TRANSPORTADAS EM CAIXAS TÉRMICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. KG	1	COOPRACOR - COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE CORBELIA	8,92	167	1.489,64

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE BRAGANEY

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
BRAGANEY , população de **4.745 habitantes VALDIR ZIELINSKI** (Exercício **2026**)
O último envio de informações desta entidade foi **27/04/2026**, dados estes referentes a **2/2026**

6/2026 Nº Licitação	**05/03/2026** Data da Abertura	**R$480.480,95** Valor
Processo Inexigibilidade Modalidade	**29/2026 (03/03/2026)** Edital da Licitação (Publicação)	**Homologada** Em 05/03/2026

Objeto

Contratação das empresas referente ao chamamento 01/2026 devidamente credenciadas para o fornecimento de produtos da Agricultura Familiar para merenda escolar, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Braganey, nos termos e condições estabelecidos no Chamamento Público nº 01/2026 e respectivo Termo de Referência.

Tipo de Avaliação	**Menor Preço - Lote**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Compras**
Natureza da Licitação	**Credenciamento**

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 28/04/2026, sua última atualização foi dia 29/04/2026, com informações referentes a 3/2026.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	60	Outras Unidades e Medidas	ABÓBORA- ABOBORA CABOTIA MADURA, DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM DEFEITO, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. TRANSPORTADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. KG	1	JULIANE GONCALVES ALVES	5,43	60	325,80
1	2	68	Outras Unidades e Medidas	ABOBRINHA- ABOBRINHA ITALIANA ÍNTEGRA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, TENRA E SEM MANCHAS. TRANSPORTADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. KG	1	JULIANE GONCALVES ALVES	5,85	68	397,80
1	3	100	Outras Unidades e Medidas	ACELGA ÍNTEGRA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, FRESCA, TENRA E SEM MANCHAS. PESANDO EM TORNO DE 2KG, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS. TRAN	1	JULIANE GONCALVES ALVES	8,68	100	868,00
1	4	175	Outras Unidades e Medidas	ALFACE VERDE ÍNTEGRA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, TENRA E SEM MANCHAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS. TRANSPORTADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. UNIDADE	1	JULIANE GONCALVES ALVES	7,75	175	1.356,25
1	5	150	Outras Unidades e Medidas	AGRIÃO COM FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS. TRANSPORTADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. MAÇO	1	JULIANE GONCALVES ALVES	6,03	150	904,50
1	6	33	Outras Unidades e Medidas	ALMEIRÃO IN NATURA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSUMO, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS. TRANSPOR	1	JULIANE GONCALVES ALVES	8,13	33	268,29
1	7	83	Outras Unidades e Medidas	BRÓCOLIS VERDE EM PERFEITAS CONDIÇÕES, TAMANHO MÉDIO, PESANDO EM MÉDIA 900 GRAMAS CADA. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS. TRANSPORTADA EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. U	1	JULIANE GONCALVES ALVES	9,52	83	790,16
1	8	83	Outras Unidades e Medidas	CHEIRO VERDE FRESCO SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS EM MAÇO	1	JULIANE GONCALVES ALVES	11,72	83	972,76
1	9	83	Outras Unidades e Medidas	CENOURA ÍNTEGRA EM PERFEITAS CONDIÇÕES TENRA E SEM MANCHAS. TRANSPORTADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. KG	1	JULIANE GONCALVES ALVES	6,42	83	532,86

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	10	60	Outras Unidades e Medidas	CHUCHU ÍNTEGRO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. TRANSPORTADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. KG	1	JULIANE GONCALVES ALVES	6,10	60	366,00
1	11	100	Outras Unidades e Medidas	COUVE FLOR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. TAMANHO MÉDIO, PESANDO EM MÉDIA 900 GRAMAS CADA. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS. TRANSPORTADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENI	1	JULIANE GONCALVES ALVES	10,28	100	1.028,00
1	12	30	Outras Unidades e Medidas	COUVE MANTEIGA FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS. TRANSPORTADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. MAÇO	1	JULIANE GONCALVES ALVES	5,85	30	175,50
1	13	166	Outras Unidades e Medidas	MANDIOCA- MANDIOCA SEM CASCA, FRESCA, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES 1 KG OU CONFORME NECESSIDADE DA ESCOLA/CMEI. TRANSPORTADAS EM CAIXAS TÉRMICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. KG	1	JULIANE GONCALVES ALVES	8,92	166	1.480,72
1	14	100	Outras Unidades e Medidas	MOLHOS - MOLHO DE TOMATE CASEIRO, PRODUZIDO COM FRUTAS SÃS, LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E FERMENTAÇÃO. SEM ADITIVOS ARTIFICIAIS. EMBALAGEM TRANSPARENTE, ÍNTEGRA, ATÓXICA E BEM FECHADA. EMBALGEM CONT	1	JULIANE GONCALVES ALVES	22,47	100	2.247,00
1	15	100	Outras Unidades e Medidas	PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE ÍNTEGRO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. TRANSPORTADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. KG	1	JULIANE GONCALVES ALVES	5,97	100	597,00
1	16	200	Outras Unidades e Medidas	REPOLHO - ÍNTEGRO, SEM BATIDAS, SEM MANCHAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS. TRANSPORTADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. KG	1	JULIANE GONCALVES ALVES	4,74	200	948,00
1	17	125	Outras Unidades e Medidas	TOMATE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO SEMI MADURO. ÍNTEGRO, SEM BATIDAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. TRANSPORTADA EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. KG	1	JULIANE GONCALVES ALVES	7,68	125	960,00
1	18	50	Outras Unidades e Medidas	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO REGULAR, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ENTREGUE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO CONFORME NE	1	JULIANE GONCALVES ALVES	20,00	50	1.000,00
2	1	50	Outras Unidades e Medidas	BOLACHAS - BOLACHA CASEIRA PRODUZIDA DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, DEVE SER DE BOA QUALIDADE, MACIA, BOA APARÊNCIA, MASSA LEVE E AERADA, BEM ASSADA DE COR DOURADA HOMOGÊNEA E SEM COBERTURA. EMBALADAS EM PLÁSTICO TRA	1	MARIA CLEONICE G. BRAGUETTO	44,12	50	2.206,00
2	2	1000	Outras Unidades e Medidas	PÃES ARTESANAIS - PÃO CASEIRO PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, DEVE SER DE BOA QUALIDADE, BOA APARÊNCIA, MASSA LEVE E AERADA, BEM ASSADO DE COR DOURADA HOMOGÊNEA. PÃO INTEGRAL, TAMANHO UNIFORME, BEM ASSADO,	1	MARIA CLEONICE G. BRAGUETTO	18,21	1000	18.210,00
2	3	100	Outras Unidades e Medidas	MOLHOS - MOLHO DE TOMATE CASEIRO, PRODUZIDO COM FRUTAS SÃS, LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E FERMENTAÇÃO. SEM ADITIVOS ARTIFICIAIS. EMBALAGEM TRANSPARENTE, ÍNTEGRA, ATÓXICA E BEM FECHADA. EMBALGEM CONT	1	MARIA CLEONICE G. BRAGUETTO	22,47	100	2.247,00
2	4	267	Outras Unidades e Medidas	SALGADINHOS DIVERSOS - ESFIRRA ASSADA	1	MARIA CLEONICE G. BRAGUETTO	45,90	267	12.255,30
3	1	60	Outras Unidades e Medidas	ABÓBORA- ABOBORA CABOTIA MADURA, DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM DEFEITO, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. TRANSPORTADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. KG	1	VALDELEI JOSE DO NASCIMENTO	5,43	60	325,80

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
3	2	68	Outras Unidades e Medidas	ABOBRINHA- ABOBRINHA ITALIANA ÍNTEGRA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, TENRA E SEM MANCHAS. TRANSPORTADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. KG	1	VALDELEI JOSE DO NASCIMENTO	5,85	68	397,80
3	3	175	Outras Unidades e Medidas	ALFACE VERDE ÍNTEGRA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, TENRA E SEM MANCHAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS. TRANSPORTADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. UNIDADE	1	VALDELEI JOSE DO NASCIMENTO	7,75	175	1.356,25
3	4	33	Outras Unidades e Medidas	ALMEIRÃO IN NATURA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSUMO, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS. TRANSPOR	1	VALDELEI JOSE DO NASCIMENTO	8,13	33	268,29
3	5	200	Outras Unidades e Medidas	BANANA NANICA OU MAÇÃ COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, SADIA, FRESCA, NÃO ESTAR DANIFICADA COM LESÕES FÍSICAS, MECÂNICAS OU BIOLÓGICAS QUE AFETAM SUAS PROPRIEDADES. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDAD	1	VALDELEI JOSE DO NASCIMENTO	6,32	200	1.264,00
3	6	100	Outras Unidades e Medidas	BETERRABA ÍNTEGRA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, TENRAS, SEM BATIDAS E MANCHAS. TRANSPORTADA EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. KG	1	VALDELEI JOSE DO NASCIMENTO	5,75	100	575,00
3	7	83	Outras Unidades e Medidas	BRÓCOLIS VERDE EM PERFEITAS CONDIÇÕES, TAMANHO MÉDIO, PESANDO EM MÉDIA 900 GRAMAS CADA. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS. TRANSPORTADA EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. U	1	VALDELEI JOSE DO NASCIMENTO	9,52	83	790,16
3	8	85	Outras Unidades e Medidas	CHEIRO VERDE FRESCO SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS EM MAÇO	1	VALDELEI JOSE DO NASCIMENTO	11,72	85	996,20
3	9	84	Outras Unidades e Medidas	CENOURA ÍNTEGRA EM PERFEITAS CONDIÇÕES TENRA E SEM MANCHAS. TRANSPORTADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. KG	1	VALDELEI JOSE DO NASCIMENTO	6,42	84	539,28
3	10	60	Outras Unidades e Medidas	CHUCHU ÍNTEGRO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. TRANSPORTADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. KG	1	VALDELEI JOSE DO NASCIMENTO	6,10	60	366,00
3	11	100	Outras Unidades e Medidas	COUVE FLOR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. TAMANHO MÉDIO, PESANDO EM MÉDIA 900 GRAMAS CADA. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS. TRANSPORTADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENI	1	VALDELEI JOSE DO NASCIMENTO	10,28	100	1.028,00
3	12	30	Outras Unidades e Medidas	COUVE MANTEIGA FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS. TRANSPORTADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. MAÇO	1	VALDELEI JOSE DO NASCIMENTO	5,85	30	175,50
3	13	250	Outras Unidades e Medidas	LARANJA PÊRA TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRO E SEM BATIDAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, TENRAS E SEM MANCHAS.. TRANSPORTADO EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. KG	1	VALDELEI JOSE DO NASCIMENTO	6,37	250	1.592,50
3	14	166	Outras Unidades e Medidas	MANDIOCA- MANDIOCA SEM CASCA, FRESCA, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES 1 KG OU CONFORME NECESSIDADE DA ESCOLA/CMEI. TRANSPORTADAS EM CAIXAS TÉRMICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. KG	1	VALDELEI JOSE DO NASCIMENTO	8,92	166	1.480,72
3	15	100	Outras Unidades e Medidas	PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE ÍNTEGRO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. TRANSPORTADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. KG	1	VALDELEI JOSE DO NASCIMENTO	5,97	100	597,00
3	16	200	Outras Unidades e Medidas	REPOLHO - ÍNTEGRO, SEM BATIDAS, SEM MANCHAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS. TRANSPORTADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. KG	1	VALDELEI JOSE DO NASCIMENTO	4,74	200	948,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
3	17	50	Outras Unidades e Medidas	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO REGULAR, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ENTREGUE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO CONFORME NE	1	VALDELEI JOSE DO NASCIMENTO	20,30	50	1.015,00
4	1	1800	Outras Unidades e Medidas	BANANA NANICA OU MAÇÃ COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, SADIA, FRESCA, NÃO ESTAR DANIFICADA COM LESÕES FÍSICAS, MECÂNICAS OU BIOLÓGICAS QUE AFETAM SUAS PROPRIEDADES. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDAD	1	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	6,32	1800	11.376,00
4	2	200	Outras Unidades e Medidas	MORANGO FRESCO DE 1ª QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA COMPACTA E FIRME. COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO. ADEQUADO PARA CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM M	1	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	40,95	200	8.190,00
5	1	60	Outras Unidades e Medidas	ABÓBORA- ABOBORA CABOTIA MADURA, DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM DEFEITO, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. TRANSPORTADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. KG	1	ADAO FAVATO	5,43	60	325,80
5	2	68	Outras Unidades e Medidas	ABOBRINHA- ABOBRINHA ITALIANA ÍNTEGRA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, TENRA E SEM MANCHAS. TRANSPORTADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. KG	1	ADAO FAVATO	5,85	68	397,80
5	3	175	Outras Unidades e Medidas	ALFACE VERDE ÍNTEGRA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, TENRA E SEM MANCHAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS. TRANSPORTADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. UNIDADE	1	ADAO FAVATO	7,75	175	1.356,25
5	4	100	Outras Unidades e Medidas	BANANA NANICA OU MAÇÃ COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, SADIA, FRESCA, NÃO ESTAR DANIFICADA COM LESÕES FÍSICAS, MECÂNICAS OU BIOLÓGICAS QUE AFETAM SUAS PROPRIEDADES. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDAD	1	ADAO FAVATO	6,32	100	632,00
5	5	100	Outras Unidades e Medidas	BETERRABA ÍNTEGRA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, TENRAS, SEM BATIDAS E MANCHAS. TRANSPORTADA EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. KG	1	ADAO FAVATO	5,75	100	575,00
5	6	85	Outras Unidades e Medidas	BRÓCOLIS VERDE EM PERFEITAS CONDIÇÕES, TAMANHO MÉDIO, PESANDO EM MÉDIA 900 GRAMAS CADA. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS. TRANSPORTADA EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. U	1	ADAO FAVATO	9,52	85	809,20
5	7	83	Outras Unidades e Medidas	CHEIRO VERDE FRESCO SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS EM MAÇO	1	ADAO FAVATO	11,72	83	972,76
5	8	60	Outras Unidades e Medidas	CHUCHU ÍNTEGRO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. TRANSPORTADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. KG	1	ADAO FAVATO	6,10	60	366,00
5	9	100	Outras Unidades e Medidas	COUVE FLOR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. TAMANHO MÉDIO, PESANDO EM MÉDIA 900 GRAMAS CADA. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS. TRANSPORTADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENI	1	ADAO FAVATO	10,28	100	1.028,00
5	10	250	Outras Unidades e Medidas	LARANJA PÊRA TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRO E SEM BATIDAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, TENRAS E SEM MANCHAS.. TRANSPORTADO EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. KG	1	ADAO FAVATO	6,37	250	1.592,50
5	11	100	Outras Unidades e Medidas	PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE ÍNTEGRO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. TRANSPORTADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. KG	1	ADAO FAVATO	5,97	100	597,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
5	12	200	Outras Unidades e Medidas	REPOLHO - ÍNTEGRO, SEM BATIDAS, SEM MANCHAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS. TRANSPORTADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. KG	1	ADAO FAVATO	4,74	200	948,00
5	13	125	Outras Unidades e Medidas	TOMATE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO SEMI MADURO. ÍNTEGRO, SEM BATIDAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. TRANSPORTADA EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. KG	1	ADAO FAVATO	7,68	125	960,00
6	1	50	Outras Unidades e Medidas	BOLACHAS - BOLACHA CASEIRA PRODUZIDA DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, DEVE SER DE BOA QUALIDADE, MACIA, BOA APARÊNCIA, MASSA LEVE E AERADA, BEM ASSADA DE COR DOURADA HOMOGÊNEA E SEM COBERTURA. EMBALADAS EM PLÁSTICO TRA	1	MARINETE VALÉRIO BINI	44,12	50	2.206,00
6	2	100	Outras Unidades e Medidas	MOLHOS - MOLHO DE TOMATE CASEIRO, PRODUZIDO COM FRUTAS SÃS, LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E FERMENTAÇÃO. SEM ADITIVOS ARTIFICIAIS. EMBALAGEM TRANSPARENTE, ÍNTEGRA, ATÓXICA E BEM FECHADA. EMBALGEM CONT	1	MARINETE VALÉRIO BINI	22,47	100	2.247,00
6	3	1000	Outras Unidades e Medidas	PÃES ARTESANAIS - PÃO CASEIRO PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, DEVE SER DE BOA QUALIDADE, BOA APARÊNCIA, MASSA LEVE E AERADA, BEM ASSADO DE COR DOURADA HOMOGÊNEA. PÃO INTEGRAL, TAMANHO UNIFORME, BEM ASSADO,	1	MARINETE VALÉRIO BINI	18,21	1000	18.210,00
6	4	267	Outras Unidades e Medidas	SALGADINHOS DIVERSOS - ESFIRRA ASSADA	1	MARINETE VALÉRIO BINI	45,90	267	12.255,30
7	1	333	Outras Unidades e Medidas	POLPA DE FRUTA: DIVERSOS SABORES/FRUTAS. DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICRORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUM	1	NELTON DE CASTRO SOARES	35,58	333	11.848,14
8	1	1000	Outras Unidades e Medidas	SUCO DE UVA - SUCO DE UVA INTEGRAL 1,5 LT. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO REGISTRO NO MAPA E DEMAIS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1	COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO - COOPEVI	29,01	1000	29.010,00
8	2	333	Outras Unidades e Medidas	POLPA DE FRUTA: DIVERSOS SABORES/FRUTAS. DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICRORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUM	1	COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO - COOPEVI	30,58	333	10.183,14
9	1	68	Outras Unidades e Medidas	ABOBRINHA- ABOBRINHA ITALIANA ÍNTEGRA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, TENRA E SEM MANCHAS. TRANSPORTADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. KG	1	VALDIR MARIA DO SACRAMENTO	5,85	68	397,80
9	2	83	Outras Unidades e Medidas	BRÓCOLIS VERDE EM PERFEITAS CONDIÇÕES, TAMANHO MÉDIO, PESANDO EM MÉDIA 900 GRAMAS CADA. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS. TRANSPORTADA EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. U	1	VALDIR MARIA DO SACRAMENTO	9,52	83	790,16
9	3	100	Outras Unidades e Medidas	COUVE FLOR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. TAMANHO MÉDIO, PESANDO EM MÉDIA 900 GRAMAS CADA. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS. TRANSPORTADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENI	1	VALDIR MARIA DO SACRAMENTO	10,28	100	1.028,00
9	4	1000	Outras Unidades e Medidas	TOMATE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO SEMI MADURO. ÍNTEGRO, SEM BATIDAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. TRANSPORTADA EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. KG	1	VALDIR MARIA DO SACRAMENTO	7,68	1000	7.680,00
10	1	100	Outras Unidades e Medidas	ACELGA ÍNTEGRA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, FRESCA, TENRA E SEM MANCHAS. PESANDO EM TORNO DE 2KG, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS. TRAN	1	IVONE TERESINHA GOIN SANAGIOTO	8,68	100	868,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
10	2	175	Outras Unidades e Medidas	ALFACE VERDE ÍNTEGRA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, TENRA E SEM MANCHAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS. TRANSPORTADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. UNIDADE	1	IVONE TERESINHA GOIN SANAGIOTO	7,75	175	1.356,25
10	3	33	Outras Unidades e Medidas	ALMEIRÃO IN NATURA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSUMO, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS. TRANSPOR	1	IVONE TERESINHA GOIN SANAGIOTO	8,13	33	268,29
10	4	100	Outras Unidades e Medidas	BANANA NANICA OU MAÇÃ COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, SADIA, FRESCA, NÃO ESTAR DANIFICADA COM LESÕES FÍSICAS, MECÂNICAS OU BIOLÓGICAS QUE AFETAM SUAS PROPRIEDADES. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDAD	1	IVONE TERESINHA GOIN SANAGIOTO	6,32	100	632,00
10	5	100	Outras Unidades e Medidas	BETERRABA ÍNTEGRA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, TENRAS, SEM BATIDAS E MANCHAS. TRANSPORTADA EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. KG	1	IVONE TERESINHA GOIN SANAGIOTO	5,75	100	575,00
10	6	83	Outras Unidades e Medidas	BRÓCOLIS VERDE EM PERFEITAS CONDIÇÕES, TAMANHO MÉDIO, PESANDO EM MÉDIA 900 GRAMAS CADA. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS. TRANSPORTADA EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. U	1	IVONE TERESINHA GOIN SANAGIOTO	9,52	83	790,16
10	7	83	Outras Unidades e Medidas	CHEIRO VERDE FRESCO SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS EM MAÇO	1	IVONE TERESINHA GOIN SANAGIOTO	11,72	83	972,76
10	8	60	Outras Unidades e Medidas	CHUCHU ÍNTEGRO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. TRANSPORTADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. KG	1	IVONE TERESINHA GOIN SANAGIOTO	6,10	60	366,00
10	9	30	Outras Unidades e Medidas	COUVE MANTEIGA FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS. TRANSPORTADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. MAÇO	1	IVONE TERESINHA GOIN SANAGIOTO	5,85	30	175,50
10	10	100	Outras Unidades e Medidas	PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE ÍNTEGRO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. TRANSPORTADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. KG	1	IVONE TERESINHA GOIN SANAGIOTO	5,97	100	597,00
10	11	125	Outras Unidades e Medidas	TOMATE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO SEMI MADURO. ÍNTEGRO, SEM BATIDAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. TRANSPORTADA EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. KG	1	IVONE TERESINHA GOIN SANAGIOTO	7,68	125	960,00
10	12	500	Outras Unidades e Medidas	PESSEGO - PESSEGO IN NATURA 1º QUALIDADE, EM ESTADO MÉDIO DE MATURAÇÃO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. COM CASCA INTERIA, SEM RUPTURAS, DEFEITOS OU MACHUCADURAS. LIVRES DE SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS, RESÍDUOS.	1	IVONE TERESINHA GOIN SANAGIOTO	14,27	500	7.135,00
11	1	175	Outras Unidades e Medidas	ALFACE VERDE ÍNTEGRA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, TENRA E SEM MANCHAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS. TRANSPORTADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. UNIDADE	1	ROSELI SOUZA CARVALHO	7,61	175	1.331,75
11	2	33	Outras Unidades e Medidas	ALMEIRÃO IN NATURA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSUMO, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS. TRANSPOR	1	ROSELI SOUZA CARVALHO	8,13	33	268,29
11	3	50	Outras Unidades e Medidas	COUVE MANTEIGA FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS. TRANSPORTADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. MAÇO	1	ROSELI SOUZA CARVALHO	5,85	50	292,50
11	4	200	Outras Unidades e Medidas	REPOLHO - ÍNTEGRO, SEM BATIDAS, SEM MANCHAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS. TRANSPORTADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. KG	1	ROSELI SOUZA CARVALHO	4,74	200	948,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
12	1	2800	Outras Unidades e Medidas	OVOS DE GALINHA INTACTOS SEM RACHADURAS, ORIFÍCIOS E LIMPOS. DEVEM POSSUIR CARIMBO (SIM, SIP OU SIF). DÚZIA	1	CLAIDICIR METZELTHIN	14,13	2800	39.564,00
13	1	60	Outras Unidades e Medidas	ABÓBORA- ABOBORA CABOTIA MADURA, DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM DEFEITO, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. TRANSPORTADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. KG	1	JOSIMAR CARVALHO	5,43	60	325,80
13	2	68	Outras Unidades e Medidas	ABOBRINHA- ABOBRINHA ITALIANA ÍNTEGRA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, TENRA E SEM MANCHAS. TRANSPORTADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. KG	1	JOSIMAR CARVALHO	5,85	68	397,80
13	3	100	Outras Unidades e Medidas	ACELGA ÍNTEGRA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, FRESCA, TENRA E SEM MANCHAS. PESANDO EM TORNO DE 2KG, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS. TRAN	1	JOSIMAR CARVALHO	8,68	100	868,00
13	4	175	Outras Unidades e Medidas	ALFACE VERDE ÍNTEGRA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, TENRA E SEM MANCHAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS. TRANSPORTADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. UNIDADE	1	JOSIMAR CARVALHO	7,75	175	1.356,25
13	5	33	Outras Unidades e Medidas	ALMEIRÃO IN NATURA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSUMO, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS. TRANSPOR	1	JOSIMAR CARVALHO	8,13	33	268,29
13	6	100	Outras Unidades e Medidas	BETERRABA ÍNTEGRA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, TENRAS, SEM BATIDAS E MANCHAS. TRANSPORTADA EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. KG	1	JOSIMAR CARVALHO	5,75	100	575,00
13	7	83	Outras Unidades e Medidas	BRÓCOLIS VERDE EM PERFEITAS CONDIÇÕES, TAMANHO MÉDIO, PESANDO EM MÉDIA 900 GRAMAS CADA. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS. TRANSPORTADA EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. U	1	JOSIMAR CARVALHO	9,52	83	790,16
13	8	83	Outras Unidades e Medidas	CHEIRO VERDE FRESCO SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS EM MAÇO	1	JOSIMAR CARVALHO	11,72	83	972,76
13	9	100	Outras Unidades e Medidas	COUVE FLOR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. TAMANHO MÉDIO, PESANDO EM MÉDIA 900 GRAMAS CADA. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS. TRANSPORTADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENI	1	JOSIMAR CARVALHO	10,28	100	1.028,00
13	10	30	Outras Unidades e Medidas	COUVE MANTEIGA FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS. TRANSPORTADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. MAÇO	1	JOSIMAR CARVALHO	5,85	30	175,50
13	11	100	Outras Unidades e Medidas	PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE ÍNTEGRO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. TRANSPORTADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. KG	1	JOSIMAR CARVALHO	5,97	100	597,00
13	12	200	Outras Unidades e Medidas	REPOLHO - ÍNTEGRO, SEM BATIDAS, SEM MANCHAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS. TRANSPORTADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E HIGIENIZADAS. KG	1	JOSIMAR CARVALHO	4,74	200	948,00
14	1	1000	Outras Unidades e Medidas	MACARRÃO CASEIRO TIPO ESPAGUETE OU TALHARIM, SEM AROMATIZANTES, CORANTES, CONSERVANTES E ESPESSANTES ARTIFICIAIS. REGISTRADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM DE 1KG	1	MARIA LIZETE PIENTOSA	31,15	1000	31.150,00
15	1	50	Outras Unidades e Medidas	BOLACHAS - BOLACHA CASEIRA PRODUZIDA DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, DEVE SER DE BOA QUALIDADE, MACIA, BOA APARÊNCIA, MASSA LEVE E AERADA, BEM ASSADA DE COR DOURADA HOMOGÊNEA E SEM COBERTURA. EMBALADAS EM PLÁSTICO TRA	1	EDINEIA MARIA LUIZ	44,12	50	2.206,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
15	2	100	Outras Unidades e Medidas	MOLHOS - MOLHO DE TOMATE CASEIRO, PRODUZIDO COM FRUTAS SÃS, LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E FERMENTAÇÃO. SEM ADITIVOS ARTIFICIAIS. EMBALAGEM TRANSPARENTE, ÍNTEGRA, ATÓXICA E BEM FECHADA. EMBALGEM CONT	1	EDINEIA MARIA LUIZ	22,47	100	2.247,00
15	3	1000	Outras Unidades e Medidas	PÃES ARTESANAIS - PÃO CASEIRO PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, DEVE SER DE BOA QUALIDADE, BOA APARÊNCIA, MASSA LEVE E AERADA, BEM ASSADO DE COR DOURADA HOMOGÊNEA. PÃO INTEGRAL, TAMANHO UNIFORME, BEM ASSADO,	1	EDINEIA MARIA LUIZ	18,21	1000	18.210,00
15	4	266	Outras Unidades e Medidas	SALGADINHOS DIVERSOS - ESFIRRA ASSADA	1	EDINEIA MARIA LUIZ	45,90	266	12.209,40
16	1	500	Outras Unidades e Medidas	BANANA NANICA OU MAÇÃ COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, SADIA, FRESCA, NÃO ESTAR DANIFICADA COM LESÕES FÍSICAS, MECÂNICAS OU BIOLÓGICAS QUE AFETAM SUAS PROPRIEDADES. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDAD	1	GIOVANE RODRIGUES DOS SANTOS	6,32	500	3.160,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE CAMBÉ

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
CAMBÉ , população de **110.923 habitantes CONRADO ANGELO SCHELLER** (Exercício **2026**)
O último envio de informações desta entidade foi **29/04/2026**, dados estes referentes a **3/2026**

4/2026 Nº Licitação	23/02/2026 Data da Abertura	R$1.397.909,50 Valor
Processo Inexigibilidade Modalidade	18/2026 (23/02/2026) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 23/02/2026

Objeto

Contratação da Cooperativa Solidaria de Produção, Comercialização e Turismo Rural da Agricultura Familiar do Norte do Paraná - COAFAS LONDRINA para o fornecimento de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, deste Município.

Tipo de Avaliação	**Menor Preço - Item**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Compras**
Natureza da Licitação	**Credenciamento**

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 03/03/2026, sua última atualização foi dia 16/04/2026, com informações referentes a 3/2026.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	1500	Outras Unidades e Medidas	ABOBRINHA VERDE	1	COOP SOLID DE PROD COM E TUR RURAL DA AGRIC FAM DO NORTE DO PR COAFAS LDNA	5,58	1500	8.370,00
1	2	500	Outras Unidades e Medidas	ABOBORA CABOTIA	1	COOP SOLID DE PROD COM E TUR RURAL DA AGRIC FAM DO NORTE DO PR COAFAS LDNA	6,10	500	3.050,00
1	3	200	Outras Unidades e Medidas	ACELGA	1	COOP SOLID DE PROD COM E TUR RURAL DA AGRIC FAM DO NORTE DO PR COAFAS LDNA	14,55	200	2.910,00
1	4	4000	Outras Unidades e Medidas	ALFACE CRESPA	1	COOP SOLID DE PROD COM E TUR RURAL DA AGRIC FAM DO NORTE DO PR COAFAS LDNA	5,19	4000	20.760,00
1	5	500	Outras Unidades e Medidas	ALMEIRAO	1	COOP SOLID DE PROD COM E TUR RURAL DA AGRIC FAM DO NORTE DO PR COAFAS LDNA	4,50	500	2.250,00
1	6	200	Outras Unidades e Medidas	AGRIÃO	1	COOP SOLID DE PROD COM E TUR RURAL DA AGRIC FAM DO NORTE DO PR COAFAS LDNA	5,67	200	1.134,00
1	7	60000	Outras Unidades e Medidas	BANANA NANICA OU CATURRA	1	COOP SOLID DE PROD COM E TUR RURAL DA AGRIC FAM DO NORTE DO PR COAFAS LDNA	5,46	60000	327.600,00
1	8	1000	Outras Unidades e Medidas	BATATA DOCE	1	COOP SOLID DE PROD COM E TUR RURAL DA AGRIC FAM DO NORTE DO PR COAFAS LDNA	4,65	1000	4.650,00
1	9	2500	Outras Unidades e Medidas	BETERRABA	1	COOP SOLID DE PROD COM E TUR RURAL DA AGRIC FAM DO NORTE DO PR COAFAS LDNA	5,46	2500	13.650,00
1	10	12000	Outras Unidades e Medidas	CEBOLINHA	1	COOP SOLID DE PROD COM E TUR RURAL DA AGRIC FAM DO NORTE DO PR COAFAS LDNA	2,46	12000	29.520,00
1	11	4000	Outras Unidades e Medidas	CENOURA	1	COOP SOLID DE PROD COM E TUR RURAL DA AGRIC FAM DO NORTE DO PR COAFAS LDNA	4,66	4000	18.640,00
1	12	2500	Outras Unidades e Medidas	CHUCHU	1	COOP SOLID DE PROD COM E TUR RURAL DA AGRIC FAM DO NORTE DO PR COAFAS LDNA	4,02	2500	10.050,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	13	1500	Outras Unidades e Medidas	COUVE BROCOLIS	1	COOP SOLID DE PROD COM E TUR RURAL DA AGRIC FAM DO NORTE DO PR COAFAS LDNA	6,03	1500	9.045,00
1	14	500	Outras Unidades e Medidas	COUVE FLOR	1	COOP SOLID DE PROD COM E TUR RURAL DA AGRIC FAM DO NORTE DO PR COAFAS LDNA	6,20	500	3.100,00
1	15	1500	Outras Unidades e Medidas	COUVE MANTEIGA	1	COOP SOLID DE PROD COM E TUR RURAL DA AGRIC FAM DO NORTE DO PR COAFAS LDNA	4,50	1500	6.750,00
1	16	500	Outras Unidades e Medidas	ESCAROLA	1	COOP SOLID DE PROD COM E TUR RURAL DA AGRIC FAM DO NORTE DO PR COAFAS LDNA	4,70	500	2.350,00
1	17	500	Outras Unidades e Medidas	ESPINAFRE	1	COOP SOLID DE PROD COM E TUR RURAL DA AGRIC FAM DO NORTE DO PR COAFAS LDNA	5,78	500	2.890,00
1	18	6000	Outras Unidades e Medidas	GOIABA	1	COOP SOLID DE PROD COM E TUR RURAL DA AGRIC FAM DO NORTE DO PR COAFAS LDNA	9,05	6000	54.300,00
1	19	250	Outras Unidades e Medidas	INHAME	1	COOP SOLID DE PROD COM E TUR RURAL DA AGRIC FAM DO NORTE DO PR COAFAS LDNA	8,11	250	2.027,50
1	20	40000	Outras Unidades e Medidas	LARANJA PERA	1	COOP SOLID DE PROD COM E TUR RURAL DA AGRIC FAM DO NORTE DO PR COAFAS LDNA	4,80	40000	192.000,00
1	21	1000	Outras Unidades e Medidas	LIMAO TAITI	1	COOP SOLID DE PROD COM E TUR RURAL DA AGRIC FAM DO NORTE DO PR COAFAS LDNA	4,41	1000	4.410,00
1	22	500	Outras Unidades e Medidas	MARACUJA	1	COOP SOLID DE PROD COM E TUR RURAL DA AGRIC FAM DO NORTE DO PR COAFAS LDNA	15,16	500	7.580,00
1	23	2500	Outras Unidades e Medidas	MANDIOCA	1	COOP SOLID DE PROD COM E TUR RURAL DA AGRIC FAM DO NORTE DO PR COAFAS LDNA	8,75	2500	21.875,00
1	24	20000	Outras Unidades e Medidas	MANGA (FRUTA)	1	COOP SOLID DE PROD COM E TUR RURAL DA AGRIC FAM DO NORTE DO PR COAFAS LDNA	7,95	20000	159.000,00
1	25	20000	Outras Unidades e Medidas	MELANCIA	1	COOP SOLID DE PROD COM E TUR RURAL DA AGRIC FAM DO NORTE DO PR COAFAS LDNA	2,83	20000	56.600,00
1	26	10000	Outras Unidades e Medidas	MELÃO AMARELO	1	COOP SOLID DE PROD COM E TUR RURAL DA AGRIC FAM DO NORTE DO PR COAFAS LDNA	5,62	10000	56.200,00
1	27	4000	Outras Unidades e Medidas	MILHO SEM PALHA	1	COOP SOLID DE PROD COM E TUR RURAL DA AGRIC FAM DO NORTE DO PR COAFAS LDNA	11,08	4000	44.320,00
1	28	500	Outras Unidades e Medidas	MORANGO	1	COOP SOLID DE PROD COM E TUR RURAL DA AGRIC FAM DO NORTE DO PR COAFAS LDNA	7,20	500	3.600,00
1	29	1500	Outras Unidades e Medidas	PEPINO	1	COOP SOLID DE PROD COM E TUR RURAL DA AGRIC FAM DO NORTE DO PR COAFAS LDNA	4,99	1500	7.485,00
1	30	800	Outras Unidades e Medidas	PIMENTAO	1	COOP SOLID DE PROD COM E TUR RURAL DA AGRIC FAM DO NORTE DO PR COAFAS LDNA	10,15	800	8.120,00
1	31	3200	Outras Unidades e Medidas	POLPA DE FRUTA CONGELADA	1	COOP SOLID DE PROD COM E TUR RURAL DA AGRIC FAM DO NORTE DO PR COAFAS LDNA	24,99	3200	79.968,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	32	15000	Outras Unidades e Medidas	PONKAN / TANGERINA	1	COOP SOLID DE PROD COM E TUR RURAL DA AGRIC FAM DO NORTE DO PR COAFAS LDNA	5,68	15000	85.200,00
1	33	500	Outras Unidades e Medidas	QUIABO	1	COOP SOLID DE PROD COM E TUR RURAL DA AGRIC FAM DO NORTE DO PR COAFAS LDNA	12,01	500	6.005,00
1	34	250	Outras Unidades e Medidas	RABANETE	1	COOP SOLID DE PROD COM E TUR RURAL DA AGRIC FAM DO NORTE DO PR COAFAS LDNA	8,77	250	2.192,50
1	35	4000	Outras Unidades e Medidas	REPOLHO VERDE	1	COOP SOLID DE PROD COM E TUR RURAL DA AGRIC FAM DO NORTE DO PR COAFAS LDNA	3,74	4000	14.960,00
1	36	500	Outras Unidades e Medidas	REPOLHO ROXO	1	COOP SOLID DE PROD COM E TUR RURAL DA AGRIC FAM DO NORTE DO PR COAFAS LDNA	5,35	500	2.675,00
1	37	200	Outras Unidades e Medidas	SALSAO	1	COOP SOLID DE PROD COM E TUR RURAL DA AGRIC FAM DO NORTE DO PR COAFAS LDNA	23,70	200	4.740,00
1	38	12000	Outras Unidades e Medidas	SALSINHA	1	COOP SOLID DE PROD COM E TUR RURAL DA AGRIC FAM DO NORTE DO PR COAFAS LDNA	2,11	12000	25.320,00
1	39	7500	Outras Unidades e Medidas	TOMATE	1	COOP SOLID DE PROD COM E TUR RURAL DA AGRIC FAM DO NORTE DO PR COAFAS LDNA	6,27	7500	47.025,00
1	40	3000	Outras Unidades e Medidas	UVA	1	COOP SOLID DE PROD COM E TUR RURAL DA AGRIC FAM DO NORTE DO PR COAFAS LDNA	13,89	3000	41.670,00
1	41	250	Outras Unidades e Medidas	VAGEM	1	COOP SOLID DE PROD COM E TUR RURAL DA AGRIC FAM DO NORTE DO PR COAFAS LDNA	15,67	250	3.917,50

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
CAMPO LARGO , população de **144.504 habitantes** **MAURICIO ROBERTO RIVABEM** (Exercício **2026**)
O último envio de informações desta entidade foi **22/04/2026**, dados estes referentes a **3/2026**

4/2026 Nº Licitação	19/01/2026 Data da Abertura	R$340.612,94 Valor
Processo Dispensa Modalidade	8/2026 (19/01/2026) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 20/01/2026

Objeto

Para aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento das Escolas e Cmei´s, através do credenciamento público nº 01/25 - PNAE EJA, pelo período de seis meses, conforme justificativa e informações apresentadas no Termo de Referência e Memorando - nº 008/2025 - assinado pelo Secretário da pasta

Tipo de Avaliação	Dispensa/Inexigibilidade
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 26/02/2026, sua última atualização foi dia 22/04/2026, com informações referentes a 3/2026.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	763	Outras Unidades e Medidas	AGRIÃO AF - DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVE APRESENTAR AS FOLHAS E TALOS VERDES DE ASPECTO FRESCO E LIMPO. NÃO DEVE TER FOLHAS AMARELAS E/ OU QUEIMADAS , ASSIM COMO TERRA E DEMAIS SUJIDADES ADERIDAS.	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	14,70	763	11.216,10
2	2	14122	Outras Unidades e Medidas	BANANA CATURRA ORGANICA AF DE PRIMEIRA QUALIDADE. A CASCA DA FRUTA DEVERA ESTAR MAIS AMARELA DO QUE VERDE, FIRME, SEM PODRIDAO OU MANCHAS ESCURAS INDICANDO QUE ESTA MUITO AMADURECIDA, SEM DANOS OU AMASSADA.	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	7,52	14122	106.197,44
3	3	7730	Outras Unidades e Medidas	BANANA PRATA ORGANICA AF	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	8,28	7730	64.004,40
4	4	5000	Outras Unidades e Medidas	CAQUI FUYU AF - DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVE ESTAR MADURO O SUFICIENTE PARA SER CONSUMIDO, CONTUDO NAO DEVE ESTAR AMOLECIDO, INDICANDO GRAU DE MATURACAO EXCESSIVO. DEVE APRESENTAR COR LARANJA BRILHANTE E A POLPA PRECISA SER FIRME. NAO PODERA ESTAR MAC	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	12,29	5000	61.450,00
5	5	3000	Outras Unidades e Medidas	KIWI AF - NACIONAL, TIPO 27, CLASSE B, COM PESO UNITARIO DE 125 A 135G. A POLPA DEVE APRESENTAR COLORACAO VERDE, A CASCA COLORACAO MARROM E O FORMATO OBLONGO. NAO SERAO TOLERADOS FRUTOS COM DEFEITOS COMO PODRIDAO E FERIMENTO, ASSIM COMO NAO SERAO TOL	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	17,58	3000	52.740,00
6	6	2000	Outras Unidades e Medidas	VAGEM AF - MANTEIGA, CLASSE A. O PRODUTO DEVE APRESENTAR DE 12 A 15CM, PERFIL SEMI-ARQUEADO, E COR VERDE CLARA A VERDE ESBRANQUICADA. NAO SERAO TOLERADOS DEFEITOS COMO FERIMENTO OU PODRIDAO, ASSIM COMO NAO SERAO TOLERADOS PRODUTOS MURCHOS, PASSADOS O	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	17,31	2000	34.620,00
7	7	500	Outras Unidades e Medidas	VAGEM ORGÂNICA AF - PRODUTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, SUA ENTREGA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE PRODUTO ORGÂNICO	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	20,77	500	10.385,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
CAMPO MAGRO , população de **31.888 habitantes RILTON BOZA** (Exercício **2025**)
O último envio de informações desta entidade foi **31/03/2026**, dados estes referentes a **1/2026**

32/2025 Nº Licitação	**22/07/2025** Data da Abertura	**R$2.350.271,30** Valor
Processo Dispensa Modalidade	**54/2025 (25/06/2025)** Edital da Licitação (Publicação)	**Homologada** Em 21/08/2025

Objeto

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE

Tipo de Avaliação	**Dispensa/Inexigibilidade**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Compras**
Natureza da Licitação	**Normal**

Cláusula de Prorrogação

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO 30 DIAS

As informações desta licitação foram cadastradas dia 04/07/2025, sua última atualização foi dia 30/01/2026, com informações referentes a 12/2025.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	500	Outras Unidades e Medidas	CONVENCIONAL abobrinha verde	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	5,43	500	2.715,00
1	2	1000	Unidade	CONVENCINAL Acelga	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	5,35	1000	5.350,00
1	3	1000	Unidade	CONVENCIONAL Alface Crespa	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	2,77	1000	2.770,00
1	4	1000	Unidade	CONVENCIONAL Alface Americana	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	3,41	1000	3.410,00
1	5	1000	Unidade	CONCENCIONAL Alface Lisa	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	2,91	1000	2.910,00
1	6	1000	Unidade	CONVENCIONAL Alface Roxa	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	3,16	1000	3.160,00
1	7	520	Outras Unidades e Medidas	CONVENCIONAL Alho	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	30,22	520	15.714,40
1	8	300	Outras Unidades e Medidas	CONVENCIONAL Ameixa Vermelha	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	11,83	300	3.549,00
1	9	26000	Outras Unidades e Medidas	CONVENCIONAL Banana Caturra	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	4,93	26000	128.180,00
1	10	500	Outras Unidades e Medidas	CONVENCIONAL Batata Doce	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	4,20	500	2.100,00
1	11	5200	Outras Unidades e Medidas	CONVENCIONAL Batata Inglesa	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	5,58	5200	29.016,00
1	12	500	Outras Unidades e Medidas	CONVENCIONAL Batata Salsa	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	10,32	500	5.160,00
1	13	500	Outras Unidades e Medidas	CONVENCIONAL Berinjela	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	4,96	500	2.480,00
1	14	910	Outras Unidades e Medidas	CONVENCIONAL Beterraba	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	4,60	910	4.186,00
1	15	1700	Unidade	CONVENCIONAL Brócolis	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	6,09	1700	10.353,00
1	16	2500	Outras Unidades e Medidas	CONVENCIONAL Caqui Fuyu	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	9,29	2500	23.225,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	17	2000	Outras Unidades e Medidas	CONVENCIONAL Cebola	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	5,23	2000	10.460,00
1	18	500	Outras Unidades e Medidas	CONVENCIONAL Cebolinha	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	2,95	500	1.475,00
1	19	2500	Outras Unidades e Medidas	CONVENCIONAL Cenoura	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	5,45	2500	13.625,00
1	20	500	Outras Unidades e Medidas	CONVENCIONAL Cheiro verde	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	3,17	500	1.585,00
1	21	1000	Outras Unidades e Medidas	CONVENCIONAL Chuchu	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	4,69	1000	4.690,00
1	22	1300	Unidade	CONVENCIONAL Couve-Flor	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	5,37	1300	6.981,00
1	23	500	Unidade	CONVENCIONAL Escarola	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	3,33	500	1.665,00
1	24	800	Outras Unidades e Medidas	CONVENCIONAL Espinafre	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	6,75	800	5.400,00
1	25	2000	Outras Unidades e Medidas	CONVENCIONAL Feijão Preto	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	9,07	2000	18.140,00
1	26	300	Outras Unidades e Medidas	CONVENCIONAL Goiaba vermelha/branca	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	8,68	300	2.604,00
1	27	300	Outras Unidades e Medidas	CONVENCIONAL KIWI	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	20,89	300	6.267,00
1	28	500	Outras Unidades e Medidas	CONVENCIONAL Laranja Lima	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	7,93	500	3.965,00
1	29	10000	Outras Unidades e Medidas	CONVENCIONAL Laranja pera	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	5,61	10000	56.100,00
1	30	300	Outras Unidades e Medidas	CONVENCIONAL Limão Rosa	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	6,06	300	1.818,00
1	31	12000	Outras Unidades e Medidas	CONVENCIONAL Maça Gala	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	11,23	12000	134.760,00
1	32	3000	Outras Unidades e Medidas	CONVENCIONAL Mamão Formosa	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	8,83	3000	26.490,00
1	33	300	Outras Unidades e Medidas	CONVENCIONAL Manjericão	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	8,05	300	2.415,00
1	34	2000	Outras Unidades e Medidas	CONVENCIONAL Melancia	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	3,80	2000	7.600,00
1	35	1000	Outras Unidades e Medidas	CONVENCIONAL Melão	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	6,77	1000	6.770,00
1	36	4000	Unidade	CONVENCIONAL Milho Verde in natura descascado	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	4,41	4000	17.640,00
1	37	300	Outras Unidades e Medidas	CONVENCIONAL Morango fruta in natura	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	30,84	300	9.252,00
1	38	5000	Unidade	CONVENCIONAL Pão convencional fatiado	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	18,25	5000	91.250,00
1	39	3200	Unidade	CONVENCIONAL Pão de Hot-dog	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	25,20	3200	80.640,00
1	40	3000	Outras Unidades e Medidas	CONVENCIONAL Pão Frances	1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNID.DO RETIRO	13,90	3000	41.700,00
1	41	3000	Outras Unidades e Medidas	CONVENCIONAL Pão Fatiado de Vegetais	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	18,25	3000	54.750,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	42	1000	Outras Unidades e Medidas	CONVENCIONAL Pepino	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	4,90	1000	4.900,00
1	43	600	Outras Unidades e Medidas	CONVENCIONAL PERA	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	11,01	600	6.606,00
1	44	500	Outras Unidades e Medidas	CONVENCIONAL Pêssego	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	14,74	500	7.370,00
1	45	300	Outras Unidades e Medidas	CONVENCIONAL Polpa de Tomate	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	20,92	300	6.276,00
1	46	3000	Outras Unidades e Medidas	CONVENCIONAL Ponkan	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	5,91	3000	17.730,00
1	47	1000	Unidade	CONVENCIONAL Repolho	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	4,11	1000	4.110,00
1	48	500	Outras Unidades e Medidas	CONVENCIONAL Salsinha	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	2,95	500	1.475,00
1	49	3000	Litros	CONVENCIONAL Suco de Uva	1	SUCOS MONEGATLTDA ME	19,30	3000	57.900,00
1	50	3000	Outras Unidades e Medidas	CONVENCIONAL Tomate	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	8,73	3000	26.190,00
1	51	2500	Outras Unidades e Medidas	CONVENCIONAL Uva Rosada / Verde	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	15,42	2500	38.550,00
1	52	800	Outras Unidades e Medidas	CONVENCIONAL Vagem	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	13,01	800	10.408,00
1	53	500	Outras Unidades e Medidas	ORGANICOS Abobrinha verde	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	9,19	500	4.595,00
1	54	1000	Unidade	ORGANICOS Acelga	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	6,85	1000	6.850,00
1	55	1000	Unidade	ORGANICOS Alface Crespa	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	6,60	1000	6.600,00
1	56	1000	Unidade	ORGANICOS Alface Americana	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	6,33	1000	6.330,00
1	57	1000	Unidade	ORGANICOS Alface Lisa	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	6,60	1000	6.600,00
1	58	1000	Unidade	ORGANICOS Alface Roxa	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	3,82	1000	3.820,00
1	59	520	Outras Unidades e Medidas	ORGANICOS Alho	1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNID.DO RETIRO	43,10	520	22.412,00
1	60	300	Outras Unidades e Medidas	ORGANICOS Ameixa Vermelha	1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNID.DO RETIRO	27,70	300	8.310,00
1	61	26000	Outras Unidades e Medidas	ORGANICOS Banana Caturra	1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNID.DO RETIRO	6,16	26000	160.160,00
1	62	500	Outras Unidades e Medidas	ORGANICOS Batata Doce	1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNID.DO RETIRO	9,69	500	4.845,00
1	63	5200	Outras Unidades e Medidas	ORGANICOS Batata Inglesa	1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNID.DO RETIRO	11,79	5200	61.308,00
1	64	500	Outras Unidades e Medidas	ORGANICOS Batata Salsa	1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNID.DO RETIRO	15,25	500	7.625,00
1	65	500	Outras Unidades e Medidas	ORGANICOS Berinjela	1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNID.DO RETIRO	10,09	500	5.045,00
1	66	910	Outras Unidades e Medidas	ORGANICOS Beterraba	1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNID.DO RETIRO	7,99	910	7.270,90
1	67	1700	Unidade	ORGANICOS Brócolis	1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNID.DO RETIRO	7,01	1700	11.917,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	68	2500	Outras Unidades e Medidas	ORGANICO Caqui Fuyu	1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNID.DO RETIRO	13,62	2500	34.050,00
1	69	2000	Outras Unidades e Medidas	ORGANICOS Cebola	1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNID.DO RETIRO	9,00	2000	18.000,00
1	70	500	Outras Unidades e Medidas	ORGANICOS Cebolinha	1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNID.DO RETIRO	8,45	500	4.225,00
1	71	2500	Outras Unidades e Medidas	ORGANICOS Cenoura	1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNID.DO RETIRO	9,97	2500	24.925,00
1	72	500	Outras Unidades e Medidas	ORGANICOS Cheiro verde	1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNID.DO RETIRO	6,73	500	3.365,00
1	73	1000	Outras Unidades e Medidas	ORGANICOS Chuchu	1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNID.DO RETIRO	7,91	1000	7.910,00
1	74	1300	Unidade	ORGANICOS Couve Flor	1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNID.DO RETIRO	8,27	1300	10.751,00
1	75	500	Unidade	ORGANICOS Escarola	1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNID.DO RETIRO	5,90	500	2.950,00
1	76	800	Outras Unidades e Medidas	ORGANICOS Espinafre	1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNID.DO RETIRO	7,50	800	6.000,00
1	77	2000	Outras Unidades e Medidas	ORGANICOS Feijão Preto	1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNID.DO RETIRO	19,56	2000	39.120,00
1	78	300	Outras Unidades e Medidas	ORGANICOS Goiaba vermelha/branca	1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNID.DO RETIRO	16,76	300	5.028,00
1	79	300	Outras Unidades e Medidas	ORGANICOS KIWI	1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNID.DO RETIRO	30,29	300	9.087,00
1	80	500	Outras Unidades e Medidas	ORGANICOS Laranja Lima	1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNID.DO RETIRO	9,43	500	4.715,00
1	81	10000	Outras Unidades e Medidas	ORGANICOS Laranja Pera	1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNID.DO RETIRO	7,45	10000	74.500,00
1	82	300	Outras Unidades e Medidas	ORGANICOS Limão Rosa	1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNID.DO RETIRO	5,36	300	1.608,00
1	83	200	Outras Unidades e Medidas	ORGANICOS Louro	0		0,00	200	0,00
1	84	12000	Outras Unidades e Medidas	ORGANICOS Maça Gala	1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNID.DO RETIRO	20,18	12000	242.160,00
1	85	3000	Outras Unidades e Medidas	ORGANICOS Mamão Formosa	1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNID.DO RETIRO	12,43	3000	37.290,00
1	86	300	Outras Unidades e Medidas	ORGANICOS Manjericão	0		0,00	300	0,00
1	87	2000	Outras Unidades e Medidas	ORGANICOS Melancia	1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNID.DO RETIRO	11,73	2000	23.460,00
1	88	1000	Unidade	ORGANICOS Melão	0		0,00	1000	0,00
1	89	4000	Outras Unidades e Medidas	ORGANICOS Milho Verde in natura descascado	1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNID.DO RETIRO	5,22	4000	20.880,00
1	90	300	Unidade	ORGANICOS Morango fruta in natura	1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNID.DO RETIRO	41,37	300	12.411,00
1	91	5000	Outras Unidades e Medidas	ORGANICOS Pão convencional fatiado	1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNID.DO RETIRO	15,85	5000	79.250,00
1	92	3000	Outras Unidades e Medidas	ORGANICOS Pão Fatiado de Vegetais	1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNID.DO RETIRO	19,50	3000	58.500,00
1	93	1000	Outras Unidades e Medidas	ORGANICOS Pepino	1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNID.DO RETIRO	10,24	1000	10.240,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	94	600	Outras Unidades e Medidas	ORGANICOS Pera	1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNID.DO RETIRO	16,93	600	10.158,00
1	95	500	Outras Unidades e Medidas	ORGANICOS Pêssego	1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNID.DO RETIRO	22,45	500	11.225,00
1	96	300	Outras Unidades e Medidas	ORGANICOS Polpa de Tomate	1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNID.DO RETIRO	33,00	300	9.900,00
1	97	3000	Outras Unidades e Medidas	ORGANICOS Ponkan	1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNID.DO RETIRO	8,50	3000	25.500,00
1	98	1000	Outras Unidades e Medidas	ORGANICOS Repolho	1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNID.DO RETIRO	6,68	1000	6.680,00
1	99	500	Unidade	ORGANICOS Salsinha	1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNID.DO RETIRO	3,10	500	1.550,00
1	100	3000	Outras Unidades e Medidas	ORGANICOS Suco de Uva	0		0,00	3000	0,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município **CHOPINZINHO** , população de **21.604 habitantes ALVARO DENIS CENI SCOLARO** (Exercício **2026**)
O último envio de informações desta entidade foi **29/04/2026**, dados estes referentes a **3/2026**

5/2026 Nº Licitação	**02/03/2026** Data da Abertura	**R$1.136.931,30** Valor
Processo Dispensa Modalidade	**42/2026 (02/03/2026)** Edital da Licitação (Publicação)	**Homologada** Em 02/03/2026

Objeto

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALI- MENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ E O FORNECEDOR ASSOICAÇÃO DE MULHERES RURAIS DE CHOPINZINHO - AMR.

Tipo de Avaliação	**Dispensa/Inexigibilidade**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Compras**
Natureza da Licitação	**Normal**

Cláusula de Prorrogação

Conforme prevê o art. 107, da Lei Federal n.º 14.133/21.

As informações desta licitação foram cadastradas dia 04/03/2026, sua última atualização foi dia 29/04/2026, com informações referentes a 3/2026.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	100	Outras Unidades e Medidas	Abacate, fruta, in natura, de primeira qualidade. Deve apresentar casca verde e lisa, no ponto de maturação adequado. Cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos escurecidos e apodrecidos, livres de su	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	7,09	100	709,00
1	2	1500	Outras Unidades e Medidas	Abóbora cabotiá, de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Compacta, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos amarelados e apodrecidos, livres de su	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	5,34	1500	8.010,00
1	3	750	Outras Unidades e Medidas	Abobrinha verde, de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparên	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	5,87	750	4.402,50
1	4	200	Unidade	Acelga, de primeira qualidade, pesando aproximadamente 500g, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	6,92	200	1.384,00
1	5	200	Outras Unidades e Medidas	Açúcar mascavo, natural, de primeira qualidade, constituído de cana de açúcar. Aspecto sólido, e homogêneo, sem a presença de torrões. Cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	16,74	200	3.348,00
1	6	4000	Unidade	Alface crespa ou lisa, de primeira qualidade, pesando aproximadamente 500g, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danifica	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	4,93	4000	19.720,00
1	7	1000	Unidade	Alface tipo americana, de primeira qualidade, pesando aproximadamente 400g, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danifica	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	6,55	1000	6.550,00
1	8	350	Outras Unidades e Medidas	Alho poró, de primeira qualidade. Deve apresentar o bulbo em boas condições, sem partes murchas ou apodrecidas. Unidade de aproximadamente 120g. Reposição do produto: caso apresente partes muito danificadas que comprometam a utilização do produto. De	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	13,46	350	4.711,00
1	9	600	Unidade	Almeirão tipo pão de açúcar, de primeira qualidade, pesando aproximadamente 500g, folhas frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão e	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	6,68	600	4.008,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	10	1200	Outras Unidades e Medidas	Banha de Suína, de primeira qualidade, s/ sal. Ingredientes: gordura animal. Apresentação em embalagem de 1kg. Repo- sição do produto no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto, e ou alteração do mesmo antes do vencimento do	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	19,34	1200	23.208,00
1	11	15000	Outras Unidades e Medidas	Banana do tipo caturra, de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	5,24	15000	78.600,00
1	12	2000	Outras Unidades e Medidas	Batata doce, de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	5,10	2000	10.200,00
1	13	1000	Outras Unidades e Medidas	Batata salsa, de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	12,72	1000	12.720,00
1	14	1500	Outras Unidades e Medidas	Beterraba fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparê	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	5,88	1500	8.820,00
1	15	50	Outras Unidades e Medidas	Biscoito de polvilho salgado, produto artesanal, assado em formato de palito, crocantes, sequinhos, fresco, feito com polvilho azedo, água, óleo, sal e ovos. Isento de leite e seus derivados, gordura trans, sem aditivo ou conservante alimentar. Com d	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	50,51	50	2.525,50
1	16	50	Outras Unidades e Medidas	Biscoito de polvilho salgado vegano, produto artesanal, assado em formato de palito, crocantes, sequinhos, fresco, feito com polvilho azedo, água, óleo ou azeite de oliva e sal. Isento de ovos, leite e seus derivados, gordura trans, sem aditivo ou co	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	50,25	50	2.512,50
1	17	150	Outras Unidades e Medidas	Biscoito doce isento de açúcar, mel ou adoçante, produto artesanal, adoçado apenas com a frutose (açúcar das frutas), fresco, firme, macio, feito com insumos naturais, sem conservantes ou aditivos alimentares. Reposição do produto queimado ou mal ass	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	42,33	150	6.349,50
1	18	200	Outras Unidades e Medidas	Biscoito doce, sem glúten e sem lactose, sabor laranja ou cacau, destinado ao consumo de alunos com necessidades alimentares especiais como doença celíaca, intolerância ao glúten ou a lactose, produzido com mix de farinhas alternativas isentas de gli	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	50,59	200	10.118,00
1	19	600	Outras Unidades e Medidas	Bolacha caseira, produto artesanal, em formato retangular, feito com ingredientes naturais, sem conservantes, corantes ou outros aditivos. feitos à base de farinha de trigo, de boa qualidade, fresca e macia. Apresentação em embalagem de polietileno a	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	27,43	600	16.458,00
1	20	600	Outras Unidades e Medidas	Bolacha de manteiga caseira, produto artesanal, formato retangular, fresca, de primeira qualidade, composta por farinha de trigo, amido de milho, açúcar, ovos, manteiga e fermentos. Isenta de conservante ou aditivos alimentares. Reposição em casos de	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	30,54	600	18.324,00
1	21	600	Outras Unidades e Medidas	Bolacha de milho caseira, produto artesanal, formato de rosquinha, fresca, de primeira qualidade, composta por farinha de milho, farinha de trigo, ovos, açúcar, banha e fermento. Reposição em casos de bolachas mal assadas, queimadas, muito secas, ama	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	28,47	600	17.082,00
1	22	1200	Outras Unidades e Medidas	Brócolis, de primeira qualidade, frescos e sãos, peso aproximado de 500g cada cabeça, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados p	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	9,13	1200	10.956,00
1	23	720	Outras Unidades e Medidas	Caqui chocolate/café, de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	12,57	720	9.050,40

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	24	1900	Outras Unidades e Medidas	Carne de frango do tipo caipira, com 120 dias de criação para o abate, cortado em pedaços sem pés e cabeças, não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Apresentação em embalagem plástica, contendo	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	26,54	1900	50.426,00
1	25	2000	Outras Unidades e Medidas	Cebolas em cabeça, tipo amarela ou comum, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por les	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	6,12	2000	12.240,00
1	26	2000	Outras Unidades e Medidas	Cenoura, de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem su	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	5,81	2000	11.620,00
1	27	400	Unidade	Chicória, de primeira qualidade, frescas e sãs, pesando aproximadamente 300g, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesõe	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	6,05	400	2.420,00
1	28	1500	Outras Unidades e Medidas	Chuchu, do tipo comum, de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	5,31	1500	7.965,00
1	29	600	Unidade	Couve-flor, de primeira qualidade, frescas e sãs, pesando aproximadamente 500g, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por les	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	10,52	600	6.312,00
1	30	360	Unidade	Couve folha, do tipo manteiga, de primeira qualidade, frescas e sãs, maço pesando aproximadamente 300g, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão e	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	8,48	360	3.052,80
1	31	2045	Unidade	Cuca caseira, produto artesanal, sem recheio, fresca, massa leve e macia, feita com ingredientes naturais, sem conservantes, corantes ou outros aditivos, pesando aproximadamente 700 gramas cada unidade após assada, de boa qualidade com miolo branco e	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	20,64	2045	42.208,80
1	32	100	Unidade	Cuca caseira sem lactose, produto artesanal, isento de leite e seus derivados, sem recheio, fresca, massa leve e macia, feita com ingredientes naturais, sem conservantes, corantes ou outros aditivos, pesando aproximadamente 700 gramas cada unidade ap	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	19,72	100	1.972,00
1	33	200	Unidade	Espinafre, de primeira qualidade, com folhas verde-escuras, textura macia e aveludada, frescos e sãos, maços pesando aproximadamente 300g, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e s	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	7,43	200	1.486,00
1	34	300	Unidade	Geleia de frutas sem açúcar, caseira, de primeira qualidade, elaborada com polpa de frutas e acidulantes naturais. Apresentação em embalagem de vidro (700g) e prazo de validadeno mínimo de 30 dias da data de entrega do produto. Reposição no caso de p	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	28,98	300	8.694,00
1	35	700	Unidade	Geleia de frutas tradicional, caseira, de primeira qualidade, elaborada com polpa de frutas e açúcar, sem adição de conservantes. Apresentação em embalagem de vidro (700g) e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposi	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	27,42	700	19.194,00
1	36	100	Litros	Iogurte natural integral, de primeira qualidade, produto obtido pela fermentação do leite pasteurizado por fermentos lácteos próprios, sem sabor, sem adição de açúcar ou adoçantes, corantes ou conservantes. Reposição do produto em caso de avarias na	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	12,64	100	1.264,00
1	37	2200	Litros	Iogurte integral com polpa de fruta, de primeira qualidade, produto obtido pela fermentação do leite (pasteurizado), por fermentos lácteos próprios que determinem as características do produto final, adicionado de açúcar e polpa de frutas. Reposição	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	10,33	2200	22.726,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	38	3000	Outras Unidades e Medidas	Laranja, do tipo comum, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	5,39	3000	16.170,00
1	39	800	Outras Unidades e Medidas	Laranja lima, fruta in natura, fresca, de primeira qualidade, indicada para bebês por ser menos ácida e tem um sabor doce e suave, livre de resíduos, fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intact	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	7,20	800	5.760,00
1	40	30200	Litros	Leite de vaca líquido, pasteurizado, integral, do tipo C. O produto deve ser homogeneizado com teor de gordura no máximo de 3,5 gramas/100 ml de leite. Na porção de 200 ml deverá conter: no mínimo 9,5g de carboidratos, 6,3g de proteínas, e no máximo	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	6,31	30200	190.562,00
1	41	100	Outras Unidades e Medidas	Limão, fruta, in natura, de primeira qualidade, padronizado, fresco, inteiro e são, livres de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de partes pútridas. Devem ser entregues em embalagem resistente, transparente	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	4,83	100	483,00
1	42	500	Outras Unidades e Medidas	Macarrão espaguete caseiro sem ovos, espessura de 6mm, massa artesanal de primeira qualidade, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água e sal. Isento de ovos, leite e seus derivados, deve ser bem firme e seca de modo que nã	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	22,33	500	11.165,00
1	43	700	Outras Unidades e Medidas	Macarrão talharim caseiro, massa artesanal, de primeira qualidade, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos de galinha, água e sal. Característica organolépticas/ sensoriais: deve ser bem firme e seca e congelar de modo qu	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	23,93	700	16.751,00
1	44	500	Outras Unidades e Medidas	Mamão, do tipo formosa comprido, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	8,78	500	4.390,00
1	45	2300	Outras Unidades e Medidas	Mandioca, do tipo branca ou amarela, de primeira qualidade, congelada, descascada e cortada. Selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de aparência. Reposição do produto se	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	7,87	2300	18.101,00
1	46	500	Outras Unidades e Medidas	Manga do tipo Tommy, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua ap	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	8,49	500	4.245,00
1	47	900	Unidade	Massa para mini-pizza, pré assada, produzida de forma artesanal, de primeira qualidade. Deve conter diâmetro entre 8 a 10cm, com até 1,5cm de espessura, pesando entre 20 a 30g a unidade. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, em quantidade	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	3,30	900	2.970,00
1	48	2840	Unidade	Massa para pizza brotinho, pré assada, produzida de forma artesanal, de primeira qualidade. Deve conter diâmetro de 15 a 18 cm, com até 1,5cm de espessura, pesando entre 40 a 50g a unidade. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, em quantid	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	2,99	2840	8.491,60
1	49	610	Unidade	Mel, de abelha, puro, de primeira qualidade, com umidade inferior a 20%. Deve ter cor, sabor, aroma, umidade e viscosidade, característicos do produto. Reposição nos casos de embalagens danificadas, o mel estar açucarado, cristalizado ou fermentado.	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	25,41	610	15.500,10
1	50	100	Unidade	Melado, de cana de açúcar, produzido a partir da evaporação/ fervura do caldo de cana que é batida, resfriada e envasada, feito com matéria-prima de qualidade, sem a presença de parasitas e detritos animais ou vegetais, sendo vetada a adição de essên	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	16,84	100	1.684,00
1	51	1000	Outras Unidades e Medidas	Melancia, de primeira qualidade, densa, pesada, frescas e sãs, apresentar a polpa avermelhada suculenta e doce, envolta por uma casca verde, lisa e lustrosa, sem imperfeições, cicatrizes ou lesões, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intac	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	3,69	1000	3.690,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	52	500	Outras Unidades e Medidas	Milho verde em espiga, colhidos frescos, de primeira qualidade, com grãos bem desenvolvidos, macios e leitosos. Grãos de cor amarela clara brilhante e cristalina. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, grãos ardidos, chochos ou imaturos,	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	9,60	500	4.800,00
1	53	100	Unidade	Molho de tomate, caseiro, de ótima qualidade, produzido com insumos naturais, sem adição de conservantes, corantes e aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser de vidro t	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	12,23	100	1.223,00
1	54	100	Outras Unidades e Medidas	morango, fruta in natura, fresca, limpa, de 1ª qualidade, com polpa compacta e firme, com adequado grau de maturação para o consumo e que permita transporte, manipulação e conservação. Reposição em casos de frutas mofadas, apodrecidas, danificadas, v	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	32,38	100	3.238,00
1	55	300	Outras Unidades e Medidas	Morango congelado, de primeira qualidade, sem adição de conservantes e aditivos alimentares. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Apresentaçã	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	27,02	300	8.106,00
1	56	500	Outras Unidades e Medidas	Nectarina, fruta in natura, de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica oriundas do manuseio e transporte (rachaduras e cortes), maturação adequada para o consumo, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, ter aroma e cor da e	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	12,89	500	6.445,00
1	57	2500	Outras Unidades e Medidas	Ovos, tipo caipira, frescos, pesando no mínimo 50 gramas por unidade. Isentos de sujidades, fungos ou substâncias tóxicas. Não devem apresentar rachaduras na casca. Reposição do produto em caso de ovos estragados, quebrados ou trincados. Apresentação	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	9,69	2500	24.225,00
1	58	2000	Outras Unidades e Medidas	Pão bisnaguinha caseiro, produto artesanal, fresco, macio, feito com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo de soja, fermento biológico, sal, água, sem adição de ovos, leite e seus derivados, pesando aproximadamente 50 gramas cad	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	21,40	2000	42.800,00
1	59	5800	Unidade	Pão caseiro, produto artesanal, fresco, macio, feito com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo de soja, fermento biológico, sal açúcar, água, sem adição de ovos, leite e seus derivados, pesando aproximadamente 700 gramas cada un	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	14,91	5800	86.478,00
1	60	1350	Unidade	Pão de milho caseiro, produto artesanal, feito com ingredientes naturais farinha de trigo, farinha de milho, água, sal, fermento biológico, óleo vegetal ou banha suína, ovos e o mínimo de açúcar para fermentação, pesando aproximadamente 500 gramas ca	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	12,73	1350	17.185,50
1	61	1100	Unidade	Pão integral caseiro, produto feito com pelo menos 25% de farinha de trigo integral, fermento biológico, água, sal e um mínimo de açúcar para o desenvolvimento do fermento, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, com miolo branco	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	12,96	1100	14.256,00
1	62	400	Outras Unidades e Medidas	Peixe tipo tilápia, em filés limpos e congelados, não devem apresentar escamas, partes da cabeça, vísceras, cartilagens, espinhas, objetos estranhos ou parasitas, não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esv	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	51,98	400	20.792,00
1	63	700	Outras Unidades e Medidas	Pepino, de primeira qualidade, tamanho médio, frescos e sãos. Deve apresentar casca verde e lisa, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar d	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	6,47	700	4.529,00
1	64	700	Outras Unidades e Medidas	Pêssego, tipo branco ou amarelo, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	12,93	700	9.051,00
1	65	50	Outras Unidades e Medidas	Pimentão verde, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparên	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	9,68	50	484,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	66	1000	Outras Unidades e Medidas	Polpa de fruta, sabores variados (acerola, uva, laranja, maracujá), sem adição de conservantes e aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 Kg devendo conter obrigatoriamente rotulagem conform	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	23,00	1000	23.000,00
1	67	3300	Outras Unidades e Medidas	Poncã ou Tangerina, de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua apa	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	6,83	3300	22.539,00
1	68	100	Outras Unidades e Medidas	Queijo, tipo colonial, produzido a partir de leite integral, cloreto de sódio e enzima coagulante. Apresentação em peças de até 1 kg, embaladas à vácuo, com rotulagem conforme legislação vigente. Reposição no caso de produto com mofo/bolor, alteração	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	42,40	100	4.240,00
1	69	400	Outras Unidades e Medidas	Repolho roxo, de primeira qualidade, de cabeça redonda, folhas lisas e sem defeitos graves, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não dever	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	5,95	400	2.380,00
1	70	2350	Outras Unidades e Medidas	Repolho verde, de primeira qualidade, de cabeça redonda, folhas lisas e sem defeitos graves, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deve	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	4,89	2350	11.491,50
1	71	700	Unidade	Rúcula, em maço, folhas integras, frescas, verdes, sem defeitos, intactas e firmes, livres de sujidades, doenças, moluscos, insetos e larvas aproximadamente 500 gramas cada maço. Reposição no caso de partes deterioradas, folhas murchas e/ou danificad	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	6,69	700	4.683,00
1	72	600	Litros	Suco de uva integral, sem adição de açúcar, corantes e conservantes. Entregue em garrafas de vidro, com tampa lacrada, com perfeita vedação. Reposição do produto em caso de avarias na embalagem que comprometam a integridade do produto, entregue fora	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	19,71	600	11.826,00
1	73	1050	Unidade	Tempero verde, composto por salsinha e cebolinha, de primeira qualidade, coloração verde escuro, aroma e sabor típicos, isento de lesões físicas, mecânicas ou biológicas, sujidades ou corpos estranhos, deve ser firme, bem desenvolvido e turgescente.	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	4,93	1050	5.176,50
1	74	105	Unidade	Tempero pronto caseiro, produto artesanal, feito apenas com insumos naturais como: sal, óleo, alho, cebola, salsinha e cebolinha, sem pimenta, isento de condimentos e conservantes. A embalagem deve ser de vidro transparente, devidamente lacrada, cont	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	29,22	105	3.068,10
1	75	2600	Outras Unidades e Medidas	Tomate, comum ou rasteiro, de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	8,17	2600	21.242,00
1	76	300	Outras Unidades e Medidas	Vagem, de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e util	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	14,81	300	4.443,00
1	77	600	Litros	Vinagre colonial, natural, fermentado de uva, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Apresentação em embalagens do tipo pet, contendo até 2 litros e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto.	1	ASSOC. MULHERES RURAIS DE CHOP	13,20	600	7.920,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE CONTENDA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
CONTENDA , população de **20.006 habitantes ANTONIO ADAMIR DIGNER** (Exercício **2026**)
O último envio de informações desta entidade foi **28/04/2026**, dados estes referentes a **2/2026**

1/2026 Nº Licitação	08/01/2026 Data da Abertura	R$47.020,16 Valor
Processo Inexigibilidade Modalidade	302/2026 (08/01/2026) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 08/01/2026

Objeto

AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO DE 2026.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 27/03/2026, sua última atualização foi dia 05/05/2026, com informações referentes a 3/2026.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	667	Outras Unidades e Medidas	Pão fatiado nutritivo nos sabores abóbora, espinafre, beterraba, cenoura, batata e batata doce de ótima qualidade, produzido de forma artesanal e com insumos naturais, sem conservantes, corantes e out	1	COMUNIDADE DO TERCEIRO PLANO - C.T.P.	14,37	667	9.584,79
2	1	1334	Outras Unidades e Medidas	PÃO FATIADO SEM AÇÚCAR	1	COMUNIDADE DO TERCEIRO PLANO - C.T.P.	13,98	1334	18.649,32
3	1	400	Outras Unidades e Medidas	ABOBRINHA ORGÂNICA	1	COMUNIDADE DO TERCEIRO PLANO - C.T.P.	4,26	400	1.704,00
4	1	467	Outras Unidades e Medidas	Alface crespa orgânica, unidade com aproximadamente 400gr	1	COMUNIDADE DO TERCEIRO PLANO - C.T.P.	2,67	467	1.246,89
5	1	200	Outras Unidades e Medidas	Alface lisa orgânica, unidade com aproximadamente 400gr	1	COMUNIDADE DO TERCEIRO PLANO - C.T.P.	2,69	200	538,00
6	1	450	Outras Unidades e Medidas	Beterraba orgânica	1	COMUNIDADE DO TERCEIRO PLANO - C.T.P.	3,88	450	1.746,00
7	1	400	Outras Unidades e Medidas	Brócolis orgânico	1	COMUNIDADE DO TERCEIRO PLANO - C.T.P.	6,39	400	2.556,00
8	1	600	Outras Unidades e Medidas	Cebola branca orgânica	1	COMUNIDADE DO TERCEIRO PLANO - C.T.P.	4,00	600	2.400,00
9	1	600	Outras Unidades e Medidas	Cenoura orgânica	1	COMUNIDADE DO TERCEIRO PLANO - C.T.P.	3,43	600	2.058,00
10	1	200	Outras Unidades e Medidas	Couve manteiga orgânica	1	COMUNIDADE DO TERCEIRO PLANO - C.T.P.	9,50	200	1.900,00
11	1	600	Outras Unidades e Medidas	Pepino orgânico	1	COMUNIDADE DO TERCEIRO PLANO - C.T.P.	4,40	600	2.640,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
12	1	534	Outras Unidades e Medidas	Repolho orgânico	1	COMUNIDADE DO TERCEIRO PLANO - C.T.P.	3,74	534	1.997,16

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
CORONEL VIVIDA , população de **24.010 habitantes ANDERSON MANÍQUE BARRETO** (Exercício **2026**)
O último envio de informações desta entidade foi **14/04/2026**, dados estes referentes a **2/2026**

7/2026 Nº Licitação	20/03/2026 Data da Abertura	R$2.546.230,38 Valor
Processo Dispensa Modalidade	32/2026 (20/03/2026) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 20/03/2026

Objeto

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E/OU EMPREENDEDORES RURAIS, VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

Tipo de Avaliação	Dispensa/Inexigibilidade
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Credenciamento

Cláusula de Prorrogação

CONFORME PREVISTO NO PROCESSO

As informações desta licitação foram cadastradas dia 08/04/2026, sua última atualização foi dia 23/04/2026, com informações referentes a 3/2026.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	22500	Unidade	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES NA CASCA.	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	5,41	22500	121.725,00
2	1	1500	Unidade	ABOBRINHA VERDE, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM LESOES, PERFURACOES E CORTES	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	5,03	1500	7.545,00
3	1	5125	Unidade	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUÍDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	7,05	5125	36.131,25
4	1	22000	Unidade	BANANA CATURRA, GRAU DE MATURACAO ENTRE 60 A 70 %, SEM LESOES, COLORACAO UNIFORME.	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	4,89	22000	107.580,00
5	1	2200	Unidade	LARANJA LIMA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES NA CASCA	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	6,51	2200	14.322,00
6	1	8250	Unidade	PONKAN IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	6,40	8250	52.800,00
7	1	700	Unidade	ABACATE, FRUTA IN NATURA, ESPECIE MANTEIGA, CASCA LISA, VERDE, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	6,04	700	4.228,00
8	1	12000	Unidade	ALFACE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM FOLHAS VERDES, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM PÉS COM 175 GRAMAS.	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	5,02	12000	60.240,00
9	1	2900	Unidade	BETERRABA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS, UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, SEM RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFICIE.	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	6,14	2900	17.806,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
10	1	4250	Unidade	BROCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, COLORACAO UNIFORME E SEM MANCHAS. EM MAÇOS DE NO MINIMO 450 GRAMAS	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	7,83	4250	33.277,50
11	1	3750	Unidade	COUVE-FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA EM CABECAS DE NO MINIMO 300 GRAMAS	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	6,76	3750	25.350,00
12	1	7000	Unidade	TEMPERO VERDE, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES E INTACTAS, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. MACOS DE 100 GRAMAS CONTENDO SALSA E CEBOLINHA.	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	4,75	7000	33.250,00
13	1	900	Unidade	ACELGA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM CABECA, FIRME E INTACTA, MINIMO 1,5 KG.	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	6,61	900	5.949,00
14	1	320	Unidade	ALMEIRAO COM FOLHAS VERDES, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM MACOS DE NO MINIMO 250 GR.	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	5,05	320	1.616,00
15	1	3480	Unidade	BATATA DOCE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES, RACHADURAS OU CORTES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDAS A SUPERFICIE.	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	5,48	3480	19.070,40
16	1	5200	Unidade	CEBOLA BRANCA EM CABECAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CASCA PROTETORA, NAO BROTADA, UNIFORMIDADE NO TAMANHO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	4,94	5200	25.688,00
17	1	3147	Unidade	CENOURA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS, COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDAS A SUPERFICIE.	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	5,56	3147	17.497,32
18	1	1900	Unidade	CHICORIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM MACOS DE NO MINIMO 250 GRAMAS.	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	5,13	1900	9.747,00
19	1	2400	Unidade	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDAS A SUPERFICIE.	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	4,68	2400	11.232,00
20	1	1300	Unidade	COUVE FOLHA, COM FOLHAS VERDES, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM MACOS DE NO MINIMO 250 GRAMAS	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	4,85	1300	6.305,00
21	1	400	Unidade	LIMAO COMUM, IN NATURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES.	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	4,04	400	1.616,00
22	1	4400	Unidade	MANDIOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CASCA, CRUA, CORTADA EM PEDACOS, CONGELADA. EMBALAGEM: PLASTICA, FLEXIVEL, ATOXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	7,00	4400	30.800,00
23	1	10230	Unidade	MELANCIA IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES.	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	3,56	10230	36.418,80
24	1	2400	Unidade	MELAO AMARELO, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES.	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	6,86	2400	16.464,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
25	1	1300	Unidade	MORANGO, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E PODRIDAO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES OU CORTES.	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	31,06	1300	40.378,00
26	1	5580	Unidade	MORGOTE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	7,14	5580	39.841,20
27	1	8905	Unidade	PESSEGO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	10,39	8905	92.522,95
28	1	3800	Unidade	REPOLHO VERDE, EM CABECA FECHADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CASCA PROTETORA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORACAO UNIFORME.	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	4,94	3800	18.772,00
29	1	12500	Unidade	TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURACAO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORACAO UNIFORME.	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	7,00	12500	87.500,00
30	1	750	Unidade	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, UMIDADE, PARASITAS E LARVAS.	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	13,95	750	10.462,50
31	1	12500	Unidade	BOLACHA CASEIRA PCTS. DE 01 KG. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	26,23	12500	327.875,00
32	1	9500	Unidade	BOLACHA DE FUBA PACOTES DE 01 KG. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	26,07	9500	247.665,00
33	1	9800	Unidade	CUCA SOVADA, TIPO CASEIRA	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	24,01	9800	235.298,00
34	1	4500	Unidade	MACARRAO CASEIRO, CONGELADO, COMPOSTO POR FARINHA E OVOS, EMBALAGEM DE 01 KG.	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	20,82	4500	93.690,00
35	1	360	Unidade	ALHO PORO IN NATURA, DE PRIMEIRA, SEM RESTIA, BULBO INTEIRIÇO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESOES, PERFURACOES E CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SEM PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PR	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	14,45	360	5.202,00
36	1	3147	Unidade	RABANETE, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS, COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDAS A SUPERFICIE.	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	8,18	3147	25.742,46
37	1	4500	Unidade	VERGAMOTA COMUN, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	6,82	4500	30.690,00
38	1	7000	Unidade	MILHO VERDE, NO PONTO PARA CONSUMO, EM ESPIGAS PADROES DE 150 GRAMAS CADA, DESCASCADAS, SEM LESÕES.	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	8,48	7000	59.360,00
39	1	800	Unidade	ABOBORA CABOTIA, IN NATURA COM TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM LESOES, PERFURACOES E CORTES.	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	6,47	800	5.176,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
40	1	2500	Unidade	PEPINO , IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTO, SEM PERFURAÇÕES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDAS A SUPERFICIE.	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	5,47	2500	13.675,00
41	1	3750	Unidade	FEIJAO CARIOCA TIPO 1, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	7,98	3750	29.925,00
42	1	1300	Unidade	MORANGO, CONGELADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E PODRIDAO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	32,89	1300	42.757,00
43	1	3750	Unidade	PAO CASEIRO, PESO MINIMO DE 1 KG, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, ATOXICOS, RESISTENTES E NAO REUTILIZADOS OU SACOS DE PAPEL NAO RECICLADO, NAO REUTILIZADOS, CONTENDO ESPECIFICACAO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA E PR	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	17,97	3750	67.387,50
44	1	5000	Unidade	RUCULA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM FOLHAS VERDES, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM PÉS COM EM MÉDIA 175 GRAMAS.	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	4,92	5000	24.600,00
45	1	1000	Unidade	BERINJELA DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE TEXTURA HERBÁCEA E PORTE PEQUENO, ENTRE 0,4 A 1 METROS, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	6,40	1000	6.400,00
46	1	1000	Unidade	SALSÃO COM RAIZ, CAULE E FOLHAS, PESANDO EM MÉDIA 500 GRAMAS, LIMPO E EMBALADO EM PACOTES TRANSPARENTES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR E DATA DE VALIDADE.	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	8,90	1000	8.900,00
47	1	10500	Unidade	GELEIA DE FRUTAS, CASEIRA, TRADICIONAL, ELABORADA COM POLPA DE FRUTAS E AÇÚCAR, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE VIDRO (700G) E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. REPOSIÇÃO NO CASO DE PRODUTO	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	25,87	10500	271.635,00
48	1	10750	Unidade	PÃO BISNAGUINHA CASEIRO, PRODUTO ARTESANAL, FRESCO, MACIO, FEITO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÓLEO DE SOJA, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, ÁGUA, SEM ADIÇÃO DE OVOS, LEITE E SEUS DERIVADOS, PESANDO APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS CAD	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	1,59	10750	17.092,50
49	1	2500	Unidade	PÃO INTEGRAL CASEIRO, PRODUTO FEITO COM PELO MENOS 25% DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA, SAL E UM MÍNIMO DE AÇÚCAR PARA O DESENVOLVIMENTO DO FERMENTO, PESANDO APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS CADA UNIDADE APÓS ASSADO, COM MIOLO BRANCO	1	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUR	18,81	2500	47.025,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

Classificação jurídica da entidade de acordo com a instrução normativa n.86 de 20 de dezembro de 2012 (http://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2013/1/doc/00240606.doc)

MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
GUARATUBA , população de **44.913 habitantes MAURICIO LENSE** (Exercício **2026**)
O último envio de informações desta entidade foi **23/04/2026**, dados estes referentes a **2/2026**

14/2025 Nº Licitação	**22/08/2025** Data da Abertura	**R$1.363.279,20** Valor
Processo Inexigibilidade Modalidade	**11936/2025 (21/08/2025)** Edital da Licitação (Publicação)	**Homologada** Em 22/08/2025

Objeto

O objeto da presente Chamamento Público é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo, bem como o padrão de qualidade.

Tipo de Avaliação	**Menor Preço - Item**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Compras**
Natureza da Licitação	**Normal**

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 06/09/2025, sua última atualização foi dia 09/04/2026, com informações referentes a 1/2026.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	720	Outras Unidades e Medidas	ABACATE CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	7,16	720	5.155,20
1	2	2100	Outras Unidades e Medidas	ABACAXI CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	7,09	2100	14.889,00
1	3	3000	Outras Unidades e Medidas	BANANA CATURRA CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	5,18	3000	15.540,00
1	4	2500	Outras Unidades e Medidas	BANANA PRATA CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	6,11	2500	15.275,00
1	5	2500	Outras Unidades e Medidas	BANANA MAÇÃ CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	6,24	2500	15.600,00
1	6	3600	Outras Unidades e Medidas	LARANJA PERA CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	5,07	3600	18.252,00
1	7	500	Outras Unidades e Medidas	LIMÃO ROSA CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	5,20	500	2.600,00
1	8	3000	Outras Unidades e Medidas	MAÇÃ FUJI CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	8,33	3000	24.990,00
1	9	2500	Outras Unidades e Medidas	MAÇÃ GALA CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	8,95	2500	22.375,00
1	10	3200	Outras Unidades e Medidas	MAMÃO FORMOSA CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	8,86	3200	28.352,00
1	11	1000	Outras Unidades e Medidas	MORANGO CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	27,20	1000	27.200,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	12	2200	Outras Unidades e Medidas	MELANCIA CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	3,44	2200	7.568,00
1	13	2000	Outras Unidades e Medidas	MEXERICA / PONKAN CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	6,37	2000	12.740,00
2	1	600	Outras Unidades e Medidas	ABACATE ORGÂNICO	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	6,67	600	4.002,00
2	2	1800	Outras Unidades e Medidas	BANANA CATURRA ORGÂNICA	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	6,17	1800	11.106,00
2	3	1800	Outras Unidades e Medidas	BANANA PRATA ORGÂNICA	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	7,21	1800	12.978,00
2	4	1800	Outras Unidades e Medidas	BANANA MAÇÃ ORGÂNICA	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	7,18	1800	12.924,00
2	5	2400	Outras Unidades e Medidas	MAÇÃ GALA ORGÂNICA	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	12,09	2400	29.016,00
2	6	2300	Outras Unidades e Medidas	MAMÃO FORMOSA ORGÂNICA	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	9,89	2300	22.747,00
2	7	1500	Outras Unidades e Medidas	MORANGO (ORGANICO)	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	31,56	1500	47.340,00
3	1	1800	Outras Unidades e Medidas	ACELGA CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	6,83	1800	12.294,00
3	2	3000	Outras Unidades e Medidas	ABOBRINHA VERDE CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	5,31	3000	15.930,00
3	3	1000	Outras Unidades e Medidas	AGRIÃO CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	9,96	1000	9.960,00
3	4	2300	Outras Unidades e Medidas	ALFACE CRESPA CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	7,02	2300	16.146,00
3	5	1800	Outras Unidades e Medidas	ALFACE LISA CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	9,08	1800	16.344,00
3	6	1300	Outras Unidades e Medidas	ALFACE AMERICANA CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	7,20	1300	9.360,00
3	7	1000	Outras Unidades e Medidas	ALFACE ROXA CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	7,17	1000	7.170,00
3	8	400	Outras Unidades e Medidas	ALHO NACIONAL CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	37,53	400	15.012,00
3	9	2500	Outras Unidades e Medidas	BATATA DOCE CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	5,02	2500	12.550,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
3	10	3500	Outras Unidades e Medidas	BATATA INGLESA CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	6,79	3500	23.765,00
3	11	2000	Outras Unidades e Medidas	BATATA SALSA CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	10,64	2000	21.280,00
3	12	1300	Outras Unidades e Medidas	BERINGELA CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	6,12	1300	7.956,00
3	13	2300	Outras Unidades e Medidas	BETERRABA CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	5,37	2300	12.351,00
3	14	2000	Outras Unidades e Medidas	BROCOLIS CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	9,54	2000	19.080,00
3	15	3300	Outras Unidades e Medidas	CEBOLA CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	9,70	3300	32.010,00
3	16	2300	Outras Unidades e Medidas	CENOURA CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	5,92	2300	13.616,00
3	17	1300	Outras Unidades e Medidas	CHEIRO VERDE CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	16,63	1300	21.619,00
3	18	2300	Outras Unidades e Medidas	CHUCHU CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	4,92	2300	11.316,00
3	19	2000	Outras Unidades e Medidas	COUVE FLOR CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	8,63	2000	17.260,00
3	20	1500	Outras Unidades e Medidas	COUVE MANTEIGA CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	8,84	1500	13.260,00
3	21	1000	Outras Unidades e Medidas	ESCAROLA CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	7,21	1000	7.210,00
3	22	1000	Outras Unidades e Medidas	ESPINAFRE CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	6,30	1000	6.300,00
3	23	1000	Outras Unidades e Medidas	INHAME CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	9,58	1000	9.580,00
3	24	800	Outras Unidades e Medidas	MILHO VERDE CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	8,90	800	7.120,00
3	25	1100	Outras Unidades e Medidas	PEPINO CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	5,31	1100	5.841,00
3	26	600	Outras Unidades e Medidas	PIMENTÃO CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	10,42	600	6.252,00
3	27	1800	Outras Unidades e Medidas	REPOLHO VERDE CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	4,45	1800	8.010,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
3	28	1000	Outras Unidades e Medidas	REPOLHO ROXO CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	4,88	1000	4.880,00
3	29	3300	Outras Unidades e Medidas	TOMATE CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	8,17	3300	26.961,00
3	30	1500	Outras Unidades e Medidas	TOMATE CEREJA CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	13,26	1500	19.890,00
3	31	1200	Outras Unidades e Medidas	VAGEM CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	12,40	1200	14.880,00
4	1	800	Outras Unidades e Medidas	ACELGA ORGÂNICA	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	10,74	800	8.592,00
4	2	1200	Outras Unidades e Medidas	ABOBRINHA VERDE ORGÂNICA	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	6,84	1200	8.208,00
4	3	600	Outras Unidades e Medidas	AGRIÃO ORGÂNICO	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	13,41	600	8.046,00
4	4	1200	Outras Unidades e Medidas	ALFACE CRESPA ORGÂNICA	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	9,65	1200	11.580,00
4	5	1000	Outras Unidades e Medidas	ALFACE LISA ORGÂNICA	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	8,93	1000	8.930,00
4	6	1200	Outras Unidades e Medidas	ALFACE AMERICANA ORGÂNICA	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	9,22	1200	11.064,00
4	7	1000	Outras Unidades e Medidas	ALFACE ROXA ORGÂNICA	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	9,68	1000	9.680,00
4	8	400	Outras Unidades e Medidas	ALHO NACIONAL ORGÂNICO	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	41,04	400	16.416,00
4	9	1000	Outras Unidades e Medidas	BATATA DOCE ORGÂNICA	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	6,05	1000	6.050,00
4	10	2200	Outras Unidades e Medidas	BATATA INGLESA ORGÂNICA	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	9,37	2200	20.614,00
4	11	1000	Outras Unidades e Medidas	BATATA SALSA ORGÂNICA	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	13,94	1000	13.940,00
4	12	800	Outras Unidades e Medidas	BERINGELA ORGÂNICA	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	7,42	800	5.936,00
4	13	800	Outras Unidades e Medidas	BETERRABA ORGÂNICA	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	7,67	800	6.136,00
4	14	1000	Outras Unidades e Medidas	BROCOLIS ORGÂNICO	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	13,17	1000	13.170,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
4	15	500	Outras Unidades e Medidas	CEBOLA ORGÂNICA	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	8,03	500	4.015,00
4	16	2200	Outras Unidades e Medidas	CENOURA ORGÂNICA	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	7,86	2200	17.292,00
4	17	600	Outras Unidades e Medidas	CHEIRO VERDE ORGÂNICO	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	11,34	600	6.804,00
4	18	1500	Outras Unidades e Medidas	CHUCHU ORGÂNICO	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	6,21	1500	9.315,00
4	19	1000	Outras Unidades e Medidas	COUVE FLOR ORGÂNICO	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	9,74	1000	9.740,00
4	20	800	Outras Unidades e Medidas	COUVE MANTEIGA ORGÂNICA	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	10,96	800	8.768,00
4	21	800	Outras Unidades e Medidas	ESCAROLA ORGÂNICA	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	9,32	800	7.456,00
4	22	800	Outras Unidades e Medidas	ESPINAFRE ORGÂNICA	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	11,97	800	9.576,00
4	23	1000	Outras Unidades e Medidas	INHAME ORGÂNICO	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	9,82	1000	9.820,00
4	24	800	Outras Unidades e Medidas	MILHO VERDE ORGÂNICO	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	9,84	800	7.872,00
4	25	800	Outras Unidades e Medidas	PEPINO ORGÂNICO	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	7,14	800	5.712,00
4	26	1000	Outras Unidades e Medidas	REPOLHO VERDE ORGÂNICO	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	5,58	1000	5.580,00
4	27	500	Outras Unidades e Medidas	REPOLHO ROXO ORGÂNICO	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	6,18	500	3.090,00
4	28	1800	Outras Unidades e Medidas	TOMATE ORGÂNICO	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	9,14	1800	16.452,00
4	29	500	Outras Unidades e Medidas	TOMATE CEREJA ORGÂNICO	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	21,45	500	10.725,00
4	30	800	Outras Unidades e Medidas	VAGEM ORGÂNICO	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	15,11	800	12.088,00
5	1	3500	Outras Unidades e Medidas	POLPA DE FRUTA / DERIVADOS CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	23,75	3500	83.125,00
6	1	3500	Outras Unidades e Medidas	EXTRATO TOMATE	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	23,44	3500	82.040,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
7	1	1500	Outras Unidades e Medidas	ABOBORA DESCASCADA, PICADA, EMBALADA A VACUO E CONGELADA	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	7,92	1500	11.880,00
7	2	1500	Outras Unidades e Medidas	MANDIOCA DESCASCADA, PICADA, EMBALADA A VACUO E CONGELADA	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	7,42	1500	11.130,00
7	3	500	Outras Unidades e Medidas	PALMITO PUPUNHA CONGELADO	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	19,76	500	9.880,00
7	4	1000	Outras Unidades e Medidas	FRUTA CONGELADA EMBALAGEM DE 1 KG CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	23,92	1000	23.920,00
8	1	1000	Outras Unidades e Medidas	BOLACHA CASEIRA DIVERSOS SABORES CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	31,69	1000	31.690,00
8	2	100	Outras Unidades e Medidas	BOLACHA CASEIRA SEM GLUTEN CONVENCIONAL	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	84,50	100	8.450,00
8	3	500	Outras Unidades e Medidas	DOCE DE BANANA SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR POTE DE 200 G	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	30,53	500	15.265,00
8	4	1000	Outras Unidades e Medidas	PAO CASEIRO APROXIMADAMENTE 1 KG	1	APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE LIMEIRA	17,38	1000	17.380,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
INÁCIO MARTINS , população de **9.555 habitantes EDMUNDO VIER** (Exercício **2026**)
O último envio de informações desta entidade foi **29/04/2026**, dados estes referentes a **3/2026**

33/2025 Nº Licitação	**26/11/2025** Data da Abertura	**R$284.143,75** Valor
Processo Inexigibilidade Modalidade	**143/2025 (26/11/2025)** Edital da Licitação (Publicação)	**Homologada** Em 26/11/2025

Objeto

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (PNAE).

Tipo de Avaliação	Dispensa/Inexigibilidade
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Credenciamento

Cláusula de Prorrogação

5.2 O CREDENCIAMENTO TERÁ PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO.

As informações desta licitação foram cadastradas dia 17/12/2025, sua última atualização foi dia 28/04/2026, com informações referentes a 3/2026.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	300	Unidade	ABÓBORA SECA In natura, Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afet	1	SEBASTIAO SERGIO SLUPSKI	3,92	300	1.176,00
2	1	150	Unidade	ABÓBORA SECA ORGANICA In natura, quilograma; cultivada sem uso de agrotóxicos, adubos químicos, sementes transgênicas ou outros insumos proibidos pela legislação da produção orgânica; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aro	1	DERCIO EDSON SANTIN	5,71	150	856,50
3	1	150	Unidade	ABÓBORA SECA PICADA In natura, Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica q	1	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALE	6,34	150	951,00
4	1	300	Unidade	ABOBRINHA VERDE In natura, quilograma; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou me	1	BERENICE DE ALMEIDA	5,62	300	1.686,00
5	1	200	Unidade	ABOBRINHA VERDE ORGANICA In natura, quilograma; cultivada sem uso de agrotóxicos, adubos químicos, sementes transgênicas ou outros insumos proibidos pela legislação da produção orgânica; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho,	0		0,00	200	0,00
6	1	300	Unidade	ACELGA DE CABEÇA In natura, quilograma; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou m	1	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALE	6,58	300	1.974,00
7	1	1200	Unidade	ALFACE AMERICANA ROXA crespa, In natura, quilograma; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de orige	1	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALE	9,90	1200	11.880,00
8	1	600	Unidade	ALFACE AMERICANA ROXA ORGÂNICA Crespa, In natura, quilograma; In natura, quilograma; cultivada sem uso de agrotóxicos, adubos químicos, sementes transgênicas ou outros insumos proibidos pela legislação da produção orgânica; Produtos sãos, frescos, te	1	DERCIO EDSON SANTIN	11,35	600	6.810,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
9	1	80	Unidade	ALHO NACIONAL In natura, quilograma; Graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem danos mecânicos ou causado por pragas. Pacotes com 1 kg.	1	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALE	34,39	80	2.751,20
10	1	100	Unidade	ALHO PORÓ In natura, quilograma; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica	1	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALE	18,68	100	1.868,00
11	1	100	Unidade	ALMEIRÃO DENTE DE LEÃO In natura, quilograma; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem fís	1	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALE	9,26	100	926,00
12	1	200	Unidade	AMEIXA VERMELHA In natura, quilograma; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou me	1	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALE	14,72	200	2.944,00
13	1	100	Unidade	BATATA DOCE In natura, quilograma; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecâni	1	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALE	4,03	100	403,00
14	1	100	Unidade	BATATA DOCE ORGÂNICA In natura, quilograma; In natura, quilograma; cultivada sem uso de agrotóxicos, adubos químicos, sementes transgênicas ou outros insumos proibidos pela legislação da produção orgânica; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau	1	NELSON JOSE MACARRONI	5,86	100	586,00
15	1	800	Unidade	BATATA INGLESA In natura, quilograma; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mec	1	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALE	7,07	800	5.656,00
16	1	100	Unidade	BATATA SALSA In natura, quilograma; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecâ	1	BERENICE DE ALMEIDA	10,94	100	1.094,00
17	1	700	Unidade	BETERRABA In natura, quilograma; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica	1	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALE	6,05	700	4.235,00
18	1	700	Unidade	BETERRABA ORGANICA In natura, quilograma; In natura, quilograma; cultivada sem uso de agrotóxicos, adubos químicos, sementes transgênicas ou outros insumos proibidos pela legislação da produção orgânica; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau má	1	DERCIO EDSON SANTIN	8,39	700	5.873,00
19	1	250	Unidade	BISCOITO/BOLACHA ROSQUINHA DE COCO OU LEITE Caseiro Produzido de forma artesanal, com utilização de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Peso médio da embalagem: 500 g a 01 kg. A embalagem deve ser de bandeja de isopor cobe	1	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALE	25,72	250	6.430,00
20	1	150	Unidade	BOLACHA CASEIRA Produzido de forma artesanal, com utilização de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Peso médio da embalagem: 500 g a 01 kg. A embalagem deve ser de bandeja de isopor coberta com plástico transparente resist	1	ASSOCIACAO CAMPESINA DE ASSENTADOS DA REFORMA AGRARIA-ROSELI NUNES ARN	23,63	150	3.544,50

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
21	1	250	Unidade	BOLACHA CASEIRA CONFEITADA COM GLACÊ Produzido de forma artesanal, com utilização de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Peso médio da embalagem: 500 g a 01 kg. A embalagem deve ser de bandeja de isopor coberta com plástic	1	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALE	27,76	250	6.940,00
22	1	250	Unidade	BROA DE MILHO Produzido de forma artesanal, com utilização de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Peso médio do produto: 600 a 800 gramas. A embalagem deve ser de plástico transparente, lacrado. O rótulo de deve estar de a	1	ASSOCIACAO CAMPESINA DE ASSENTADOS DA REFORMA AGRARIA-ROSELI NUNES ARN	21,16	250	5.290,00
23	1	600	Unidade	BRÓCOLIS In natura, quilograma; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica	1	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALE	9,19	600	5.514,00
24	1	200	Unidade	BRÓCOLIS ORGANICO In natura, quilograma; cultivada sem uso de agrotóxicos, adubos químicos, sementes transgênicas ou outros insumos proibidos pela legislação da produção orgânica; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e	0		0,00	200	0,00
25	1	400	Unidade	CAQUI CAFÉ In natura, quilograma; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânic	1	SEBASTIAO SERGIO SLUPSKI	10,75	400	4.300,00
26	1	150	Unidade	CEBOLA In natura, quilograma; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica qu	1	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALE	5,94	150	891,00
27	1	100	Unidade	CEBOLA ORGÂNICA In natura, quilograma; cultivada sem uso de agrotóxicos, adubos químicos, sementes transgênicas ou outros insumos proibidos pela legislação da produção orgânica; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e c	1	DERCIO EDSON SANTIN	7,21	100	721,00
28	1	65	Unidade	CEBOLINHA In natura, quilograma; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica	1	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALE	17,63	65	1.145,95
29	1	15	Unidade	CEBOLINHA ORGANICA In natura, quilograma; cultivada sem uso de agrotóxicos, adubos químicos, sementes transgênicas ou outros insumos proibidos pela legislação da produção orgânica; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma	1	DERCIO EDSON SANTIN	20,68	15	310,20
30	1	1000	Unidade	CENOURA In natura, quilograma; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica q	1	BERENICE DE ALMEIDA	5,39	1000	5.390,00
31	1	500	Unidade	CENOURA ORGANICA In natura, quilograma; cultivada sem uso de agrotóxicos, adubos químicos, sementes transgênicas ou outros insumos proibidos pela legislação da produção orgânica; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e	1	DERCIO EDSON SANTIN	7,86	500	3.930,00
32	1	200	Unidade	CHUCHU In natura, quilograma; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica qu	1	SEBASTIAO SERGIO SLUPSKI	5,19	200	1.038,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
33	1	100	Unidade	CHUCHU ORGANICO In natura, quilograma; cultivada sem uso de agrotóxicos, adubos químicos, sementes transgênicas ou outros insumos proibidos pela legislação da produção orgânica; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e c	1	DERCIO EDSON SANTIN	6,53	100	653,00
34	1	400	Unidade	COUVE FLOR In natura, quilograma; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânic	1	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALE	10,04	400	4.016,00
35	1	150	Unidade	COUVE MANTEIGA In natura, quilograma; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mec	1	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALE	9,25	150	1.387,50
36	1	150	Unidade	COUVE MANTEIGA ORGANICA In natura, quilograma; cultivada sem uso de agrotóxicos, adubos químicos, sementes transgênicas ou outros insumos proibidos pela legislação da produção orgânica; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, a	1	DERCIO EDSON SANTIN	11,66	150	1.749,00
37	1	250	Unidade	CUCA DOCE CASEIRA Produzido de forma artesanal, com utilização de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Peso médio do produto: 600 a 800 gramas. A embalagem deve ser adequada ao produto, garantindo a qualidade podendo ser de	1	ASSOCIACAO CAMPESINA DE ASSENTADOS DA REFORMA AGRARIA-ROSELI NUNES ARN	21,88	250	5.470,00
38	1	100	Unidade	DOCE DE FRUTAS CREMOSO/PASTA Caseiro Frutas descascadas (abóbora, pêssego, ameixa, morango). Produzido de forma artesanal, com utilização de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos. A embalagem deve ser de plástico transparent	1	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALE	18,00	100	1.800,00
39	1	100	Unidade	ESPINAFRE In natura, quilograma; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica	1	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALE	6,76	100	676,00
40	1	50	Unidade	ESPINAFRE ORGANICO In natura, quilograma; cultivada sem uso de agrotóxicos, adubos químicos, sementes transgênicas ou outros insumos proibidos pela legislação da produção orgânica; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma	1	DERCIO EDSON SANTIN	8,49	50	424,50
41	1	500	Unidade	FEIJÃO CORES Tipo 1 Produto de qualidade, tipo 1 (um), deverá conter no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de grãos uniformes e com coloração marrom. Matérias primas limpas isenta de matéria terrosa, insetos, parasitos e mofos. Embalagem individu	1	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALE	9,23	500	4.615,00
42	1	500	Unidade	FEIJÃO CORES ORGANICO Tipo 1 orgânico Produto de qualidade, tipo 1 (um), deverá conter no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de grãos uniformes e com coloração marrom. Matérias primas limpas isenta de matéria terrosa, insetos, parasitos e mofos.	1	NELSON JOSE MACARRONI	13,40	500	6.700,00
43	1	800	Unidade	FEIJÃO PRETO Tipo 1 Produto de qualidade, Produto de qualidade, tipo 1 (um), deverá conter no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de grãos uniformes. Matérias primas limpas isenta de matéria terrosa, insetos, parasitos e mofos. Embalagem individua	1	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALE	8,76	800	7.008,00
44	1	600	Unidade	FEIJÃO PRETO ORGANICO Tipo 1 orgânico Produto de qualidade, Produto de qualidade, tipo 1 (um), deverá conter no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de grãos uniformes. Matérias primas limpas isenta de matéria terrosa, insetos, parasitos e mofos. E	1	NELSON JOSE MACARRONI	12,28	600	7.368,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
45	1	200	Unidade	KIWI In natura, quilograma; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que	1	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALE	15,43	200	3.086,00
46	1	1600	Unidade	LARANJA BAHIA/LIMA/PERA In natura, quilograma; insetos e sujidades, não estar danificado por Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades qualquer lesão de origem físic	1	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALE	8,24	1600	13.184,00
47	1	100	Unidade	LIMÃO In natura, quilograma; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer les	1	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALE	5,52	100	552,00
48	1	160	Unidade	MACARRÃO CASEIRO ESPAGUETE Produzido de forma artesanal, com utilização de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Peso médio da embalagem: 500 g a 01 kg. A embalagem deve ser de bandeja de isopor coberta com plástico transpar	1	ASSOCIACAO CAMPESINA DE ASSENTADOS DA REFORMA AGRARIA-ROSELI NUNES ARN	20,82	160	3.331,20
49	1	140	Unidade	MACARRÃO CASEIRO NUTRITIVO Produzido de forma artesanal, com utilização de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Peso médio da embalagem: 500 g a 01 kg. A embalagem deve ser de bandeja de isopor coberta com plástico transpar	1	ASSOCIACAO CAMPESINA DE ASSENTADOS DA REFORMA AGRARIA-ROSELI NUNES ARN	21,76	140	3.046,40
50	1	160	Unidade	MACARRÃO CASEIRO TALHARIM Produzido de forma artesanal, com utilização de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Peso médio da embalagem: 500 g a 01 kg. A embalagem deve ser de bandeja de isopor coberta com plástico transpare	1	ASSOCIACAO CAMPESINA DE ASSENTADOS DA REFORMA AGRARIA-ROSELI NUNES ARN	21,72	160	3.475,20
51	1	300	Unidade	MANDIOCA SEM CASCA Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a s	1	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALE	7,63	300	2.289,00
52	1	300	Unidade	MANDIOCA SEM CASCA ORGANICA Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que	1	NELSON JOSE MACARRONI	9,00	300	2.700,00
53	1	400	Unidade	MELÃO In natura, quilograma; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que	1	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALE	6,46	400	2.584,00
54	1	300	Unidade	MILHO VERDE ESPIGA COM PALHA Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não esta	1	SEBASTIAO SERGIO SLUPSKI	8,00	300	2.400,00
55	1	300	Unidade	MILHO VERDE ESPIGA COM PALHA ORGANICO Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades,	1	DERCIO EDSON SANTIN	9,76	300	2.928,00
56	1	600	Unidade	MORANGO In natura, quilograma; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica q	1	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALE	29,13	600	17.478,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
57	1	800	Unidade	PÃO CASEIRO Produzido de forma artesanal, com utilização de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Peso aproximado do produto: 700 a 800 gramas. A embalagem deve ser de plástico transparente resistente, lacrado. O rótulo de d	1	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALE	18,12	800	14.496,00
58	1	240	Unidade	PÃO INTEGRAL Produzido de forma artesanal, com utilização de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos e deve conter NO MÍNIMO 50% de farinha integral. Peso aproximado do produto: 700 a 800 gramas. A embalagem deve ser de plásti	1	ASSOCIACAO CAMPESINA DE ASSENTADOS DA REFORMA AGRARIA-ROSELI NUNES ARN	19,74	240	4.737,60
59	1	140	Unidade	PÃO INTEGRAL MINI Produzido de forma artesanal, com utilização de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos e deve conter NO MÍNIMO 50% de farinha integral. Peso médio do produto: 80 a 100 gramas. A embalagem deve ser adequada ao	1	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALE	20,75	140	2.905,00
60	1	140	Unidade	PÃO NUTRITIVO DIVERSOS SABORES (CENOURA, ESPIFAFRE, COUVE, BETERRABA) Produzido de forma artesanal, com utilização de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Peso aproximado do produto: 700 a 800 gramas. A embalagem deve ser d	1	ASSOCIACAO CAMPESINA DE ASSENTADOS DA REFORMA AGRARIA-ROSELI NUNES ARN	21,17	140	2.963,80
61	1	200	Unidade	PEPINO JAPONÊS In natura, quilograma; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mec	1	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALE	8,30	200	1.660,00
62	1	200	Unidade	PEPINO SALADA In natura, quilograma; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecâ	1	BERENICE DE ALMEIDA	6,90	200	1.380,00
63	1	200	Unidade	PERA In natura, quilograma; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que	1	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALE	9,91	200	1.982,00
64	1	400	Unidade	PESSÊGO In natura, quilograma; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica q	1	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALE	14,28	400	5.712,00
65	1	25	Unidade	PIMENTÃO CORES In natura, quilograma; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mec	1	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALE	18,47	25	461,75
66	1	25	Unidade	PIMENTÃO CORES ORGANICO In natura, quilograma; cultivada sem uso de agrotóxicos, adubos químicos, sementes transgênicas ou outros insumos proibidos pela legislação da produção orgânica; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, a	0		0,00	25	0,00
67	1	50	Unidade	PIMENTAO VERDE In natura, quilograma; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mec	1	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALE	9,53	50	476,50
68	1	50	Unidade	PIMENTÃO VERDE ORGÂNICO In natura, quilograma; cultivada sem uso de agrotóxicos, adubos químicos, sementes transgênicas ou outros insumos proibidos pela legislação da produção orgânica; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, a	0		0,00	50	0,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
69	1	300	Unidade	PINHÃO Semente da Araucária, de forma triangular com cerca de 5 cm de comprimento, recoberta por uma casca lisa de cor castanha, livre de fungos, material terroso e objetos estranhos. O fruto não deve apresentar resíduos de substancias nocivos à saúd	1	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALE	10,71	300	3.213,00
70	1	300	Unidade	PIROGUE CONGELADO Produzido de forma artesanal, Produto congelado, pronto para o preparo (cozimento ou fritura), com massa à base de farinha de trigo, ovos, água e sal, apresentando textura firme e elástica. Recheio de batata. O formato é de meia-lua	1	ASSOCIACAO CAMPESINA DE ASSENTADOS DA REFORMA AGRARIA-ROSELI NUNES ARN	25,04	300	7.512,00
71	1	300	Unidade	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR AMORA / MORANGO Composto congelado extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã por processo adequado, submetid	1	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALE	23,46	300	7.038,00
72	1	1000	Unidade	PONKAN In natura, quilograma; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica qu	1	SEBASTIAO SERGIO SLUPSKI	5,96	1000	5.960,00
73	1	100	Unidade	RABANETE In natura, quilograma; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica	1	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALE	9,80	100	980,00
74	1	200	Unidade	REPOLHO ROXO In natura, quilograma; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecân	1	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALE	5,76	200	1.152,00
75	1	200	Unidade	REPOLHO ROXO ORGÂNICO In natura, quilograma; cultivada sem uso de agrotóxicos, adubos químicos, sementes transgênicas ou outros insumos proibidos pela legislação da produção orgânica; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aro	1	DERCIO EDSON SANTIN	6,56	200	1.312,00
76	1	800	Unidade	REPOLHO VERDE In natura, quilograma; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecâ	1	BERENICE DE ALMEIDA	4,92	800	3.936,00
77	1	400	Unidade	REPOLHO VERDE ORGANICO In natura, quilograma; cultivada sem uso de agrotóxicos, adubos químicos, sementes transgênicas ou outros insumos proibidos pela legislação da produção orgânica; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, ar	1	DERCIO EDSON SANTIN	6,09	400	2.436,00
78	1	100	Unidade	RÚCULA In natura, quilograma; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica qu	1	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALE	11,61	100	1.161,00
79	1	50	Unidade	SALSINHA In natura, quilograma; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica	1	BERENICE DE ALMEIDA	17,43	50	871,50
80	1	30	Unidade	SALSINHA ORGANICA In natura, quilograma; cultivada sem uso de agrotóxicos, adubos químicos, sementes transgênicas ou outros insumos proibidos pela legislação da produção orgânica; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e	1	DERCIO EDSON SANTIN	16,44	30	493,20

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
81	1	250	Unidade	TANGERINA / MEXERICA In natura, quilograma; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física	1	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALE	9,81	250	2.452,50
82	1	350	Unidade	TOMATE SALADA In natura, quilograma; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecâ	1	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALE	7,58	350	2.653,00
83	1	350	Unidade	TOMATE SALADA ORGANICO In natura, quilograma; cultivada sem uso de agrotóxicos, adubos químicos, sementes transgênicas ou outros insumos proibidos pela legislação da produção orgânica; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, ar	0		0,00	350	0,00
84	1	200	Unidade	UVA In natura, quilograma; Produtos sãos, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que a	1	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLONIA ALE	14,83	200	2.966,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

Classificação jurídica da entidade de acordo com a instrução normativa n.86 de 20 de dezembro de 2012 (http://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2013/1/doc/00240606.doc)

MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
JOAQUIM TÁVORA , população de **12.341 habitantes GELSON MANSUR NASSAR** (Exercício **2026**)
O último envio de informações desta entidade foi **27/04/2026**, dados estes referentes a **3/2026**

6/2026 Nº Licitação	13/02/2026 Data da Abertura	R$820.350,60 Valor
Processo Inexigibilidade Modalidade	21/2026 (13/02/2026) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 13/03/2026

Objeto

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

Tipo de Avaliação	Dispensa/Inexigibilidade
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Credenciamento

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 02/03/2026, sua última atualização foi dia 27/04/2026, com informações referentes a 3/2026.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	2500	Outras Unidades e Medidas	ABACAXI PÉROLA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO, INTEIRO, COM COROA, SEM FERIMENTOS E DEFEITOS E FIRMES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDO À SUPERFÍCIE EXTERNA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO DE 90 A 100%,	1	AMARILDO RODRIGUES DE SOUZA	7,98	2500	19.950,00
2	2	300	Outras Unidades e Medidas	ABÓBORA CABOTIÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	1	ROGERIO RODRIGUES DE ALMEIDA	4,40	300	1.320,00
3	3	500	Outras Unidades e Medidas	ABOBRINHA VERDE TIPO CAIPIRA OU MENINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA, TAMANHO PEQUENO A MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES COM BRILHO E SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVERÁ ESTAR ENRUGADAS O	1	CELSO IZIDORO	4,66	500	2.330,00
4	4	2000	Unidade	ALFACE AMERICANA, LAVADA, TAMANHO MÉDIO, SEM DEFEITOS, FIRMES, NÃO AMARELADAS E SEM CORPOS ESTRANHOS/TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA	1	ALMIR AUGUSTO DOMINGUES	3,56	2000	7.120,00
5	5	2500	Unidade	ALFACE CRESPA, LAVADA, TAMANHO MÉDIO, SEM DEFEITOS, FIRMES, NÃO AMARELADAS E SEM CORPOS ESTRANHOS/TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	1	ALMIR AUGUSTO DOMINGUES	3,38	2500	8.450,00
6	6	500	Unidade	ALFACE LISA, LAVADA, TAMANHO MÉDIO, SEM DEFEITOS, FIRMES, NÃO AMARELADAS E SEM CORPOS ESTRANHOS/TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA	1	CILMARA APARECIDA BORGES	3,03	500	1.515,00
7	7	100	Unidade	ALFACE ROXA, LAVADA, TAMANHO MÉDIO, SEM DEFEITOS, FIRMES, NÃO AMARELADAS E SEM CORPOS ESTRANHOS/TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	1	ALMIR AUGUSTO DOMINGUES	3,03	100	303,00
8	8	3000	Outras Unidades e Medidas	BANANA MAÇÃ DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PENCAS LAVADAS, TAMANHO UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA, COM AS CASCAS SÃS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PA	1	BENEDITO MELO DA SILVA	7,80	3000	23.400,00
9	9	6000	Outras Unidades e Medidas	BANANA NANICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PENCAS LAVADA, TAMANHO UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDO À SUPERFÍCIE EXTERNA, COM AS CASCAS SÃS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO P	1	APARECIDO FERNANDES LOPES	5,91	6000	35.460,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
10	10	500	Outras Unidades e Medidas	BANANA PRATA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PENCAS LAVADA, TAMANHO UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDO À SUPERFÍCIE EXTERNA, COM AS CASCAS SÃS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PA	1	CLEBER BOSI CAMARGO	6,86	500	3.430,00
11	11	400	Outras Unidades e Medidas	BATATA DOCE DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	1	MARIA APRECIDA DOS SANTOS	4,16	400	1.664,00
12	12	400	Outras Unidades e Medidas	BETERRABA SEM TALOS E FOLHAS TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	1	HENRIQUE MELO DOMINGUES	4,35	400	1.740,00
13	13	400	Unidade	BRÓCOLIS TIPO JAPONÊS, LAVADO, TAMANHO MÉDIO, SEM DEFEITOS, FIRMES, NÃO AMARELADAS E SEM CORPOS ESTRANHOS/TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 400GR.	1	HENRIQUE MELO DOMINGUES	6,40	400	2.560,00
14	14	200	Outras Unidades e Medidas	CAXI DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOVO, CASCA MACIA, FRESCO, LAVADO, TAMANHO MÉDIO, INTEIRO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA	1	ROGERIO RODRIGUES DE ALMEIDA	3,17	200	634,00
15	15	1000	Outras Unidades e Medidas	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOVA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	1	ROGERIO RODRIGUES DE ALMEIDA	3,70	1000	3.700,00
16	16	200	Outras Unidades e Medidas	CEBOLINHA DE CHEIRO, SEM DEFEITOS, FIRMES, NÃO AMARELADAS E SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 80GR.	1	ALMIR AUGUSTO DOMINGUES	15,32	200	3.064,00
17	17	1000	Outras Unidades e Medidas	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA, TAMANHO MÉDIO (12 A 15CM), INTEIRA, SEM FERIMENTOS, RACHADURA OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVERÁ ESTAR LENHOSAS (GRAU AVANÇADO DE DESENVOLVIME	1	MARIA APRECIDA DOS SANTOS	4,54	1000	4.540,00
18	18	500	Outras Unidades e Medidas	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOVO, FRESCO, LAVADO, TAMANHO MÉDIO, INTEIRO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA	1	CILMARA APARECIDA BORGES	4,72	500	2.360,00
19	19	400	Outras Unidades e Medidas	COUVE (MANTEIGA OU MINEIRA) PICADA PACOTE COM NO MÍNIMO 200G FIRMES, LIMPAS, NÃO AMARELADAS E SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA, COM COR SABOR E AROMA CARACTERÍSTICO DO PRODUTO FRESCO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO.	1	ALMIR AUGUSTO DOMINGUES	23,08	400	9.232,00
20	20	400	Outras Unidades e Medidas	COUVE-FLOR LAVADA, TAMANHO MÉDIO, SEM DEFEITOS, FIRMES, NÃO AMARELADAS E SEM CORPOS ESTRANHOS/TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	1	HENRIQUE MELO DOMINGUES	7,63	400	3.052,00
21	21	1000	Outras Unidades e Medidas	CURAU DOCE DE MILHO VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 150G, MANIPULADA E PREPARADA DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS CONFORME DETERMINADO NAS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES ENTREGA: ACONDICIONADA EM CAI	1	JOSE BATISTA DE LIMA	23,75	1000	23.750,00
22	22	200	Outras Unidades e Medidas	ERVILHA EM GRÃOS FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOVA, ÍNTEGRAS, SEM FERIMENTOS, FIRMES, LIMPAS, SEM CASCA NÃO AMARELADAS E SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	1	ROGERIO RODRIGUES DE ALMEIDA	34,13	200	6.826,00
23	23	5000	Outras Unidades e Medidas	GOIABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BRANCA E VERMELHA LAVADA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA MANIPUL	1	APARECIDO FERNANDES LOPES	6,83	5000	34.150,00
24	24	2000	Outras Unidades e Medidas	LARANJA PERA DOCE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA, TAMANHO MÉDIO, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE	1	SAUL BERNARDINO DE OLIVEIRA	5,10	2000	10.200,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
25	25	800	Outras Unidades e Medidas	LIMÃO ROSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO, INTEIRO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. APRESENTANDO QUALIDADE ADEQUADA PARA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO.	1	CILMARA APARECIDA BORGES	4,33	800	3.464,00
26	26	500	Outras Unidades e Medidas	LIMÃO THAITI DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO, INTEIRO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. APRESENTANDO QUALIDADE ADEQUADA PARA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO.	1	AMARILDO RODRIGUES DE SOUZA	4,66	500	2.330,00
27	27	300	Outras Unidades e Medidas	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, POLPA FIRME, LAVADO, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E QUE LHE PERMITA S	1	JOSE CARLOS CAMARGO	7,83	300	2.349,00
28	28	2000	Outras Unidades e Medidas	MANDIOCA SEM CASCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA, TAMANHO MÉDIO, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIMPA, SEM SUJIDADES OU TERRA ADERIDA E SEM MANCHAS.	1	AMARILDO RODRIGUES DE SOUZA	6,00	2000	12.000,00
29	29	400	Outras Unidades e Medidas	MANDIOCA SALSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA, TAMANHO MÉDIO, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIMPA, SEM SUJIDADES OU TERRA ADERIDA E SEM MANCHAS.	1	MARIA APRECIDA DOS SANTOS	16,93	400	6.772,00
30	30	3000	Outras Unidades e Medidas	MANGA TOMY OU PALMER OU CORAÇÃO DE BOI DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO DE 90 A 100%.	1	CLEBER BOSI CAMARGO	5,67	3000	17.010,00
31	31	6000	Outras Unidades e Medidas	MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO DE 90 A 100%.	1	CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO	3,43	6000	20.580,00
32	32	500	Outras Unidades e Medidas	MEXERICA BERGAMOTA OU MURCOTE, DOCE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA, TAMANHO MÉDIO, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA MANIP	1	AMARILDO RODRIGUES DE SOUZA	9,63	500	4.815,00
33	33	3000	Outras Unidades e Medidas	MEXERICA PONCAN, DOCE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA, TAMANHO MÉDIO, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA MANIPULAÇÃO, TRANSP	1	JOSE CARLOS CAMARGO	6,17	3000	18.510,00
34	34	500	Outras Unidades e Medidas	MORANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO, TAMANHO MÉDIO, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO	1	ROGERIO RODRIGUES DE ALMEIDA	8,33	500	4.165,00
35	35	1000	Outras Unidades e Medidas	PEPINO COMUM DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOVO, LAVADO, INTEIRO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TAMANHO PEQUENO (NO MÁXIMO 10CM) FIRMES E COM BRILHO SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	1	CELSO IZIDORO	5,33	1000	5.330,00
36	36	1000	Outras Unidades e Medidas	PEPINO TIPO JAPONÊS DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOVO, LAVADO, TAMANHO PEQUENO A MÉDIO, INTEIRO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA	1	CELSO IZIDORO	4,50	1000	4.500,00
37	37	100	Outras Unidades e Medidas	PIMENTÃO AMARELO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA, TAMANHO PEQUENO A MÉDIO, INTEIRO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	1	RAFAEL BOSSI CAMARGO	15,00	100	1.500,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
38	38	50	Outras Unidades e Medidas	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA, TAMANHO PEQUENO A MÉDIO, INTEIRO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	1	CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO	10,67	50	533,50
39	39	100	Outras Unidades e Medidas	PIMENTÃO VERMELHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA, TAMANHO PEQUENO A MÉDIO, INTEIRO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	1	CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO	15,00	100	1.500,00
40	40	50	Outras Unidades e Medidas	RABANETE DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM TALOS E FOLHAS, LAVADO, TAMANHO MÉDIO, INTEIRO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	1	ROGERIO RODRIGUES DE ALMEIDA	9,83	50	491,50
41	41	1500	Outras Unidades e Medidas	REPOLHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO, COM A COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICO DO PRODUTO FRESCO, FOLHAS CROCANTES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA, INTEIRO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS	1	HENRIQUE MELO DOMINGUES	3,60	1500	5.400,00
42	42	500	Outras Unidades e Medidas	REPOLHO ROXO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO, TAMANHO MÉDIO, INTEIRO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	1	HENRIQUE MELO DOMINGUES	5,83	500	2.915,00
43	43	50	Unidade	RÚCULA, LAVADA, MAÇO MÉDIO, SEM DEFEITOS, FIRMES, NÃO AMARELADAS E SEM CORPOS ESTRANHOS/TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 300G.	1	ALMIR AUGUSTO DOMINGUES	3,03	50	151,50
44	44	300	Outras Unidades e Medidas	SALSINHA (TEMPERO) FRESCA, SEM DEFEITOS, FIRMES, NÃO AMARELADAS E SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 80G.	1	ALMIR AUGUSTO DOMINGUES	18,50	300	5.550,00
45	45	5000	Outras Unidades e Medidas	TOMATE TIPO SALADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE, A CONSERVAÇÃO E O CON	1	CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO	5,37	5000	26.850,00
46	46	200	Outras Unidades e Medidas	TOMATE CEREJA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROXIMADAMENTE 60%, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇ	1	CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO	19,67	200	3.934,00
47	47	300	Outras Unidades e Medidas	VAGEM VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA, NOVA, INTEIRA, FIRMES (NÃO DURA) SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHO OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVERÁ ESTAR ENRUGADA OU FLÁCIDA.	1	CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO	16,80	300	5.040,00
48	48	5000	Litros	IOGURTE, PREPARADO COM LEITE DE VACA PASTEURIZADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE,COM DADOS DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A ENTREGA DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 1 DIA DA DATA DE PRODUÇÃO E ENTREGA CONFORME SOLICITAÇÃO (ANTECI	1	FERNANDO SANTOS REIS	15,49	5000	77.450,00
49	49	17000	Litros	LEITE DE VACA PASTEURIZADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE,COM DADOS DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A ENTREGA DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 1 DIA DA DATA DE PRODUÇÃO E ENTREGA CONFORME SOLICITAÇÃO (ANTECIPADA) PELA NUTRICIONIST	1	IREMAR DOMINGUES	5,63	17000	95.710,00
50	50	100	Outras Unidades e Medidas	MANTEIGA PREPARADA COM LEITE DE VACA PASTEURIZADO, NÃO APRESENTANDO SABOR ÁCIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, COM DADOS DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A ENTREGA DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 1 DIA DA DATA DE PRODUÇÃO E ENTRE	1	FERNANDO SANTOS REIS	62,10	100	6.210,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
51	51	2000	Outras Unidades e Medidas	POLPA DE FRUTA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM FORMATO RETANGULAR PARA FACILITAR O ARMAZENAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS APROPRIADAS, ATÓXICAS E ETIQUETADAS PESANDO 500G OU 1KG, CONSTANDO NA EMBALAGEM O NOME DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E	1	LUIZ ROGERIO UGUCCIONI	35,36	2000	70.720,00
52	52	1000	Outras Unidades e Medidas	POLPA DE FRUTA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM FORMATO RETANGULAR PARA FACILITAR O ARMAZENAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS APROPRIADAS, ATÓXICAS E ETIQUETADAS PESANDO 500G OU 1KG, CONSTANDO NA EMBALAGEM O NOME DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E	1	LUIZ ROGERIO UGUCCIONI	32,43	1000	32.430,00
53	53	1000	Outras Unidades e Medidas	POLPA DE FRUTA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM FORMATO RETANGULAR PARA FACILITAR O ARMAZENAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS APROPRIADAS, ATÓXICAS E ETIQUETADAS PESANDO 500G OU 1KG, CONSTANDO NA EMBALAGEM O NOME DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E	1	LUIZ ROGERIO UGUCCIONI	44,60	1000	44.600,00
54	54	210	Outras Unidades e Medidas	QUEIJO COLONIAL OU TIPO CAIPIRA, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADA EMBALAGENS APROPRIADAS E ETIQUETADAS CONSTANDO NA EMBALAGEM O NOME DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ENTREGAR COM NO MÁXIMO UM DIA APÓS A DE FABRICAÇÃO. APRESENTA	1	IREMAR DOMINGUES	41,33	210	8.679,30
55	55	2500	Outras Unidades e Medidas	MILHO VERDE FRESCO, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM PALHA E SEM CABELO, SEM FUNGOS OU APRESENTANDO DETERIORAÇÃO. APRESENTANDO GRÃO ÍNTEGROS E COR CARACTERÍSTICO DE MILHO NOVO.	1	ALMIR AUGUSTO DOMINGUES	10,31	2500	25.775,00
56	56	1500	Outras Unidades e Medidas	PAMONHA DOCE OU SALGADA CONFORME SOLICITAÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM CAIXAS TÉRMICA. APRESENTAR REGISTRO/LIBERAÇÃO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	1	JOSE BATISTA DE LIMA	23,00	1500	34.500,00
57	57	1000	Unidade	OVOS DE PRIMEIRA QUALIDADE,LIMPOS SEM SUJIDADES, RACHADURAS OU TRINCAS. APRESENTANDO NA EMBALAGEM O ROGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (SIM/SIP/SIF). ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LIMPAS E APROPRIADAS. BANDEJA COM 2 DÚZIAS E MEIA, OU SEJA, 30 UNIDADES POR B	1	ALBETO MINOR TAO E MARIA MARICO NUMAI TAO	14,79	1000	14.790,00
58	58	500	Unidade	ALFACE AMERICANA ORGÂNICA, LAVADA, TAMANHO MÉDIO, SEM DEFEITOS, FIRMES, NÃO AMARELADAS E SEM CORPOS ESTRANHOS/TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	1	CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO	4,63	500	2.315,00
59	59	500	Unidade	ALFACE CRESPA ORGÂNICA, LAVADA, TAMANHO MÉDIO, SEM DEFEITOS, FIRMES, NÃO AMARELADAS E SEM CORPOS ESTRANHOS/TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	1	CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO	4,39	500	2.195,00
60	60	400	Unidade	ALFACE ROXA ORGÂNICA, LAVADA, TAMANHO MÉDIO,SEM DEFEITOS, FIRMES, NÃO AMARELADAS E SEMCORPOS ESTRANHOS/TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIEEXTERNA.	1	GERALDO CANDIDO DO NASCIMENTO	3,94	400	1.576,00
61	61	100	Unidade	CEBOLINHA DE CHEIRO ORGÂNICA, SEM DEFEITOS, FIRMES, NÃO AMARELADAS E SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 80GR.	1	GERALDO CANDIDO DO NASCIMENTO	20,70	100	2.070,00
62	62	200	Unidade	COUVE (MANTEIGA OU MINEIRA) ORGÂNICA, PICADA PACOTE COM NO MÍNIMO 200G FIRMES,LIMPAS, NÃO AMARELADAS E SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA, COM COR SABOR E AROMA CARACTERÍSTICO DO PRODUTO FRESCO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO	1	GERALDO CANDIDO DO NASCIMENTO	30,00	200	6.000,00
63	63	400	Outras Unidades e Medidas	LIMÃO ROSA ORGÂNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO, INTEIRO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. APRESENTANDO QUALIDADE ADEQUADA PARA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO.	1	GERALDO CANDIDO DO NASCIMENTO	5,63	400	2.252,00
64	64	200	Outras Unidades e Medidas	LIMÃO THAITI ORGÂNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO, INTEIRO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. APRESENTANDO QUALIDADE ADEQUADA PARA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO.	1	GERALDO CANDIDO DO NASCIMENTO	6,06	200	1.212,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
65	65	500	Outras Unidades e Medidas	MANDIOCA ORGÂNICA SEM CASCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA, TAMANHO MÉDIO, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIMPA, SEM SUJIDADES OU TERRA ADERIDA E SEM MANCHAS.	1	GERALDO CANDIDO DO NASCIMENTO	7,80	500	3.900,00
66	66	500	Outras Unidades e Medidas	PEPINO COMUM ORGÂNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOVO,LAVADO, INTEIRO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TAMANHO PEQUENO (NO MÁXIMO 10CM) FIRMES E COM BRILHO SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	1	GERALDO CANDIDO DO NASCIMENTO	6,93	500	3.465,00
67	67	500	Outras Unidades e Medidas	REPOLHO ORGÂNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO, COM A COR, SABOR E AROMACARACTERÍSTICO DO PRODUTO FRESCO, FOLHAS CROCANTES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA, INTEIRO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS,	1	GERALDO CANDIDO DO NASCIMENTO	4,68	500	2.340,00
68	68	200	Outras Unidades e Medidas	REPOLHO ROXO ORGÂNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO, TAMANHO MÉDIO, INTEIRO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	1	GERALDO CANDIDO DO NASCIMENTO	7,58	200	1.516,00
69	69	20	Unidade	RÚCULA ORGÂNICA, LAVADA, MAÇO MÉDIO, SEM DEFEITOS, FIRMES, NÃO AMARELADAS E SEM CORPOS ESTRANHOS/TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 300G.	1	GERALDO CANDIDO DO NASCIMENTO	3,94	20	78,80
70	70	100	Outras Unidades e Medidas	SALSINHA ORGÂNICA E FRESCA, SEM DEFEITOS, FIRMES, NÃO AMARELADAS E SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 80G.	1	GERALDO CANDIDO DO NASCIMENTO	24,05	100	2.405,00
71	71	1000	Outras Unidades e Medidas	TOMATE ORGÂNICO TIPO SALADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE, A CONSERVAÇÃ	1	GERALDO CANDIDO DO NASCIMENTO	6,98	1000	6.980,00
72	72	100	Outras Unidades e Medidas	TOMATE CEREJA ORGÂNICO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROXIMADAMENTE 60%, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO	1	GERALDO CANDIDO DO NASCIMENTO	25,57	100	2.557,00
73	73	100	Outras Unidades e Medidas	VAGEM ORGÂNICA VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA, NOVA, INTEIRA, FIRMES (NÃO DURA) SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHO OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVERÁ ESTAR ENRUGADA OU FLÁCIDA.	1	GERALDO CANDIDO DO NASCIMENTO	21,84	100	2.184,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município MANDAGUARI , população de 38.313 habitantes IVONEIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO (Exercício 2026)
O último envio de informações desta entidade foi 22/04/2026, dados estes referentes a 2/2026

7/2026 Nº Licitação	04/03/2026 Data da Abertura	R$1.163.976,90 Valor
Processo Dispensa Modalidade	4010/2026 (02/03/2026) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 11/03/2026

Objeto

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DECORRENTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 14.133/2021 - ART. 75, INCISO IV, ALÍNEA "E", PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR JUNTO À COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES - COMAFRUT, CNPJ Nº 05.865.435/0001-12

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 04/05/2026, sua última atualização foi dia 04/05/2026, com informações referentes a 3/2026.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	200	Outras Unidades e Medidas	ABACATE - (todas as espécies: geada, margarida, breda, fortuna, quintal), tamanho regular e grande, de 1ª qualidade, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos	1	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	6,72	200	1.344,00
1	2	200	Outras Unidades e Medidas	ABACAXI PÉROLA - espécie Pérola, tamanho de médio a grande, grau médio de maturação. Com apresentação limpa, íntegra, adequada, não apresentando início de deterioração, livre de fungos, sujidades e ob	2	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	11,99	200	2.398,00
1	3	400	Outras Unidades e Medidas	ABOBORA SECA ORGANICA, aspecto: in natura. Fresca, apresentação de primeira qualidade, intacta e firme. Características adicionais: isenta de sujidades, enfermidades, umidade externas anormal, resíduo	3	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	6,51	400	2.604,00
1	4	1000	Outras Unidades e Medidas	ABOBORA SECA, aspecto: in natura. Fresca, apresentação de primeira qualidade, intacta e firme.	4	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	5,38	1000	5.380,00
1	5	200	Outras Unidades e Medidas	ABOBRINHA VERDE ORGANICA, classificação: extra A, aspecto: in natura, fresca, apresentação: inteira, firme com casca de cor verde claro brilhante, sem partes escuras ou amolecidas. Características adi	5	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	7,70	200	1.540,00
1	6	1000	Outras Unidades e Medidas	ABOBRINHA VERDE, classificação: Extra A, aspecto: in natura, fresca, apresentação: inteira, firme com casca de cor verde claro brilhante, sem partes escuras ou amolecidas, características adicionais:	6	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	6,75	1000	6.750,00
1	7	100	Outras Unidades e Medidas	ACELGA ORGANICA, aspecto: in natura. Fresca, apresentação: de primeira qualidade, bem desenvolvida, firme e compacta com folhas viçosas na cor verde claro, talo verde esbranquiçados e núcleo branco se	7	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	8,68	100	868,00
1	8	500	Outras Unidades e Medidas	ACELGA, aspecto: in natura. Fresca, apresentação: de primeira qualidade, bem desenvolvida, firme e compacta com folhas viçosas na cor verde claro, talo verde esbranquiçados e núcleo branco sem amoleci	8	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	6,70	500	3.350,00
1	9	200	Outras Unidades e Medidas	ALFACE AMERICANA ORGANICA, aspecto in natura, fresca, aparência maço, apresentação: firme, compacta, com coloração e tamanho uniforme, características adicionais: isenta de sujidades, umidade externa	9	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	11,73	200	2.346,00
1	10	800	Outras Unidades e Medidas	ALFACE AMERICANA, aspecto in natura, fresca, aparência maço, apresentação: firme, compacta, com coloração e tamanho uniforme, características adicionais: isenta de sujidades, umidade externa anormal,	10	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	11,70	800	9.360,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	11	300	Outras Unidades e Medidas	ALFACE CRESPA ORGANICA, aspecto in natura, fresca, aparência maço, apresentação: firme, compacta, com coloração e tamanho uniforme, características adicionais: isenta de sujidades, umidade externa ano	11	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	12,76	300	3.828,00
1	12	1000	Outras Unidades e Medidas	ALFACE CRESPA, aspecto in natura, fresca, aparência maço, apresentação: firme, compacta, com coloração e tamanho uniforme, características adicionais: isenta de sujidades, umidade externa anormal, fer	12	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	10,38	1000	10.380,00
1	13	4000	Outras Unidades e Medidas	BANANA CATURRA (NANICA) aparência: penca, aspecto in natura. Fresca, apresentação: inteira, firme, com casca bem amarela, sem partes moles ou machucadas, características adicionais: isenta de sujidade	13	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	6,49	4000	25.960,00
1	14	16000	Outras Unidades e Medidas	BANANA CATURRA (NANICA) ORGANICA , aparência: penca, aspecto in natura. Fresca, apresentação: inteira, firme, com casca bem amarela, sem partes moles ou machucadas, características adicionais: isenta	14	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	7,89	16000	126.240,00
1	15	500	Outras Unidades e Medidas	BANANA MAÇÃ, aparência: penca, aspecto in natura. Fresca, apresentação: inteira, firme, com casca bem amarela, sem partes moles ou machucadas, características adicionais: isenta de sujidades, enfermid	15	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	9,28	500	4.640,00
1	16	500	Outras Unidades e Medidas	BANANA PRATA - aparência: penca, aspecto in natura. Fresca, apresentação: inteira, firme, com casca bem amarela, sem partes moles ou machucadas, características adicionais: isenta de sujidades, enferm	16	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	8,18	500	4.090,00
1	17	800	Outras Unidades e Medidas	BATATA DOCE, ROXA, classificação extra, aspecto: in natura. Fresca, apresentação: graúda, nova, firme e sem brotos, características adicionais: isenta de sujidades, enfermidades, umidade externas anor	17	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	5,36	800	4.288,00
1	18	1200	Litros	BEBIDA LÁCTEA - Litro, fermentada, sabores, morango, coco. Unid. De medida: litro. A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato e peso). Temperatura de entre	18	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	9,33	1200	11.196,00
1	19	300	Outras Unidades e Medidas	BETERRABA ORGANICA, aspecto in natura. Fresca, categoria: extra, apresentação: firme, casca lisa, sem rachaduras, sem folhas, sem talos, sem sinais de brotação, com o mínimo de cortiça (tecido escuro)	19	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	7,58	300	2.274,00
1	20	800	Outras Unidades e Medidas	BETERRABA, aspecto in natura. Fresca, categoria: extra, apresentação: firme, casca lisa, sem rachaduras, sem folhas, sem talos, sem sinais de brotação, com o mínimo de cortiça (tecido escuro) no ombro	20	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	5,82	800	4.656,00
1	21	1000	Outras Unidades e Medidas	BOLACHA CASEIRA, sem conservantes, tamanho médio, macia, e sem sinais de deterioração, preparo com matéria prima de ótima qualidade. Deverá sem embalada em sacos de polietileno resistente de no máximo	21	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	31,87	1000	31.870,00
1	22	200	Outras Unidades e Medidas	BROA DE FUBÁ/MILHO , Ingredientes: fubá, ovos, leite, farinha de trigo, açúcar, óleo/manteiga e fermento, livre de aromatizantes e conservantes. Sem gordura trans. De boa qualidade, macia e aerada, as	22	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	28,67	200	5.734,00
1	23	850	Outras Unidades e Medidas	BROCOLIS, aspecto: in natura. Fresco, tipo cabeça única (japonês) apresentação: firme, compacto, com granulação fina, com pedúnculo curto e agregado a cabeça com flores miúdas e com coloração verde es	23	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	9,92	850	8.432,00
1	24	200	Outras Unidades e Medidas	CANJICA BRANCA - Milho de canjica branco , tipo 1, classe branca, subgrupo duro, despeliculado, novo, constituído de grãos inteiros, sãos e sem mofo. Embalagem plástica de 500 g. A embalagem deverá co	24	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	14,08	200	2.816,00
1	25	2000	Outras Unidades e Medidas	CANJIQUINHA DE MILHO. Composição básica produto obtido do grão sadio de milho (Zea mays), degerminado e classificado. Embalagem de 500 gramas. Grãos limpos embalados em sacos plásticos, transparentes	25	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	9,11	2000	18.220,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	26	500	Outras Unidades e Medidas	CAQUI CHOCOLATE - variedade chocolate. Tamanho médio. Com apresentação limpa, íntegra e adequada, madura, não apresentando início de deterioração, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem d	26	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	12,50	500	6.250,00
1	27	80	Outras Unidades e Medidas	CEBOLINHA VERDE ORGANICA, aspecto: in natura. Fresca, aparência: maço, apresentação: de primeira qualidade, viçosa, brilhante, sem sinais amarelo, sem talos amolecidos ou folhas escuras e murchas. Tam	27	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	24,63	80	1.970,40
1	28	180	Outras Unidades e Medidas	CEBOLINHA VERDE, aspecto: in natura. Fresca, aparência: maço, apresentação: de primeira qualidade, viçosa, brilhante, sem sinais amarelo, sem talos amolecidos ou folhas escuras e murchas. Tamanho médi	28	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	20,02	180	3.603,60
1	29	2500	Outras Unidades e Medidas	CENOURA, aspecto in natura. Fresca. Apresentação inteira, lisa, compacta, firme sem irregularidades ou rugas, cor uniforme, sem rama, característica adicionais: isenta de sujidades, umidade externa an	29	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	6,15	2500	15.375,00
1	30	50	Outras Unidades e Medidas	CHICORIA ORGANICA, aspecto in natura, fresca, aparência maço, apresentação: firme, compacta, com coloração e tamanho uniforme, características adicionais: isenta de sujidades, umidade externa anormal,	30	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	11,05	50	552,50
1	31	200	Outras Unidades e Medidas	CHICORIA, aspecto in natura, fresca, aparência maço, apresentação: firme, compacta, com coloração e tamanho uniforme, características adicionais: isenta de sujidades, umidade externa anormal, fertiliz	31	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	10,57	200	2.114,00
1	32	270	Outras Unidades e Medidas	CHUCHU ORGANICO, aspecto: in natura, fresco, apresentação: inteiro, firme, sem manchas, sem rachaduras, com tamanho e coloração uniforme, características adicionais: isento de sujidades, enfermidades	32	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	6,77	270	1.827,90
1	33	1100	Outras Unidades e Medidas	CHUCHU, aspecto: in natura, fresco, apresentação: inteiro, firme, sem manchas, sem rachaduras, com tamanho e coloração uniforme, características adicionais: isento de sujidades, enfermidades e quaisqu	33	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	5,55	1100	6.105,00
1	34	170	Outras Unidades e Medidas	COUVE FLOR ORGANICA, aspecto in natura, fresca, tipo: media hibrida, aparência: maço com aproximadamente 700g, apresentação: nova, firme, compacta, com buques bem fechados de cor branca ou creme, sem	34	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	10,67	170	1.813,90
1	35	650	Outras Unidades e Medidas	COUVE FLOR, aspecto in natura, fresca, tipo: media hibrida, aparência: maço com aproximadamente 700g, apresentação: nova, firme, compacta, com buques bem fechados de cor branca ou creme, sem manchas e	35	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	10,93	650	7.104,50
1	36	200	Outras Unidades e Medidas	COUVE MANTEIGA ORGANICA, aspecto in natura, fresca, aparência: maço contendo de 8 a 10 folhas, apresentação: folha inteira, bem desenvolvida, nova, sem manchas escuras ou amarelas, sem sinais de murch	36	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	12,68	200	2.536,00
1	37	1000	Outras Unidades e Medidas	COUVE MANTEIGA, aspecto in natura, fresca, aparência: maço contendo de 8 a 10 folhas, apresentação: folha inteira, bem desenvolvida, nova, sem manchas escuras ou amarelas, sem sinais de murcha e com t	37	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	10,97	1000	10.970,00
1	38	50	Outras Unidades e Medidas	ESPINAFRE, aspecto in natura, fresco, aparência: maço, apresentação: firme, intacto, bem desenvolvido, tamanho e coloração uniforme, características adicionais: isento de sujidades, umidade externa an	38	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	11,68	50	584,00
1	39	200	Outras Unidades e Medidas	FARINHA DE MILHO AMARELA FLOCADA , BIJU, 100% natural, flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter ext	39	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	9,20	200	1.840,00
1	40	8000	Outras Unidades e Medidas	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, isento de mofos, carunchos e sujidades.	40	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	10,91	8000	87.280,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	41	600	Outras Unidades e Medidas	FEIJÃO PRETO TIPO I, pacote de 01 kg, em sacos plásticos transparentes não violados, resistentes, isento de sujidades, mofos e carunchos. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter e	41	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	9,79	600	5.874,00
1	42	1300	Outras Unidades e Medidas	FUBÁ MIMOSO, aspecto físico pó, cor amarela, matéria-prima milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote de 1kg, embalado em sacos limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade d	42	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	8,62	1300	11.206,00
1	43	500	Outras Unidades e Medidas	GOIABA, vermelha, aspecto in natura. Fresca, apresentação: inteira, firme (não dura) com cor e tamanho uniforme e sem manchas, características adicionais: isentas de sujidades, enfermidades, livre de	43	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	11,09	500	5.545,00
1	44	50	Outras Unidades e Medidas	HORTELÃ - Amarrada em ramos de no mínimo 180g. Fresca, íntegra, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Isenta de parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manus	44	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	6,90	50	345,00
1	45	50	Outras Unidades e Medidas	INHAME - Graúdo, fresco, intacto, sem lesões, rachaduras ou cortes. Isento de material terroso, parasitas larvas, danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte ou manuseio.	45	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	8,03	50	401,50
1	46	2000	Outras Unidades e Medidas	LARANJA, PERA, tamanho: media, aspecto in natura, fresca, apresentação: inteira, firme, casca fina e lisa, cor e tamanho uniforme, sem sinais de murcha ou podre. Característica adicionais: isenta de s	46	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	5,50	2000	11.000,00
1	47	36000	Litros	LEITE - Leite pasteurizado padronizado, homogeneizado, gordura 3% - apresentação de certificado, ou declaração, ou alvará sanitário, emitido por órgão competente que comprove que o produtor e a empres	47	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	6,36	36000	228.960,00
1	48	200	Outras Unidades e Medidas	LIMÃO - (todas as espécies: tahiti, siciliano, galego, cravo ou rosa), fresco in natura, maduro, de tamanho e cor uniformes, com polpa firme e íntegra. Sem sinais de murcha ou podre Isento de danos fí	48	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	6,09	200	1.218,00
1	49	4500	Outras Unidades e Medidas	MAMÃO FORMOSA, aspecto in natura. Fresco. Apresentação: inteiro, casca firme, sem rachaduras, partes escuras ou machucadas, características adicionais: isento de sujidades, enfermidades, e quaisquer m	49	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	9,02	4500	40.590,00
1	50	100	Outras Unidades e Medidas	MANDIOCA, AMARELA E/ OU BRANCA ORGÂNICA, in natura, fresca, apresentação: sem casca, não lenhosa, sem pigmentação escura, características adicionais: isenta de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica, umidade externa anormal	50	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	11,94	100	1.194,00
1	51	300	Outras Unidades e Medidas	MANDIOCA, AMARELA E/ OU BRANCA, in natura, fresca, apresentação: sem casca, não lenhosa, sem pigmentação escura, características adicionais: isenta de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica, umidade externa anormal, resíduo	51	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	9,37	300	2.811,00
1	52	2500	Outras Unidades e Medidas	MANGA TOMMY - de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em	52	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	9,08	2500	22.700,00
1	53	4500	Outras Unidades e Medidas	MASSA DE MINI PIZZA - produzida com farinha de trigo, óleo, fermento, leite e sal, poderá ser adicionado ingredientes pertinentes à produção das massas, isento de gordura trans. Formato de discos com	53	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	2,82	4500	12.690,00
1	54	14000	Outras Unidades e Medidas	MELANCIA - de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa fir	54	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	4,09	14000	57.260,00
1	55	8000	Outras Unidades e Medidas	MELÃO - de 1ª qualidade, redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel.	55	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	6,82	8000	54.560,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	56	600	Outras Unidades e Medidas	MILHO VERDE SEM PALHA, deve ter tamanho médio, com coloração normal, consistência firme, sem reentrâncias, sem lesões mecânicas ou microbianas que comprometem o produto.	56	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	8,89	600	5.334,00
1	57	1200	Outras Unidades e Medidas	OVO DE GALINHA - fresco, categoria extra, cor branca. Casca íntegra e limpa, isenta de sujidades por fezes, terra ou outras matérias estranhas. Embalagem de 30 unidades. Prazo de validade 30 dias.	57	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	22,89	1200	27.468,00
1	58	500	Outras Unidades e Medidas	OVO DE GALINHA CAIPIRA - Fresco, limpo, com casca firme, lisa e intacta (sem rachaduras ou trincas), isenta de sujidades por fezes, terra ou outras matérias estranhas. Embalagens atóxicas, que protejam a integridade do ovo e não permitam contat	58	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	38,53	500	19.265,00
1	59	1700	Outras Unidades e Medidas	PÃO CASEIRO DE FERMENTAÇÃO NATURAL (fermento de batata) - preparo com matéria prima de ótima qualidade, sem conservante químico, em unidades de aproximadamente 500 gramas cada. Deverá sem embalado em	59	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	24,22	1700	41.174,00
1	60	40	Outras Unidades e Medidas	PÃO CASEIRO INTEGRAL, Elaborado com no mínimo 50% de farinha de trigo integral, sendo que esta deve ser o ingrediente em maior quantidade. Macio, sem presença de matérias estranhas e sujidades, feito	60	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	22,83	40	913,20
1	61	2300	Unidade	PÃO CASEIRO - Produto fresco, a massa deve conter no mínimo os ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, óleo de soja, fermento biológico, sal, açúcar e água, sem conservantes. O pão precisa estar bem crescido (não bat	61	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	18,58	2300	42.734,00
1	62	500	Outras Unidades e Medidas	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL CONGELADO - Massa produzida com leite de vaca integral, óleo de soja, polvilho doce, ovos, água, sal e queijo ralado (queijo muçarela ou parmesão), de tamanho aproximado de 2	62	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	36,37	500	18.185,00
1	63	500	Outras Unidades e Medidas	PEPINO - espécie caipira ou japonês, tamanho médio, grau médio de maturação, cor verde-clara. Com apresentação limpa, integra e adequada, não apresentando início de deterioração, livre de fungos, suji	63	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	6,27	500	3.135,00
1	64	100	Outras Unidades e Medidas	PIMENTÃO VERDE - com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertiliz	64	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	11,28	100	1.128,00
1	65	300	Outras Unidades e Medidas	POLPA DE FRUTA CONGELADA. Produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtido de frutos polposos, através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente d	65	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	32,29	300	9.687,00
1	66	100	Outras Unidades e Medidas	QUEIJO TIPO MUSSARELA, Ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de Ca, fermento láctico, coalho, coloração branca ou levemente amarelada. Formato retangular e/ou fatias. Consistência semi-dura,	66	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	56,22	100	5.622,00
1	67	1500	Outras Unidades e Medidas	REPOLHO, verde, aspecto in natura. Fresco, tipo: médio, apresentação: inteiro, firme, compacto e sem rachaduras, folhas livres de manchas escuras e perfurações, características adicionais: isento de s	67	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	5,30	1500	7.950,00
1	68	80	Outras Unidades e Medidas	SALSA ORGANICA, salsa, aspecto in natura, fresco, aparência: maço, apresentação: talos tenros, folhas verdes brilhantes e bem desenvolvidas, sem folhas murchas ou amareladas, com tamanho e coloração u	68	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	28,57	80	2.285,60
1	69	180	Outras Unidades e Medidas	SALSA, salsa, aspecto in natura, fresco, aparência: maço, apresentação: talos tenros, folhas verdes brilhantes e bem desenvolvidas, sem folhas murchas ou amareladas, com tamanho e coloração uniforme,	69	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	22,21	180	3.997,80
1	70	600	Outras Unidades e Medidas	SUCO DE UVA INTEGRAL - sem adição de açúcar e/ou água, não fermentado e não alcoólico. Sem conservantes e sem corantes. Isento de matérias microscópicas ou macroscópicas prejudiciais à saúde humana. O suco deve ser obtido a partir da parte comes	70	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	22,50	600	13.500,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	71	2000	Outras Unidades e Medidas	TANGERINA, PONCÃ, aspecto in natura. Fresca, apresentação: inteira, casca firme e brilhante sem manchas, machucados, e partes moles, com tamanho e coloração uniforme, características adicionais: isent	71	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	8,22	2000	16.440,00
1	72	500	Outras Unidades e Medidas	TOMATE SALADETE ORGÂNICO, aspecto in natura, fresco. Tipo hibrido, de distintas variedades. Apresentação de formato alongado, inteiro, firme, tamanho e coloração uniforme, sem manchas, furos, feriment	72	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	10,84	500	5.420,00
1	73	2000	Outras Unidades e Medidas	TOMATE SALADETE, aspecto in natura, fresco. Tipo hibrido, de distintas variedades. Apresentação de formato alongado, inteiro, firme, tamanho e coloração uniforme, sem manchas, furos, ferimentos, umida	73	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	8,08	2000	16.160,00
1	74	1000	Outras Unidades e Medidas	UVA NACIONAL SEM CAROÇO - aparência: cacho, aspecto: in natura, fresca, apresentação: cacho bem cheio com bagos graúdos firmes e lisos, de cor característico da variedade, isento de sujidades, enfermi	74	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	15,13	1000	15.130,00
1	75	100	Outras Unidades e Medidas	VAGEM - espécie manteiga, consistência firme, sem indicio de germinação. Com apresentação limpa, íntegra, adequada, não apresentando início de deterioração, livre de fungos, sujidades e objetos estran	75	COOPERATIVA MARIALVENSE FRUTICULTORES	16,03	100	1.603,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE MERCEDES

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município **MERCEDES** , população de **6.194 habitantes LAERTON WEBER** (Exercício **2026**)
O último envio de informações desta entidade foi **30/04/2026**, dados estes referentes a **3/2026**

8/2026 Nº Licitação	**06/03/2026** Data da Abertura	**R$566.863,00** Valor
Processo Dispensa Modalidade	**47/2026 (06/03/2026)** Edital da Licitação (Publicação)	**Homologada** Em 06/03/2026

Objeto

Aquisição de alimentos da agricultura familiar, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Educação, em cumprimento à Lei n.º 11.947/2009 e a Resolução FNDE n.º 06/2020

Tipo de Avaliação	**Dispensa/Inexigibilidade**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Compras**
Natureza da Licitação	**Normal**

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 09/04/2026, sua última atualização foi dia 09/04/2026, com informações referentes a 3/2026.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	50	Outras Unidades e Medidas	ABACATE	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	5,99	50	299,50
2	2	50	Outras Unidades e Medidas	ABACATE ORGÂNICO	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	7,79	50	389,50
3	3	30	Outras Unidades e Medidas	ABACAXI	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	9,13	30	273,90
4	4	240	Outras Unidades e Medidas	ABACAXI ORGÂNICO	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	11,87	240	2.848,80
5	5	70	Outras Unidades e Medidas	ABÓBORA CABOTIAN	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	3,65	70	255,50
6	6	170	Outras Unidades e Medidas	ABÓBORA CABOTIAN ORGÂNICA	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	4,75	170	807,50
7	7	80	Outras Unidades e Medidas	ABOBORA MORANGA	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	4,61	80	368,80
8	8	160	Outras Unidades e Medidas	ABOBORA MORANGA ORGANICA	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	5,99	160	958,40
9	9	40	Outras Unidades e Medidas	ABOBRINHA MENINA	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	5,58	40	223,20
10	10	260	Outras Unidades e Medidas	ABOBRINHA ORGÂNICA	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	7,25	260	1.885,00
11	11	300	Outras Unidades e Medidas	ACELGA	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	8,07	300	2.421,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
12	12	30	Outras Unidades e Medidas	ACELGA DE 1° QUALIDADE. VERDE. LISO; FRESCO; BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	10,49	30	314,70
13	13	50	Outras Unidades e Medidas	ACEROLA	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	11,02	50	551,00
14	14	280	Outras Unidades e Medidas	ACEROLA ORGÂNICA	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	14,33	280	4.012,40
15	15	100	Outras Unidades e Medidas	ALFACE	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	11,99	100	1.199,00
16	16	150	Outras Unidades e Medidas	ALFACE ORGANICA	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	15,59	150	2.338,50
17	17	80	Outras Unidades e Medidas	ALHO ORGÂNICO	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	44,73	80	3.578,40
18	18	30	Outras Unidades e Medidas	AMORA	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	20,62	30	618,60
19	19	120	Outras Unidades e Medidas	AMORA ORGÂNICA	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	26,81	120	3.217,20
20	20	200	Outras Unidades e Medidas	BANANA MAÇA	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	8,96	200	1.792,00
21	21	350	Outras Unidades e Medidas	BANANA MAÇÃ ORGÂNICA	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	11,65	350	4.077,50
22	22	100	Outras Unidades e Medidas	BANANA NANICA - INTEIRA, FIRME EM PENCAS. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	6,51	100	651,00
23	23	250	Outras Unidades e Medidas	BANANA NANICA ORGÂNICA	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	8,46	250	2.115,00
24	24	300	Outras Unidades e Medidas	BATATA DOCE	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	5,09	300	1.527,00
25	25	110	Outras Unidades e Medidas	BATATA DOCE ORGÂNICA	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	6,62	110	728,20
26	26	50	Outras Unidades e Medidas	BERGAMOTA	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	6,79	50	339,50
27	27	250	Outras Unidades e Medidas	BERGAMOTA ORGÂNICA	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	8,83	250	2.207,50
28	28	30	Outras Unidades e Medidas	BETERRABA	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	6,39	30	191,70
29	29	600	Outras Unidades e Medidas	BETERRABA ORGÂNICA	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	8,31	600	4.986,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
30	30	1100	Outras Unidades e Medidas	BOLACHA; TIPO CASEIRA	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	46,92	1100	51.612,00
31	31	1000	Outras Unidades e Medidas	BOLINHO DE PEIXE	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	25,38	1000	25.380,00
32	32	1800	Outras Unidades e Medidas	BOLO	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	21,55	1800	38.790,00
33	33	350	Outras Unidades e Medidas	BRÓCOLIS	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	12,02	350	4.207,00
34	34	250	Outras Unidades e Medidas	BRÓCOLIS ORGÂNICO	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	15,63	250	3.907,50
35	35	1100	Outras Unidades e Medidas	CARNE DE GADO MOÍDA DE 2ª	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	32,70	1100	35.970,00
36	36	1050	Outras Unidades e Medidas	CARNE DE GADO PICADA SEM OSSO	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	46,60	1050	48.930,00
37	37	30	Outras Unidades e Medidas	CEBOLA ORGÂNICA	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	8,94	30	268,20
38	38	500	Outras Unidades e Medidas	CENOURA ORGÂNICA	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	8,49	500	4.245,00
39	39	40	Outras Unidades e Medidas	CHUCHU	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	5,35	40	214,00
40	40	160	Outras Unidades e Medidas	CHUCHU ORGÂNICO	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	6,96	160	1.113,60
41	41	300	Outras Unidades e Medidas	COUVE FLOR	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	12,41	300	3.723,00
42	42	30	Outras Unidades e Medidas	COUVE FLOR ORGÂNICO	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	16,13	30	483,90
43	43	60	Outras Unidades e Medidas	COUVE FOLHA - MAÇO	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	3,32	60	199,20
44	44	120	Outras Unidades e Medidas	COUVE FOLHA ORGÂNICA	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	4,32	120	518,40
45	45	520	Outras Unidades e Medidas	CUCA ALEMÃ	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	29,08	520	15.121,60
46	46	520	Outras Unidades e Medidas	CUCA HUNGARA	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	26,00	520	13.520,00
47	47	100	Outras Unidades e Medidas	DOCE DE FRUTAS	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	28,49	100	2.849,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
48	48	80	Outras Unidades e Medidas	FEIJAO	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	11,32	80	905,60
49	49	350	Outras Unidades e Medidas	FEIJÃO ORGÂNICO	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	14,72	350	5.152,00
50	50	800	Outras Unidades e Medidas	FRANGO CAIPIRA	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	28,35	800	22.680,00
51	51	450	Outras Unidades e Medidas	LARANJA	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	5,74	450	2.583,00
52	52	300	Outras Unidades e Medidas	LARANJA ORGÂNICA	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	7,46	300	2.238,00
53	53	60	Outras Unidades e Medidas	LIMÃO	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	4,14	60	248,40
54	54	120	Outras Unidades e Medidas	LIMÃO ORGÂNICO	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	5,38	120	645,60
55	55	1750	Outras Unidades e Medidas	MACARRÃO	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	31,80	1750	55.650,00
56	56	50	Outras Unidades e Medidas	MAMÃO. TIPO FORMOSA; MADURO; DE PRIMEIRA; COM POLPA FIRME E INTACTA	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	9,63	50	481,50
57	57	350	Outras Unidades e Medidas	MAMÃO FORMOSA; ORGÂNICO	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	12,52	350	4.382,00
58	58	600	Outras Unidades e Medidas	MANDIOCA	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	8,51	600	5.106,00
59	59	600	Outras Unidades e Medidas	MANDIOCA ORGÂNICA	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	11,06	600	6.636,00
60	60	100	Outras Unidades e Medidas	MANGA	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	7,25	100	725,00
61	61	200	Outras Unidades e Medidas	MANGA ROSA ORGÂNICA	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	9,43	200	1.886,00
62	62	80	Outras Unidades e Medidas	MARACUJÁ ORGÂNICA	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	19,42	80	1.553,60
63	63	1750	Outras Unidades e Medidas	MASSA DE LASANHA	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	24,62	1750	43.085,00
64	64	80	Outras Unidades e Medidas	MEL	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	34,69	80	2.775,20
65	65	60	Outras Unidades e Medidas	MELADO	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	23,34	60	1.400,40

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
66	66	30	Outras Unidades e Medidas	MELÃO AMARELO ORGANICO	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	11,95	30	358,50
67	67	90	Outras Unidades e Medidas	MILHO VERDE	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	10,03	90	902,70
68	68	60	Outras Unidades e Medidas	MILHO VERDE, ORGÂNICO; EMBALADO	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	13,04	60	782,40
69	69	7000	Outras Unidades e Medidas	MINI PIZZA	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	4,17	7000	29.190,00
70	70	80	Outras Unidades e Medidas	MORANGO ORGÂNICO	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	45,79	80	3.663,20
71	71	800	Outras Unidades e Medidas	PÃO (COLORIDO, MILHO, CASEIRO)	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	26,71	800	21.368,00
72	72	800	Outras Unidades e Medidas	PÃO CASEIRO INTEGRAL	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	29,19	800	23.352,00
73	73	320	Outras Unidades e Medidas	PEIXE (FILÉ DE TILÁPIA)	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	44,76	320	14.323,20
74	74	60	Outras Unidades e Medidas	PEPINO	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	6,15	60	369,00
75	75	60	Outras Unidades e Medidas	PEPINO ORGÂNICO	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	8,00	60	480,00
76	76	100	Outras Unidades e Medidas	PÊSSEGO DE 1° QUALIDADE, CASCA SÃ, LISA, SEM PICADAS DE INSETO, SEM IMPERFEIÇÕES. APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORME, SEM RUPTURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. DEVENDO ESTAR BEMDESENVOLVIDAS E MADURAS, DEVENDO APRESENTA	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	16,03	100	1.603,00
77	77	60	Outras Unidades e Medidas	QUIABO	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	14,76	60	885,60
78	78	40	Outras Unidades e Medidas	QUIABO ORGÂNICO	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	19,19	40	767,60
79	79	500	Outras Unidades e Medidas	REPOLHO	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	4,95	500	2.475,00
80	80	450	Outras Unidades e Medidas	REPOLHO ORGÂNICO	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	6,44	450	2.898,00
81	81	120	Outras Unidades e Medidas	TEMPERO VERDE; BANDEJA 130GR	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	4,15	120	498,00
82	82	200	Outras Unidades e Medidas	TEMPERO VERDE ORGÂNICO	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	5,40	200	1.080,00
83	83	500	Outras Unidades e Medidas	TOMATE ORGÂNICO	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	11,53	500	5.765,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
84	84	20	Outras Unidades e Medidas	VAGEM	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	17,75	20	355,00
85	85	60	Outras Unidades e Medidas	VAGEM ORGÂNICA	1	ASSOC.DOS PROD.ORGANICOS DE MERCEDES	23,08	60	1.384,80

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

ORÇAMENTO

LOTE 1 - PERECÍVEIS:

ITEM	QNTD	UNID.	DESCRITIVO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	400	Kg.	ABACATE, de primeira, tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.		
2	1000	Kg.	ABACAXI: tamanho médio, peso aproximadamente maior que 1,30 kg. Por unidade, limpo, de primeira, firme e íntegro; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando 70% de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.		
3	600	Kg.	ABÓBORA CABOTIA/MORANGA/MENINA grande de primeira qualidade com casca, com boa aparência e sem machucaduras, ou outros que alterem o produto, com grau de maturação completa, presentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados.		
4	600	Kg.	ABOBRINHA: de primeira, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.		
5	300	Unid.	ACELGA, de qualidade, bem desenvolvida, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.		
6	600	Unid.	AGRIÃO, In natura, fresco, de primeira qualidade, firme, intacto e bem desenvolvido, com folhas brilhantes na cor verde escura sem áreas amareladas ou pontos escurecidos, talos firmes e quebradiços, isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, maço com aproximadamente 200		

			gramas.		
7	2000	Unid.	ALFACE CRESPA, tipo extra, de primeira qualidade; sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.		
8	2000	Unid.	ALFACE CRESPA ORGÂNICA com certificação, tipo extra, de primeira qualidade; sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.		
9	2000	Unid.	ALFACE AMERICANA de primeira qualidade; fisiologicamente desenvolvida, bem formada, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas transparentes.		
10	2000	Unid.	ALFACE AMERICANA ORGÂNICA com certificação, de primeira qualidade; fisiologicamente desenvolvida, bem formada, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas transparentes.		
11	2000	Unid.	ALFACE LISA, de primeira qualidade; fisiologicamente desenvolvida, bem formada, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas transparentes.		
12	2000	Unid.	ALFACE LISA ORGÂNICA com certificação, de primeira qualidade; fisiologicamente desenvolvida, bem formada, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da		

			variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas transparentes.		
13	600	Unid.	ALFACE MIMOSA ROXA, In natura, fresca, firme, compacta, com tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, umidade externa anormal, fertilizantes, larvas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.		
14	600	Unid.	ALFACE MIMOSA ROXA ORGÂNICA com certificação, in natura, fresca, firme, compacta, com tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, umidade externa anormal, fertilizantes, larvas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.		
15	250	Kg.	ALHO: de primeira qualidade, grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.		
16	600	Unid.	ALMEIRÃO/ CHICÓRIA, de primeira qualidade; fisiologicamente desenvolvida, bem formada, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas transparentes.		
17	500	Kg.	AMEIXA, in natura, de primeira qualidade, com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem podridão, sem danos químicos, físicos e biológicos, tamanho médio e com grau de maturidade adequado. Fornecido em embalagens limpas.		
18	50	Kg	AMORA, fresca, categoria extra, íntegra, firme, limpa, sã, livre de pragas e danos. Coloração preta-brilhante uniforme. Embalagem em bandejas plásticas de 500g, identificadas.		
19	6000	Kg.	BANANA CATURRA, de primeira qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento em embalagem de 2 a 3 kg, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.		
20	1000	Kg	BANANA MAÇÃ, de qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar		

			transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
21	2500	Kg	BANANA PRATA, de qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
22	1100	Kg	BATATA DOCE de primeira qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas e com etiquetas de pesagem.		
23	2000	Kg	BATATA INGLESA: de primeira qualidade, limpa, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.		
24	400	Kg	BATATA SALSA: lavada, de primeira qualidade, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.		
25	1000	Kg	BERGAMOTA, de primeira qualidade, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem		
26	300	Kg	BERINJELA Características: comum; tamanho e coloração uniforme; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos		

			procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.		
27	1000	Kg	BETERRABA: de primeira qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação. Unidades de tamanho médio. Entregues em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.		
28	1000	Unid.	BRÓCOLIS, de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa.		
29	1000	Unid.	BRÓCOLIS ORGÂNICO com certificação, de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.		
30	500	Kg.	CACAU EM PÓ 100%, solúvel, alcalino. Sem adição de açúcar, sem glúten e sem lactose. Embalagem de 1kg com informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do produto, data de validade e lote. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
31	500	Kg	CAQUI CHOCOLATE: de primeira qualidade, tamanho médio, cada caqui deverá ter peso entre 100 e 120 gramas, maturação média, fresco, compacto e firme, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Livres de resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.		
32	4000	Kg	CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO PATINHO OU COXÃO MOLE, congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e ossos, e conter no		

			máximo 3% de aponevroses (nervos), acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, de 2Kg, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 4 meses.		
33	6000	Kg	CARNE BOVINA MOÍDA congelada, com aponervose de no máximo dez por cento, com certificado de inspeção estadual ou federal, acondicionada em embalagem adequada de 1 a 2 kg, com rótulo indicando a data de validade e identificação por escola.		
34	4000	Kg	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA, desossada, congelada, sem porção dorsal, sem tempero, em embalagens de 1 a 2 kg com certificado de inspeção estadual ou federal, acondicionada em embalagem adequada, com rótulo indicando data de validade e identificação da escola. Com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria. Deve ser entregue congelada.		
35	3000	Kg	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. – Embalagem de 1 a 2 kg.		
36	4000	Kg	CARNE SUÍNA, congelada, sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm. Embalagem de 1 a 2 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo indicando a data de validade.		
37	1200	Kg	CEBOLA DE CABEÇA: de primeira qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.		
38	400	Kg.	CEBOLA ROXA DE CABEÇA: de primeira qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.		
39	800	Kg	CENOURA: sem folhas, não lenhosas, limpas, com coloração uniforme e característica, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		

40	800	Unid.	CHEIRO-VERDE, fresca, aproximadamente 300 gramas, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.		
41	500	Kg	CHUCHU sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.		
42	1800	Kg	CITRUS PONCKAN, peso médio 200g, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.		
43	400	Unid.	COUVE FLOR de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa.		
44	400	Unid.	COUVE FLOR ORGÂNICA com certificação, de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.		
45	600	Unid.	COUVE MANTEIGA EM FOLHA PICADA aproximadamente 400 gramas em embalagem transparente atóxica; sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de		

			origem mecânica ou por insetos.		
46	300	Unid.	ESPINAFRE, novo, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Com embalagem de 400 gramas. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem.		
47	300	Kg	ERVILHA TORTA, fresca, categoria extra, íntegra, firme, limpa, sã, livre de pragas e danos. Coloração verde uniforme. Vagens de 8-15 cm de comprimento, 1,5-3 cm de largura, tenras.		
48	3000	Kg	FILÉ DE PEITO DE FRANGO (FILÉZINHO SASSAMI) – Limpo e sem gorduras ou similares, sem osso, sem pele. Com cor, aspecto e cheiro característico. Não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada. Embalagens transparentes de 1kg. Não serão aceitas carnes em processo de descongelamento. Não apresentar sinais de recongelamento.		
49	6000	Kg	FILÉ DE TILÁPIA pacote com 5 kg. Carne de excelente qualidade filé inteiro, sem espinho, FORMATO DE Y, cor branca, textura firme, aspecto fibroso e suculento, sem cristais de gelo, com odor característico e que no momento da entrega os filés estejam congelados e bem armazenados. Acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente.		
50	1200	Unid.	IOGURTE – Produto obtido a partir do leite de vaca, através da adição de microrganismos benéficos à saúde que realização a fermentação láctica sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor morango, coco, pêssego ou frutas diversas. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de 1 L.		
51	600	Unid.	IOGURTE ZERO LACTOSE nos sabores morango ou coco, composto por leite semidesnatado, açúcar, preparado de morango ou coco, enzima lactase e fermento lácteo, embalagem de 140 a 170g.		
52	4000	Kg	ISCAS DE CARNE BOVINA – Carne limpa e sem gorduras ou similares, sem osso, congelada. Embalada a vácuo em embalagens transparentes de 1kg que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carnes em processo de descongelamento. De boa qualidade.		

53	1000	Kg	LARANJA BAHIA (Citrus sinensis 'Bahia'), fresca, categoria extra, íntegra, firme, limpa, sã, livre de pragas e danos. Casca laranja-intensa, lisa, com umbigo. Polpa suculenta, sem sementes.		
54	5000	Kg	LARANJA COMUM, peso médio 200g, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.		
55	150	Kg	LIMÃO COMUM (Citrus limon), fresco, categoria extra, íntegro, firme, limpo, sã, livre de pragas e danos. Casca verde-clara a amarela-esverdeada, lisa/ligeiramente rugosa. Polpa suculenta, com sementes.		
56	300	Kg	LIMÃO TAHITI, peso médio 200g, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.		
57	800	Kg	MANDIOCA, tipo branca ou amarela, congelada, bem desenvolvida, não fibrosa, fresca, firme, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundos de vegetais sadios, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Embalagem de 1kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
58	1600	Kg	MANGA: boa qualidade, tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.		
59	150	Unid.	MANTEIGA COM SAL - Manteiga de primeira qualidade. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme,		

			sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 500g.		
60	50	Unid.	MANTEIGA COM SAL ZERO LACTOSE - Manteiga de primeira qualidade. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 500g.		
61	4000	Kg	MELANCIA, de primeira, in natura, selecionada, fresca, de ótima qualidade, e perfeito estado de desenvolvimento, isento de substância terrosa, sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Entregue devidamente pesada, com etiqueta de pesagem.		
62	600	Kg	MILHO VERDE sem palha, limpo e embalado em pacotes de 1kg de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor dos grãos típicos da variedade.		
63	600	Kg	MORANGO de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.		
64	100	Unid.	NATA: Creme de leite pasteurizado. Fabricada partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 250 gramas cada unidade. Data de validade mínima 15 dias a contar da data de entrega.		
65	100	Unid.	NATA ZERO LACTOSE: Creme de leite pasteurizado. Fabricada partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 250 gramas cada unidade. Data de validade mínima 15 dias a contar da data de entrega.		
66	2500	Dúzia	OVOS DE GALINHA: vermelhos ou brancos, grandes e frescos. Devem estar limpos e sem rachaduras. Entregar em embalagens fechadas e apropriadas para o produto.		
67	500	Kg	PEPINO JAPONÊS, verde, firme, viçoso, textura e consistência de vegetal fresco, livre de deterioração, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa.		
68	200	Kg	PEPINO SALADA (Cucumis sativus), fresco,		

			categoria extra, íntegro, firme, limpo, sã, livre de pragas e danos. Casca verde-escura uniforme, lisa/ligeiramente rugosa. Comprimento 15-25 cm, diâmetro 4-6 cm. Peso 200-350g. Polpa firme, crocante, sem amargor.		
69	150	Kg.	PIMENTÃO VERDE/AMARELO/VERMELHO, de primeira qualidade, limpo; tamanho médio; com casca sã e sem ruptura. Cheiro e sabor característicos. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou rendimento como podridão, ferimento com exposição de polpa, aparência de murcho, queimado de sol e com deformação grave. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos, aderidos à superfície externa. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
70	150	Kg.	PÊRA Williams, categoria extra, classe I. Frutos piriformes, coloração verde-amarelada a amarela, peso 180-250g, diâmetro 65-80mm. Polpa branca, suculenta. Isenta de podridões, danos, pragas, resíduos. Pedúnculo íntegro		
71	500	Kg	PÊSSEGO, de primeira qualidade, sem lesões, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvido, isento de parasitas, larvas e sujidades, obedecer aos padrões estabelecidos pela Anvisa, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.		
72	600	Kg	POLPA NATURAL DE FRUTA, congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas com Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Sabores diversos. Entregar em embalagem de 500g a 1000g.		
73	300	Kg.	QUEIJO COLONIAL, massa prensada não cozida, umidade média, maturado no mínimo 30 dias, de leite pasteurizado. Formato cilíndrico, casca fina, massa compacta, sabor suave. Peso 1kg. Embalagem compacta. Armazenamento refrigerado 2°C a 10°C. Garantia mínima de 90 dias.		
74	800	Unid.	QUEIJO tipo mozzarella/muçarela/mussarela fatiado, Embalagem de no mínimo 150 gramas. Acondicionado em embalagem plástica atóxica e resistente, original do fabricante, com informações do fabricante, especificações do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote.		
75	400	Unid.	QUEIJO tipo mozzarella/muçarela/mussarela fatiado, ZERO LACTOSE. Embalagem de no mínimo 150 gramas. Acondicionado em embalagem plástica atóxica e resistente, original do fabricante, com informações do fabricante, especificações do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote.		

76	100	Kg	RABANETE (Raphanus sativus), fresco, categoria extra, raízes íntegras, firmes, limpas, sadias, livres de pragas e danos. Coloração vermelho-intensa uniforme, superfície lisa. Diâmetro 2-4 cm. Peso 15-30g. Folhas verdes e frescas. Polpa branca, crocante, picante.		
77	1200	Unid.	REPOLHO ROXO, liso de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.		
78	1200	Unid.	REPOLHO VERDE, liso de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.		
79	400	Unid.	REQUEIJÃO CREMOSO SEM LACTOSE elaborado a partir de leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de sódio, poli fosfato de sódio e enzima lactase, isento de amido, glúten, corantes artificiais e gorduras trans, acondicionado em embalagem de 200g a 250g, contendo em sua embalagem descrição das características do produto, data de fabricação, validade que não deve ser inferior a trinta dias a contar a data de entrega.		
80	500	Unid.	REQUEIJÃO CREMOSO tradicional - produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido. Elaborado com creme de leite pasteurizado e/ou manteiga, leite pasteurizado desnatado, concentrado proteico de leite. Acondicionado em embalagens de no máximo 200 g que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto conservado sob refrigeração durante a entrega. Produto sem glúten.		
81	400	Unid.	RÚCULA Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica		
82	1500	Kg	TOMATE, maturação média, boa qualidade, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente		

			higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
83	500	Kg.	TOMATE CEREJA, maturação média, boa qualidade, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
84	300	Kg	UVA, fruta in natura, cachos inteiros, com frutas maduras e frescas, doces, suculentas, firmes e limpas, sem machucados internos e externos, em boas condições de consumo, em embalagem adequada e não amassadas. 1ª qualidade, sem acidez excessiva, sem cheiro fermentado. Verdes ou roxas.		
85	400	Kg	VAGEM, selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		

LOTE 2 - NÃO PERECÍVEIS:

ITEM	QNTD	UNID.	DESCRITIVO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
86	200	Kg	AÇÚCAR MASCAVO, tipo integral, obtido diretamente da cana-de-açúcar, sem refino, com coloração marrom característica e sabor acentuado de melaço. O produto deve ser embalado em pacotes de 1 kg (mil quilogramas), hermeticamente selados, fabricados em material atóxico, resistente a rasgos e umidade, garantindo a integridade e a qualidade do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deve conter informações claras e legíveis sobre o fabricante, data de fabricação, data de validade O açúcar deve estar livre de impurezas visíveis, aglomerados, corpos estranhos, insetos ou qualquer tipo de contaminação física, química ou biológica. O produto deve ser isento de aditivos químicos, conservantes, corantes artificiais ou qualquer substância que altere suas características naturais. A garantia mínima do produto é de 12 meses contra defeitos de fabricação e não conformidades com as especificações técnicas.	16,00	3.200,00
87	150	Unid.	CONDIMENTOS PRÓPRIOS PARA TEMPERO: sálvia, alecrim, orégano, manjericão, manjerona, devem apresentar-se viçosos, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300 gramas.		
88	500	Kg	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, safra nova, grãos		

			inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Em embalagem de 1 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
89	1800	Kg	FEIJAO PRETO, tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Em embalagem de 1 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
90	500	Kg	FUBÁ, farinha de milho, produto de primeira qualidade, derivado da moagem do milho, de granulometria fina a média, cor amarela característica, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, de 1 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
91	500	Kg	MASCAU: Chocolate em pó, açúcar mascavo e cacau em pó. Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, e atender as especificações técnicas o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	28,00	14.000,00
92	100	Kg	MEL DE ABELHA, livre de aditivos e contaminantes, com rotulagem nutricional conforme legislação vigente, atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou		

			SISBI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
93	100	Kg	MELADO DE CANA, com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.	23,00	2.300,00
94	2500	Kg	MELÃO: de primeira, in natura, bem formado, limpo, com coloração própria, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Integro, sem manchas e cor uniforme, com etiqueta e peso.		
95	120	Kg	MILHO DE PIPOCA, de qualidade, grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 06 meses a partir da entrega.		
96	400	Litro	SUCO DE LARANJA INTEGRAL, processado de acordo com as normas com registro no MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO), isenta de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagens de 1,5 litro em vidro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
97	500	Litro	SUCO DE UVA INTEGRAL, processado de acordo com as normas com registro no MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO), isenta de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagens de 1,5 litro em vidro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		

LOTE 3 - PANIFICADOS:

ITEM	QNTD	UNID.	DESCRITIVO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
98	500	Kg.	AGNOLINE (massa recheada) – Produto alimentício do tipo massa fresca ou congelada, elaborado a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais ingredientes permitidos, recheado com carne bovina e/ou frango, apresentando formato característico, coloração uniforme, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas, materiais estranhos ou sinais de deterioração. O recheio deve ser homogêneo e bem		

			distribuído, garantindo qualidade e integridade do produto. Deve ser acondicionado em embalagem atóxica, resistente e devidamente vedada, contendo identificação completa (nome do produto, ingredientes, peso líquido, data de fabricação e validade, lote e fabricante). O produto deve ser mantido sob refrigeração (0 a 5°C) quando fresco ou congelado a -18°C, com validade mínima de 30 dias para resfriado e 90 dias para congelado, sendo fornecido em unidades de quilograma.		
99	2000	Kg	BOLACHA CASEIRA: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.		
100	400	Kg.	BOLACHA CASEIRA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.		
101	1000	Kg	BOLACHA DE MILHO, composta por banha, açúcar, ovos, farinha de milho, farinha de trigo e fermento. Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Com consistência adequada, fresca, embalada em bandejas e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
102	800	Kg	BOLO DE CENOURA fresco, macio, cor uniforme, sabor característico de cenoura, sem cobertura, já assado em embalagem forma de alumínio retangular, recoberto por plástico filme, aproximadamente 500g, rotulado de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. (Condições higiênico sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria n° 326 de 30 de		

			julho de 1997).		
103	600	Kg	BOLO DE FUBÁ fresco, macio, cor uniforme, sabor característico de fubá, sem cobertura, já assado em embalagem forma de alumínio retangular, recoberto por plástico filme, aproximadamente 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. (Condições higiênico sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria n° 326 de 30 de julho de 1997.		
104	600	Kg	BOLO ISENTO DE GLÚTEN preparado em utensílios e equipamentos exclusivos para elaboração deste produto, fresco, macio, cor uniforme, sabor característico, sem cobertura, já assado em embalagem forma de alumínio retangular, recoberto por plástico filme, aproximadamente 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. (Condições higiênico sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria n° 326 de 30 de julho de 1997).		
105	600	Kg	BOLO ISENTO DE OVOS E LACTOSE preparado em utensílios e equipamentos exclusivos para elaboração deste produto, fresco, macio, cor uniforme, sabor característico, sem cobertura, já assado em embalagem forma de alumínio retangular, recoberto por plástico filme, aproximadamente 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. (Condições higiênico sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria n° 326 de 30 de julho de 1997).		
106	800	Kg	BOLO SIMPLES, fresco, macio, cor uniforme, sabor característico, sem cobertura, já assado em embalagem forma de alumínio retangular, recoberto por plástico filme, aproximadamente 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. (Condições higiênico sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria n° 326 de 30 de julho de 1997).		
107	1200	Kg	CUCA CASEIRA, sem recheio, com pequena quantidade de farofa em embalagem plástica, transparente. Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Estar acondicionado em pacotes de 500 gramas. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 500 gr. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e		

			embalagens danificadas.		
108	500	Kg	CUCA SEM LEITE composta por banha, ovos, açúcar, farinha de trigo e fermento, com consistência adequada, fresca produzida dentro das normas da ANVISA, embalada em pacotes de 500 gramas e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
109	200	Kg	DOCE DE FRUTAS, próprio para passar no pão, com sabor, odor, aparência características do produto, não apresentar bolor. Entrega em embalagem de 700 gramas, nos sabores, pêra, mamão, abóbora, banana e uva. Com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
110	200	Kg	DOCE DE FRUTAS, SEM AÇÚCAR, sem adição de qualquer tipo de açúcares e aditivos químicos, próprio para passar no pão, com sabor, odor, aparência características do produto, não apresentar bolor. Entrega em embalagem de 700 gramas. Com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
111	400	Kg	MACARRÃO CASEIRO TIPO CABELO DE ANJO, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.		
112	800	Kg	MACARRÃO CASEIRO TIPO ESPAGUETE, contendo ovos e farinha, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca, embalagem em bandejas de 1Kg e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
113	2600	Unid.	PÃO CASEIRO FATIADO: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e		

			rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada		
114	1000	Unid.	PÃO CASEIRO FATIADO SEM GLÚTEN: isento de gorduras animais e trans, com farinha sem glúten enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada		
115	500	Kg	PÃO DE CENOURA 50g com aspecto e sabor característico, fresco e em consistência e crescimento adequados, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Apresentar licença sanitária atualizada.		
116	400	Unid.	PÃO DE LEGUMES (CENOURA, ESPINAFRE, MANDIOCA, ABOBORA) 500g com aspecto e sabor característico, fresco e em consistência e crescimento adequados, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
117	400	Kg	PÃO CASEIRINHO 50g, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente rotulada de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
118	300	Unid.	PÃO DE MILHO contendo ovos, sal, gordura, água, farinha de milho, farinha de trigo, fermento químico, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
119	400	Kg	PÃO FRANCÊS: unidade de 50 gramas, com consistência adequada, crescido adequadamente, com casca levemente crocante e miolo com textura macia e		

			elástica, em embalagens plásticas resistentes, vedadas com 25 a 50 unidades em cada embalagem.		

RAZÃO SOCIAL: DARCI FRANCISCO DOS SANTOS
CPF/MF: 575.066.129-68
ENDEREÇO COMPLETO: LINHA SANGÃO - CENTRO NOVO S/N
TELEFONE: 46999069059
E-MAIL: luannyprodutos@gmail.com
NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: DARCI FRANCISCO DOS SANTOS
CPF N º: 575.066.129-68
RG Nº: 4.173.202-4

Planalto Pr, 11 de Maio de 2026.

DARCI FRANCISCO DOS SANTOS:23852054000180
Assinado de forma digital por DARCI FRANCISCO DOS SANTOS:23852054000180
Dados: 2026.05.11 10:04:58 -03'00'

DARCI FRANCISCO DOS SANTOS

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – 2026

Cooperativa Central de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar Solidaria do Oeste do Paraná – **SISCOOPLAF - CNPJ: 09.097.647/0001-58**

Item	*Unid*	*Qtde.*	*Discriminação*	*Valor unitário*	*Valor Total*
1.	Kg		Iogurte integral sabores de morango, pessego e coco 1000 gramas. Registro de inspeção no SISBI. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data da entrega.	9,19	
2.	L		Leite integral pasteurizado, embalados em sacos plásticos resistentes de polietileno impresso e esterilizado de 1 litro, Registro de inspeção no SISBI	6,39	
3.	Pote		Manteiga sem sal, embalagem resitente de 500g, contendo dados de identificação do produto, com proteção interna pós tampa (lacre). Registro de inspeção no SISBI.	29,90	
4.	Pote		Nata 300 gramas, teor de gordura mínimo de 45%, com proteção interna pós tampa (lacre). Registro de inspeção no SISBI.	13,90	
5.	Pct		Iogurte natural, produto obtido através de leite, 1000 gramas. Registro de inspeção no SISBI.	8,99	
6.	Kg		Queijo colonial em peças, maturação de 10 dias, embalado a vácuo. Registro de inspeção no SISBI.	64,00	
7.	Kg		Queijo mussarela fatiado, em embalagens de 500 gramas. Registro de inspeção no SISBI.	51,90	

CASCAVEL-PR 14/04/2026.

Atenciosamente:

MARIA MATILDE MACHADO:03675562948

Assinado de forma digital por MARIA MATILDE MACHADO:03675562948
Dados: 2026.04.14 09:24:39 -03'00'

Maria Matilde Machado
Diretora Presidente
CPF: 036.755.629-48
Diretora Presidente

Cooperativa Central de Leite da Agricultura Familiar Com Interação Solidária - SISCLAF
CNPJ/MF: 05.645.364/0001-42

ORÇAMENTO

LOTE 1 - PERECÍVEIS:

ITEM	QNTD	UNID.	DESCRITIVO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
46	1200	Unid.	IOGURTE – Produto obtido a partir do leite de vaca, através da adição de microrganismos benéficos à saúde que realização a fermentação láctica sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor morango, coco, pêssego ou frutas diversas. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de 1 L.	9,50	11.400,00
		Kg.	Iogurte natural, produto obtido através de leite, com Registro de inspeção no SISBI. embalado em pacote de polietileno leitoso de 1000g	9.60	
52	150	Unid.	MANTEIGA COM SAL - Manteiga de primeira qualidade. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 500g.	32,30	4.845,00
57	100	Unid.	NATA: Creme de leite pasteurizado. Fabricada partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 250 gramas cada unidade. Data de validade mínima 15 dias a contar da data de entrega.	13,90	1.390,00
64	300	Kg.	QUEIJO COLONIAL, massa prensada não cozida, umidade média, maturado no mínimo 30 dias, de leite pasteurizado. Formato cilíndrico, casca fina, massa compacta, sabor suave. Peso 1kg. Embalagem compacta. Armazenamento refrigerado 2°C a 10°C. Garantia mínima de 90 dias.	64,50	19.350,00
65	800	Unid.	Queijo tipo mozzarella/muçarela/mussarela fatiado, Embalagem de no mínimo 150 gramas. Acondicionado em embalagem plástica atóxica e resistente, original do fabricante, com informações do fabricante, especificações do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote.	15,50	12.400,00
	5000	litro	**LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO,** com teor de gordura mínimo de 3%, validade mínima de 5 dias a partir da data de entrega, embalado em pacote de polietileno leitoso, armazenado a temperatura de até 7°C, contendo 1 litro; e suas condições deverão estar de acordo com a IN62/2011 e suas posteriores alterações, atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. produto sujeito a verificação no ato da entrega.	6,45	32.250,00

RAZÃO SOCIAL: Cooperativa Central de Leite da Agricultura Familiar Com Interação Solidária - SISCLAF
CNPJ/MF: 05.645.364/0001-42
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Gaspar Silveira Martins, nº 93, Francisco Beltrão Paraná
TELEFONE: (46) 99937-5045
E-MAIL: sisclaf2025@gmail.com
NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Lucas Daniel Filizardo
CPF N º: 076.853.349-09
RG Nº: 10.254.133-2

Francisco Beltrão/Pr, 05 de maio de 2026.

Lucas Daniel Filizardo

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município **PALMEIRA** , população de **34.948 habitantes ALTAMIR SANSON** (Exercício **2026**)
O último envio de informações desta entidade foi **17/04/2026**, dados estes referentes a **3/2026**

1/2026 Nº Licitação	05/01/2026 Data da Abertura	R$1.341.483,00 Valor
Processo Inexigibilidade Modalidade	28260/2026 (05/01/2026) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 04/03/2026

Objeto

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Lei nº 15.226 de 30/09/2025.

Tipo de Avaliação	**Dispensa/Inexigibilidade**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Compras**
Natureza da Licitação	**Normal**

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 06/01/2026, sua última atualização foi dia 16/04/2026, com informações referentes a 3/2026.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	3000	Outras Unidades e Medidas	ABÓBORA (DESCASCADA E PICADA). DESCASCADA, SEM ENTRECASCA, LIMPA, SEM SEMENTES, PEDAÇOS DE, NO MÁXIMO, 2,5 CM DE DIMENSÃO. AUSÊNCIA DE PODRIDÃO, FERIMENTOS, PASSADOS OU ÁREAS MURCHAS. SEM NENHUM ADITI	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA	6,35	3000	19.050,00
1	2	3200	Outras Unidades e Medidas	ABOBRINHA VERDE: DE PRIMEIRA QUALIDADE;	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA	6,38	3200	20.416,00
1	3	3000	Outras Unidades e Medidas	ACELGA: FRESCA; DE PRIMEIRA QUALIDADE; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, FIRME E INTACTA; LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA	7,93	3000	23.790,00
1	4	1200	Outras Unidades e Medidas	AIPIM DESCASCADO: COMUM; DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, (RACHADURAS, CORTES) TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES: DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; COM	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA	9,17	1200	11.004,00
1	5	3000	Outras Unidades e Medidas	ALFACE: CRESPA OU LISA; FRESCA; DE PRIMEIRA QUALIDADE; TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA.	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA	12,32	3000	36.960,00
1	6	500	Outras Unidades e Medidas	ALHO: DE PRIMEIRA QUALIDADE; COMPACTO E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS (RACHADURAS OU CORTES); TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER GRAÚDO. SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA	26,14	500	13.070,00
1	7	500	Outras Unidades e Medidas	BANANA PRATA ORGÂNICA: DE PRIMEIRA QUALIDADE; EM PENCAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TR	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA	10,50	500	5.250,00
1	8	4000	Outras Unidades e Medidas	BANANA CATURRA ORGÂNICA: DE PRIMEIRA QUALIDADE; EM PENCAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA	5,92	4000	23.680,00
1	9	2100	Outras Unidades e Medidas	BATATA DOCE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS (RACHADURAS, CORTES); TAMANHO, COR E	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA	5,18	2100	10.878,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	10	5000	Outras Unidades e Medidas	BATATA INGLESA: DE PRIMEIRA QUALIDADE; COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS (RACHADURAS, CORTES); TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER MÉDIA A GRAÚDA. SUJEITO A V	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA	9,02	5000	45.100,00
1	11	3000	Outras Unidades e Medidas	BATATA SALSA: DE PRIMEIRA QUALIDADE; COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS (RACHADURAS, CORTES); TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER MÉDIA A GRAÚDA. SUJEITO A VER	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA	14,31	3000	42.930,00
1	12	3000	Outras Unidades e Medidas	BETERRABA: DE PRIMEIRA QUALIDADE; COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS (RACHADURAS, CORTES); TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA	6,06	3000	18.180,00
1	13	3000	Outras Unidades e Medidas	BOLACHA CASEIRA: MASSA A BASE DE FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇUCAR. COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE À DATA DE ENTREGA. EM EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO RÓTULO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE ACORDO COM A LEGI	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA	33,35	3000	100.050,00
1	14	1000	Outras Unidades e Medidas	BOLACHA DE FUBÁ: MASSA A BASE DE OVOS, AÇÚCAR, MARGARINA, FERMENTO, FUBÁ E POLVILHO. SEM ADIÇÃO DE FARINHA DE TRIGO. COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE À DATA DE ENTREGA. EM EMBALAGEM CONTENDO RÓTULO E IN	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA	36,17	1000	36.170,00
1	15	2000	Outras Unidades e Medidas	BRÓCOLIS: COMUM; FRESCO; DE PRIMEIRA QUALIDADE; TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMA	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA	10,05	2000	20.100,00
1	16	500	Outras Unidades e Medidas	CANJICA BRANCA DE MILHO ÔRGANICA: PRODUZIDO SEM O USO DE AGROTÓXICOS OU ADUBOS QUÍMICOS. EMBALAGEM COM 1 QUILO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTER SELO DE PRODUTO ORGÂNICO	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA	14,38	500	7.190,00
1	17	2000	Outras Unidades e Medidas	CAQUI: CAFE, FIRME E INTACTO, CASCA LISA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, AUSENCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA	8,30	2000	16.600,00
1	18	3500	Outras Unidades e Medidas	CEBOLA BRANCA: DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCA; COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS (RACHADURAS E CORTES); TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA	7,03	3500	24.605,00
1	19	500	Outras Unidades e Medidas	CEBOLINHA: FRESCA; DE PRIMEIRA QUALIDADE; TAMANHO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; FIRME E INTACTA; LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; PESANDO APROXIMADAMENTE 200	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA	16,77	500	8.385,00
1	20	3500	Outras Unidades e Medidas	CENOURA: DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCA; COMPACTA E FIRME; SEM RAMAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS (RACHADURAS E CORTES); TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVI	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA	7,18	3500	25.130,00
1	21	1800	Outras Unidades e Medidas	CHUCHU: DE PRIMEIRA QUALIDADE; COR VERDE; TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES; FIRME E COMPACTO; LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANS	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA	5,25	1800	9.450,00
1	22	2000	Outras Unidades e Medidas	COUVE FLOR: FRESCA; DE PRIMEIRA QUALIDADE;	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA	9,85	2000	19.700,00
1	23	1500	Outras Unidades e Medidas	COUVE MANTEIGA: FRESCA; DE PRIMEIRA QUALIDADE; TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANOR	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA	10,48	1500	15.720,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	24	6000	Outras Unidades e Medidas	FEIJÃO PRETO: DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPO E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS (RACHADURAS, CORTES) TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA	9,75	6000	58.500,00
1	25	500	Outras Unidades e Medidas	FUBÁ DE MILHO BRANCO ÔRGANICO: PRODUZIDO SEM O USO DE AGROTÓXICOS OU ADUBOS QUÍMICOS. EMBALAGEM COM 1 QUILO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTER SELO DE PRODUTO ORGÂNICO E	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA	6,84	500	3.420,00
1	26	4000	Outras Unidades e Medidas	LARANJA PÊRA: FRESCA; DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEI	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA	6,17	4000	24.680,00
1	27	2000	Outras Unidades e Medidas	LIMÃO: COMUM; DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; COM POLPA FIRME E	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA	4,79	2000	9.580,00
1	28	3000	Outras Unidades e Medidas	MELANCIA: REDONDA; GRAÚDA; DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCA; COM ASPECTO, COR E CHEIRO DE SABOR PRÓPRIO; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA	4,17	3000	12.510,00
1	29	2000	Outras Unidades e Medidas	MELÃO: GRAÚDO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECIMENTO A GRANEL.	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA	8,11	2000	16.220,00
1	30	500	Outras Unidades e Medidas	MILHO VERDE IN NATURA: ESPIGA, COM COLORAÇÃO DOS GRÃOS AMARELOS FORTE, COM GRÃOS INTEIROS E MACIOS, SEM PODRIDÃO E SEM FUNGOS. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SUJEITO A VERIFICA	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA	9,29	500	4.645,00
1	31	500	Outras Unidades e Medidas	MORANGO CONGELADO:	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA	29,14	500	14.570,00
1	32	8000	Outras Unidades e Medidas	PÃO CASEIRO: PRODUTO PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA	20,81	8000	166.480,00
1	33	7000	Outras Unidades e Medidas	PÃO INTEGRAL: PRODUTO PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, MARGARINA, AÇÚCAR, FERMENTO	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA	23,63	7000	165.410,00
1	34	2000	Outras Unidades e Medidas	PÃO TIPO BISNAGUINHA INTEGRAL: PRODUTO PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, MARGARINA, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA	28,16	2000	56.320,00
1	35	1600	Outras Unidades e Medidas	PEPINO: COMUM; DE PRIMEIRA QUALIDADE;	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA	5,90	1600	9.440,00
1	36	3000	Outras Unidades e Medidas	PÊSSEGO BRANCO DE BOA QUALIDADE, ÉPOCA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, TAMANHO MÉDIO, NÃO APRESENTAR LESÕES DE QUALQUER ORIGEM, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO.	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA	12,70	3000	38.100,00
1	37	250	Outras Unidades e Medidas	PINHÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ÍNTEGRO, LIVRE DE MANCHAS, MACHUCADOS E PERFURAÇÕES DE INSETOS. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA	13,52	250	3.380,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	38	3000	Outras Unidades e Medidas	PONKAN: DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCA; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIR	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA	6,84	3000	20.520,00
1	39	500	Outras Unidades e Medidas	QUIRERA DE MILHO AMARELA ÔRGANICA: PRODUZIDO SEM O USO DE AGROTÓXICOS OU ADUBOS QUÍMICOS. EMBALAGEM COM 1 QUILO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTER SELO DE PRODUTO ORGÂNICO	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA	9,30	500	4.650,00
1	40	4000	Outras Unidades e Medidas	REPOLHO: LISO, VERDE E FRESCO; DE PRIMEIRA QUALIDADE; TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTE	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA	4,98	4000	19.920,00
1	41	500	Outras Unidades e Medidas	SALSINHA: FRESCA; DE PRIMEIRA QUALIDADE; PESANDO APROXIMADAMENTE 200	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA	16,68	500	8.340,00
1	42	500	Outras Unidades e Medidas	SUCO DE UVA: SUCO DE UVA INTEGRAL E NATURAL – SUCO DE UVA 100% NATURAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CORANTES E	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA	19,33	500	9.665,00
1	43	2500	Outras Unidades e Medidas	TOMATE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; GRAÚDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA	9,93	2500	24.825,00
1	44	1500	Outras Unidades e Medidas	VAGEM: FRESCA; DE PRIMEIRA QUALIDADE; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; FIRME E INTACTA; LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA	15,30	1500	22.950,00
1	45	3000	Outras Unidades e Medidas	PÃO TIPO BISNAGUINHA: PRODUTO PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA	15,65	3000	46.950,00
1	46	4000	Outras Unidades e Medidas	PÃO FRANCÊS: PESO 50G. FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE	1	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA	11,75	4000	47.000,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE PINHÃO

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
PINHÃO , população de **30.451 habitantes VALDECIR BIASEBETTI** (Exercício **2026**)
O último envio de informações desta entidade foi **29/04/2026**, dados estes referentes a **2/2026**

46/2025 Nº Licitação	19/01/2026 Data da Abertura	R$604.111,45 Valor
Processo Inexigibilidade Modalidade	147/2025 (17/12/2025) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 28/01/2026

Objeto

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PINHÃO/PR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CARDÁPIO PREVISTO PARA O ANO LETIVO DE 2026 DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, ATENDENDO A LEI 11.947/2009.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Credenciamento

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 02/02/2026, sua última atualização foi dia 28/04/2026, com informações referentes a 2/2026.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	100	Outras Unidades e Medidas	ABACATE-	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	6,44	100	644,00
1	2	400	Outras Unidades e Medidas	ABÓBORA SECA-	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	5,89	400	2.356,00
1	3	100	Outras Unidades e Medidas	ABOBRINHA LISA	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	5,52	100	552,00
1	4	700	Outras Unidades e Medidas	ACELGA-	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	7,22	700	5.054,00
1	5	300	Outras Unidades e Medidas	ALFACE AMERICANA - DE FORMATO ARREDONDADO QUE LEMBRA UM REPOLHO POR FORMAR CABEÇA COMPACTA. SUA FOLHAS SÃO MAIS CROCANTES E SE APRESENTAM EM CAMADAS. DE 1ª QUALIDADE, VERDE , FOLHAS FIRMES, NÃO PODER	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	5,22	300	1.566,00
1	6	800	Outras Unidades e Medidas	ALFACE CRESPA	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	4,40	800	3.520,00
1	7	50	Outras Unidades e Medidas	ALHO NOBRE-	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	29,65	50	1.482,50

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	8	15000	Outras Unidades e Medidas	BANANA CATURRA	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	5,86	15000	87.900,00
1	9	200	Outras Unidades e Medidas	BATATA DOCE-	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	5,57	200	1.114,00
1	10	400	Outras Unidades e Medidas	BATATA SALSA-	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	10,99	400	4.396,00
1	11	200	Outras Unidades e Medidas	BETERRABA-	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	6,28	200	1.256,00
1	12	400	Outras Unidades e Medidas	BRÓCOLIS-	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	8,90	400	3.560,00
1	13	50	Outras Unidades e Medidas	CEBOLA DE CABEÇA-	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	7,27	50	363,50
1	14	100	Outras Unidades e Medidas	CHEIRO VERDE	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	5,41	100	541,00
1	15	1000	Outras Unidades e Medidas	CHUCHU-	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	4,37	1000	4.370,00
1	16	200	Outras Unidades e Medidas	COUVE FLOR	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	8,30	200	1.660,00
1	17	700	Outras Unidades e Medidas	COUVE-MANTEIGA	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	6,22	700	4.354,00
1	18	1500	Outras Unidades e Medidas	FARINHA DE MILHO	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	7,30	1500	10.950,00
1	19	1700	Outras Unidades e Medidas	FEIJÃO-	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	9,32	1700	15.844,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	20	6000	Outras Unidades e Medidas	FEIJÃO	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	8,87	6000	53.220,00
1	21	200	Outras Unidades e Medidas	FUBÁ FINO AMARELO	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	5,78	200	1.156,00
1	22	6000	Outras Unidades e Medidas	LARANJA PERA-	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	4,83	6000	28.980,00
1	23	5000	Outras Unidades e Medidas	LEITE DE VACA PASTEURIZADO INTEGRAL 1 LITRO.	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	6,22	5000	31.100,00
1	24	3000	Outras Unidades e Medidas	MAÇÃ FUGI OU GALA - DE 1ª QUALIDADE	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	12,05	3000	36.150,00
1	25	500	Outras Unidades e Medidas	MANDIOCA DESCASCADA BRANCA OU AMARELA-	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	7,73	500	3.865,00
1	26	4000	Outras Unidades e Medidas	MELANCIA-	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	4,32	4000	17.280,00
1	27	50	Outras Unidades e Medidas	MILHO PARA CANJICA - de milho branco. Embalagem plástica contendo	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	9,65	50	482,50
1	28	500	Outras Unidades e Medidas	MORANGO-	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	35,82	500	17.910,00
1	29	100	Outras Unidades e Medidas	MOSTARDA-	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	8,88	100	888,00
1	30	100	Outras Unidades e Medidas	NECTARINA	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	15,50	100	1.550,00
1	31	10000	Outras Unidades e Medidas	OVOS DE GALINHA-	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	10,09	10000	100.900,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	32	450	Outras Unidades e Medidas	PÃO CASEIRO BRANCO-	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	17,08	450	7.686,00
1	33	450	Outras Unidades e Medidas	PÃO DE LEITE-	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	8,71	450	3.919,50
1	34	450	Outras Unidades e Medidas	PÃO DE VEGETAIS-	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	32,81	450	14.764,50
1	35	390	Outras Unidades e Medidas	PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	0,88	390	343,20
1	36	100	Outras Unidades e Medidas	PÃO FRANCÊS INTEGRAL 50 GRAMAS PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE QUALIDADE PROCEDÊNCIA CONHECIDA, FRESCO, MACIO, CROCANTE SEM PRESENÇA DE BOLORES. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, COR, CHEIRO E SAB	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	3,20	100	320,00
1	37	780	Outras Unidades e Medidas	PÃO INTEGRAL	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	21,42	780	16.707,60
1	38	100	Outras Unidades e Medidas	PEPINO CAIPIRA-	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	5,63	100	563,00
1	39	300	Outras Unidades e Medidas	PERA-	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	12,44	300	3.732,00
1	40	50	Outras Unidades e Medidas	PINHÃO - DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS ESTAR FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA DO AMADURECIMENTO, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS,	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	10,81	50	540,50
1	41	400	Outras Unidades e Medidas	PRODUTO DA FRUTA-	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	22,05	400	8.820,00
1	42	700	Outras Unidades e Medidas	QUIRERA-	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	11,10	700	7.770,00
1	43	50	Outras Unidades e Medidas	REPOLHO ROXO	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	5,99	50	299,50

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	44	200	Outras Unidades e Medidas	REPOLHO VERDE-	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	4,63	200	926,00
1	45	50	Outras Unidades e Medidas	RÚCULA	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	8,74	50	437,00
1	46	1750	Outras Unidades e Medidas	TANGERINA-	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	6,18	1750	10.815,00
1	47	1500	Outras Unidades e Medidas	TOMATE-	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	7,86	1500	11.790,00
2	1	200	Outras Unidades e Medidas	ABÓBORA SECA ORGÂNICO-	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	7,66	200	1.532,00
2	2	200	Outras Unidades e Medidas	ALFACE AMERICANA ORGÂNICO	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	6,79	200	1.358,00
2	3	300	Outras Unidades e Medidas	ALFACE CRESPA ORGÂNICO-	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	5,72	300	1.716,00
2	4	1000	Outras Unidades e Medidas	BANANA CATURRA - ORGÂNICA	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	7,62	1000	7.620,00
2	5	150	Outras Unidades e Medidas	BATATA SALSA - ORGÂNICO	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	14,29	150	2.143,50
2	6	400	Outras Unidades e Medidas	BRÓCOLIS ORGÂNICO-	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	11,58	400	4.632,00
2	7	250	Outras Unidades e Medidas	CHEIRO VERDE ORGÂNICO	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	7,03	250	1.757,50
2	8	250	Outras Unidades e Medidas	COUVE FLOR ORGÂNICO	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	10,79	250	2.697,50

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
2	9	560	Outras Unidades e Medidas	COUVE- MANTEIGA ORGÂNICO	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	8,09	560	4.530,40
2	10	500	Outras Unidades e Medidas	FEIJÃO PRETO ORGÂNICO TIPO I-	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	11,53	500	5.765,00
2	11	3200	Outras Unidades e Medidas	LARANJA PERA ORGÂNICO-	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	6,27	3200	20.064,00
2	12	200	Outras Unidades e Medidas	MELANCIA ORGÂNICO-	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	5,62	200	1.124,00
2	13	55	Outras Unidades e Medidas	REPOLHO ROXO MÉDIO - ORGÂNICO	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	7,79	55	428,45
2	14	480	Outras Unidades e Medidas	REPOLHO VERDE MÉDIO - ORGÂNICO	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	6,01	480	2.884,80
2	15	1300	Outras Unidades e Medidas	TANGERINA - ORGÂNICA	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	8,03	1300	10.439,00
2	16	100	Outras Unidades e Medidas	TOMATE - ORGÂNICO	1	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E EXTRATIVISTA DAS FAMILIAS DE TR	10,21	100	1.021,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE PORECATU

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
PORECATU , população de **11.271 habitantes AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN** (Exercício **2026**)
O último envio de informações desta entidade foi **17/04/2026**, dados estes referentes a **2/2026**

8/2026 Nº Licitação	10/02/2026 Data da Abertura	R$495.988,34 Valor
Processo Dispensa Modalidade	21/2026 (10/02/2026) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 10/02/2026

Objeto

CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS, VIA CHAMADA PÚBLICA, PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DO MUNICÍPIO DE PORECATU-PR

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Normal

Cláusula de Prorrogação

pode ser prorrogada nos termos da Lei 14.133/2021.

As informações desta licitação foram cadastradas dia 09/04/2026, sua última atualização foi dia 09/04/2026, com informações referentes a 2/2026.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	880	Unidade	Abacate: Características gerais: deverá ser procedente de espécies vegetais genuínos e saudáveis, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar	0		0,00	880	0,00
1	2	880	Unidade	Abóbora Cabotiá: Abóbora, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, boa qualidade, inteira, tamanho médio, lisa, com polpa intacta, com coloração típica da variedade. Livres de machuc	0		0,00	880	0,00
1	3	440	Unidade	Abobrinha verde Características Gerais: Lisa com polpa intacta e limpa, porte médio/grande de boa qualidade, apresentando tamanho e coloração uniformes típicos da variedade. Isenta de enfermidades físicas e mecânicos oriundos do manuseio e transport	1	marceliano rodrigues dos santos	6,38	440	2.724,26
1	4	1320	Unidade	Alface Crespa Características Gerais: crespa, em kg, fresca, firme e intacta, bem formada, repolhuda, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos	1	marceliano rodrigues dos santos	6,26	1320	7.950,20
1	5	880	Unidade	Acelga Características Gerais: parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e tra	1	marceliano rodrigues dos santos	7,62	880	6.705,60
1	6	880	Unidade	Batata doce branca ou roxa Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, ser de colheita recente. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afe	0		0,00	880	0,00
1	7	880	Unidade	Beterraba Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho (MÉDIO), aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não apresentar danos por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de	1	marceliano rodrigues dos santos	5,00	880	3.925,00
1	8	310	Unidade	Brócolis Características Gerais: parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e t	0		0,00	310	0,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	9	132	Unidade	Cebolinha verde Características Gerais: Fresca, com coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida típica da variedade. Sem sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outros defeitos	1	marceliano rodrigues dos santos	7,60	132	1.003,20
1	10	1320	Unidade	Cenoura Características Gerais: Lisa com polpa intacta, firme e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, rachaduras, bolores ou outros defeitos que possam alter	1	marceliano rodrigues dos santos	3,44	1320	2.029,60
1	11	660	Unidade	Chuchu Características Gerais: Liso com polpa firme e intacta, com coloração e tamanho médio, com casca brilhante e limpa, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores, ferrugem e	0		0,00	660	0,00
1	12	440	Unidade	Couve-flor Características Gerais: Arredondado, fresco, com talos firmes, sem espaços entre os buquês, pesando a unidade entre 800 gr a 1000 gr. Deverão estar frescos, sadios, inteiros, limpos, bem desenvolvidos, sem manchas escuras, de cor verde un	0		0,00	440	0,00
1	13	176	Unidade	Couve-manteiga Características Gerais: Fresca firme e intacta, em maço com aproximadamente 01 kg, bem formada, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem lesões de origem física ou mecânica oriundo do manuseio e transporte, perfur	1	marceliano rodrigues dos santos	9,23	176	1.624,48
1	14	220	Unidade	Limão taiti Características Gerais: De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidos. Devem ser frescos, terem atingido o grau máximo ao	0		0,00	220	0,00
1	15	220	Unidade	Limão Rosa ou Cravo Características Gerais: fruto redondo, ligeiramente achatado, mas irregular, quase disforme. A casca, de cor verde amarelada ou amarela, toma uma forte cor alaranjada na maturação, mas tem manchas e uma aparência grosseira. A po	0		0,00	220	0,00
1	16	660	Unidade	Mandioca média amarela/branca, processada sem casca Características Gerais: Lisa com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos nem rachaduras ou cortes, não apresentando manchas, machucaduras, bolores	1	marceliano rodrigues dos santos	8,29	660	5.388,50
1	17	440	Unidade	Maracujá azedo Características Gerais: De primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhos e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidas, em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Isent	0		0,00	440	0,00
1	18	405	Unidade	Milho Verde Características Gerais: sem palha, extra, de primeira, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, procedentes de plantas genuínas e sadias, apresentando grau ideal de uniformidade e desenvolvimento quanto ao tamanho, cor e sabor que s	0		0,00	405	0,00
1	19	880	Unidade	Repolho verde Características Gerais: Branco, liso, fresco, graúdo, firme com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, limpo, podado, bem desenvolvido com talo compacto e claro. Isento de enfermidades físicas e mecânicas oriundas do tran	1	marceliano rodrigues dos santos	4,37	880	3.845,60
1	20	88	Unidade	Rúcula Características Gerais: crespa ou lisa, em maço, fresca, firme intacta, bem formada, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuse	0		0,00	88	0,00
1	21	88	Unidade	Salsinha Características Gerais: Fresca, com coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida, típica da variedade. Sem sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outros defeitos que po	1	marceliano rodrigues dos santos	19,02	88	1.673,76
1	22	1320	Unidade	Tomate Características Gerais: Tomate em início de maturação. Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho (graúdo), aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transpor	0		0,00	1320	0,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	23	88	Unidade	Pimentão Verde Características Gerais: apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deve estar apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades	1	marceliano rodrigues dos santos	10,57	88	930,16
1	24	132	Unidade	Vagem verde. Características Gerais: Tipo 1, nova, variedade macarrão, fresca, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não deve estar apresentando manchas, machuc	1	marceliano rodrigues dos santos	16,50	132	2.178,00
1	25	4400	Unidade	Banana Nanica Características Gerais: Com 70% de maturação, sem danos físicos, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade padrão. De colheit	1	EVANILDA DE SOUZA BONFIM	6,66	4400	29.304,00
1	26	2200	Unidade	Banana Prata Características Gerais: Com 70% de maturação, sem danos físicos, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade padrão. De colheita	1	EVANILDA DE SOUZA BONFIM	9,70	2200	10.670,00
1	27	880	Unidade	Pepino Para Salada, De Boa Qualidade, Suficientemente Desenvolvido, Coloração E Tamanho Uniforme, Livre De Qualquer Lesão Que Afete A Sua Aparência, Limpo, Isento De Umidade Externa Anormal E De Odor Estranho.	0		0,00	880	0,00
1	28	880	Unidade	Mamão Formosa Casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos r	0		0,00	880	0,00
1	29	440	Unidade	Repolho roxo Características Gerais: liso, fresco, graúdo, firme com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, limpo, podado, bem desenvolvido com talo compacto e claro. Isento de enfermidades físicas e mecânicas oriundas do transporte. Nã	0		0,00	440	0,00
1	30	66	Unidade	COLORAU EM PÓ, composto pela mistura do fubá ou farinha de mandioca com o urucum. Pode possuir a adição de sal. Acondicionado em embalagem plástica de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes,	0		0,00	66	0,00
1	31	880	Unidade	CUCA SIMPLES, sem recheio, produto fresco. Não deve possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Acondicionada em embalagem plástica com peso mínimo de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ing	0		0,00	880	0,00
1	32	440	Unidade	BISCOITO CASEIRO, sortido (manteiga, milho, nata). Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, quei	0		0,00	440	0,00
1	33	2210	Unidade	Bebida láctea - tipo barriga mole (saquinhos plásticos) - 900 ml - Sabores variados como: morango, salada de frutas, pêssego, entre outros. Produto inspecionado pelo Ministério da Agricultura ou IMA, a ser entregue no máximo em 2 dias após a data de	1	COOP. DE COMERCIALIZAÇÃO E REF	5,54	2210	12.243,40
1	34	13200	Unidade	Leite in natura pasteurizado- tipo barriga mole em saco de um litro tipo c, peso líquido de 1000ml, embalagem de plástica resistente, teor de gordura de 3% embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, p	1	COOP. DE COMERCIALIZAÇÃO E REF	7,34	13200	96.888,00
1	35	60	Unidade	Muçarela: de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em peça de aproximadamente 4 Kg, acondicionada em embalagem plástica apr	1	COOP. DE COMERCIALIZAÇÃO E REF	44,98	60	2.698,80

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	36	308	Unidade	Requeijão cremoso: REQUEIJÃO, INGREDIENTES: CREME DE LEITE, TIPO: INTEGRAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CREMOSO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Requeijão Cremoso, acondicionado em potes plásticos atóxicos de 1000g, homogênea de consistência cremosa, coloraçã	1	COOP. DE COMERCIALIZAÇÃO E REF	44,55	308	13.721,40
1	37	600	Unidade	MANTEIGA COM SAL: deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Isenta de aditivos alimentares. Acondicionada em potes plásticos atóxicos de 500g, Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto,	1	COOP. DE COMERCIALIZAÇÃO E REF	23,62	600	14.172,00
1	38	189	Unidade	PDD - SUCO DE LARANJA INTEGRAL PASTEURIZADO sem adição de açúcar. Composto 100% de suco de laranja integral, pasteurizado, com validade de 60 dias, sem conservantes, não alcoólico, não fermentado. Pronto para consumo, acondicionado em embalagens adeq	1	PAULO DONIZETH DEBRINO	66,90	189	12.644,10
1	39	4500	Unidade	PICOLÉ LARANJA INTEGRAL. INGREDIENTES: SUCO DE LARANJA INTEGRAL, POLPA DE LARANJA sem adição de açúcar. Composto 100% de suco de laranja integral, não fermentado. Pronto para consumo. A entrega do produto deverá ser realizada por veículo com refrig	1	PAULO DONIZETH DEBRINO	3,31	4500	14.895,00
1	40	5400	Unidade	CUPKAKE DE LARANJA COM MAÇÃ sem adição de açúcar. Adoçado com o suco da maçã. Composto 100% de suco de laranja integral e polpa de laranja sem conservantes, não alcoólico, não fermentado, não contém lactose, contém glúten, possui açúcares dos própr	0		0,00	5400	0,00
1	41	720	Unidade	SUCO DE UVA NATURAL PASTEURIZADO contendo suco de uva integral sem adição de açúcar, em aditivos. Pronto para consumo, acondicionado em embalagens adequadas de Litros. Frasco Pet Transparente, Tampa Plástica com material PEAD não tóxico, lacre com	0		0,00	720	0,00
1	42	597	Unidade	WFB - SUCO DE LARANJA INTEGRAL PASTEURIZADO sem adição de açúcar. Composto 100% de suco de laranja integral, pasteurizado, com validade de 60 dias, sem conservantes, não alcoólico, não fermentado. Pronto para consumo, acondicionado em embalagens adeq	1	WESLEY FERNANDES BRAZ	66,90	597	39.939,30
1	43	597	Unidade	RHOF - SUCO DE LARANJA INTEGRAL PASTEURIZADO sem adição de açúcar. Composto 100% de suco de laranja integral, pasteurizado, com validade de 60 dias, sem conservantes, não alcoólico, não fermentado. Pronto para consumo, acondicionado em embalagens ade	1	ROGERIO HEBER DE OLIVEIRA FERNANDES	66,90	597	39.939,30
1	44	597	Unidade	ABB - SUCO DE LARANJA INTEGRAL PASTEURIZADO sem adição de açúcar. Composto 100% de suco de laranja integral, pasteurizado, com validade de 60 dias, sem conservantes, não alcoólico, não fermentado. Pronto para consumo, acondicionado em embalagens adeq	1	ADEMIR BATISTA BRAZ	66,90	597	39.939,30

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
RANCHO ALEGRE , população de **3.472 habitantes** **FLAVIO HENRIQUE PEREIRA** (Exercício **2025**)
O último envio de informações desta entidade foi **27/04/2026**, dados estes referentes a **3/2026**

33/2025 Nº Licitação	**03/09/2025** Data da Abertura	**R$62.146,40** Valor
Processo Dispensa Modalidade	**139/2025 (03/09/2025)** Edital da Licitação (Publicação)	**Homologada** Em 08/09/2025

Objeto

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, COM BASE NA LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009 E A RESOLUÇÃO FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA E DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, COM RECURSOS DO FNDE/PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Tipo de Avaliação	Dispensa/Inexigibilidade
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Processo de Dispensa - Lei nº 14.133/21

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 25/09/2025, sua última atualização foi dia 02/02/2026, com informações referentes a 12/2025.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	300	Outras Unidades e Medidas	REPOLHO REPOLHO - produto in natura, com ótima aparência, sendo sua casca livre de furos ou áreas podres e livres de qualquer tipo de inseto ou larva.	1	JORGE HIROHUME KURIKI	4,53	300	1.359,00
1	2	250	Outras Unidades e Medidas	ABACATE Com grau de amadurecimento médio, casca íntegra, firme, sem partes amolecidas.	1	JORGE HIROHUME KURIKI	4,89	250	1.222,50
1	3	80	Outras Unidades e Medidas	CEBOLINHA O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa. Os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas.	1	JORGE HIROHUME KURIKI	18,12	80	1.449,60
1	4	250	Outras Unidades e Medidas	MILHO VERDE DESCASCADO Fresco, com grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, graúdo, com polpa firme intacta, com coloração e tamanhos uniformes, típicos da variedade. Não apresentando manchas machucaduras, bolores, sujidades, para	1	JORGE HIROHUME KURIKI	7,22	250	1.805,00
2	1	440	Outras Unidades e Medidas	ABOBRINHA MENINA selecionada, fresca, de ótima qualidade, firme, coloração uniforme, cor e em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas,	1	GERONIMO BONTORIN	5,58	440	2.455,20
2	2	400	Outras Unidades e Medidas	MANDIOCA DESCASCADA MANDIOCA DESCASCADA – De primeira qualidade, previamente descascada e lavada, sem rupturas ou defeitos, livre de terra e corpos estranhos. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto), além de coloraç	1	GERONIMO BONTORIN	7,45	400	2.980,00
3	1	290	Outras Unidades e Medidas	ACELGA ORGÂNICA ACELGA ORGÂNICA - o produto deverá ter uma textura crocante. As folhas verdes que deverão ser de cor viva e não devem apresentar qualquer escurecimento ou amarelecimento. As folhas não devem ter pequenos buracos. As hastes devem ser f	1	CLARA YOSHIE ITO	7,65	290	2.218,50
3	2	170	Outras Unidades e Medidas	ALFACE CRESPA ORGÂNICA Nova primeira qualidade. Deve apresentar folhas bem definidas, bem formadas, livres de danos fisiológicos, pragas e doenças. Deverá estar sem manchas, apodrecimento, sujidades, insetos ou larva. Ter certificado de orgânico.	1	CLARA YOSHIE ITO	12,71	170	2.160,70
3	3	250	Outras Unidades e Medidas	BETERRABA ORGÂNICA Produto in natura, com ótima aparência, sendo sua casca livre de furos ou áreas podres e livres de qualquer tipo de inseto ou larva. Ter certificado de orgânico.	1	CLARA YOSHIE ITO	8,94	250	2.235,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
3	4	150	Outras Unidades e Medidas	BRÓCOLIS ORGÂNICO O produto deve apresentar cabeças de cor verde escura, firmes, compactas, com granulação fina e sem sinais de murcha.	1	CLARA YOSHIE ITO	14,02	150	2.103,00
3	5	270	Outras Unidades e Medidas	CENOURA ORGÂNICA Produto in natura, com ótima aparência, sendo sua casca livre de furos ou áreas podres e livres de qualquer tipo de inseto ou larva. Ter certificado de orgânico.	1	CLARA YOSHIE ITO	8,10	270	2.187,00
3	6	190	Outras Unidades e Medidas	COUVE FLOR ORGÂNICO O produto deve apresentar cabeças de cor branca, firmes, compactas, com granulação fina e sem sinais de murcha. Ter certificado de organico.	1	CLARA YOSHIE ITO	11,60	190	2.204,00
3	7	170	Outras Unidades e Medidas	COUVE MANTEIGA ORGÂNICO de primeira qualidade. Deve apresentar folhas bem definidas, bem formadas, livres de danos fisiológicos, pragas e doenças. Deverá estar sem manchas, apodrecimento, sujidades, insetos ou larva. Ter certificado de orgânico.	1	CLARA YOSHIE ITO	12,38	170	2.104,60
4	1	120	Outras Unidades e Medidas	PALMITO PUPUNHA Produto in natura, com ótima aparência, sendo sua casca livre de furos ou áreas podres e livres de qualquer tipo de inseto ou larva. Ter Alvará Sanitário.	1	VANDA MARCONDES DA SILVA SUMIYA E S/M	23,09	120	2.770,80
4	2	550	Outras Unidades e Medidas	LARANJA PERA A consistência deve ser igual em toda a fruta, um lado não deve ser mais mole que o outro; A cor tem que estar de acordo com a variedade; A fruta boa para o consumo deve ser firme.	1	VANDA MARCONDES DA SILVA SUMIYA E S/M	5,08	550	2.794,00
5	1	900	Outras Unidades e Medidas	PÃO TIPO CASEIRO Produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Embalados em plástico atóxico transparente e incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e	1	MIRIAN CRISTINA NEUMANN	17,16	900	15.444,00
6	1	150	Outras Unidades e Medidas	PEIXE - FILÉ DE TILÁPIA ISENTE DE ESPINHOS - pacote 1 kg tilápia em filé; congelado; com cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas esverdeadas e parasitas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1 kg, com carimbo de inspeção e	1	MILENA YUKARI NAKAO HORIYE	42,73	150	6.409,50
7	1	600	Outras Unidades e Medidas	PEPINO JAPONÊS ORGÂNICO De 1º qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidas, apresentando grau médio de maturação que lhe permita suportar a manipulação	1	MISAKO EONICE MURUOKA TANAKA	7,50	600	4.500,00
7	2	400	Outras Unidades e Medidas	TOMATE CEREJA ORGÂNICO de primeira qualidade, bem formados, pele lisa, sem rugas, sem rachaduras, escoriações ou pontos moles, cor vermelho-vivo. Tamanho uniforme. Aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Grau de maturação tal que lhes per	1	MISAKO EONICE MURUOKA TANAKA	9,36	400	3.744,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
SÃO MANOEL DO PARANÁ , população de **2.176 habitantes** VITOR HUGO RODRIGUES (Exercício **2026**)
O último envio de informações desta entidade foi **04/05/2026**, dados estes referentes a **3/2026**

7/2026 Nº Licitação	**18/03/2026** Data da Abertura	**R$181.683,50** Valor
Processo Dispensa Modalidade	**80/2026 (10/02/2026)** Edital da Licitação (Publicação)	**Homologada** Em 23/03/2026

Objeto

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DE ACORDO COM A LEI Nº 11.947, DE 16 JUNHO DE 2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, com Recursos do PNAE, durante o ano de 2026, em atendimento Secretaria Municipal de Educação de São Manoel do Paraná/PR.

Tipo de Avaliação	**Dispensa/Inexigibilidade**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Compras**
Natureza da Licitação	**Processo de Dispensa - Lei nº 14.133/21**

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 11/03/2026, sua última atualização foi dia 16/04/2026, com informações referentes a 3/2026.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	200	Outras Unidades e Medidas	ABACATE ABACATE Fortuna, 1ª qualidade, fresco tamanho e coloração uniforme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionadas em caixas plásticas limpas e de forma apropriada.	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DA AMENORTE - COOANORTE	7,81	200	1.562,00
2	1	350	Outras Unidades e Medidas	ABACAXI 1ª, Pérola, qualidade, fresco tamanho e coloração uniforme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionadas em caixas plásticas limpas e de forma apropriada.	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DA AMENORTE - COOANORTE	5,90	350	2.065,00
3	1	400	Outras Unidades e Medidas	ABÓBORA JAPONESA , 1ª qualidade, fresca tamanho e coloração uniforme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionadas em caixas plásticas limpas e de forma propriada.	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DA AMENORTE - COOANORTE	5,89	400	2.356,00
4	1	250	Outras Unidades e Medidas	ABÓBRINHA MENINA , casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. Deverá estar livre de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem apodrecimento.	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DA AMENORTE - COOANORTE	5,30	250	1.325,00
5	1	350	Outras Unidades e Medidas	AIPIM CRU - DE 1ªQUALIDADE , descascado, congelado, embalagem plástica transparente, apresentando rotulagem conforme legislação vigente (embalagem 1 kg), com certificação. Inatural.	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DA AMENORTE - COOANORTE	6,46	350	2.261,00
6	1	1000	Unidade	ALFACE ALFACE, tenra, bem formada, repolhuda, firme, fechada, podada, sem manchas e apodrecimento, livre de sujidades, parasitas, ou larvas, folhas integras, frescas e limpas de tamanho médio, livre de resíduos de fertilizantes.	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DA AMENORTE - COOANORTE	4,99	1000	4.990,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
7	1	400	Unidade	ALMEIRÃO , fresco, firme, com coloração e tamanho uniforme e típico da variedade, em maço, tenro, bem formado, com peso médio de 0,350g (trezentos e cinquenta gramas). Deverá estar sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DA AMENORTE - COOANORTE	4,99	400	1.996,00
8	1	1200	Unidade	BANANA MAÇA Banana maçã de primeira qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70 % de maturação, com casca uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DA AMENORTE - COOANORTE	9,99	1200	11.988,00
9	1	1200	Outras Unidades e Medidas	BANANA PRATA de primeira qualidade, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com casca uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes.	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DA AMENORTE - COOANORTE	6,99	1200	8.388,00
10	1	300	Outras Unidades e Medidas	BATATA DOCE branca, de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra e fresca, com casca sem defeitos.	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DA AMENORTE - COOANORTE	5,04	300	1.512,00
11	1	250	Outras Unidades e Medidas	BERINGELA , graúdo, podado, isenta de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DA AMENORTE - COOANORTE	6,20	250	1.550,00
12	1	450	Unidade	BRÓCOLIS ramoso in natura, padrão médio e uniforme, de primeira qualidade, sem folhas, sem ferimentos ou defeitos, sem-terra aderida à superfície.	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DA AMENORTE - COOANORTE	6,62	450	2.979,00
13	1	450	Outras Unidades e Medidas	CEBOLA BAÍA MÉDIA CEBOLA BAÍA MÉDIA, Sendo de primeira qualidade, in natura, bulbos redondos,consistência firme, casca lisa, compacta e íntegra, isenta de lesões físicas ou mecânicas terra,sujidades e pragas, partes podres ou materiais estranhos e se	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DA AMENORTE - COOANORTE	5,33	450	2.398,50
14	1	500	Unidade	CHEIRO VERDE (CELOLINHA E /OU SALSINHA), DE 1° QUALIDADE; APRESENTADO TAMANHO, COR E ONFORMAÇÃO UNIFORMES;DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRMEE INTACTO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LAVRAS; SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TR	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DA AMENORTE - COOANORTE	5,61	500	2.805,00
15	1	460	Unidade	COUVE MANTEIGA folhas verdes escuro, bem firme, fresca ,em maço, bem formada,uniforme. Deverá estar isenta de manchas,folhas amarelas, manchucadura, bolores e apodrecimento, livre de terra, de resíduos de fertilizantes e isenta de umidade externa, co	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DA AMENORTE - COOANORTE	6,00	460	2.760,00
16	1	200	Unidade	ESCAROLA – Deve apresentar coloração verde-médio, aspecto macio e folhas uniformes. Não deve apresentar marcas de picadas de insetos, coloração amarelada, sujidades ou terra aderida. Não deve estar murcha. (maço)400G.	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DA AMENORTE - COOANORTE	5,48	200	1.096,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
17	1	50	Outras Unidades e Medidas	FEIJÃO TIPO 1 , novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade.	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DA AMENORTE - COOANORTE	6,11	50	305,50
18	1	100	Outras Unidades e Medidas	FILÉ DE PEIXECONGELADO . O produto deverá ser de primeira qualidade, genuíno, congelado, acondicionado internamente em sacos plásticos lacrados, incolor. O produto deve ser registrado no Órgão Competente do Ministério da Agricultura. As embalagens de	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DA AMENORTE - COOANORTE	47,44	100	4.744,00
19	1	30	Outras Unidades e Medidas	GELEIA DE FRUTAS – sabores: abacaxi, abóbora, banana, goiaba e morango. Os ingredientes devem conter: polpa de fruta, açúcar, suco de limão. Não deve ser muito açucarado, pegajoso e viscoso, devendo conservar o aroma e o sabor da fruta. Caracterísi	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DA AMENORTE - COOANORTE	31,07	30	932,10
20	1	400	Outras Unidades e Medidas	GOIABA BRANCA , o produto deve apresentar casca intacta, sem ferimentos, podridão ou deformação, isento de danos físicos oriundos do manuseio e transporte, grau de maturação adequado para o consumo.	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DA AMENORTE - COOANORTE	8,30	400	3.320,00
21	1	50	Unidade	HORTELÃ fresca, em maço, composta por folhas verdes, íntegras e firmes, livres de danos, sujidades ou sinais de deterioração, própria para consumo, acondicionada em maço com peso aproximado de 300 g.	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DA AMENORTE - COOANORTE	4,99	50	249,50
22	1	1200	Outras Unidades e Medidas	LARANJA tradicional, graúdas, frescas e sadias - kg Casca firme sem ceder a pressão dos dedos	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DA AMENORTE - COOANORTE	5,05	1200	6.060,00
23	1	120	Outras Unidades e Medidas	LIMÃO GALEGO de 1ª qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme.	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DA AMENORTE - COOANORTE	6,99	120	838,80
24	1	120	Outras Unidades e Medidas	LIMÃO, CRAVO de 1ª qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme.	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DA AMENORTE - COOANORTE	5,98	120	717,60
25	1	680	Outras Unidades e Medidas	MAMÃO , redondo em grau médio de amadurecimento, casca lisa, sem ferimentos ou defeitos, unidade com 3 kg aproximadamente, de primeira qualidade.	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DA AMENORTE - COOANORTE	7,05	680	4.794,00
26	1	100	Outras Unidades e Medidas	MANGA TOMMY , 1° qualidade, fresco, grau de maturação médio, coloração variada entre amarelo, laranja e vermelho. Polpa suculenta e doce, em alguns casos fibrosa. Isenta de lesões, machucados, sujidades, podridão, larvas e parasitas	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DA AMENORTE - COOANORTE	8,19	100	819,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
27	1	500	Outras Unidades e Medidas	MARACUJÁ AZEDO MARACUJÁ AZEDO, padrão médio e uniforme, maduro, de primeira qualidade.	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DA AMENORTE - COOANORTE	11,15	500	5.575,00
28	1	150	Outras Unidades e Medidas	MAXIXE , graúdo, podado, isenta de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DA AMENORTE - COOANORTE	7,99	150	1.198,50
29	1	450	Outras Unidades e Medidas	MELANCIA CONGO graúda, casca lisa, sem ferimentos ou defeitos, unidade com peso médio de 05kg, de primeira qualidade.	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DA AMENORTE - COOANORTE	3,62	450	1.629,00
30	1	400	Outras Unidades e Medidas	MELÃO , doce, de primeira qualidade, com casca uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DA AMENORTE - COOANORTE	8,56	400	3.424,00
31	1	450	Outras Unidades e Medidas	MILHO VERDE , fresco, tipo comum com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, graúdo, com polpa firme e intacta, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, pa	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DA AMENORTE - COOANORTE	11,89	450	5.350,50
32	1	500	Outras Unidades e Medidas	MORANGO DOVER de tamanho graúdo, com grau médio de amadurecimento, Bem formado e de boa qualidade. Deverá estar livre de defeitos, apodrecimento e sem manchas	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DA AMENORTE - COOANORTE	39,00	500	19.500,00
33	1	300	Outras Unidades e Medidas	NHOQUE DE MANDIOCA , produto alimentício elaborado à base de mandioca, de boa qualidade, próprio para consumo, acondicionado em embalagem adequada, íntegro, comercializado por quilograma (kg).	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DA AMENORTE - COOANORTE	29,00	300	8.700,00
34	1	400	Unidade	OVOS selecionados tipo 01, de qualidade, extra, isentos de sujidades, fungos, substâncias tóxicas, cor, odor, sem rachaduras, acondicionados em bandejas de papelão forte, com divisões celulares. Prazo mínimo de validade de 15 (quinze) dias e suas co	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DA AMENORTE - COOANORTE	10,50	400	4.200,00
35	1	600	Unidade	PÃO BRANCO E SAL tamanho médio, cor normal de pão bem assado, sem vestígio de queimado na parte inferior que fica em contato com a assadeira, peso médio de aproximadamente 0,500 kg para mais, sem amassados	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DA AMENORTE - COOANORTE	12,90	600	7.740,00
36	1	400	Outras Unidades e Medidas	PEPINO CAIPIRA de primeira, com tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio ou transporte	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DA AMENORTE - COOANORTE	5,64	400	2.256,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
37	1	100	Outras Unidades e Medidas	PONCÃ , in natura, 1ª qualidade, fresco, sem lesões, sem sinais de apodrecimento, sem manchas, ausência de resíduos terrosos, sujidades, parasitas e larvas.	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DA AMENORTE - COOANORTE	7,42	100	742,00
38	1	300	Outras Unidades e Medidas	QUIABO , in natura, 1ª qualidade, fresco, sem lesões, sem sinais de apodrecimento, sem manchas, ausência de resíduos terrosos, sujidades, parasitas e larvas.	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DA AMENORTE - COOANORTE	12,82	300	3.846,00
39	1	400	Unidade	REPOLHO MANTEIGA graúdo, podado, isenta de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DA AMENORTE - COOANORTE	6,99	400	2.796,00
40	1	250	Unidade	RUCULA in natura fresco, firme, com coloração e tamanho uniforme e típico da variedade, em maço, tenro, bem formado, com peso médio de 0,350g (trezentos e cinquenta gramas).	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DA AMENORTE - COOANORTE	4,50	250	1.125,00
41	1	380	Outras Unidades e Medidas	TOMATE CEREJA , fresco, tipo comum com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, graúdo, com polpa firme e intacta, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidad	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DA AMENORTE - COOANORTE	18,70	380	7.106,00
42	1	800	Outras Unidades e Medidas	TOMATE TIPO SALADETE , fresco, tipo comum com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, graúdo, com polpa firme e intacta, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores,	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DA AMENORTE - COOANORTE	6,79	800	5.432,00
43	1	600	Outras Unidades e Medidas	UVA , in natura, 1a qualidade, fresco, sem lesões, sem sinais de apodrecimento, sem manchas, ausência de resíduos terrosos, sujidades, parasitas e larvas.	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DA AMENORTE - COOANORTE	18,00	600	10.800,00
44	1	600	Outras Unidades e Medidas	UVA SEM SEMENTE , in natura, 1a qualidade, fresco, sem lesões, sem sinais de apodrecimento, sem manchas, ausência de resíduos terrosos, sujidades, parasitas e larvas.	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DA AMENORTE - COOANORTE	20,29	600	12.174,00
45	1	250	Outras Unidades e Medidas	VAGEM – Vagem manteiga classe A. O produto deve apresentar de 12 a 15cm, perfil semi-arqueado, e cor verde clara a verde esbranquiçada. Não serão tolerados defeitos como ferimento ou podridão, assim como não serão tolerados produtos murchos, passado	1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DA AMENORTE - COOANORTE	13,11	250	3.277,50

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
SAPOPEMA , população de **6.778 habitantes PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR** (Exercício **2026**)
O último envio de informações desta entidade foi **17/04/2026**, dados estes referentes a **3/2026**

9/2026 Nº Licitação	03/03/2026 Data da Abertura	R$134.506,50 Valor
Processo Inexigibilidade Modalidade	125/2026 (03/03/2026) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 03/03/2026

Objeto

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM ENTREGAS SEMANAIS, DA AGRICULTURA FAMILIAR/EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E COOPERATIVA DA AGRICULTURAFAMILIAR, DESTINADOAO PROGRAMA NACIONALDE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM CONFORMIDADE COM AS LEIS 11.947/2009 E RESOLUÇÕES FNDE Nº 38/2009 E 26/2013. CONFORME CHAMADA PUBLICA Nº 01/2026.

Tipo de Avaliação	Dispensa/Inexigibilidade
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 13/04/2026, sua última atualização foi dia 15/04/2026, com informações referentes a 3/2026.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	100	Outras Unidades e Medidas	ABACATE ABACATE	1	COPASOL-COOPERATIVA DE P. ALIMENTAR E AG. F. S. DE SAPOPEMA	8,97	100	897,00
2	1	500	Outras Unidades e Medidas	ABOBRINHA ITALIANA ABOBRINHA ITALIANA	1	COPASOL-COOPERATIVA DE P. ALIMENTAR E AG. F. S. DE SAPOPEMA	8,67	500	4.335,00
3	1	500	Outras Unidades e Medidas	ABOBRINHA MENINA ABOBRINHA MENINA	1	COPASOL-COOPERATIVA DE P. ALIMENTAR E AG. F. S. DE SAPOPEMA	7,48	500	3.740,00
4	1	200	Outras Unidades e Medidas	ACELGA ACELGA	1	COPASOL-COOPERATIVA DE P. ALIMENTAR E AG. F. S. DE SAPOPEMA	7,00	200	1.400,00
5	1	400	Outras Unidades e Medidas	ALFACE	1	COPASOL-COOPERATIVA DE P. ALIMENTAR E AG. F. S. DE SAPOPEMA	5,40	400	2.160,00
6	1	4000	Outras Unidades e Medidas	BANANA BANANA	1	COPASOL-COOPERATIVA DE P. ALIMENTAR E AG. F. S. DE SAPOPEMA	6,91	4000	27.640,00
7	1	200	Outras Unidades e Medidas	BATATA DOCE BATATA DOCE	1	COPASOL-COOPERATIVA DE P. ALIMENTAR E AG. F. S. DE SAPOPEMA	6,00	200	1.200,00
8	1	200	Outras Unidades e Medidas	BROCOLIS BRÓCOLIS	1	COPASOL-COOPERATIVA DE P. ALIMENTAR E AG. F. S. DE SAPOPEMA	11,83	200	2.366,00
9	1	400	Outras Unidades e Medidas	BETERRABA BETERRABA	1	COPASOL-COOPERATIVA DE P. ALIMENTAR E AG. F. S. DE SAPOPEMA	7,33	400	2.932,00
10	1	400	Outras Unidades e Medidas	CENOURA CENOURA	1	COPASOL-COOPERATIVA DE P. ALIMENTAR E AG. F. S. DE SAPOPEMA	6,62	400	2.648,00
11	1	100	Outras Unidades e Medidas	CHEIRO VERDE CHEIRO VERDE	1	COPASOL-COOPERATIVA DE P. ALIMENTAR E AG. F. S. DE SAPOPEMA	8,23	100	823,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
12	1	400	Outras Unidades e Medidas	CHUCHU CHUCHU	1	COPASOL-COOPERATIVA DE P. ALIMENTAR E AG. F. S. DE SAPOPEMA	7,44	400	2.976,00
13	1	200	Outras Unidades e Medidas	COUVE FLOR COUVE-FLOR	1	COPASOL-COOPERATIVA DE P. ALIMENTAR E AG. F. S. DE SAPOPEMA	9,47	200	1.894,00
14	1	500	Outras Unidades e Medidas	COUVE MANTEIGA COUVE MANTEIGA	1	COPASOL-COOPERATIVA DE P. ALIMENTAR E AG. F. S. DE SAPOPEMA	10,45	500	5.225,00
15	1	1000	Outras Unidades e Medidas	GOIABA GOIABA	1	COPASOL-COOPERATIVA DE P. ALIMENTAR E AG. F. S. DE SAPOPEMA	10,12	1000	10.120,00
16	1	2000	Outras Unidades e Medidas	LARANJA LARANJA	1	COPASOL-COOPERATIVA DE P. ALIMENTAR E AG. F. S. DE SAPOPEMA	6,84	2000	13.680,00
17	1	1500	Outras Unidades e Medidas	PONKAN PONKAN	1	COPASOL-COOPERATIVA DE P. ALIMENTAR E AG. F. S. DE SAPOPEMA	10,41	1500	15.615,00
18	1	100	Outras Unidades e Medidas	LIMAO	1	COPASOL-COOPERATIVA DE P. ALIMENTAR E AG. F. S. DE SAPOPEMA	6,50	100	650,00
19	1	200	Outras Unidades e Medidas	MAMAO MAMÃO	1	COPASOL-COOPERATIVA DE P. ALIMENTAR E AG. F. S. DE SAPOPEMA	8,78	200	1.756,00
20	1	200	Outras Unidades e Medidas	MORANGO MORANGO	1	COPASOL-COOPERATIVA DE P. ALIMENTAR E AG. F. S. DE SAPOPEMA	17,90	200	3.580,00
21	1	300	Outras Unidades e Medidas	MANDIOCA DESCASCADA EM EMBALAGEM DE 2KG MANDIOCA DESCASCADA EM EMBALAGEM DE 2KG	1	COPASOL-COOPERATIVA DE P. ALIMENTAR E AG. F. S. DE SAPOPEMA	7,70	300	2.310,00
22	1	200	Outras Unidades e Medidas	MANGA MANGA	1	COPASOL-COOPERATIVA DE P. ALIMENTAR E AG. F. S. DE SAPOPEMA	7,45	200	1.490,00
23	1	200	Outras Unidades e Medidas	MILHO VERDE MILHO VERDE	1	COPASOL-COOPERATIVA DE P. ALIMENTAR E AG. F. S. DE SAPOPEMA	6,89	200	1.378,00
24	1	200	Outras Unidades e Medidas	UVA UVA	1	COPASOL-COOPERATIVA DE P. ALIMENTAR E AG. F. S. DE SAPOPEMA	16,29	200	3.258,00
25	1	200	Outras Unidades e Medidas	PEPINO PEPINO	1	COPASOL-COOPERATIVA DE P. ALIMENTAR E AG. F. S. DE SAPOPEMA	7,12	200	1.424,00
26	1	400	Outras Unidades e Medidas	REPOLHO REPOLHO	1	COPASOL-COOPERATIVA DE P. ALIMENTAR E AG. F. S. DE SAPOPEMA	5,94	400	2.376,00
27	1	200	Outras Unidades e Medidas	VAGEM VAGEM	1	COPASOL-COOPERATIVA DE P. ALIMENTAR E AG. F. S. DE SAPOPEMA	12,50	200	2.500,00
28	1	500	Outras Unidades e Medidas	TOMATE TOMATE	1	COPASOL-COOPERATIVA DE P. ALIMENTAR E AG. F. S. DE SAPOPEMA	7,70	500	3.850,00
29	1	50	Outras Unidades e Medidas	HORTELÃ HORTELÃ	1	COPASOL-COOPERATIVA DE P. ALIMENTAR E AG. F. S. DE SAPOPEMA	12,57	50	628,50

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
30	1	50	Outras Unidades e Medidas	ERVA CIDREIRA ERVA CIDREIRA	1	COPASOL-COOPERATIVA DE P. ALIMENTAR E AG. F. S. DE SAPOPEMA	14,28	50	714,00
31	1	50	Outras Unidades e Medidas	MANJERICAO MANJERICÃO	1	COPASOL-COOPERATIVA DE P. ALIMENTAR E AG. F. S. DE SAPOPEMA	13,62	50	681,00
32	1	200	Outras Unidades e Medidas	PAO CASEIRO PÃO CASEIRO	1	COPASOL-COOPERATIVA DE P. ALIMENTAR E AG. F. S. DE SAPOPEMA	13,40	200	2.680,00
33	1	300	Outras Unidades e Medidas	MORANGO CONGELADO MORANGO CONGELADO	1	COPASOL-COOPERATIVA DE P. ALIMENTAR E AG. F. S. DE SAPOPEMA	18,60	300	5.580,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE VIRMOND

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município **VIRMOND** , população de **3.828 habitantes FERNANDO MIERZVA** (Exercício **2026**)
O último envio de informações desta entidade foi **16/04/2026**, dados estes referentes a **2/2026**

5/2026 Nº Licitação	**11/02/2026** Data da Abertura	**R$39.999,19** Valor
Processo Inexigibilidade Modalidade	**30/2026 (10/02/2026)** Edital da Licitação (Publicação)	**Homologada** Em 11/02/2026

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CREDENCIADO NA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE VIRMOND-PR

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Lote
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 27/03/2026, sua última atualização foi dia 13/04/2026, com informações referentes a 2/2026.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	90	Outras Unidades e Medidas	BOLACHA CASEIRA TIPO MANTEIGA, NATA, POLVILHO, COCO E/OU FUBÁ: PRODUZIDO DE FORMA ARTESANAL, COM UTILIZAÇÃO DE INSUMOS NATURAIS, SEM CONSERVANTES, CORANTES E OUTROS ADITIVOS. A RECEITA BASE DEVE CONTER: FARINHA DE TRIGO BRANCO ESPECIAL ENRIQUECIDO,	1	SOLIANE APARECIDA DEMETRIO	29,41	90	2.646,90
1	2	10	Outras Unidades e Medidas	BOLO 100% CACAU: DEVE SER PRODUZIDO DE FORMA ARTESANAL. O BOLO NÃO PODERÁ CONTER CORANTE, CONSERVANTE E MISTURA INDUSTRIAL (PRÉ-PREPARADO DE BOLO). A RECEITA BASE DEVE CONTER: FARINHA DE TRIGO BRANCO ESPECIAL ENRIQUECIDO, OVOS, LEITE, CACAU, AÇÚCAR,	1	SOLIANE APARECIDA DEMETRIO	36,82	10	368,20
1	3	10	Outras Unidades e Medidas	BOLO DE BANANA E CACAU: DEVE SER PRODUZIDO DE FORMA ARTESANAL. O BOLO NÃO PODERÁ CONTER CORANTE, CONSERVANTE E MISTURA INDUSTRIAL (PRÉ-PREPARADO DE BOLO). A RECEITA BASE DEVE CONTER: FARINHA DE TRIGO BRANCO ESPECIAL ENRIQUECIDO, OVOS, AVEIA, BANANA,	1	SOLIANE APARECIDA DEMETRIO	40,41	10	404,10
1	4	10	Outras Unidades e Medidas	BOLO DE BANANA SEM AÇÚCAR: DEVE SER PRODUZIDO DE FORMA ARTESANAL. O BOLO NÃO PODERÁ CONTER PRODUTOS ULTRA PROCESSADOS E NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A RECEITA BASE DEVERÁ CONTER: FARINHA DE TRIGO, OVOS, AVEIA, ÓLEO VEGETAL, BANANA, UVA PASSA E FERMENTO. A	1	SOLIANE APARECIDA DEMETRIO	44,13	10	441,30
1	5	250	Outras Unidades e Medidas	BOLO DOCE SIMPLES: DIVERSOS SABORES (FUBÁ, LARANJA, CENOURA, MANTEIGA, ETC.;) EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PADRONIZADA, DE PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE. O BOLO DEVE SER PRODUZIDO DE FORMA ARTESANAL, COM INSUMOS NATURAIS ORIUNDOS DA PROD	1	SOLIANE APARECIDA DEMETRIO	29,06	250	7.265,00
1	6	25	Outras Unidades e Medidas	BOLO INDIVIDUAL (TIPO MUFFIN/CUPCAKE) DIVERSOS SABORES: DEVE SER PREPARADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. O SEU ASPECTO DEVERÁ SER DE MASSA COZIDA/ASSADA, SEM SINAIS	1	SOLIANE APARECIDA DEMETRIO	35,40	25	885,00
1	7	10	Outras Unidades e Medidas	BOLO INDIVIDUAL (TIPO MUFFIN/CUPCAKE) INTEGRAL E SEM LACTOSE: SABORES DIVERSOS. CONTENDO: MISTURA DE FARINHAS INTEGRAIS (TRIGO, CENTEIO, AVEIA, LINHAÇA, GIRASSOL, GERGELIM E SOJA), OVO, AÇÚCAR MASCAVO, GLUCOSE DE MILHO, MISTURA DE CEREAIS EM GRÃOS (	1	SOLIANE APARECIDA DEMETRIO	45,75	10	457,50
1	8	102	Outras Unidades e Medidas	CUCA DOCE CASEIRA: PRODUZIDO DE FORMA ARTESANAL, COM UTILIZAÇÃO DE INSUMOS NATURAIS, SEM CONSERVANTES, CORANTES E OUTROS ADITIVOS. A RECEITA BASE DEVE CONTER: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, OVOS, AÇÚCAR, FERMENTO E VARIAÇÕES DE ACORDO COM A RECEITA.	1	SOLIANE APARECIDA DEMETRIO	25,52	102	2.603,04

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	9	100	Outras Unidades e Medidas	CUQUINHA SOVADA COM FRUTAS: PRODUZIDA DE FORMA ARTESANAL, COM UTILIZAÇÃO DE INSUMOS NATURAIS, SEM CONSERVANTES, CORANTES E OUTROS ADITIVOS. A RECEITA BASE DEVE CONTER: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, OVOS, AÇÚCAR, FERMENTO, FRUTAS E VARIAÇÕES DE ACORD	1	SOLIANE APARECIDA DEMETRIO	26,03	100	2.603,00
1	10	10	Outras Unidades e Medidas	CUQUINHA SOVADA ZERO AÇÚCAR COM MAÇÃ: PRODUZIDA DE FORMA ARTESANAL COM UTILIZAÇÃO DE INSUMOS NATURAIS, SEM CONSERVANTES, CORANTES E OUTROS ADITIVOS. A RECEITA BASE DEVE CONTER: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, OVOS, LEITE, MAÇÃ, MANTEIGA, AVEIA, E FERM	1	SOLIANE APARECIDA DEMETRIO	55,16	10	551,60
1	11	100	Outras Unidades e Medidas	ENROLADO ASSADO: MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM COM RECHEADO COM MOLHO DE TOMATE E CARNE MOÍDA DE BOA QUALIDADE OU FRANGO DESFIADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS APROPRIADOS. O PRODUTO DEVE TER GARANTIA DE HIGIENE, CONSISTÊNCIA E APARÊNC	1	SOLIANE APARECIDA DEMETRIO	29,44	100	2.944,00
1	12	100	Outras Unidades e Medidas	ESFIRRAS DE CARNE MOÍDA OU FRANGO: ASSADA NO MÍNIMO 30G; COM MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES E RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA (PATINHO OU COXÃO MOLE) OU CARNE DE FRANGO (PEITO), TOMATE E ORÉGANO. PRODUTO DEVE TER GARANTIA DE	1	SOLIANE APARECIDA DEMETRIO	23,21	100	2.321,00
1	13	100	Outras Unidades e Medidas	PÃO (BISCOITO) CASEIRO SOVADO: PESANDO 60 GR, PRODUZIDO DE FORMA ARTESANAL, CONTENDO: SAL, MANTEIGA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA, DISPOSTOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR	1	SOLIANE APARECIDA DEMETRIO	18,09	100	1.809,00
1	14	10	Outras Unidades e Medidas	PÃO 100% INTEGRAL ZERO AÇÚCAR: PRODUZIDO DE FORMA ARTESANAL, COM UTILIZAÇÃO DE INSUMOS NATURAIS, SEM CONSERVANTES, CORANTES E OUTROS ADITIVOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FERMENTO BIOLÓGICO, GRÃOS, FARINHA DE AVEIA, SAL, ÓLEO VEGETAL. P	1	SOLIANE APARECIDA DEMETRIO	20,94	10	209,40
1	15	300	Outras Unidades e Medidas	PÃO CASEIRO SOVADO: PESANDO 500 GR, PRODUZIDO DE FORMA ARTESANAL, CONTENDO: SAL, MARGARINA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA, DISPOSTOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO D	1	SOLIANE APARECIDA DEMETRIO	15,83	300	4.749,00
1	16	25	Outras Unidades e Medidas	PÃO DE MANDIOQUINHA OU BATATA SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, ZERO AÇÚCAR: PREPARADO COM POLVILHO, MANDIOQUINHA OU BATATA, SAL, ÓLEOS VEGETAIS E TEMPEROS NATURAIS. PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR. EM FORMATO ARREDONDADO, ACONDICIONADO EM VASILHAMES PL	1	SOLIANE APARECIDA DEMETRIO	21,44	25	536,00
1	17	75	Outras Unidades e Medidas	PÃO DE MILHO: PRODUZIDO DE FORMA ARTESANAL, COM UTILIZAÇÃO DE INSUMOS NATURAIS, SEM CONSERVANTES, CORANTES E OUTROS ADITIVOS. INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO TIPO BIJU, OVOS, AÇÚCAR, FERMENTO, SAL, MARGARINA E VARIAÇÕES DE ACORDO COM A RECEITA. PESO	1	SOLIANE APARECIDA DEMETRIO	17,01	75	1.275,75
1	18	60	Outras Unidades e Medidas	PÃO DE QUEIJO: DEVE SER CONFECCIONADO COM POLVILHO, QUEIJO E DEMAIS INGREDIENTES DE EXCELENTE QUALIDADE. EM FORMATO ARREDONDADO, ACONDICIONADO EM VASILHAMES PLÁSTICOS RETORNÁVEIS E COBERTOS COM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS. APR	1	SOLIANE APARECIDA DEMETRIO	39,34	60	2.360,40
1	19	150	Outras Unidades e Medidas	PÃO ENRIQUECIDO AO PRODUTO, SERÃO REJEITADOS, PÃES QUE APRESENTEM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, TAIS COMO: MAL ASSADOS, AMASSADOS, QUEIMADOS, PESADO, COM ASPECTO DE MASSA PESADA E COM CONTAMINAÇÃO POR MICRORGANISMOS. O ESTABELECIMENTO	1	SOLIANE APARECIDA DEMETRIO	16,12	150	2.418,00
1	20	75	Outras Unidades e Medidas	PÃO INTEGRAL MINI: PRODUZIDO DE FORMA ARTESANAL, COM UTILIZAÇÃO DE INSUMOS NATURAIS, SEM CONSERVANTES, CORANTES E OUTROS ADITIVOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR MASCAVO, SAL, ÓLEO	1	SOLIANE APARECIDA DEMETRIO	20,12	75	1.509,00
1	21	100	Outras Unidades e Medidas	PÃO INTEGRAL: PRODUZIDO DE FORMA ARTESANAL, COM UTILIZAÇÃO DE INSUMOS NATURAIS, SEM CONSERVANTES, CORANTES E OUTROS ADITIVOS. A RECEITA DEVERÁ CONTER: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SAL, ÓLEO VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO E VARIAÇÕES DE ACORDO COM A RECEI	1	SOLIANE APARECIDA DEMETRIO	16,42	100	1.642,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

ORÇAMENTO

LOTE 1 - PERECÍVEIS:

ITEM	QNTD	UNID.	DESCRITIVO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	400	Kg.	ABACATE, de primeira, tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	6,98	
2	1000	Kg.	ABACAXI: tamanho médio, peso aproximadamente maior que 1,30 kg. Por unidade, limpo, de primeira, firme e íntegro; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando 70% de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	7,95	
3	600	Kg.	ABÓBORA CABOTIA/MORANGA/MENINA grande de primeira qualidade com casca, com boa aparência e sem machucaduras, ou outros que alterem o produto, com grau de maturação completa, presentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados.	6,20	
4	600	Kg.	ABOBRINHA: de primeira, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	6,10	
5	300	Unid.	ACELGA, de qualidade, bem desenvolvida, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.	7,10	
6	600	Unid.	AGRIÃO, In natura, fresco, de primeira qualidade, firme, intacto e bem desenvolvido, com folhas brilhantes na cor verde escura sem áreas amareladas ou pontos escurecidos, talos firmes e quebradiços, isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, maço com aproximadamente 200 gramas.	5,90	
7	2000	Unid.	ALFACE CRESPA, tipo extra, de primeira qualidade; sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	6,10	
8	2000	Unid.	ALFACE CRESPA ORGÂNICA com certificação,	7,95	

			tipo extra, de primeira qualidade; sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.		
9	2000	Unid.	ALFACE AMERICANA de primeira qualidade; fisiologicamente desenvolvida, bem formada, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas transparentes.	6,10	
10	2000	Unid.	ALFACE AMERICANA ORGÂNICA com certificação, de primeira qualidade; fisiologicamente desenvolvida, bem formada, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas transparentes.	7,95	
11	2000	Unid.	ALFACE LISA, de primeira qualidade; fisiologicamente desenvolvida, bem formada, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas transparentes.	5,90	
12	2000	Unid.	ALFACE LISA ORGÂNICA com certificação, de primeira qualidade; fisiologicamente desenvolvida, bem formada, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas transparentes.	7,90	
13	600	Unid.	ALFACE MIMOSA ROXA, In natura, fresca, firme, compacta, com tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, umidade externa anormal, fertilizantes, larvas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	6,50	
14	600	Unid.	ALFACE MIMOSA ROXA ORGÂNICA com certificação, in natura, fresca, firme, compacta, com tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, umidade externa anormal, fertilizantes, larvas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	8,45	
15	250	Kg.	ALHO: de primeira qualidade, grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de	25,00	

			fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.		
16	600	Unid.	ALMEIRÃO/ CHICÓRIA, de primeira qualidade; fisiologicamente desenvolvida, bem formada, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas transparentes.	6,10	
17	500	Kg.	AMEIXA, in natura, de primeira qualidade, com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem podridão, sem danos químicos, físicos e biológicos, tamanho médio e com grau de maturidade adequado. Fornecido em embalagens limpas.	17,00	
18	50	Kg	AMORA, fresca, categoria extra, íntegra, firme, limpa, sã, livre de pragas e danos. Coloração preta-brilhante uniforme. Embalagem em bandejas plásticas de 500g, identificadas.	22,90	
19	6000	Kg.	BANANA CATURRA, de primeira qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento em embalagem de 2 a 3 kg, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	5,99	
20	1000	Kg	BANANA MAÇÃ, de qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	8,99	
21	2500	Kg	BANANA PRATA, de qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	7,10	
22	1100	Kg	BATATA DOCE de primeira qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas e com etiquetas de pesagem.	6,10	
23	2000	Kg	BATATA INGLESA: de primeira qualidade, limpa,	6,20	

			com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.		
24	400	Kg	BATATA SALSA: lavada, de primeira qualidade, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	16,90	
25	1000	Kg	BERGAMOTA, de primeira qualidade, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem	6,10	
26	300	Kg	BERINJELA Características: comum; tamanho e coloração uniforme; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	7,40	
27	1000	Kg	BETERRABA: de primeira qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação. Unidades de tamanho médio. Entregues em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	5,90	
28	1000	Unid.	BRÓCOLIS, de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa.	9,81	
29	1000	Unid.	BRÓCOLIS ORGÂNICO com certificação, de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	12,75	
30	500	Kg.	CACAU EM PÓ 100%, solúvel, alcalino. Sem adição de açúcar, sem glúten e sem lactose. Embalagem de 1kg com informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do produto, data de validade e lote. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
31	500	Kg	CAQUI CHOCOLATE: de primeira qualidade,	5,79	

			tamanho médio, cada caqui deverá ter peso entre 100 e 120 gramas, maturação média, fresco, compacto e firme, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Livres de resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.		
32	4000	Kg	CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO PATINHO OU COXÃO MOLE, congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e ossos, e conter no máximo 3% de aponevroses (nervos), acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, de 2Kg, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 4 meses.		
33	6000	Kg	CARNE BOVINA MOÍDA congelada, com aponervose de no máximo dez por cento, com certificado de inspeção estadual ou federal, acondicionada em embalagem adequada de 1 a 2 kg, com rótulo indicando a data de validade e identificação por escola.		
34	4000	Kg	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA, desossada, congelada, sem porção dorsal, sem tempero, em embalagens de 1 a 2 kg com certificado de inspeção estadual ou federal, acondicionada em embalagem adequada, com rótulo indicando data de validade e identificação da escola. Com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria. Deve ser entregue congelada.		
35	3000	Kg	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. – Embalagem de 1 a 2 kg.		
36	4000	Kg	CARNE SUÍNA, congelada, sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm. Embalagem de 1 a 2 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo indicando a data de validade.		
37	1200	Kg	CEBOLA DE CABEÇA: de primeira qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	6,90	
38	400	Kg.	CEBOLA ROXA DE CABEÇA: de primeira qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	8,90	

39	800	Kg	CENOURA: sem folhas, não lenhosas, limpas, com coloração uniforme e característica, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	7,10	
40	800	Unid.	CHEIRO-VERDE, fresca, aproximadamente 300 gramas, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	8,20	
41	500	Kg	CHUCHU sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	5,80	
42	1800	Kg	CITRUS PONCKAN, peso médio 200g, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	6,10	
43	400	Unid.	COUVE FLOR de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa.	9,40	
44	400	Unid.	COUVE FLOR ORGÂNICA com certificação, de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	12,40	
45	600	Unid.	COUVE MANTEIGA EM FOLHA PICADA aproximadamente 400 gramas em embalagem transparente atóxica; sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	8,70	

46	300	Unid.	ESPINAFRE, novo, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Com embalagem de 400 gramas. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem.	7,80	
47	300	Kg	ERVILHA TORTA, fresca, categoria extra, íntegra, firme, limpa, sã, livre de pragas e danos. Coloração verde uniforme. Vagens de 8-15 cm de comprimento, 1,5-3 cm de largura, tenras.	27,44	
48	3000	Kg	FILÉ DE PEITO DE FRANGO (FILÉZINHO SASSAMI) – Limpo e sem gorduras ou similares, sem osso, sem pele. Com cor, aspecto e cheiro característico. Não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada. Embalagens transparentes de 1kg. Não serão aceitas carnes em processo de descongelamento. Não apresentar sinais de recongelamento.		
49	6000	Kg	FILÉ DE TILÁPIA pacote com 5 kg. Carne de excelente qualidade filé inteiro, sem espinho, FORMATO DE Y, cor branca, textura firme, aspecto fibroso e suculento, sem cristais de gelo, com odor característico e que no momento da entrega os filés estejam congelados e bem armazenados. Acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente.		
50	1200	Unid.	IOGURTE – Produto obtido a partir do leite de vaca, através da adição de microrganismos benéficos à saúde que realização a fermentação láctica sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor morango, coco, pêssego ou frutas diversas. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de 1 L.		
51	600	Unid.	IOGURTE ZERO LACTOSE nos sabores morango ou coco, composto por leite semidesnatado, açúcar, preparado de morango ou coco, enzima lactase e fermento lácteo, embalagem de 140 a 170g.		
52	4000	Kg	ISCAS DE CARNE BOVINA – Carne limpa e sem gorduras ou similares, sem osso, congelada. Embalada a vácuo em embalagens transparentes de 1kg que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carnes em processo de descongelamento. De boa qualidade.		
53	1000	Kg	LARANJA BAHIA (Citrus sinensis 'Bahia'), fresca, categoria extra, íntegra, firme, limpa, sã, livre de pragas e danos. Casca laranja-intensa, lisa, com umbigo. Polpa suculenta, sem sementes.	7,98	
54	5000	Kg	LARANJA COMUM, peso médio 200g, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela	6,20	

			ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.		
55	150	Kg	LIMÃO COMUM (Citrus limon), fresco, categoria extra, íntegro, firme, limpo, sã, livre de pragas e danos. Casca verde-clara a amarela-esverdeada, lisa/ligeiramente rugosa. Polpa suculenta, com sementes.	5,40	
56	300	Kg	LIMÃO TAHITI, peso médio 200g, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	5,98	
57	800	Kg	MANDIOCA, tipo branca ou amarela, congelada, bem desenvolvida, não fibrosa, fresca, firme, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundos de vegetais sadios, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Embalagem de 1kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	9,50	
58	1600	Kg	MANGA: boa qualidade, tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	11,90	
59	150	Unid.	MANTEIGA COM SAL - Manteiga de primeira qualidade. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 500g.		
60	50	Unid.	MANTEIGA COM SAL ZERO LACTOSE - Manteiga de primeira qualidade. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 500g.		
61	4000	Kg	MELANCIA, de primeira, in natura, selecionada, fresca, de ótima qualidade, e perfeito estado de desenvolvimento, isento de substância terrosa, sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Não serão permitidos danos que lhe alterem a	4,80	

			conformação e a aparência. Entregue devidamente pesada, com etiqueta de pesagem.		
62	600	Kg	MILHO VERDE sem palha, limpo e embalado em pacotes de 1kg de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor dos grãos típicos da variedade.	9,10	
63	600	Kg	MORANGO de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	40,00	
64	100	Unid.	NATA: Creme de leite pasteurizado. Fabricada partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 250 gramas cada unidade. Data de validade mínima 15 dias a contar da data de entrega.		
65	100	Unid.	NATA ZERO LACTOSE: Creme de leite pasteurizado. Fabricada partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 250 gramas cada unidade. Data de validade mínima 15 dias a contar da data de entrega.		
66	2500	Dúzia	OVOS DE GALINHA: vermelhos ou brancos, grandes e frescos. Devem estar limpos e sem rachaduras. Entregar em embalagens fechadas e apropriadas para o produto.	12,90	
67	500	Kg	PEPINO JAPONÊS, verde, firme, viçoso, textura e consistência de vegetal fresco, livre de deterioração, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa.	7,80	
68	200	Kg	PEPINO SALADA (Cucumis sativus), fresco, categoria extra, íntegro, firme, limpo, sã, livre de pragas e danos. Casca verde-escura uniforme, lisa/ligeiramente rugosa. Comprimento 15-25 cm, diâmetro 4-6 cm. Peso 200-350g. Polpa firme, crocante, sem amargor.	6,10	
69	150	Kg.	PIMENTÃO VERDE/AMARELO/VERMELHO, de primeira qualidade, limpo; tamanho médio; com casca sã e sem ruptura. Cheiro e sabor característicos. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou rendimento como podridão, ferimento com exposição de polpa, aparência de murcho, queimado de sol e com deformação grave. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos, aderidos à superfície externa. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	12,20	
70	150	Kg.	PÊRA Williams, categoria extra, classe I. Frutos piriformes, coloração verde-amarelada a amarela, peso 180-250g, diâmetro 65-80mm. Polpa branca, suculenta. Isenta de podridões, danos, pragas, resíduos. Pedúnculo íntegro	12,00	

71	500	Kg	PÊSSEGO, de primeira qualidade, sem lesões, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvido, isento de parasitas, larvas e sujidades, obedecer aos padrões estabelecidos pela Anvisa, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	13,80	
72	600	Kg	POLPA NATURAL DE FRUTA, congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas com Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Sabores diversos. Entregar em embalagem de 500g a 1000g.		
73	300	Kg.	QUEIJO COLONIAL, massa prensada não cozida, umidade média, maturado no mínimo 30 dias, de leite pasteurizado. Formato cilíndrico, casca fina, massa compacta, sabor suave. Peso 1kg. Embalagem compacta. Armazenamento refrigerado 2°C a 10°C. Garantia mínima de 90 dias.		
74	800	Unid.	QUEIJO tipo mozzarella/muçarela/mussarela fatiado, Embalagem de no mínimo 150 gramas. Acondicionado em embalagem plástica atóxica e resistente, original do fabricante, com informações do fabricante, especificações do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote.		
75	400	Unid.	QUEIJO tipo mozzarella/muçarela/mussarela fatiado, ZERO LACTOSE. Embalagem de no mínimo 150 gramas. Acondicionado em embalagem plástica atóxica e resistente, original do fabricante, com informações do fabricante, especificações do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote.		
76	100	Kg	RABANETE (Raphanus sativus), fresco, categoria extra, raízes íntegras, firmes, limpas, sadias, livres de pragas e danos. Coloração vermelho-intensa uniforme, superfície lisa. Diâmetro 2-4 cm. Peso 15-30g. Folhas verdes e frescas. Polpa branca, crocante, picante.	12,50	
77	1200	Unid.	REPOLHO ROXO, liso de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	8,98	
78	1200	Unid.	REPOLHO VERDE, liso de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	5,98	
79	400	Unid.	REQUEIJÃO CREMOSO SEM LACTOSE elaborado a partir de leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de sódio, poli fosfato de sódio e enzima lactase, isento de amido, glúten, corantes artificiais e gorduras trans, acondicionado em embalagem de 200g a 250g, contendo em sua embalagem descrição das características do produto, data de fabricação, validade que não deve ser inferior a trinta dias a contar a data de entrega.		
80	500	Unid.	REQUEIJÃO CREMOSO tradicional - produto de		

			primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido. Elaborado com creme de leite pasteurizado e/ou manteiga, leite pasteurizado desnatado, concentrado proteico de leite. Acondicionado em embalagens de no máximo 200 g que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto conservado sob refrigeração durante a entrega. Produto sem glúten.		
81	400	Unid.	RÚCULA Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica	5,60	
82	1500	Kg	TOMATE, maturação média, boa qualidade, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	8,90	
83	500	Kg.	TOMATE CEREJA, maturação média, boa qualidade, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	35,90	
84	300	Kg	UVA, fruta in natura, cachos inteiros, com frutas maduras e frescas, doces, suculentas, firmes e limpas, sem machucados internos e externos, em boas condições de consumo, em embalagem adequada e não amassadas. 1ª qualidade, sem acidez excessiva, sem cheiro fermentado. Verdes ou roxas.	16,00	
85	400	Kg	VAGEM, selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	16,20	

LOTE 2 - NÃO PERECÍVEIS:

ITEM	QNTD	UNID.	DESCRITIVO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
86	200	Kg	AÇÚCAR MASCAVO, tipo integral, obtido diretamente da cana-de-açúcar, sem refino, com coloração marrom característica e sabor acentuado de melaço. O produto deve ser embalado em pacotes de 1 kg (mil quilogramas), hermeticamente selados, fabricados em material atóxico, resistente a rasgos e umidade, garantindo a integridade e a qualidade do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deve conter informações claras e legíveis sobre o fabricante, data de fabricação, data de validade O açúcar deve estar livre de impurezas visíveis, aglomerados, corpos estranhos, insetos ou	19,90	

			qualquer tipo de contaminação física, química ou biológica. O produto deve ser isento de aditivos químicos, conservantes, corantes artificiais ou qualquer substância que altere suas características naturais. A garantia mínima do produto é de 12 meses contra defeitos de fabricação e não conformidades com as especificações técnicas.		
87	150	Unid.	CONDIMENTOS PRÓPRIOS PARA TEMPERO: sálvia, alecrim, orégano, manjericão, manjerona, devem apresentar-se viçosos, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300 gramas.	7,30	
88	500	Kg	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Em embalagem de 1 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	11,90	
89	1800	Kg	FEIJAO PRETO, tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Em embalagem de 1 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	11,90	
90	500	Kg	FUBÁ, farinha de milho, produto de primeira qualidade, derivado da moagem do milho, de granulometria fina a média, cor amarela característica, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, de 1 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	6,20	
91	500	Kg	MASCAU: Chocolate em pó, açúcar mascavo e cacau em pó. Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, e atender as especificações técnicas o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e		

			embalagens danificadas.		
92	100	Kg	MEL DE ABELHA, livre de aditivos e contaminantes, com rotulagem nutricional conforme legislação vigente, atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	35,90	
93	100	Kg	MELADO DE CANA, com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.	22,80	
94	2500	Kg	MELÃO: de primeira, in natura, bem formado, limpo, com coloração própria, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Integro, sem manchas e cor uniforme, com etiqueta e peso.	7,99	
95	120	Kg	MILHO DE PIPOCA, de qualidade, grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	19,90	
96	400	Litro	SUCO DE LARANJA INTEGRAL, processado de acordo com as normas com registro no MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO), isenta de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagens de 1,5 litro em vidro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
97	500	Litro	SUCO DE UVA INTEGRAL, processado de acordo com as normas com registro no MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO), isenta de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagens de 1,5 litro em vidro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	24,30	

LOTE 3 - PANIFICADOS:

ITEM	QNTD	UNID.	DESCRITIVO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
98	500	Kg.	AGNOLINE (massa recheada) – Produto alimentício do tipo massa fresca ou congelada, elaborado a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais ingredientes permitidos, recheado com carne bovina e/ou frango, apresentando formato característico, coloração uniforme, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas, materiais estranhos ou sinais de deterioração. O recheio deve ser homogêneo e bem distribuído, garantindo qualidade e integridade do produto. Deve ser acondicionado em embalagem atóxica, resistente e devidamente vedada, contendo identificação completa (nome do produto, ingredientes, peso líquido, data de fabricação e validade, lote e fabricante). O produto	66,30	

			deve ser mantido sob refrigeração (0 a 5°C) quando fresco ou congelado a -18°C, com validade mínima de 30 dias para resfriado e 90 dias para congelado, sendo fornecido em unidades de quilograma.		
99	2000	Kg	BOLACHA CASEIRA: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.	39,90	
100	400	Kg.	BOLACHA CASEIRA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.	44,00	
101	1000	Kg	BOLACHA DE MILHO, composta por banha, açúcar, ovos, farinha de milho, farinha de trigo e fermento. Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Com consistência adequada, fresca, embalada em bandejas e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	44,90	
102	800	Kg	BOLO DE CENOURA fresco, macio, cor uniforme, sabor característico de cenoura, sem cobertura, já assado em embalagem forma de alumínio retangular, recoberto por plástico filme, aproximadamente 500g, rotulado de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. (Condições higiênico sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria n° 326 de 30 de julho de 1997).	36,00	
103	600	Kg	BOLO DE FUBÁ fresco, macio, cor uniforme, sabor característico de fubá, sem cobertura, já assado em embalagem forma de alumínio retangular, recoberto por plástico filme, aproximadamente 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. (Condições higiênico sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria n° 326 de 30 de julho de 1997.	35,00	
104	600	Kg	BOLO ISENTO DE GLÚTEN preparado em utensílios e equipamentos exclusivos para elaboração deste produto, fresco, macio, cor uniforme, sabor característico, sem cobertura, já assado em embalagem forma de alumínio retangular, recoberto por plástico filme, aproximadamente 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar	43,00	

			licença sanitária atualizada. (Condições higiênico sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997).		
105	600	Kg	BOLO ISENTO DE OVOS E LACTOSE preparado em utensílios e equipamentos exclusivos para elaboração deste produto, fresco, macio, cor uniforme, sabor característico, sem cobertura, já assado em embalagem forma de alumínio retangular, recoberto por plástico filme, aproximadamente 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. (Condições higiênico sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997).	43,60	
106	800	Kg	BOLO SIMPLES, fresco, macio, cor uniforme, sabor característico, sem cobertura, já assado em embalagem forma de alumínio retangular, recoberto por plástico filme, aproximadamente 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. (Condições higiênico sanitárias de entrega de acordo com a resolução nº275 de 21 de outubro de 2002 e Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997).	25,40	
107	1200	Kg	CUCA CASEIRA, sem recheio, com pequena quantidade de farofa em embalagem plástica, transparente. Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Estar acondicionado em pacotes de 500 gramas. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 500 gr. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	28,30	
108	500	Kg	CUCA SEM LEITE composta por banha, ovos, açúcar, farinha de trigo e fermento, com consistência adequada, fresca produzida dentro das normas da ANVISA, embalada em pacotes de 500 gramas e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	30,00	
109	200	Kg	DOCE DE FRUTAS, próprio para passar no pão, com sabor, odor, aparência características do produto, não apresentar bolor. Entrega em embalagem de 700 gramas, nos sabores, pêra, mamão, abóbora, banana e uva. Com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	35,90	
110	200	Kg	DOCE DE FRUTAS, SEM AÇÚCAR, sem adição de qualquer tipo de açúcares e aditivos químicos, próprio para passar no pão, com sabor, odor, aparência características do produto, não apresentar bolor. Entrega em embalagem de 700 gramas. Com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Apresentar licença sanitária	42,90	

			atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
111	400	Kg	MACARRÃO CASEIRO TIPO CABELO DE ANJO, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.	-	
112	800	Kg	MACARRÃO CASEIRO TIPO ESPAGUETE, contendo ovos e farinha, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca, embalagem em bandejas de 1Kg e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	26,50	
113	2600	Unid.	PÃO CASEIRO FATIADO: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada	9,55	
114	1000	Unid.	PÃO CASEIRO FATIADO SEM GLÚTEN: isento de gorduras animais e trans, com farinha sem glúten enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada	12,90	
115	500	Kg	PÃO DE CENOURA 50g com aspecto e sabor característico, fresco e em consistência e crescimento adequados, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Apresentar licença sanitária atualizada.	25,30	
116	400	Unid.	PÃO DE LEGUMES (CENOURA, ESPINAFRE, MANDIOCA, ABOBORA) 500g com aspecto e sabor característico, fresco e em consistência e crescimento adequados, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	12,65	
117	400	Kg	PÃO CASEIRINHO 50g, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente rotulada de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de	24,00	

			validade vencido e embalagens danificadas.		
118	300	Unid.	PÃO DE MILHO contendo ovos, sal, gordura, água, farinha de milho, farinha de trigo, fermento químico, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	14,90	
119	400	Kg	PÃO FRANCÊS: unidade de 50 gramas, com consistência adequada, crescido adequadamente, com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica, em embalagens plásticas resistentes, vedadas com 25 a 50 unidades em cada embalagem.	-	

RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE MARMELEIRO – COOPAFI DE MARMELEIRO.
CNPJ/MF: 06.065.256/0001-63
ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA MACALI, 440, BAIRRO CENTRO, MARMELEIRO, PR.
TELEFONE: (46) 99980-0623
E-MAIL: coopafi.marmeleiro2@gmail.com
NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: ADRIANE COLOGNESE OLEGINI
CPF Nº: 880.803.159-49
RG Nº:

MARMELEIRO, 11 de MAIO de 2026.

Assinatura do Responsável

Observação - o maçã - Kg 13,90

AF Darci fornecedor mascau

Etiquetar conversa

Eu só participo das chamadas públicas da agricultura familiar 09:06

Seria isso mesmo? 09:06

Encaminhada

Modelo - Orçamento.docx
DOCX • 40 KB

Modelo - Orçamento.docx 09:07

Bom dia! Desculpe, devo ter encaminhado o arquivo errado 09:08

Ok 09:11

Encaminhada



Modelo---Orçamento-Marmeleiro-Darci (1).pdf
PDF • 563 KB

11:00

muito obrigado! 11:01

1 mensagem não lida

Blz 11:02

+55 46 9937-5045

Etiquetar conversa

08:20

Bom dia Felipe, tudo bem 08:24

Ok, logo mais ja mando orçamento do que temos 08:26

Certo 08:26

muito obrigado! 08:26

terça-feira



Orçamentos Lácteos Agricultura Familiar - SISCLAF.pdf

2 páginas • PDF • 138 KB

16:11



orçamento IF 2026.pdf

1 página • PDF • 565 KB

16:11

Muito obrigado! 17:02

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 08 de junho de 2026.

De: Prefeito
Para: - Divisão de Contabilidade
- Procuradoria Jurídica
- Comissão de Contratação

Preliminarmente à autorização solicitada pela Diretora do Departamento de Educação e Cultura, conforme consta nos autos, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação, conforme PAE n° 1441/2026, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

1 – Manifestação do(s) recurso(s) da adequação orçamentária em face da despesa.

2 – A elaboração de parecer jurídico acerca da escolha da modalidade e do tipo de licitação adotados, bem como análise do instrumento convocatório e do instrumento contratual do presente certame.

Cordialmente,

Jander Luiz Loss
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p65af2f461c2ca

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1441/2026
CÓD. VERIFICADOR: 690NF6D3

1 – PREÂMBULO:

1.1. O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.665/0001-01, sediado à Avenida Macali, nº 255, Centro, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito, Jander Luiz Loss, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, em atendimento a Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes a matéria.

1.2. Os interessados deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período de **** de *** de 2026** à **** de *** de 2026, até as 11h00min**, ou a qualquer tempo, no setor de licitação no endereço: Avenida Macali, n° 255, Paço Municipal, Centro, Marmeleiro – Paraná, CEP: 85.614-068.

1.3. A sessão de abertura e verificação dos documentos dos proponentes que apresentarem documentos e propostas até a data acima estabelecida ocorrerá dia **** de *** de 2026 às 13h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura de Marmeleiro.

1.4. Ao presente processo não se aplicou o tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, por não ser vantajoso para a Administração pública, conforme disposto na Lei Complementar 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07/08/2014 - art. 49, inciso III, tendo em vista que o edital prevê a contratação também de produtores rurais – pessoa física.

1.5. São Agentes de Contratação, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio deste Município, os servidores designados pela Portaria nº 7.865, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico – E-Atos, Município de Marmeleiro – PR.

2 – OBJETO:

2.1. O objeto do presente Chamamento Público é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

PERECÍVEIS:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	400	Kg.	ABACATE, de primeira, tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	6,98	2.792,00
2	1000	Kg.	ABACAXI: tamanho médio, peso aproximadamente maior que 1,30 kg. Por unidade, limpo, de primeira, firme e íntegro; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando 70% de maturação tal que lhe	7,95	7.950,00

			permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.		
3	600	Kg.	ABÓBORA CABOTIA/MORANGA/MENINA grande de primeira qualidade com casca, com boa aparência e sem machucaduras, ou outros que alterem o produto, com grau de maturação completa, presentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados.	5,77	3.462,00
4	600	Kg.	ABOBRINHA: de primeira, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	5,58	3.348,00
5	300	Unid.	ACELGA, de qualidade, bem desenvolvida, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.	7,10	2.130,00
6	600	Unid.	AGRIÃO, In natura, fresco, de primeira qualidade, firme, intacto e bem desenvolvido, com folhas brilhantes na cor verde escura sem áreas amareladas ou pontos escurecidos, talos firmes e quebradiços, isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, maço com aproximadamente 200 gramas.	6,03	3.618,00
7	2000	Unid.	ALFACE CRESPA, tipo extra, de primeira qualidade; sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	5,80	11.600,00
8	2000	Unid.	ALFACE CRESPA ORGÂNICA com certificação, tipo extra, de primeira qualidade; sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	6,60	13.200,00
9	2000	Unid.	ALFACE AMERICANA de primeira qualidade; fisiologicamente desenvolvida, bem formada, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas transparentes.	5,90	11.800,00

10	2000	Unid.	ALFACE AMERICANA ORGÂNICA com certificação, de primeira qualidade; fisiologicamente desenvolvida, bem formada, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas transparentes.	7,37	14.740,00
11	2000	Unid.	ALFACE LISA, de primeira qualidade; fisiologicamente desenvolvida, bem formada, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas transparentes.	5,14	10,280,00
12	2000	Unid.	ALFACE LISA ORGÂNICA com certificação, de primeira qualidade; fisiologicamente desenvolvida, bem formada, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas transparentes.	7,90	15.800,00
13	600	Unid.	ALFACE MIMOSA ROXA, In natura, fresca, firme, compacta, com tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, umidade externa anormal, fertilizantes, larvas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	5,14	3.084,00
14	600	Unid.	ALFACE MIMOSA ROXA ORGÂNICA com certificação, in natura, fresca, firme, compacta, com tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, umidade externa anormal, fertilizantes, larvas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	3,94	2.364,00
15	250	Kg.	ALHO: de primeira qualidade, grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	34,39	8.597,50
16	600	Unid.	ALMEIRÃO/ CHICÓRIA, de primeira qualidade; fisiologicamente desenvolvida, bem formada, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas transparentes.	5,03	3.018,00
17	500	Kg.	AMEIXA, in natura, de primeira qualidade, com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem podridão, sem danos químicos, físicos e biológicos, tamanho médio e	14,72	7.360,00

			com grau de maturidade adequado. Fornecido em embalagens limpas.		
18	6000	Kg.	BANANA CATURRA, de primeira qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento em embalagem de 2 a 3 kg, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	5,93	35.580,00
19	1000	Kg	BANANA MAÇÃ, de qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	8,98	8.980,00
20	2500	Kg	BANANA PRATA, de qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	7,05	17.625,00
21	1100	Kg	BATATA DOCE de primeira qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas e com etiquetas de pesagem.	5,09	5.599,00
22	2000	Kg	BATATA INGLESA: de primeira qualidade, limpa, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	6,20	12.400,00
23	400	Kg	BATATA SALSA: lavada, de primeira qualidade, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	10,97	4.388,00
24	1000	Kg	BERGAMOTA, de primeira qualidade, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões	6,79	6.790,00

			de origem mecânica ou por insetos. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem		
25	1000	Kg	BETERRABA: de primeira qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação. Unidades de tamanho médio. Entregues em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	5,79	5.790,00
26	1000	Unid.	BRÓCOLIS, de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa.	9,52	9.520,00
27	1000	Unid.	BRÓCOLIS ORGÂNICO com certificação, de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	11,00	11.000,00
28	500	Kg	CAQUI CHOCOLATE: de primeira qualidade, tamanho médio, cada caqui deverá ter peso entre 100 e 120 gramas, maturação média, fresco, compacto e firme, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Livres de resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	9,29	4.645,00
29	1200	Kg	CEBOLA DE CABEÇA: de primeira qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	5,94	7.128,00
30	800	Kg	CENOURA: sem folhas, não lenhosas, limpas, com coloração uniforme e característica, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	5,69	4.552,00
31	800	Unid.	CHEIRO-VERDE, fresca, aproximadamente 300 gramas, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	7,92	6.336,00

32	500	Kg	CHUCHU sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	5,10	2.550,00
33	1800	Kg	CITRUS PONCKAN, peso médio 200g, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	6,17	11.106,00
34	400	Unid.	COUVE FLOR de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa.	8,63	3.452,00
35	400	Unid.	COUVE FLOR ORGÂNICA com certificação, de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	10,96	4.384,00
36	600	Unid.	COUVE MANTEIGA EM FOLHA PICADA aproximadamente 400 gramas em embalagem transparente atóxica; sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	8,88	5.328,00
37	300	Unid.	ESPINAFRE, novo, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Com embalagem de 400 gramas. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem.	6,78	2.034,00
38	1200	Unid.	IOGURTE – Produto obtido a partir do leite de vaca, através da adição de microrganismos benéficos à saúde que realização a fermentação láctica sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor morango, coco, pêssego ou frutas diversas. Embalagem primária com identificação do produto,	11,35	13.620,00

			especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de 1 L.		
39	1000	Kg	LARANJA BAHIA (Citrus sinensis 'Bahia'), fresca, categoria extra, íntegra, firme, limpa, sã, livre de pragas e danos. Casca laranja-intensa, lisa, com umbigo. Polpa suculenta, sem sementes.	8,11	8.110,00
40	5000	Kg	LARANJA COMUM, peso médio 200g, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	5,74	28.700,00
41	150	Kg	LIMÃO COMUM (Citrus limon), fresco, categoria extra, íntegro, firme, limpo, sã, livre de pragas e danos. Casca verde-clara a amarela-esverdeada, lisa/ligeiramente rugosa. Polpa suculenta, com sementes.	5,40	810,00
42	300	Kg	LIMÃO TAHITI, peso médio 200g, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	5,47	1.641,00
43	800	Kg	MANDIOCA, tipo branca ou amarela, congelada, bem desenvolvida, não fibrosa, fresca, firme, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundos de vegetais sadios, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Embalagem de 1kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	8,22	6.576,00
44	1600	Kg	MANGA: boa qualidade, tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	8,07	12.912,00
45	150	Unid.	MANTEIGA COM SAL - Manteiga de primeira qualidade. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e	29,60	4.440,00

			sabor estranho. Embalagem: 500g.		
46	4000	Kg	MELANCIA, de primeira, in natura, selecionada, fresca, de ótima qualidade, e perfeito estado de desenvolvimento, isento de substância terrosa, sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Entregue devidamente pesada, com etiqueta de pesagem.	3,95	15.800,00
47	2500	Kg	MELÃO: de primeira, in natura, bem formado, limpo, com coloração própria, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Integro, sem manchas e cor uniforme, com etiqueta e peso.	6,82	17.050,00
48	600	Kg	MILHO VERDE sem palha, limpo e embalado em pacotes de 1kg de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor dos grãos típicos da variedade.	9,00	5.400,00
49	600	Kg	MORANGO de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	31,67	19.002,00
50	2500	Dúzia	OVOS DE GALINHA: vermelhos ou brancos, grandes e frescos. Devem estar limpos e sem rachaduras. Entregar em embalagens fechadas e apropriadas para o produto.	11,70	29.250,00
51	500	Kg	PEPINO JAPONÊS, verde, firme, viçoso, textura e consistência de vegetal fresco, livre de deterioração, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa.	6,24	3.120,00
52	200	Kg	PEPINO SALADA (Cucumis sativus), fresco, categoria extra, íntegro, firme, limpo, sã, livre de pragas e danos. Casca verde-escura uniforme, lisa/ligeiramente rugosa. Comprimento 15-25 cm, diâmetro 4-6 cm. Peso 200-350g. Polpa firme, crocante, sem amargor.	5,59	1.118,00
53	150	Kg.	PIMENTÃO VERDE/AMARELO/VERMELHO, de primeira qualidade, limpo; tamanho médio; com casca sã e sem ruptura. Cheiro e sabor característicos. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou rendimento como podridão, ferimento com exposição de polpa, aparência de murcho, queimado de sol e com deformação grave. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos, aderidos à superfície externa. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	10,62	1.593,00
54	150	Kg.	PÊRA Williams, categoria extra, classe I. Frutos piriformes, coloração verde-amarelada a amarela, peso	12,00	1.800,00

			180-250g, diâmetro 65-80mm. Polpa branca, suculenta. Isenta de podridões, danos, pragas, resíduos. Pedúnculo íntegro		
55	500	Kg	PÊSSEGO, de primeira qualidade, sem lesões, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvido, isento de parasitas, larvas e sujidades, obedecer aos padrões estabelecidos pela Anvisa, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	13,80	6.900,00
56	600	Kg	POLPA NATURAL DE FRUTA, congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas com Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Sabores diversos. Entregar em embalagem de 500g a 1000g.	24,99	14.994,00
57	300	Kg.	QUEIJO COLONIAL, massa prensada não cozida, umidade média, maturado no mínimo 30 dias, de leite pasteurizado. Formato cilíndrico, casca fina, massa compacta, sabor suave. Peso 1kg. Embalagem compacta. Armazenamento refrigerado 2°C a 10°C. Garantia mínima de 90 dias.	58,00	17.400,00
58	100	Kg	RABANETE (Raphanus sativus), fresco, categoria extra, raízes íntegras, firmes, limpas, sadias, livres de pragas e danos. Coloração vermelho-intensa uniforme, superfície lisa. Diâmetro 2-4 cm. Peso 15-30g. Folhas verdes e frescas. Polpa branca, crocante, picante.	9,80	980,00
59	1200	Unid.	REPOLHO ROXO, liso de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	5,76	6.912,00
60	1200	Unid.	REPOLHO VERDE, liso de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	4,93	5.916,00
61	400	Unid.	RÚCULA Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica	6,69	2.676,00
62	1500	Kg	TOMATE, maturação média, boa qualidade, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	7,86	11.790,00
63	500	Kg.	TOMATE CEREJA, maturação média, boa qualidade, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente	19,19	9.595,00

			higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
64	300	Kg	UVA, fruta in natura, cachos inteiros, com frutas maduras e frescas, doces, suculentas, firmes e limpas, sem machucados internos e externos, em boas condições de consumo, em embalagem adequada e não amassadas. 1ª qualidade, sem acidez excessiva, sem cheiro fermentado. Verdes ou roxas.	16,00	4.800,00
65	400	Kg	VAGEM, selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	15,67	6.268,00

NÃO PERECÍVEIS:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
66	200	Kg	AÇÚCAR MASCAVO, tipo integral, obtido diretamente da cana-de-açúcar, sem refino, com coloração marrom característica e sabor acentuado de melaço. O produto deve ser embalado em pacotes de 1 kg (mil quilogramas), hermeticamente selados, fabricados em material atóxico, resistente a rasgos e umidade, garantindo a integridade e a qualidade do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deve conter informações claras e legíveis sobre o fabricante, data de fabricação, data de validade O açúcar deve estar livre de impurezas visíveis, aglomerados, corpos estranhos, insetos ou qualquer tipo de contaminação física, química ou biológica. O produto deve ser isento de aditivos químicos, conservantes, corantes artificiais ou qualquer substância que altere suas características naturais. A garantia mínima do produto é de 12 meses contra defeitos de fabricação e não conformidades com as especificações técnicas.	16,00	3.200,00
67	500	Kg	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Em embalagem de 1 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	10,46	5.230,00
68	1800	Kg	FEIJAO PRETO, tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos	8,94	16.092,00

			naturais maduros, limpos e secos. Isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Em embalagem de 1 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
69	100	Kg	MEL DE ABELHA, livre de aditivos e contaminantes, com rotulagem nutricional conforme legislação vigente, atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	35,90	3.590,00
70	100	Kg	MELADO DE CANA, com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.	23,00	2.300,00
71	500	Litro	SUCO DE UVA INTEGRAL, processado de acordo com as normas com registro no MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO), isenta de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagens de 1,5 litro em vidro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	29,01	14.505,00

PANIFICADOS:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
72	2000	Kg	BOLACHA CASEIRA: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.	39,90	79.800,00
73	1000	Kg	BOLACHA DE MILHO, composta por banha, açúcar, ovos, farinha de milho, farinha de trigo e fermento. Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Com consistência adequada, fresca, embalada em bandejas e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	35,56	35.560,00
74	1200	Kg	CUCA CASEIRA, sem recheio, com pequena quantidade de farofa em embalagem plástica, transparente. Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de	24,77	29.724,00

			acordo com as boas práticas de fabricação. Estar acondicionado em pacotes de 500 gramas. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 500 gr. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
75	500	Kg	CUCA SEM LEITE composta por banha, ovos, açúcar, farinha de trigo e fermento, com consistência adequada, fresca produzida dentro das normas da ANVISA, embalada em pacotes de 500 gramas e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	23,36	11.680,00
76	200	Kg	DOCE DE FRUTAS, próprio para passar no pão, com sabor, odor, aparência características do produto, não apresentar bolor. Entrega em embalagem de 700 gramas, nos sabores, pêra, mamão, abóbora, banana e uva. Com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	30,30	6.060,00
77	800	Kg	MACARRÃO CASEIRO TIPO ESPAGUETE, contendo ovos e farinha, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca, embalagem em bandejas de 1Kg e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	25,88	20.704,00
78	2600	Unid.	PÃO CASEIRO FATIADO: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada	17,53	45.578,00
79	400	Unid.	PÃO DE LEGUMES (CENOURA, ESPINAFRE, MANDIOCA, ABOBORA) 500g com aspecto e sabor característico, fresco e em consistência e crescimento adequados, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	22,48	8.992,00
80	400	Kg	PÃO CASEIRINHO 50g, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem	18,53	7.412,00

			plástica transparente rotulada de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
81	300	Unid.	PÃO DE MILHO contendo ovos, sal, gordura, água, farinha de milho, farinha de trigo, fermento químico, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	15,96	4.788,00
Valor Total Estimado				**R$ 848.718,50**	

2.2. O valor máximo estimado do presente Chamamento Público é de **R$ 848.718,50** (oitocentos e quarenta e oito mil e setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

2.3. As quantidades foram estimadas para um período de 12 (doze) meses, sendo este o prazo de vigência do Contrato de Compra e Venda.

3 – FONTE DE RECURSO:

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
186	06.02	12.306 0013 2.018	3.3.90.32.05.00.00	0
187		12.306 0013 2.018	3.3.90.32.05.00.00	1042

4 – PODERÃO PARTICIPAR DO PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO:

4.1. Fornecedores individuais: detentores de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF de pessoa física, não organizados em grupo.

4.2. Grupo Informal: agricultores familiares, detentores de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF de pessoa física, organizados em grupo.

4.3. Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais: constituídos em Cooperativas e Associações, detentores de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais.

4.4. Não poderão participar deste Chamamento Público os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações.

4.5. A participação no presente Chamamento Público implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos.

5 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

5.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº

14.133/2021 ou solicitar esclarecimentos sobre seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data abertura do Chamamento Público.

5.2. Incumbe a Comissão de Contratação, auxiliada pelo setor requisitante do processo, decidir sobre os pedidos de impugnação ou esclarecimento, que serão divulgados em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.3. O termo de impugnação ou o pedido de esclarecimento poderá ser protocolado junto a Prefeitura de Marmeleiro na Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro-PR, para a Comissão de Contratação responsável ou encaminhado por meio eletrônico, via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br ou licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br.

5.3.1. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo.

5.3.2. A Comissão de Contratação não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Marmeleiro quanto do emissor.

5.4. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante ou cidadão que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o terceiro dia útil que anteceder à data final de recebimento dos envelopes.

5.5. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo de Chamamento Público, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

5.6. A impugnação não possui efeito suspensivo.

5.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Comissão de Contratação, nos autos do processo de Chamamento Público.

5.7. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização da abertura dos envelopes contendo os projetos de venda e documentos de habilitação.

6 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR:

6.1. Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com a Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

6.2. Habilitação dos **GRUPOS FORMAIS da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais**, detentores de CAF Jurídica: O Grupo Formal detentor de **CAF JURÍDICA**, deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

c) Extrato de CAF para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

e) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

g) Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, com assinatura do seu representante legal conforme Anexo II deste Edital;

h) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados (ANEXO IV);

i) Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle de atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (ANEXO V);

j) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

k) Quando o fornecedor terceirizar o beneficiamento/abate dos produtos de origem animal deverá apresentar contrato de terceirização com estabelecimento registrado no Serviço de Inspeção competente;

l) Os produtores de produtos orgânicos deverão apresentar juntamente com a habilitação o CERTIFICADO DE PRODUTOR ORGÂNICO fornecido por certificadora oficial ou sistema participativo de garantia, com lista de produtores ou TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DE QUALIDADE ORGÂNICA;

m) Declaração Unificada (ANEXO III).

6.3. Habilitação dos **FORNECEDORES INDIVIDUAIS**, detentores de **CAF, NÃO organizados em grupo**:

6.3.1. Os fornecedores individuais, detentores de **CAF**, NÃO organizados em grupo, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

d) Extrato de CAF do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;

e) Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar, com assinatura do agricultor participante;

f) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

g) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada ao projeto de venda (ANEXO IV);

h) Quando o fornecedor terceirizar o beneficiamento/abate dos produtos de origem animal, deverá apresentar contrato de terceirização com estabelecimento registrado no Serviço de Inspeção competente;

i) **Os produtores de produtos orgânicos deverão apresentar juntamente com a habilitação o CERTIFICADO DE PRODUTOR ORGÂNICO fornecido por certificadora oficial ou sistema participativo de garantia, com lista de produtores ou TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DE QUALIDADE ORGÂNICA**;

j) Declaração Unificada (ANEXO III).

6.4. Habilitação dos **GRUPOS INFORMAIS** de Agricultores Familiares detentores de **CAF**, organizados em grupo:

6.4.1. Os fornecedores individuais, detentores de CAF, organizados em grupo, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

d) Extrato de CAF do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;

e) Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar, com assinatura do agricultor participante;

f) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

g) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada ao projeto de venda (ANEXO IV);

h) Quando o fornecedor terceirizar o beneficiamento/abate dos produtos de origem animal, deverá apresentar contrato de terceirização com estabelecimento registrado no Serviço de Inspeção competente;

i) **Os produtores de produtos orgânicos deverão apresentar juntamente com a habilitação o CERTIFICADO DE PRODUTOR ORGÂNICO fornecido por certificadora oficial ou sistema participativo de garantia, com lista de produtores ou TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DE QUALIDADE ORGÂNICA**;

j) Declaração Unificada (ANEXO III).

6.5. Os produtores deverão apresentar **juntamente** com a habilitação, no envelope, a **LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA**, fornecida de acordo com as exigências da VISA, dos produtos abaixo especificados:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
38	1200	Unid.	IOGURTE – Produto obtido a partir do leite de vaca, através da adição de microrganismos benéficos à saúde que realização a fermentação láctica sobre o

			leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor morango, coco, pêssego ou frutas diversas. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de 1 L.
43	800	Kg	MANDIOCA, tipo branca ou amarela, congelada, bem desenvolvida, não fibrosa, fresca, firme, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundos de vegetais sadios, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Embalagem de 1kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
45	150	Unid.	MANTEIGA COM SAL - Manteiga de primeira qualidade. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 500g.
57	300	Kg.	QUEIJO COLONIAL, massa prensada não cozida, umidade média, maturado no mínimo 30 dias, de leite pasteurizado. Formato cilíndrico, casca fina, massa compacta, sabor suave. Peso 1kg. Embalagem compacta. Armazenamento refrigerado 2°C a 10°C. Garantia mínima de 90 dias.
72	2000	Kg	BOLACHA CASEIRA: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.
73	1000	Kg	BOLACHA DE MILHO, composta por banha, açúcar, ovos, farinha de milho, farinha de trigo e fermento. Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Com consistência adequada, fresca, embalada em bandejas e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
74	1200	Kg	CUCA CASEIRA, sem recheio, com pequena quantidade de farofa em embalagem plástica, transparente. Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Estar acondicionado em pacotes de 500 gramas. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 500 gr. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
75	500	Kg	CUCA SEM LEITE composta por banha, ovos, açúcar, farinha de trigo e fermento, com consistência adequada, fresca produzida dentro das normas da ANVISA, embalada em pacotes de 500 gramas e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
76	200	Kg	DOCE DE FRUTAS, próprio para passar no pão, com sabor, odor, aparência características do produto, não apresentar bolor. Entrega em embalagem de 700 gramas, nos sabores, pêra, mamão, abóbora, banana e uva. Com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.

77	800	Kg	MACARRÃO CASEIRO TIPO ESPAGUETE, contendo ovos e farinha, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca, embalagem em bandejas de 1Kg e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
78	2600	Unid.	PÃO CASEIRO FATIADO: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada
79	400	Unid.	PÃO DE LEGUMES (CENOURA, ESPINAFRE, MANDIOCA, ABOBORA) 500g com aspecto e sabor característico, fresco e em consistência e crescimento adequados, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
80	400	Kg	PÃO CASEIRINHO 50g, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente rotulada de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
81	300	Unid.	PÃO DE MILHO contendo ovos, sal, gordura, água, farinha de milho, farinha de trigo, fermento químico, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
72	2000	Kg	BOLACHA CASEIRA: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.
73	1000	Kg	BOLACHA DE MILHO, composta por banha, açúcar, ovos, farinha de milho, farinha de trigo e fermento. Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Com consistência adequada, fresca, embalada em bandejas e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
74	1200	Kg	CUCA CASEIRA, sem recheio, com pequena quantidade de farofa em embalagem plástica, transparente. Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Estar acondicionado em pacotes de 500 gramas. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 500 gr. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
75	500	Kg	CUCA SEM LEITE composta por banha, ovos, açúcar, farinha de trigo e fermento, com consistência adequada, fresca produzida dentro das normas da ANVISA, embalada em pacotes de 500 gramas e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens

			danificadas.
76	200	Kg	DOCE DE FRUTAS, próprio para passar no pão, com sabor, odor, aparência características do produto, não apresentar bolor. Entrega em embalagem de 700 gramas, nos sabores, pêra, mamão, abóbora, banana e uva. Com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
77	800	Kg	MACARRÃO CASEIRO TIPO ESPAGUETE, contendo ovos e farinha, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca, embalagem em bandejas de 1Kg e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
78	2600	Unid.	PÃO CASEIRO FATIADO: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada
79	400	Unid.	PÃO DE LEGUMES (CENOURA, ESPINAFRE, MANDIOCA, ABOBORA) 500g com aspecto e sabor característico, fresco e em consistência e crescimento adequados, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
80	400	Kg	PÃO CASEIRINHO 50g, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente rotulada de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
81	300	Unid.	PÃO DE MILHO contendo ovos, sal, gordura, água, farinha de milho, farinha de trigo, fermento químico, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.

6.6. A apresentação da Licença Sanitária é necessária para cumprimento da normatização de Boas Práticas da Fabricação e Licenciamento Sanitário para o empreendimento familiar rural, conforme Resolução SESA n° 004/2017.

6.7. O processo de produção/processamento, rotulagem, transporte, bem como todos os itens que envolvem o controle de qualidade dos alimentos entregues devem atender todas as exigências das legislações vigentes do MAPA, ANVISA, Código Sanitário do Paraná.

7 – DO PROJETO DE VENDA:

7.1. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pela Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o PNAE.

7.2. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº de CAF Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e CAF jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

7.3. Na desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS REFERENTES AOS DOCUMENTOS:

8.1. Os documentos apresentados deverão ser entregues em cópias xerográficas.

8.2. Será considerado prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de emissão para as certidões nas quais não constar a data de vencimento.

8.3. Caso a proponente apresente certidões emitidas via Internet a aceitação das mesmas ficará condicionada a consulta pelo mesmo sistema.

8.4. A Comissão reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso deste Chamamento Público, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

8.5. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ/CPF e respectivo endereço.

8.6. O envelope contendo a documentação para habilitação deverá ser entregue na data, horário e local indicado no preâmbulo deste Edital, devidamente fechado, constando na face os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ***/2026 ENVELOPE – DOCUMENTAÇÃO PROPONENTE: _____ CNPJ/CPF: _____

9 – GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO:

9.1. Caberá ao Departamento de Educação e Cultura o gerenciamento de cotas no momento da aquisição.

9.2. Terão prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 25, da Resolução nº 04/2015 do FNDE, ou seja:

a) O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;

b) O grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

c) O grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

d) O grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

9.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

a) Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

b) Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

c) Os Grupos Formais (organizações produtivas detentores do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - CAF Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de CAF Física).

Nota: Caso a Ex. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 9.2 e 9.3.

9.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo II, da Resolução nº 4 do FNDE, de 2/4/2015.

9.5. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme CAF Jurídica.

9.6. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

9.7. Serão credenciadas TODAS as pessoas físicas e jurídicas cujas propostas e habilitação atenderem as exigências estipuladas neste edital.

9.8. As pessoas físicas e jurídicas que **não se credenciarem até o dia ** de ** de 2026 às 11h00min**, poderão apresentar sua documentação a qualquer momento, pelo período de 365 dias a contar da primeira data de abertura dos envelopes de habilitação.

10 – DOS RECURSOS:

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação do Chamamento Público, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.4. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

10.5. O recurso poderá ser protocolado junto a Prefeitura de Marmeleiro na Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro-PR, para a Comissão responsável ou encaminhado por meio eletrônico, via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br ou licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br.

10.5.1. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a comissão para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo.

10.5.2. A Comissão não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Marmeleiro quanto do emissor.

10.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.marmeleiro.pr.gov.br/.

11 – DAS CONDIÇÕES E VALORES DE CONTRATAÇÃO:

11.1. Os projetos de venda selecionados resultarão na celebração de contratos com o Município de Marmeleiro, os quais deverão estabelecer os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do Chamamento Público.

11.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

11.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por CAF Familiar/ano/entidade executora, e obedecerá às seguintes regras:

a) Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por CAF Familiar/ano/entidade executora;

b) Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares, munidos de CAF Familiar, inscritos na CAF jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares (CAF's familiares) inscritos na CAF jurídica x R$ 40.000,00.

11.4. Cabe às cooperativas e/ou associações que firmarem contratos a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos formais.

11.5. Cabe ao Município de Marmeleiro a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos informais e agricultores individuais. A este também compete o controle do limite total de venda das cooperativas e associações nos casos de comercialização com grupos formais.

12 – DA ASSINATURA DO CONTRATO:

12.1. Da deliberação do resultado, o Município de Marmeleiro convocará o(s) proponente(s) para assinar o Termo de Contrato (conforme **Anexo I**) em até 5 (cinco) dias, **sob pena de decair ao direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/21**. Nos casos em que o instrumento contratual for encaminhado via correio ou em meio eletrônico, a contratada terá o mesmo prazo para devolução, ou seja, até 05 (cinco) dias contados do recebimento.

13 – LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

13.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o estabelecido abaixo:

INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO
Escola Municipal Perseverança	Rua das Grápias, 116 – Bairro Araucária
Escola Municipal Padre Afonso	Rua Padre Afonso, 821 – Centro
Escola Municipal Dom Pedro I	Avenida Alvorada, 210 – Bairro Alvorada
Escola Municipal São Judas	Rua Dr. Nelson Rosalino Sandini, 1080 – Bairro Ipiranga
CMEI Nosso Sonho	Rua Emílio Magno Glatt, 830 – Centro
CMEI Regina Verônica Muller	Marginal BR 373, 257 – Bairro Passarela III
Escola Rural Municipal Barra Bonita Escola Rural Municipal Novo Progresso Escola Municipal Souza Naves	Rua Rigoleto Andreoli, 245 – Centro (Depósito da merenda escolar)

13.2. As entregas dos produtos deverão ser realizadas semanalmente ou mensalmente, conforme solicitação da nutricionista responsável pela alimentação escolar.

13.3. Os produtos de origem animal e/ou processados deverão atender as legislações vigentes, ser entregues em embalagem própria, rotulagem com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIP, SIM ou SISBI, atender as legislações vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA referente ao transporte e demais itens exigidos.

13.4. Os produtos serão dados como recebidos conforme:

a) **Provisoriamente**, na apresentação do objeto, declarará formalmente à CONTRATADA que os produtos foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação. Esta verificação deverá estar concluída em até 01 (um) dia útil;

b) **Definitivamente**, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da CONTRATADA. Esta verificação deverá estar concluída em até 2 (dois) dias úteis;

c) O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;

d) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

e) Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que a CONTRATADA faça a substituição. Este

prazo iniciar-se-á a partir da notificação do CONTRATANTE. A detentora do Contrato ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

13.5. Independentemente da aceitação, a CONTRATADA deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

13.6. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, **devendo ser substituído imediatamente**.

13.7. O transporte dos produtos perecíveis deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária.

13.8. O transporte, bem como o controle higiênico dos alimentos devem atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA.

13.9. Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade e próprios para o consumo durante a semana em que ocorrer a entrega.

14 – DA SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS:

14.1. A substituição de produtos se dará exclusivamente conforme disposto na resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

14.1.1. Os gêneros alimentícios a serem entregues ao contratante devem ser os definidos no chamamento público de compra, podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substitutos constem no mesmo chamamento público e sejam correlatos nutricionalmente e que a substituição seja atestada pelo Responsável Técnico, que poderá contar com o respaldo do CAE.

14.1.2. Para que se concretize a substituição dos produtos é necessário que o representante legal da contratada formalize solicitação, através de protocolo na Prefeitura Municipal, requerimento com a intenção de substituição dos produtos.

15 – PAGAMENTO:

15.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

15.1.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

15.1.2. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

16 – SANÇÕES:

16.1. O fornecedor será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do objeto;

II - dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do objeto;

IV - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto desta ata sem motivo justificado;

V - apresentar declaração ou documentação ou prestar declaração falsa durante o Chamamento Público ou a execução do objeto;

VI - praticar ato fraudulento na execução do objeto;

VII - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

VIII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas, as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Municipal;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. A penalidade de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no subitem I do item 16.1.

16.5. A multa a ser recolhida, calculada na forma do edital, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do empenho e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 16.1.

16.6. O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos subitens II, III e IV do item 16.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do Município de Marmeleiro, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.7. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada o responsável pelas infrações administrativas previstas nos subitens V, VI, VII, VIII, do subitem 16.1, bem como pelas infrações dos subitens II, III e IV do item 16.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 16.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

16.8. A sanção estabelecida no subitem IV do item 16.2, será precedida de análise jurídica e será de competência da autoridade competente.

16.9. As sanções previstas nos subitens I, III e IV do item 16.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no subitem II do mesmo item.

16.10. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

16.11. A aplicação das sanções previstas no item 16.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Municipal.

17 – DO DESCREDENCIAMENTO:

17.1. O Município ou o Credenciado poderá realizar o descredenciamento quando houver:

17.1.1. Pedido formalizado pelo credenciado.

17.1.2. Perda das condições de habilitação do credenciado.

17.1.3. Descumprimento injustificado do contrato pelo contratado.

17.1.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

17.2. O pedido de descredenciamento de que trata o item 17.1.1. do caput não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes.

17.3. Nas hipóteses previstas nos itens 17.1.2. e 17.1.3. do caput, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.

17.4. Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

17.5. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da administração, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do Município, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.

18 – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:

18.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

18.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

18.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

18.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

18.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

18.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

18.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

18.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

18.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

18.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

18.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.

18.6.3. Indenizações e multas.

18.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

18.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função no Chamamento Público ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

19 – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

19.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

20 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do artigo 165 da Lei nº 14.133/2021, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

20.2. Para definição dos preços de referência foi observado as orientações contidas na resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

20.3. Aos licitantes poderão ser aplicadas sanções e penalidades expressamente previstas na Lei 14.133/2021.

20.4. A contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Chamamento Público.

20.5. É facultada à Comissão de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase do Chamamento Público, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.6. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

20.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município de Marmeleiro, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

20.8. O Município de Marmeleiro poderá revogar o presente Chamamento Público por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros.

20.9. Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Contratação e proponentes presentes.

20.10. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a sua realização, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.11. Não sendo solicitado esclarecimento dentro do prazo estabelecido, pressupõe-se que os elementos fornecidos são claros e precisos para permitir a apresentação da proposta de preços.

20.12. O resultado de cada fase do Chamamento Público será publicado no site oficial do Município de Marmeleiro e no Diário Oficial Eletrônico do Município ou se presentes todos os representantes das licitantes no ato em que foi adotada a decisão, comunicando diretamente aos interessados e lavrado em ato.

20.13. É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente o edital, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

20.14. O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado na Av. Macali, nº 255, Setor de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08h00min às 11h30min, e das 13h00min às 17h00min, até a data aprazada para recebimento dos documentos e do envelope de **"DOCUMENTAÇÃO"**. Sua obtenção, gratuita, poderá se dar no site https://www.marmeleiro.pr.gov.br/.

20.15. O aviso do **EDITAL** será publicado no diário oficial do município, divulgado no PORTAL DA PREFEITURA (https://www.marmeleiro.pr.gov.br/).

21 – ANEXOS DO EDITAL:

ANEXO I – Minuta do Contrato de Compra e Venda
ANEXO II – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar
ANEXO III – Declaração Unificada
ANEXO IV – Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda
ANEXO V – Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados

Marmeleiro, ** de *** de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito

ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° */2026**
Vinculado ao Chamamento Público nº */2026**

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a proponente *******, pessoa física/jurídica de direito privado inscrita no CPF/CNPJ sob o nº ***, com sede na ***, nº ***, Bairro ***, Cidade de ***, Estado do ***, CEP ***, Telefone (**) ***, e-mail: ***, representada neste ato pelo(a) Sr(a). ***, inscrito(a) no CPF sob o nº ***, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, posteriores e demais legislações pertinentes a matéria, e obedecidas as condições estabelecidas no **Edital de Chamamento Público Nº 003/2025**, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
1.1. O presente Contrato está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Chamamento Público nº ***/2026, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
2.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados no item 2.2, todos de acordo com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **/2026**, o qual integra o presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

2.2. A tabela abaixo tem como base os produtos habilitados pelo Agricultor no Chamamento Público n° **/2026. A quantidade de produtos a ser retirada durante a vigência contratual irá depender do número de agricultores que se habilitarem no curso do processo, limitado ao valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por CAF/ano/Entidade Executora, sendo de responsabilidade do agricultor o controle deste valor.

Item	Qtde.	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total Estimado					

2.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Chamamento Público nº ***/2026, a proposta da CONTRATADA e eventuais anexos dos documentos citados.

2.4. No valor contratado estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

2.5. O limite individual de venda de gêneros alimentícios da CONTRATADA deverá estar de acordo com o §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 21 de 16 de novembro de 2021, sendo que será de inteira responsabilidade do agricultor o controle do valor máximo para venda ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos acima, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total estimado de R$ *** (*** reais).

3.2. No valor contratado estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

3.3. O limite individual de venda de gêneros alimentícios da CONTRATADA deverá estar de acordo com o §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 21 de 16 de novembro de 2021, sendo que será de inteira responsabilidade do agricultor o controle do valor máximo para venda à Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.2. Após o interregno de 01 (um) ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número do Chamamento Público e Contrato de Fornecimento, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR
CEP: 85.614-068
CONTRATO DE COMPRA E VENDA n° ***/2026
Vinculado ao Chamamento Público Nº **/2026

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio CONTRATADO obrigatoriamente com o número de inscrição no CPF e/ou CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CPF e/ou CNPJ.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo CONTRATADO de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto nº 3.480 de 26 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
186	06.02	12.306 0013 2.018	3.3.90.32.05.00.00	0
187		12.306 0013 2.018	3.3.90.32.05.00.00	1042

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

7.1. O prazo de vigência do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até ** de ** de 202*, na forma do Art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A entrega dos produtos deverá acontecer de acordo com a necessidade e solicitação do Departamento de Educação e Cultura. Os produtos deverão ser entregues rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta e serão verificadas as quantidades e qualidade dos produtos, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido.

8.2. Os locais de entrega dos produtos serão os determinados abaixo:

INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO
Escola Municipal Perseverança	Rua das Grápias, 116 – Bairro Araucária
Escola Municipal Padre Afonso	Rua Padre Afonso, 821 – Centro
Escola Municipal Dom Pedro I	Avenida Alvorada, 210 – Bairro Alvorada
Escola Municipal São Judas	Rua Dr. Nelson Rosalino Sandini, 1080, Bairro – Ipiranga
CMEI Nosso Sonho	Rua Emílio Magno Glatt, 830 – Centro
CMEI Regina Verônica Muller	Marginal BR 373, 257 – Bairro Passarela III
Escola Rural Municipal Barra Bonita Escola Rural Municipal Novo Progresso Escola Municipal Souza Naves	Rua Rigoleto Andreoli, 245, Centro (Depósito da merenda escolar)

8.3. Os prazos de entrega deverão ser cumpridos de acordo com o cronograma estabelecido pelo Departamento de Educação e Cultura**.**

8.4. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias, única ou parcelada, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

8.5. Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Contrato e na proposta.

8.6. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.7. As entregas dos produtos deverão ser realizadas semanalmente ou mensalmente, conforme solicitação da nutricionista responsável pela alimentação escolar.

8.8. Os produtos de origem animal e/ou processados deverão ser entregues em embalagem de acordo com a legislação, com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIP, SIM ou SISBI, com prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.

8.9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.9.1. Os produtos serão dados como recebidos conforme:

a) **Provisoriamente**, na apresentação do objeto, declarará formalmente à CONTRATADA que os produtos foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação. Esta verificação deverá estar concluída em até 01 (um) dia útil;

b) **Definitivamente**, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da CONTRATADA. Esta verificação deverá estar concluída em até 2 (dois) dias úteis;

c) O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;

d) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

e) Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que a CONTRATADA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação do CONTRATANTE. A detentora do Contrato ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.10. Independentemente da aceitação, o fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.11. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, **devendo ser substituído imediatamente**.

8.12. O transporte dos produtos perecíveis deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária.

8.13. O transporte bem como o controle higiênico dos alimentos devem atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA.

8.14. Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade e próprios para o consumo durante a semana em que ocorrer a entrega.

8.15. Da Substituição Dos Produtos:

8.15.1. A substituição de produtos se dará exclusivamente conforme disposto na resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

8.15.2. Os gêneros alimentícios a serem entregues ao contratante devem ser os definidos no chamamento público de compra, podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substitutos constem no mesmo chamamento público e sejam correlatos nutricionalmente e que a substituição seja atestada pelo Responsável Técnico, que poderá contar com o respaldo do CAE.

8.15.3. Para que se concretize a substituição dos produtos é necessário que o representante legal da contratada formalize solicitação, através de protocolo na Prefeitura Municipal, requerimento com a intenção de substituição dos produtos.

CLÁUSULA NONA – SUBCONTRATAÇÃO
9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Compete ao Contratante:
10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o Contrato e seus anexos.

10.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

10.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

10.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

10.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

10.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

10.7. Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pelo CONTRATANTE.

10.8. Aplicar a CONTRATADA as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

10.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações da CONTRATADA, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

10.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Compete ao CONTRATADO:
11.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

11.3. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

11.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do Contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

11.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

11.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

11.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

11.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

11.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021).

11.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021).

11.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato.

11.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

11.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

11.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

12.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

12.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

12.3. A CONTRATADA dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão do contrato com ao CONTRATANTE.

12.4. A CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

12.5. A CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

12.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. O recebimento, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será de responsabilidade do servidor, Sr. Mauro Fischer.

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

13.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor do contrato.

13.5. A gestão do presente Contrato ficará a cargo da Diretora do Departamento de Educação e Cultura, Sra. Helena Heckler.

13.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do Contrato, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o MUNICI PIO a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispo e o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” ate “h” do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea “c” do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea “b” do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea “a” do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea “d” do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

14.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

14.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica a CONTRATADA obrigado a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

14.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com

o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

14.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

15.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

15.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

15.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

15.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

15.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

15.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

15.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

15.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

15.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.

15.6.3. Indenizações e multas.

15.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

15.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função no Chamamento Público ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

18.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o Foro da comarca de Marmeleiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, ** de **** de 2026.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO	**EMPRESA**
Jander Luiz Loss	REPRESENTANTE
CONTRATANTE	**CONTRATADA**

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO DE PROJETO DE VENDA – GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **/2026			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente:			2. CNPJ:
3. Endereço:			4. Município/UF:
5. E-mail:	6. Fone:		7. CEP:
8. Nº CAF	9. Banco:	10. Agência:	11. Nº Conta Corrente:
12. Nº Associados:	13. Nº Associados Lei nº 11.326/2006:		14. Nº Associados com CAF Física:
15. Nome representante legal:	16. CPF:		17. Fone:
18. Endereço:	19. Município/UF:		
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA PNAE/FNDE/MEC			
1. Nome da entidade:	2. CNPJ:		3. Município/UF:
4. Endereço:			5. Fone:
6. Nome do Representante e E-mail:			7. CPF:
III – RELAÇÃO DE PRODUTOS			

Nº Item	Quant.	Unidade de medida	PRODUTO	Valor Unitário	Valor Total

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e data:	Assinatura do representante Grupo Formal:	Fone/E-mail:

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

MODELO DE PROJETO DE VENDA – GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **/2026							
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente:				2. CPF:			
3. Endereço:				4. Município/UF:			5. CEP:
6. E-mail (quando houver):				7. Fone:			
8. Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não				9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone:	
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor(a) Familiar		2. CPF		3. CAF	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. Nome da Entidade:			2. CNPJ:				3. Município:
4. Endereço:							5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail:				7. CPF:			
IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS							
1. Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar		2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição*/Unidade		6. Valor Total
							Total agricultor
							Total agricultor
							Total agricultor
						Total do Projeto	
OBS.: * Preço publicado no Edital nº **/2026 (o mesmo que consta no chamamento público).							
V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO							
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/ Unidade	5. Valor Total por Produto		6. Cronograma de Entrega dos Produtos	
				Total do projeto:			
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.							
Local e Data:			Assinatura do Representante do Grupo Informal			Fone/E-mail: CPF:	
Local e Data:			Agricultores(as) Fornecedores(as) do Grupo Informal			Assinatura	
Local e Data:			Agricultores(as) Fornecedores(as) do Grupo Informal			Assinatura	

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

MODELO DE PROJETO DE VENDA – FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ***/2026						
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR						
FORNECEDOR(A) INDIVIDUAL						
1. Nome do Proponente:				2. CPF:		
3. Endereço:			4. Município/UF:			5. CEP:
6. Nº da CAF Física:			7. DDD/Fone:		8. E-mail (quando houver):	
9. Banco:		10. Nº da agência:			11. Nº da Conta Corrente	
II – Relação dos Produtos						
Nº Item	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
				Unitário	Total	
OBS: *Preço publicado no Edital nº **/2026 (o mesmo que consta no chamamento público)						
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
Nome:		CNPJ:				Município:
Endereço:						Fone:
Nome do Representante Legal:					CPF:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual:				CPF:	

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)

Á Comissão de Contratação

Pelo presente instrumento, a proponente ....., CNPJ/CPF nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

1) Para cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2) Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
3) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação relativo ao Edital de Chamamento Público nº 003/2025.
4) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
5) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no Chamamento Público ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
6) Aceita os valores dos produtos constantes do presente **Edital de Chamamento Público nº ***/2026**.
7) Em caso de qualquer comunicação futura referente e este Chamamento Público, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail (opcional):
Telefone: (..)
8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

....., ... de ..... de 2026.
Local e Data

Assinatura do Responsável
(Nome Legível/Cargo)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – GRUPO FORMAL E INFORMAL E/OU FORNECEDOR INDIVIDUAL

PROPONENTE
CPF OU CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE

Declaro para os devidos fins, que o objeto do Edital de Chamamento Público nº **/2026, gêneros alimentícios a serem entregues, são oriundos de produção própria relacionada no projeto de venda.

E/OU

Declaro para os devidos fins, que o objeto do Edital de Chamamento Público nº **/2026, gêneros alimentícios a serem entregues, são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

(*Local e Data*)

_____

Nome
CPF

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO LIMITE DE VENDA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de representante da ....., CNPJ/CPF nº ..... nos responsabilizamos pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados na entrega dos alimentos para a merenda escolar objeto do Edital de Chamamento Público nº **/2026 e possui registro no Serviço de Inspeção Municipal de Marmeleiro-PR, fornecido pela Secretaria Municipal de Agricultura, estando, portanto, de acordo com a Legislação Vigente.

(Local e Data)

_____

Nome
CPF

PORTARIA Nº 7.865, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Altera e Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 3.500, de 05 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1° REVOGAR a Portaria nº 7.787, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Art. 2° DESIGNAR os seguintes servidores efetivos para desempenharem a função de Agente de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 2021:

I - Franciéli de Oliveira, Matrícula 1450-8;

II - Isabela Rodrigues Borges, Matrícula 19610-1;

III - Rudimar Ernandes Walkoviecz, Matrícula 15237-2;

IV - Lucas de Almeida Jardim, Matrícula 1754-0

§1º Quando da realização de licitações na modalidade pregão, os agentes de contratação serão denominados Pregoeiros, na forma do art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3° DESIGNAR os seguintes servidores efetivos para desempenharem a função de Comissão de Contratação e Equipe de Apoio nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 2021:

I - Isabela Rodrigues Borges, Matrícula 19610-1;

II - Fabiano Bassoli Donida, Matrícula 17370-1;

III - Evandro Marcelo Pasqualoto, Matrícula 11100-1.

§ 1º A Comissão de Contratação será presidida pela servidora Isabela Rodrigues Borges e, na sua ausência, pela servidora Franciéli de Oliveira, Matrícula 1450-8.

§ 2º Nos casos de férias, licenças legais ou afastamentos temporários de membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio constantes dos incisos II e III, os servidores poderão ser substituídos por Rudimar Ernandes Walkoviecz, Matrícula 15237-2, Franciéli de Oliveira, Matrícula 1450-8 e/ou Lucas de Almeida Jardim, Matrícula 1754-0, conforme necessidade administrativa.

Art. 4° O desempenho da função será remunerado por gratificação prevista no art. 33, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 11 de maio de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 08 e junho de 2026.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 08 de junho de 2026, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO

Número do PAE/Ano:	1441/2026
Modalidade:	CHAMAMENTO PÚBLICO
Objeto do processo:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação.
Valor Máximo:	R$ 848.718,50

II – Plano Plurianual – 3.034/2025

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 3.037/2025

IV – Lei Orçamentária Anual – 3.043/2025

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
186	06.02	12.306 0013 2.018	3.3.90.32.05.00.00	0	451.928,29
187	06.02	12.306 0013 2.018	3.3.90.32.05.00.00	1042	21.738,51

Obs.: Saldo orçamentário em: 08/06/2026.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres) 1042 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Respeitosamente,

Luana Speorin Burin
Contadora
CRC/PR 085400/O

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2026 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p009ebca21b695

Município de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
PROCURADORIA-GERAL

Marmeleiro, 16 de junho de 2026.

Processo Administrativo Eletrônico - PAE n.º 1441/2026
Chamamento Público

PARECER JURÍDICO n.º 193/2026 - PG

1. DO RELATÓRIO

Submeteu-se ao crivo dessa Procuradoria, para a análise e emissão de Parecer, a abertura do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1441/2026, na modalidade de Chamamento Público, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para as unidades educacionais da rede municipal de ensino, atendendo às necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

Foram encaminhados os autos a fim de que fosse verificada a legalidade da fase interna do procedimento, atendendo ao disposto no artigo 53 da Lei n.º 14.133/21.

É o relatório.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Primeiro, cumpre salientar que esta Procuradoria emite parecer sob a ótica estritamente jurídica, não lhe competindo adentrar no mérito, na conveniência/oportunidade e discricionariedade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública ao traçar os parâmetros da contratação entendida como necessária e sua forma de execução, tampouco analisar aspectos de natureza eminentemente administrativa, técnica ou econômica. É o entendimento do Tribunal de Contas da União:

> (...) O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. **O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital, como esta que determina o prazo para início da operação**. (...) Tribunal de Contas da União. Acórdão n. 186/2010 – Plenário. Relator: Raimundo Carreiro. Processo nº 018.791/2005-4. [**Grifou-se**].

É, inclusive, o que recomenda a Consultoria-Geral da União, de acordo com o Manual de Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07:

> **O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/06/2026 13:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p307ae1c16da01

Município de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
PROCURADORIA-GERAL

> **conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões**, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto. [**Grifou-se**].

Ressalte-se que o presente parecer possui caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão a ser adotada pelo gestor municipal. Neste sentido, tem-se que o parecer jurídico concretiza-se, seja a pedido do administrador ou por exigência legal, para aclarar e nortear o administrador que pode segui-lo ou ignorá-lo, quando da prática de determinado ato administrativo.

Todavia, imperioso ressalvar que todo o procedimento deverá observar a legislação de regência da matéria, sobretudo no tocante a prazos e atos essenciais.

2.1. DO REGIME JURÍDICO

A obrigatoriedade de licitar consta no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. O procedimento licitatório, por sua vez, visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa à Administração, mas também assegurar o Princípio Constitucional da Isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido.

Em face do regramento constitucional, e em substituição à Lei 8.666/93, em 2021 foi editada a Lei nº 14.133/2021, a qual instituiu normas gerais que regem as licitações e contratos no âmbito da Administração Pública. Assim, de acordo com o art. 17 da nova legislação, o processo licitatório deve observar as seguintes fases, em sequência: (I) preparatória; (II) divulgação do edital; (III) apresentação de propostas e lances, quando for o caso; (IV) julgamento; (V) habilitação; (VI) recursal; (VII) homologação.

Em razão do andamento dos atos praticados até o momento, somente é possível realizar uma análise dos elementos registrados na fase inicial do procedimento licitatório. Por consequência, torna-se fundamental atentar-se ao teor do art. 18 da Lei 14.133/2021, o qual inaugura o capítulo referente à fase preparatória, *in verbis:*

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/06/2026 13:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p307ae1c16da01

Município de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
PROCURADORIA-GERAL

> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V - a elaboração do edital de licitação;
> VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
> VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
> VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
> IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
> X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
> XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Compulsando os documentos que instruem os autos, constata-se que contemplam o contido no dispositivo supra, uma vez que estão materialmente presentes, até este momento processual, os seguintes instrumentos essenciais de planejamento e instrução: Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Orçamentos, Parecer Contábil com a indicação da dotação orçamentária, Portaria dos Agentes e da Comissão de Contratação, além da Minuta do Edital acompanhada de seus anexos.

Por sua vez, a peça editalícia regulamenta expressamente o objeto correspondente à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o PNAE. O instrumento define as condições de participação, a sistemática de entrega dos Envelopes contendo Habilitação e Projetos de Venda, os critérios de seleção e priorização dos beneficiários, com estrita observância à Lei nº 11.947/2009 e à Resolução CD/FNDE nº 06/2020, os preços previamente fixados pela Administração, além de dispor sobre prazos recursais, sanções administrativas e procedimentos para impugnações, resguardando a conformidade legal do certame.

2.2. DO CASO CONCRETO

No caso em análise, a Administração pretende realizar a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/06/2026 13:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p307ae1c16da01

Município de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
PROCURADORIA-GERAL

organizações, com a finalidade de atender às demandas do Município vinculadas à rede municipal de ensino e ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A justificativa apresentada demonstra que a aquisição se insere no contexto de garantia da segurança alimentar e nutricional, prestação adequada da merenda escolar, fomento ao desenvolvimento econômico local e cumprimento do percentual mínimo legal de recursos federais destinados a esse fim, evidenciando o interesse público subjacente à contratação.

Assim, em relação à adoção do procedimento, entende-se ser correta a escolha do Chamamento Público. Trata-se de rito específico e obrigatório instituído pelo art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009, que determina que do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 45% (quarenta e cinco por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

> Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, no mínimo 45% (quarenta e cinco por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres.

O referido dispositivo legal consagra uma verdadeira política pública de incentivo. Por essa razão, a seleção dos fornecedores é regulamentada pelas regras da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, afastando-se a disputa típica das licitações comuns em prol de um sistema de convocação pública e aquisição por preço previamente fixado pela Administração, o que denota a adequação da modalidade escolhida no presente PAE.

No que tange à execução contratual, o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis está condicionado a demandas que oscilam ao longo do ano letivo, decorrentes de variações no número de alunos matriculados, na frequência diária às unidades de ensino e nas próprias alterações de cardápio escolar.

Dessa forma, a previsão de cronograma flexível e entregas parceladas, ajustadas à real necessidade da rede municipal, coaduna-se perfeitamente com a natureza da demanda administrativa. Tal sistemática garante o frescor dos alimentos — sobretudo hortifrúti — e evita o desperdício de recursos públicos, materializando o Princípio da Eficiência.

Por fim, no que se refere ao critério de seleção, consta da minuta do edital a correta adoção dos critérios de priorização estipulados pelo art. 35 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/06/2026 13:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p307ae1c16da01

Município de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
PROCURADORIA-GERAL

Considerando a impossibilidade legal de disputa por menor preço nesse rito especial, a sistemática de priorização e o respeito ao limite individual de venda por agricultor mostram-se adequados e em harmonia com as diretrizes federais do PNAE.

2.2.1. Da Forma de Participação

No que se refere à forma de participação, o instrumento convocatório estabelece adequadamente que o certame é restrito aos beneficiários da Lei nº 11.326/2006 (Lei da Agricultura Familiar).

Diferentemente das licitações comuns que preveem cotas para micro e pequenas empresas, o Chamamento Público no âmbito do PNAE caracteriza-se como um procedimento de participação exclusiva. Da análise dos autos, constata-se que a exigência do documento de identificação reconhecido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), como condição imperativa de participação, guarda estrita consonância com a Lei Federal nº 11.947/2009 e com a Resolução CD/FNDE nº 06/2020.

Constata-se, ainda, que o edital admite corretamente a participação por meio de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais (associações e cooperativas). Trata-se do cumprimento de uma obrigação legal instituída para garantir o fomento ao desenvolvimento econômico da classe produtora rural e facilitar a inserção de pequenos agricultores no mercado institucional, razão pela qual as regras de habilitação e participação apresentam-se regulares e isentas de vícios legais neste ponto.

2.2.2. Da Estimativa do Valor e da Formação de Preços

O valor máximo estimado da contratação é de R$ 848.718,50. Consigna-se que o setor de contabilidade atesta a existência de dotações orçamentárias adequadas para fazer frente às despesas decorrentes do certame, indicando inclusive a utilização de transferências do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (Fonte 1042).

Nesse particular, cumpre registrar que o presente Chamamento Público se destina ao cumprimento do comando imperativo do art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009, o qual determina que, do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, no mínimo 45% (quarenta e cinco por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/06/2026 13:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p307ae1c16da01

Município de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
PROCURADORIA-GERAL

redação atualizada pela Lei nº 15.226, de 2025. Desta forma, este procedimento constitui a ferramenta administrativa necessária para que o Município atinja o patamar legal exigido, garantindo a aplicação dos recursos federais em conformidade com as diretrizes vigentes do FNDE, **cabendo à administração certificar-se de que o valor oriundo desta fonte ora aplicado corresponde, ao menos, ao mínimo legal estabelecido**.

No tocante ao dispêndio econômico, esta Procuradoria destaca que não detém expertise técnica para examinar a correspondência dos valores frente ao mercado, limitando-se à verificação da regularidade formal da pesquisa de preços que embasou a formação do orçamento estimado.

Da análise dos autos, verifica-se que a Administração realizou a pesquisa de preços em conformidade com o regramento aplicável, utilizando parâmetros diversificados — incluindo contratações anteriores do Município e de órgãos públicos regionais. Tal procedimento confere a necessária validade formal ao mapa comparativo que fundamenta os preços máximos do presente certame, conferindo segurança jurídica à fase preparatória.

2.2.3. Do Termo de Referência

No que concerne ao Termo de Referência e aos demais atos instrutórios da fase preparatória, verifica-se que o documento estabeleceu com clareza o objeto e as condições de execução.

Ademais, quanto ao prazo de vigência, o documento fixou a validade do contrato de fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, alinhando-se à periodicidade das demandas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e garantindo a continuidade do fornecimento dos gêneros alimentícios durante o ano letivo, inexistindo reparos a serem feitos neste ponto.

2.2.4. Da Minuta do Edital e da Minuta do Contrato

No que se refere à Minuta do Edital, verifica-se que o instrumento contempla os elementos essenciais exigidos, observando-se não apenas o regramento geral da Lei nº 14.133/2021, mas sobretudo as especificidades da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 06/2020. O edital descreve com clareza o objeto, as condições de participação (com a exigência da documentação de regularidade do produtor), os critérios de seleção e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/06/2026 13:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p307ae1c16da01

Município de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
PROCURADORIA-GERAL

priorização, os procedimentos para apresentação dos Projetos de Venda, as etapas de habilitação, interposição de recursos e a disciplina de sanções administrativas. O regramento sobre impugnações e pedidos de esclarecimento encontra-se em consonância com o ordenamento jurídico, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

Quanto à minuta do Contrato de Fornecimento, verifica-se que o instrumento se encontra em conformidade com as exigências para a formalização da aquisição de produtos da agricultura familiar. As cláusulas essenciais relativas ao objeto, obrigações das partes, cronograma de entregas, condições de pagamento e a sistemática de fornecimento estão claramente definidas, sendo compatíveis com a execução parcelada exigida pela dinâmica da merenda escolar. Verifica-se, ainda, a adequada previsão das hipóteses de rescisão contratual e a disciplina das infrações e sanções administrativas, resguardando o interesse público. A vigência contratual fixada mostra-se compatível com o período letivo e com a natureza da demanda, não se identificando inconformidades relevantes.

2.2.5. Do PCA

No tocante à previsão no Plano de Contratações Anual, verifica-se que a presente demanda se encontra em consonância com o item 58 do planejamento instituído pelo Decreto Municipal nº 3.622 de 2025 para o exercício de 2026, **apenas apresentando divergência no valor indicado no PCA com o previsto como valor total desta contratação, o que deve ser ajustado**.

2.2.6. Da Publicidade

Por fim, cumpre asseverar que é obrigatória a divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e do extrato do edital em Diário Oficial, em atenção ao disposto no art. 54, *caput*, e §1º da Lei nº 14.133/2021.

3. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, considerando as informações constantes no processo administrativo em epígrafe até a presente data, com fulcro na legislação vigente, ressalvado o juízo de mérito da

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/06/2026 13:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p307ae1c16da01

Município de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
PROCURADORIA-GERAL

Administração, bem como os aspectos técnicos, econômicos e financeiros que fogem da alçada desta Procuradoria, opina-se pela viabilidade jurídica da contratação.

Recomenda-se que a administração **certifique a utilização do percentual mínimo dos recursos repassados pelo FNDE para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar neste Chamamento Público, em estrito cumprimento ao comando do art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009**, bem como o **ajuste no Plano de Contratações Anual (PCA) para sanar a divergência referente ao valor total estimado da presente contratação**.

É o Parecer, o qual submeto à apreciação da Autoridade Competente.

Miguel Venâncio Dias Cogo
Procurador Jurídico
OAB/PR 135.508

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/06/2026 13:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p307ae1c16da01

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1441/2026
CÓD. VERIFICADOR: 690NF6D3

1 – PREÂMBULO:

1.1. O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.665/0001-01, sediado à Avenida Macali, nº 255, Centro, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito, Jander Luiz Loss, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, em atendimento a Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes a matéria.

1.2. Os interessados deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período de **24 de junho de 2026** à **24 de julho de 2026, até as 11h00min**, ou a qualquer tempo, no setor de licitação no endereço: Avenida Macali, n° 255, Paço Municipal, Centro, Marmeleiro – Paraná, CEP: 85.614-068.

1.3. A sessão de abertura e verificação dos documentos dos proponentes que apresentarem documentos e propostas até a data acima estabelecida ocorrerá dia **24 de julho de 2026 às 13h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura de Marmeleiro.

1.4. Ao presente processo não se aplicou o tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, por não ser vantajoso para a Administração pública, conforme disposto na Lei Complementar 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07/08/2014 - art. 49, inciso III, tendo em vista que o edital prevê a contratação também de produtores rurais – pessoa física.

1.5. São Agentes de Contratação, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio deste Município, os servidores designados pela Portaria nº 7.865, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico – E-Atos, Município de Marmeleiro – PR.

2 – OBJETO:

2.1. O objeto do presente Chamamento Público é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

PERECÍVEIS:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	400	Kg.	ABACATE, de primeira, tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	6,98	2.792,00
2	1000	Kg.	ABACAXI: tamanho médio, peso aproximadamente maior que 1,30 kg. Por unidade, limpo, de primeira, firme e íntegro; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na	7,95	7.950,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98693a20dc93b

			casca, apresentando 70% de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.		
3	600	Kg.	ABÓBORA CABOTIA/MORANGA/MENINA grande de primeira qualidade com casca, com boa aparência e sem machucaduras, ou outros que alterem o produto, com grau de maturação completa, presentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados.	5,77	3.462,00
4	600	Kg.	ABOBRINHA: de primeira, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	5,58	3.348,00
5	300	Unid.	ACELGA, de qualidade, bem desenvolvida, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.	7,10	2.130,00
6	600	Unid.	AGRIÃO, In natura, fresco, de primeira qualidade, firme, intacto e bem desenvolvido, com folhas brilhantes na cor verde escura sem áreas amareladas ou pontos escurecidos, talos firmes e quebradiços, isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, maço com aproximadamente 200 gramas.	6,03	3.618,00
7	2000	Unid.	ALFACE CRESPA, tipo extra, de primeira qualidade; sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	5,80	11.600,00
8	2000	Unid.	ALFACE CRESPA ORGÂNICA com certificação, tipo extra, de primeira qualidade; sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	6,60	13.200,00
9	2000	Unid.	ALFACE AMERICANA de primeira qualidade; fisiologicamente desenvolvida, bem formada, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Unidade de 300 gramas.	5,90	11.800,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98693a20dc93b

			Entregar em embalagens plásticas transparentes.		
10	2000	Unid.	ALFACE AMERICANA ORGÂNICA com certificação, de primeira qualidade; fisiologicamente desenvolvida, bem formada, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas transparentes.	7,37	14.740,00
11	2000	Unid.	ALFACE LISA, de primeira qualidade; fisiologicamente desenvolvida, bem formada, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas transparentes.	5,14	10,280,00
12	2000	Unid.	ALFACE LISA ORGÂNICA com certificação, de primeira qualidade; fisiologicamente desenvolvida, bem formada, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas transparentes.	7,90	15.800,00
13	600	Unid.	ALFACE MIMOSA ROXA, In natura, fresca, firme, compacta, com tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, umidade externa anormal, fertilizantes, larvas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	5,14	3.084,00
14	600	Unid.	ALFACE MIMOSA ROXA ORGÂNICA com certificação, in natura, fresca, firme, compacta, com tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, umidade externa anormal, fertilizantes, larvas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	3,94	2.364,00
15	250	Kg.	ALHO: de primeira qualidade, grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	34,39	8.597,50
16	600	Unid.	ALMEIRÃO/ CHICÓRIA, de primeira qualidade; fisiologicamente desenvolvida, bem formada, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas transparentes.	5,03	3.018,00
17	500	Kg.	AMEIXA, in natura, de primeira qualidade, com características organolépticas (cor, odor, textura,	14,72	7.360,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98693a20dc93b

			aparência, sabor) preservadas, sem podridão, sem danos químicos, físicos e biológicos, tamanho médio e com grau de maturidade adequado. Fornecido em embalagens limpas.		
18	6000	Kg.	BANANA CATURRA, de primeira qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento em embalagem de 2 a 3 kg, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	5,93	35.580,00
19	1000	Kg	BANANA MAÇÃ, de qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	8,98	8.980,00
20	2500	Kg	BANANA PRATA, de qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	7,05	17.625,00
21	1100	Kg	BATATA DOCE de primeira qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas e com etiquetas de pesagem.	5,09	5.599,00
22	2000	Kg	BATATA INGLESA: de primeira qualidade, limpa, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	6,20	12.400,00
23	400	Kg	BATATA SALSA: lavada, de primeira qualidade, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	10,97	4.388,00
24	1000	Kg	BERGAMOTA, de primeira qualidade, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões	6,79	6.790,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98693a20dc93b

			estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem		
25	1000	Kg	BETERRABA: de primeira qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação. Unidades de tamanho médio. Entregues em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	5,79	5.790,00
26	1000	Unid.	BRÓCOLIS, de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa.	9,52	9.520,00
27	1000	Unid.	BRÓCOLIS ORGÂNICO com certificação, de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	11,00	11.000,00
28	500	Kg	CAQUI CHOCOLATE: de primeira qualidade, tamanho médio, cada caqui deverá ter peso entre 100 e 120 gramas, maturação média, fresco, compacto e firme, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Livres de resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	9,29	4.645,00
29	1200	Kg	CEBOLA DE CABEÇA: de primeira qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	5,94	7.128,00
30	800	Kg	CENOURA: sem folhas, não lenhosas, limpas, com coloração uniforme e característica, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	5,69	4.552,00
31	800	Unid.	CHEIRO-VERDE, fresca, aproximadamente 300 gramas, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem	7,92	6.336,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98693a20dc93b

			mecânica ou por insetos.		
32	500	Kg	CHUCHU sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	5,10	2.550,00
33	1800	Kg	CITRUS PONCKAN, peso médio 200g, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	6,17	11.106,00
34	400	Unid.	COUVE FLOR de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa.	8,63	3.452,00
35	400	Unid.	COUVE FLOR ORGÂNICA com certificação, de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	10,96	4.384,00
36	600	Unid.	COUVE MANTEIGA EM FOLHA PICADA aproximadamente 400 gramas em embalagem transparente atóxica; sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	8,88	5.328,00
37	300	Unid.	ESPINAFRE, novo, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Com embalagem de 400 gramas. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem.	6,78	2.034,00
38	1200	Unid.	IOGURTE – Produto obtido a partir do leite de vaca, através da adição de microrganismos benéficos à saúde que realização a fermentação láctica sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor	11,35	13.620,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98693a20dc93b

			morango, coco, pêssego ou frutas diversas. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de 1 L.		
39	1000	Kg	LARANJA BAHIA (Citrus sinensis 'Bahia'), fresca, categoria extra, íntegra, firme, limpa, sã, livre de pragas e danos. Casca laranja-intensa, lisa, com umbigo. Polpa suculenta, sem sementes.	8,11	8.110,00
40	5000	Kg	LARANJA COMUM, peso médio 200g, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	5,74	28.700,00
41	150	Kg	LIMÃO COMUM (Citrus limon), fresco, categoria extra, íntegro, firme, limpo, sã, livre de pragas e danos. Casca verde-clara a amarela-esverdeada, lisa/ligeiramente rugosa. Polpa suculenta, com sementes.	5,40	810,00
42	300	Kg	LIMÃO TAHITI, peso médio 200g, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	5,47	1.641,00
43	800	Kg	MANDIOCA, tipo branca ou amarela, congelada, bem desenvolvida, não fibrosa, fresca, firme, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundos de vegetais sadios, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Embalagem de 1kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	8,22	6.576,00
44	1600	Kg	MANGA: boa qualidade, tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	8,07	12.912,00
45	150	Unid.	MANTEIGA COM SAL - Manteiga de primeira qualidade. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C,	29,60	4.440,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98693a20dc93b

			textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 500g.		
46	4000	Kg	MELANCIA, de primeira, in natura, selecionada, fresca, de ótima qualidade, e perfeito estado de desenvolvimento, isento de substância terrosa, sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Entregue devidamente pesada, com etiqueta de pesagem.	3,95	15.800,00
47	2500	Kg	MELÃO: de primeira, in natura, bem formado, limpo, com coloração própria, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Integro, sem manchas e cor uniforme, com etiqueta e peso.	6,82	17.050,00
48	600	Kg	MILHO VERDE sem palha, limpo e embalado em pacotes de 1kg de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor dos grãos típicos da variedade.	9,00	5.400,00
49	600	Kg	MORANGO de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	31,67	19.002,00
50	2500	Dúzia	OVOS DE GALINHA: vermelhos ou brancos, grandes e frescos. Devem estar limpos e sem rachaduras. Entregar em embalagens fechadas e apropriadas para o produto.	11,70	29.250,00
51	500	Kg	PEPINO JAPONÊS, verde, firme, viçoso, textura e consistência de vegetal fresco, livre de deterioração, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa.	6,24	3.120,00
52	200	Kg	PEPINO SALADA (Cucumis sativus), fresco, categoria extra, íntegro, firme, limpo, sã, livre de pragas e danos. Casca verde-escura uniforme, lisa/ligeiramente rugosa. Comprimento 15-25 cm, diâmetro 4-6 cm. Peso 200-350g. Polpa firme, crocante, sem amargor.	5,59	1.118,00
53	150	Kg.	PIMENTÃO VERDE/AMARELO/VERMELHO, de primeira qualidade, limpo; tamanho médio; com casca sã e sem ruptura. Cheiro e sabor característicos. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou rendimento como podridão, ferimento com exposição de polpa, aparência de murcho, queimado de sol e com deformação grave. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos, aderidos à superfície externa. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	10,62	1.593,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98693a20dc93b

54	150	Kg.	PÊRA Williams, categoria extra, classe I. Frutos piriformes, coloração verde-amarelada a amarela, peso 180-250g, diâmetro 65-80mm. Polpa branca, suculenta. Isenta de podridões, danos, pragas, resíduos. Pedúnculo íntegro	12,00	1.800,00
55	500	Kg	PÊSSEGO, de primeira qualidade, sem lesões, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvido, isento de parasitas, larvas e sujidades, obedecer aos padrões estabelecidos pela Anvisa, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	13,80	6.900,00
56	600	Kg	POLPA NATURAL DE FRUTA, congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas com Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Sabores diversos. Entregar em embalagem de 500g a 1000g.	24,99	14.994,00
57	300	Kg.	QUEIJO COLONIAL, massa prensada não cozida, umidade média, maturado no mínimo 30 dias, de leite pasteurizado. Formato cilíndrico, casca fina, massa compacta, sabor suave. Peso 1kg. Embalagem compacta. Armazenamento refrigerado 2°C a 10°C. Garantia mínima de 90 dias.	58,00	17.400,00
58	100	Kg	RABANETE (Raphanus sativus), fresco, categoria extra, raízes íntegras, firmes, limpas, sadias, livres de pragas e danos. Coloração vermelho-intensa uniforme, superfície lisa. Diâmetro 2-4 cm. Peso 15-30g. Folhas verdes e frescas. Polpa branca, crocante, picante.	9,80	980,00
59	1200	Unid.	REPOLHO ROXO, liso de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	5,76	6.912,00
60	1200	Unid.	REPOLHO VERDE, liso de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	4,93	5.916,00
61	400	Unid.	RÚCULA Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica	6,69	2.676,00
62	1500	Kg	TOMATE, maturação média, boa qualidade, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	7,86	11.790,00
63	500	Kg.	TOMATE CEREJA, maturação média, boa qualidade, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em	19,19	9.595,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98693a20dc93b

			perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
64	300	Kg	UVA, fruta in natura, cachos inteiros, com frutas maduras e frescas, doces, suculentas, firmes e limpas, sem machucados internos e externos, em boas condições de consumo, em embalagem adequada e não amassadas. 1ª qualidade, sem acidez excessiva, sem cheiro fermentado. Verdes ou roxas.	16,00	4.800,00
65	400	Kg	VAGEM, selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	15,67	6.268,00

NÃO PERECÍVEIS:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
66	200	Kg	AÇÚCAR MASCAVO, tipo integral, obtido diretamente da cana-de-açúcar, sem refino, com coloração marrom característica e sabor acentuado de melaço. O produto deve ser embalado em pacotes de 1 kg (mil quilogramas), hermeticamente selados, fabricados em material atóxico, resistente a rasgos e umidade, garantindo a integridade e a qualidade do produto durante o transporte e armazenamento. A embalagem deve conter informações claras e legíveis sobre o fabricante, data de fabricação, data de validade O açúcar deve estar livre de impurezas visíveis, aglomerados, corpos estranhos, insetos ou qualquer tipo de contaminação física, química ou biológica. O produto deve ser isento de aditivos químicos, conservantes, corantes artificiais ou qualquer substância que altere suas características naturais. A garantia mínima do produto é de 12 meses contra defeitos de fabricação e não conformidades com as especificações técnicas.	16,00	3.200,00
67	500	Kg	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Em embalagem de 1 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	10,46	5.230,00
68	1800	Kg	FEIJAO PRETO, tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a	8,94	16.092,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98693a20dc93b

			variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Em embalagem de 1 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
69	100	Kg	MEL DE ABELHA, livre de aditivos e contaminantes, com rotulagem nutricional conforme legislação vigente, atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	35,90	3.590,00
70	100	Kg	MELADO DE CANA, com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.	23,00	2.300,00
71	500	Litro	SUCO DE UVA INTEGRAL, processado de acordo com as normas com registro no MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO), isenta de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagens de 1,5 litro em vidro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	29,01	14.505,00

PANIFICADOS:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
72	2000	Kg	BOLACHA CASEIRA: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.	39,90	79.800,00
73	1000	Kg	BOLACHA DE MILHO, composta por banha, açúcar, ovos, farinha de milho, farinha de trigo e fermento. Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Com consistência adequada, fresca, embalada em bandejas e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	35,56	35.560,00
74	1200	Kg	CUCA CASEIRA, sem recheio, com pequena quantidade de farofa em embalagem plástica, transparente. Deve ser preparado com matérias-primas	24,77	29.724,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98693a20dc93b

			sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Estar acondicionado em pacotes de 500 gramas. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 500 gr. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
75	500	Kg	CUCA SEM LEITE composta por banha, ovos, açúcar, farinha de trigo e fermento, com consistência adequada, fresca produzida dentro das normas da ANVISA, embalada em pacotes de 500 gramas e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	23,36	11.680,00
76	200	Kg	DOCE DE FRUTAS, próprio para passar no pão, com sabor, odor, aparência características do produto, não apresentar bolor. Entrega em embalagem de 700 gramas, nos sabores, pêra, mamão, abóbora, banana e uva. Com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	30,30	6.060,00
77	800	Kg	MACARRÃO CASEIRO TIPO ESPAGUETE, contendo ovos e farinha, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca, embalagem em bandejas de 1Kg e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	25,88	20.704,00
78	2600	Unid.	PÃO CASEIRO FATIADO: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada	17,53	45.578,00
79	400	Unid.	PÃO DE LEGUMES (CENOURA, ESPINAFRE, MANDIOCA, ABOBORA) 500g com aspecto e sabor característico, fresco e em consistência e crescimento adequados, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	22,48	8.992,00
80	400	Kg	PÃO CASEIRINHO 50g, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca.	18,53	7.412,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98693a20dc93b

			Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente rotulada de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
81	300	Unid.	PÃO DE MILHO contendo ovos, sal, gordura, água, farinha de milho, farinha de trigo, fermento químico, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	15,96	4.788,00
Valor Total Estimado				**R$ 848.718,50**	

2.2. O valor máximo estimado do presente Chamamento Público é de **R$ 848.718,50** (oitocentos e quarenta e oito mil e setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

2.3. As quantidades foram estimadas para um período de 12 (doze) meses, sendo este o prazo de vigência do Contrato de Compra e Venda.

3 – FONTE DE RECURSO:

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
186	06.02	12.306 0013 2.018	3.3.90.32.05.00.00	0
187		12.306 0013 2.018	3.3.90.32.05.00.00	1042

4 – PODERÃO PARTICIPAR DO PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO:

4.1. Fornecedores individuais: detentores de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF de pessoa física, não organizados em grupo.

4.2. Grupo Informal: agricultores familiares, detentores de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF de pessoa física, organizados em grupo.

4.3. Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais: constituídos em Cooperativas e Associações, detentores de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais.

4.4. Não poderão participar deste Chamamento Público os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações.

4.5. A participação no presente Chamamento Público implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos.

5 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98693a20dc93b

5.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou solicitar esclarecimentos sobre seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data abertura do Chamamento Público.

5.2. Incumbe a Comissão de Contratação, auxiliada pelo setor requisitante do processo, decidir sobre os pedidos de impugnação ou esclarecimento, que serão divulgados em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.3. O termo de impugnação ou o pedido de esclarecimento poderá ser protocolado junto a Prefeitura de Marmeleiro na Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro-PR, para a Comissão de Contratação responsável ou encaminhado por meio eletrônico, via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br ou licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br.

5.3.1. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo.

5.3.2. A Comissão de Contratação não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Marmeleiro quanto do emissor.

5.4. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante ou cidadão que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o terceiro dia útil que anteceder à data final de recebimento dos envelopes.

5.5. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo de Chamamento Público, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

5.6. A impugnação não possui efeito suspensivo.

5.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Comissão de Contratação, nos autos do processo de Chamamento Público.

5.7. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização da abertura dos envelopes contendo os projetos de venda e documentos de habilitação.

6 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR:

6.1. Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com a Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

6.2. Habilitação dos **GRUPOS FORMAIS da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais**, detentores de CAF Jurídica: O Grupo Formal detentor de **CAF JURÍDICA**, deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

c) Extrato de CAF para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98693a20dc93b

e) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

g) Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, com assinatura do seu representante legal conforme Anexo II deste Edital;

h) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados (ANEXO IV);

i) Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle de atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (ANEXO V);

j) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

k) Quando o fornecedor terceirizar o beneficiamento/abate dos produtos de origem animal deverá apresentar contrato de terceirização com estabelecimento registrado no Serviço de Inspeção competente;

l) Os produtores de produtos orgânicos deverão apresentar juntamente com a habilitação o CERTIFICADO DE PRODUTOR ORGÂNICO fornecido por certificadora oficial ou sistema participativo de garantia, com lista de produtores ou TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DE QUALIDADE ORGÂNICA;

m) Declaração Unificada (ANEXO III).

6.3. Habilitação dos **FORNECEDORES INDIVIDUAIS**, detentores de **CAF, NÃO organizados em grupo**:

6.3.1. Os fornecedores individuais, detentores de **CAF**, NÃO organizados em grupo, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

d) Extrato de CAF do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;

e) Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar, com assinatura do agricultor participante;

f) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

g) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada ao projeto de venda (ANEXO IV);

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98693a20dc93b

h) Quando o fornecedor terceirizar o beneficiamento/abate dos produtos de origem animal, deverá apresentar contrato de terceirização com estabelecimento registrado no Serviço de Inspeção competente;

i) **Os produtores de produtos orgânicos deverão apresentar juntamente com a habilitação o CERTIFICADO DE PRODUTOR ORGÂNICO fornecido por certificadora oficial ou sistema participativo de garantia, com lista de produtores ou TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DE QUALIDADE ORGÂNICA**;

j) Declaração Unificada (ANEXO III).

6.4. Habilitação dos **GRUPOS INFORMAIS** de Agricultores Familiares detentores de **CAF**, organizados em grupo:

6.4.1. Os fornecedores individuais, detentores de CAF, organizados em grupo, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

d) Extrato de CAF do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;

e) Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar, com assinatura do agricultor participante;

f) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

g) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada ao projeto de venda (ANEXO IV);

h) Quando o fornecedor terceirizar o beneficiamento/abate dos produtos de origem animal, deverá apresentar contrato de terceirização com estabelecimento registrado no Serviço de Inspeção competente;

i) **Os produtores de produtos orgânicos deverão apresentar juntamente com a habilitação o CERTIFICADO DE PRODUTOR ORGÂNICO fornecido por certificadora oficial ou sistema participativo de garantia, com lista de produtores ou TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DE QUALIDADE ORGÂNICA**;

j) Declaração Unificada (ANEXO III).

6.5. Os produtores deverão apresentar **juntamente** com a habilitação, no envelope, a **LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA**, fornecida de acordo com as exigências da VISA, dos produtos abaixo especificados:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98693a20dc93b

Item	Quant.	Unid.	Descrição
38	1200	Unid.	IOGURTE – Produto obtido a partir do leite de vaca, através da adição de microrganismos benéficos à saúde que realização a fermentação láctica sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor morango, coco, pêssego ou frutas diversas. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de 1 L.
43	800	Kg	MANDIOCA, tipo branca ou amarela, congelada, bem desenvolvida, não fibrosa, fresca, firme, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundos de vegetais sadios, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Embalagem de 1kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
45	150	Unid.	MANTEIGA COM SAL - Manteiga de primeira qualidade. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 500g.
57	300	Kg.	QUEIJO COLONIAL, massa prensada não cozida, umidade média, maturado no mínimo 30 dias, de leite pasteurizado. Formato cilíndrico, casca fina, massa compacta, sabor suave. Peso 1kg. Embalagem compacta. Armazenamento refrigerado 2°C a 10°C. Garantia mínima de 90 dias.
72	2000	Kg	BOLACHA CASEIRA: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.
73	1000	Kg	BOLACHA DE MILHO, composta por banha, açúcar, ovos, farinha de milho, farinha de trigo e fermento. Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Com consistência adequada, fresca, embalada em bandejas e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
74	1200	Kg	CUCA CASEIRA, sem recheio, com pequena quantidade de farofa em embalagem plástica, transparente. Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Estar acondicionado em pacotes de 500 gramas. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 500 gr. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
75	500	Kg	CUCA SEM LEITE composta por banha, ovos, açúcar, farinha de trigo e fermento, com consistência adequada, fresca produzida dentro das normas da ANVISA, embalada em pacotes de 500 gramas e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
76	200	Kg	DOCE DE FRUTAS, próprio para passar no pão, com sabor, odor, aparência características do produto, não apresentar bolor. Entrega em embalagem de 700

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98693a20dc93b

			gramas, nos sabores, pêra, mamão, abóbora, banana e uva. Com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
77	800	Kg	MACARRÃO CASEIRO TIPO ESPAGUETE, contendo ovos e farinha, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca, embalagem em bandejas de 1Kg e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
78	2600	Unid.	PÃO CASEIRO FATIADO: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada
79	400	Unid.	PÃO DE LEGUMES (CENOURA, ESPINAFRE, MANDIOCA, ABOBORA) 500g com aspecto e sabor característico, fresco e em consistência e crescimento adequados, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
80	400	Kg	PÃO CASEIRINHO 50g, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente rotulada de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
81	300	Unid.	PÃO DE MILHO contendo ovos, sal, gordura, água, farinha de milho, farinha de trigo, fermento químico, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
72	2000	Kg	BOLACHA CASEIRA: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.
73	1000	Kg	BOLACHA DE MILHO, composta por banha, açúcar, ovos, farinha de milho, farinha de trigo e fermento. Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Com consistência adequada, fresca, embalada em bandejas e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
74	1200	Kg	CUCA CASEIRA, sem recheio, com pequena quantidade de farofa em embalagem plástica, transparente. Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Estar acondicionado em pacotes de 500 gramas. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 500 gr. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
75	500	Kg	CUCA SEM LEITE composta por banha, ovos, açúcar, farinha de trigo e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98693a20dc93b

			fermento, com consistência adequada, fresca produzida dentro das normas da ANVISA, embalada em pacotes de 500 gramas e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
76	200	Kg	DOCE DE FRUTAS, próprio para passar no pão, com sabor, odor, aparência características do produto, não apresentar bolor. Entrega em embalagem de 700 gramas, nos sabores, pêra, mamão, abóbora, banana e uva. Com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
77	800	Kg	MACARRÃO CASEIRO TIPO ESPAGUETE, contendo ovos e farinha, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca, embalagem em bandejas de 1Kg e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
78	2600	Unid.	PÃO CASEIRO FATIADO: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada
79	400	Unid.	PÃO DE LEGUMES (CENOURA, ESPINAFRE, MANDIOCA, ABOBORA) 500g com aspecto e sabor característico, fresco e em consistência e crescimento adequados, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
80	400	Kg	PÃO CASEIRINHO 50g, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente rotulada de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
81	300	Unid.	PÃO DE MILHO contendo ovos, sal, gordura, água, farinha de milho, farinha de trigo, fermento químico, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.

6.6. A apresentação da Licença Sanitária é necessária para cumprimento da normatização de Boas Práticas da Fabricação e Licenciamento Sanitário para o empreendimento familiar rural, conforme Resolução SESA n° 004/2017.

6.7. O processo de produção/processamento, rotulagem, transporte, bem como todos os itens que envolvem o controle de qualidade dos alimentos entregues devem atender todas as exigências das legislações vigentes do MAPA, ANVISA, Código Sanitário do Paraná.

7 – DO PROJETO DE VENDA:

7.1. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pela Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o PNAE.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98693a20dc93b

7.2. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº de CAF Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e CAF jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

7.3. Na desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS REFERENTES AOS DOCUMENTOS:

8.1. Os documentos apresentados deverão ser entregues em cópias xerográficas.

8.2. Será considerado prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de emissão para as certidões nas quais não constar a data de vencimento.

8.3. Caso a proponente apresente certidões emitidas via Internet a aceitação das mesmas ficará condicionada a consulta pelo mesmo sistema.

8.4. A Comissão reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso deste Chamamento Público, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

8.5. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ/CPF e respectivo endereço.

8.6. O envelope contendo a documentação para habilitação deverá ser entregue na data, horário e local indicado no preâmbulo deste Edital, devidamente fechado, constando na face os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 ENVELOPE – DOCUMENTAÇÃO PROPONENTE: _____ CNPJ/CPF: _____

9 – GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO:

9.1. Caberá ao Departamento de Educação e Cultura o gerenciamento de cotas no momento da aquisição.

9.2. Terão prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 25, da Resolução nº 04/2015 do FNDE, ou seja:

a) O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;

b) O grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

c) O grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

d) O grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

9.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98693a20dc93b

a) Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

b) Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

c) Os Grupos Formais (organizações produtivas detentores do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - CAF Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de CAF Física).

Nota: Caso a Ex. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 9.2 e 9.3.

9.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo II, da Resolução nº 4 do FNDE, de 2/4/2015.

9.5. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme CAF Jurídica.

9.6. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

9.7. Serão credenciadas TODAS as pessoas físicas e jurídicas cujas propostas e habilitação atenderem as exigências estipuladas neste edital.

9.8. As pessoas físicas e jurídicas que **não se credenciarem até o dia 24 de julho de 2026 às 11h00min**, poderão apresentar sua documentação a qualquer momento, pelo período de 365 dias a contar da primeira data de abertura dos envelopes de habilitação.

10 – DOS RECURSOS:

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação do Chamamento Público, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.4. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

10.5. O recurso poderá ser protocolado junto a Prefeitura de Marmeleiro na Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro-PR, para a Comissão responsável ou encaminhado por meio eletrônico, via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br ou licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br.

10.5.1. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a comissão para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98693a20dc93b

10.5.2. A Comissão não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Marmeleiro quanto do emissor.

10.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.marmeleiro.pr.gov.br/.

11 – DAS CONDIÇÕES E VALORES DE CONTRATAÇÃO:

11.1. Os projetos de venda selecionados resultarão na celebração de contratos com o Município de Marmeleiro, os quais deverão estabelecer os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do Chamamento Público.

11.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

11.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por CAF Familiar/ano/entidade executora, e obedecerá às seguintes regras:

a) Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por CAF Familiar/ano/entidade executora;

b) Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares, munidos de CAF Familiar, inscritos na CAF jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares (CAF's familiares) inscritos na CAF jurídica x R$ 40.000,00.

11.4. Cabe às cooperativas e/ou associações que firmarem contratos a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos formais.

11.5. Cabe ao Município de Marmeleiro a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos informais e agricultores individuais. A este também compete o controle do limite total de venda das cooperativas e associações nos casos de comercialização com grupos formais.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98693a20dc93b

12 – DA ASSINATURA DO CONTRATO:

12.1. Da deliberação do resultado, o Município de Marmeleiro convocará o(s) proponente(s) para assinar o Termo de Contrato (conforme **Anexo I**) em até 5 (cinco) dias, **sob pena de decair ao direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/21**. Nos casos em que o instrumento contratual for encaminhado via correio ou em meio eletrônico, a contratada terá o mesmo prazo para devolução, ou seja, até 05 (cinco) dias contados do recebimento.

13 – LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

13.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o estabelecido abaixo:

INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO
Escola Municipal Perseverança	Rua das Grápias, 116 – Bairro Araucária
Escola Municipal Padre Afonso	Rua Padre Afonso, 821 – Centro
Escola Municipal Dom Pedro I	Avenida Alvorada, 210 – Bairro Alvorada
Escola Municipal São Judas	Rua Dr. Nelson Rosalino Sandini, 1080 – Bairro Ipiranga
CMEI Nosso Sonho	Rua Emílio Magno Glatt, 830 – Centro
CMEI Regina Verônica Muller	Marginal BR 373, 257 – Bairro Passarela III
Escola Rural Municipal Barra Bonita Escola Rural Municipal Novo Progresso Escola Municipal Souza Naves	Rua Rigoleto Andreoli, 245 – Centro (Depósito da merenda escolar)

13.2. As entregas dos produtos deverão ser realizadas semanalmente ou mensalmente, conforme solicitação da nutricionista responsável pela alimentação escolar.

13.3. Os produtos de origem animal e/ou processados deverão atender as legislações vigentes, ser entregues em embalagem própria, rotulagem com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIP, SIM ou SISBI, atender as legislações vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA referente ao transporte e demais itens exigidos.

13.4. Os produtos serão dados como recebidos conforme:

a) **Provisoriamente**, na apresentação do objeto, declarará formalmente à CONTRATADA que os produtos foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação. Esta verificação deverá estar concluída em até 01 (um) dia útil;

b) **Definitivamente**, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da CONTRATADA. Esta verificação deverá estar concluída em até 2 (dois) dias úteis;

c) O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;

d) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98693a20dc93b

e) Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que a CONTRATADA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação do CONTRATANTE. A detentora do Contrato ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

13.5. Independentemente da aceitação, a CONTRATADA deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

13.6. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, **devendo ser substituído imediatamente**.

13.7. O transporte dos produtos perecíveis deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária.

13.8. O transporte, bem como o controle higiênico dos alimentos devem atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA.

13.9. Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade e próprios para o consumo durante a semana em que ocorrer a entrega.

14 – DA SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS:

14.1. A substituição de produtos se dará exclusivamente conforme disposto na resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

14.1.1. Os gêneros alimentícios a serem entregues ao contratante devem ser os definidos no chamamento público de compra, podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substitutos constem no mesmo chamamento público e sejam correlatos nutricionalmente e que a substituição seja atestada pelo Responsável Técnico, que poderá contar com o respaldo do CAE.

14.1.2. Para que se concretize a substituição dos produtos é necessário que o representante legal da contratada formalize solicitação, através de protocolo na Prefeitura Municipal, requerimento com a intenção de substituição dos produtos.

15 – PAGAMENTO:

15.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

15.1.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

15.1.2. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

16 – SANÇÕES:

16.1. O fornecedor será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do objeto;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98693a20dc93b

II - dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do objeto;

IV - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto desta ata sem motivo justificado;

V - apresentar declaração ou documentação ou prestar declaração falsa durante o Chamamento Público ou a execução do objeto;

VI - praticar ato fraudulento na execução do objeto;

VII - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

VIII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas, as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Municipal;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. A penalidade de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no subitem I do item 16.1.

16.5. A multa a ser recolhida, calculada na forma do edital, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do empenho e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 16.1.

16.6. O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos subitens II, III e IV do item 16.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do Município de Marmeleiro, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.7. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada o responsável pelas infrações administrativas previstas nos subitens V, VI, VII, VIII, do subitem 16.1, bem como pelas infrações dos subitens II, III e IV do item 16.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 16.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

16.8. A sanção estabelecida no subitem IV do item 16.2, será precedida de análise jurídica e será de competência da autoridade competente.

16.9. As sanções previstas nos subitens I, III e IV do item 16.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no subitem II do mesmo item.

16.10. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98693a20dc93b

16.11. A aplicação das sanções previstas no item 16.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Municipal.

17 – DO DESCREDENCIAMENTO:

17.1. O Município ou o Credenciado poderá realizar o descredenciamento quando houver:

17.1.1. Pedido formalizado pelo credenciado.

17.1.2. Perda das condições de habilitação do credenciado.

17.1.3. Descumprimento injustificado do contrato pelo contratado.

17.1.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

17.2. O pedido de descredenciamento de que trata o item 17.1.1. do caput não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes.

17.3. Nas hipóteses previstas nos itens 17.1.2. e 17.1.3. do caput, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.

17.4. Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

17.5. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da administração, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do Município, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.

18 – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:

18.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

18.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

18.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

18.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

18.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

18.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98693a20dc93b

18.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

18.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

18.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

18.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

18.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.

18.6.3. Indenizações e multas.

18.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

18.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função no Chamamento Público ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

19 – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

19.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

20 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do artigo 165 da Lei nº 14.133/2021, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

20.2. Para definição dos preços de referência foi observado as orientações contidas na resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

20.3. Aos licitantes poderão ser aplicadas sanções e penalidades expressamente previstas na Lei 14.133/2021.

20.4. A contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Chamamento Público.

20.5. É facultada à Comissão de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase do Chamamento Público, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98693a20dc93b

20.6. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

20.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município de Marmeleiro, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

20.8. O Município de Marmeleiro poderá revogar o presente Chamamento Público por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros.

20.9. Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Contratação e proponentes presentes.

20.10. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a sua realização, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.11. Não sendo solicitado esclarecimento dentro do prazo estabelecido, pressupõe-se que os elementos fornecidos são claros e precisos para permitir a apresentação da proposta de preços.

20.12. O resultado de cada fase do Chamamento Público será publicado no site oficial do Município de Marmeleiro e no Diário Oficial Eletrônico do Município ou se presentes todos os representantes das licitantes no ato em que foi adotada a decisão, comunicando diretamente aos interessados e lavrado em ato.

20.13. É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente o edital, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

20.14. O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado na Av. Macali, nº 255, Setor de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08h00min às 11h30min, e das 13h00min às 17h00min, até a data aprazada para recebimento dos documentos e do envelope de **"DOCUMENTAÇÃO"**. Sua obtenção, gratuita, poderá se dar no site https://www.marmeleiro.pr.gov.br/.

20.15. O aviso do **EDITAL** será publicado no diário oficial do município, divulgado no PORTAL DA PREFEITURA (https://www.marmeleiro.pr.gov.br/).

21 – ANEXOS DO EDITAL:

ANEXO I – Minuta do Contrato de Compra e Venda
ANEXO II – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar
ANEXO III – Declaração Unificada
ANEXO IV – Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda
ANEXO V – Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados

Marmeleiro, 17 de junho de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98693a20dc93b

ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° */2026**
Vinculado ao Chamamento Público nº 002/2026

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a proponente *******, pessoa física/jurídica de direito privado inscrita no CPF/CNPJ sob o nº ***, com sede na ***, nº ***, Bairro ***, Cidade de ***, Estado do ***, CEP ***, Telefone (**) ***, e-mail: ***, representada neste ato pelo(a) Sr(a). ***, inscrito(a) no CPF sob o nº ***, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, posteriores e demais legislações pertinentes a matéria, e obedecidas as condições estabelecidas no **Edital de Chamamento Público Nº 002/2025**, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
1.1. O presente Contrato está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Chamamento Público nº 002/2026, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
2.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados no item 2.2, todos de acordo com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026**, o qual integra o presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

2.2. A tabela abaixo tem como base os produtos habilitados pelo Agricultor no Chamamento Público n° 002/2026. A quantidade de produtos a ser retirada durante a vigência contratual irá depender do número de agricultores que se habilitarem no curso do processo, limitado ao valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por CAF/ano/Entidade Executora, sendo de responsabilidade do agricultor o controle deste valor.

Item	Qtde.	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total Estimado					

2.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Chamamento Público nº 002/2026, a proposta da CONTRATADA e eventuais anexos dos documentos citados.

2.4. No valor contratado estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

2.5. O limite individual de venda de gêneros alimentícios da CONTRATADA deverá estar de acordo com o §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 21 de 16 de novembro de 2021, sendo que será de inteira responsabilidade do agricultor o controle do valor máximo para venda ao CONTRATANTE.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98693a20dc93b

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos acima, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total estimado de R$ *** (*** reais).

3.2. No valor contratado estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

3.3. O limite individual de venda de gêneros alimentícios da CONTRATADA deverá estar de acordo com o §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 21 de 16 de novembro de 2021, sendo que será de inteira responsabilidade do agricultor o controle do valor máximo para venda à Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.2. Após o interregno de 01 (um) ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número do Chamamento Público e Contrato de Fornecimento, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR
CEP: 85.614-068
CONTRATO DE COMPRA E VENDA n° ***/2026
Vinculado ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98693a20dc93b

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio CONTRATADO obrigatoriamente com o número de inscrição no CPF e/ou CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CPF e/ou CNPJ.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo CONTRATADO de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto nº 3.480 de 26 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
186	06.02	12.306 0013 2.018	3.3.90.32.05.00.00	0
187		12.306 0013 2.018	3.3.90.32.05.00.00	1042

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

7.1. O prazo de vigência do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até ** de ** de 202*, na forma do Art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A entrega dos produtos deverá acontecer de acordo com a necessidade e solicitação do Departamento de Educação e Cultura. Os produtos deverão ser entregues rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta e serão verificadas as quantidades e qualidade dos produtos, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido.

8.2. Os locais de entrega dos produtos serão os determinados abaixo:

INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO
Escola Municipal Perseverança	Rua das Grápias, 116 – Bairro Araucária
Escola Municipal Padre Afonso	Rua Padre Afonso, 821 – Centro
Escola Municipal Dom Pedro I	Avenida Alvorada, 210 – Bairro Alvorada
Escola Municipal São Judas	Rua Dr. Nelson Rosalino Sandini, 1080, Bairro – Ipiranga
CMEI Nosso Sonho	Rua Emílio Magno Glatt, 830 – Centro
CMEI Regina Verônica Muller	Marginal BR 373, 257 – Bairro Passarela III
Escola Rural Municipal Barra Bonita Escola Rural Municipal Novo Progresso Escola Municipal Souza Naves	Rua Rigoleto Andreoli, 245, Centro (Depósito da merenda escolar)

8.3. Os prazos de entrega deverão ser cumpridos de acordo com o cronograma estabelecido pelo Departamento de Educação e Cultura**.**

8.4. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias, única ou parcelada, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98693a20dc93b

8.5. Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Contrato e na proposta.

8.6. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.7. As entregas dos produtos deverão ser realizadas semanalmente ou mensalmente, conforme solicitação da nutricionista responsável pela alimentação escolar.

8.8. Os produtos de origem animal e/ou processados deverão ser entregues em embalagem de acordo com a legislação, com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIP, SIM ou SISBI, com prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.

8.9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.9.1. Os produtos serão dados como recebidos conforme:

a) **Provisoriamente**, na apresentação do objeto, declarará formalmente à CONTRATADA que os produtos foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação. Esta verificação deverá estar concluída em até 01 (um) dia útil;

b) **Definitivamente**, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da CONTRATADA. Esta verificação deverá estar concluída em até 2 (dois) dias úteis;

c) O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;

d) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

e) Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que a CONTRATADA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação do CONTRATANTE. A detentora do Contrato ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.10. Independentemente da aceitação, o fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.11. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, **devendo ser substituído imediatamente**.

8.12. O transporte dos produtos perecíveis deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98693a20dc93b

8.13. O transporte bem como o controle higiênico dos alimentos devem atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA.

8.14. Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade e próprios para o consumo durante a semana em que ocorrer a entrega.

8.15. Da Substituição Dos Produtos:

8.15.1. A substituição de produtos se dará exclusivamente conforme disposto na resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

8.15.2. Os gêneros alimentícios a serem entregues ao contratante devem ser os definidos no chamamento público de compra, podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substitutos constem no mesmo chamamento público e sejam correlatos nutricionalmente e que a substituição seja atestada pelo Responsável Técnico, que poderá contar com o respaldo do CAE.

8.15.3. Para que se concretize a substituição dos produtos é necessário que o representante legal da contratada formalize solicitação, através de protocolo na Prefeitura Municipal, requerimento com a intenção de substituição dos produtos.

CLÁUSULA NONA – SUBCONTRATAÇÃO
9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Compete ao Contratante:
10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o Contrato e seus anexos.

10.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

10.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

10.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

10.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

10.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

10.7. Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pelo CONTRATANTE.

10.8. Aplicar a CONTRATADA as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

10.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98693a20dc93b

10.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações da CONTRATADA, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

10.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Compete ao CONTRATADO:
11.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

11.3. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

11.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do Contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

11.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

11.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

11.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

11.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

11.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98693a20dc93b

11.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021).

11.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021).

11.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato.

11.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

11.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

11.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

12.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

12.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

12.3. A CONTRATADA dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão do contrato com ao CONTRATANTE.

12.4. A CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

12.5. A CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

12.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. O recebimento, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será de responsabilidade do servidor, Sr. Mauro Fischer.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98693a20dc93b

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

13.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor do contrato.

13.5. A gestão do presente Contrato ficará a cargo da Diretora do Departamento de Educação e Cultura, Sra. Helena Heckler.

13.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do Contrato, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o MUNICI PIO a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispo e o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea "c" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98693a20dc93b

4. Compensatória, para infração descrita na alínea “b” do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea “a” do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea “d” do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

14.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

14.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica a CONTRATADA obrigado a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

14.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98693a20dc93b

o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

14.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

15.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

15.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

15.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

15.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

15.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

15.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

15.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

15.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

15.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.

15.6.3. Indenizações e multas.

15.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98693a20dc93b

15.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função no Chamamento Público ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

18.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o Foro da comarca de Marmeleiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, ** de **** de 2026.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

EMPRESA
REPRESENTANTE
CONTRATADA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98693a20dc93b

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO DE PROJETO DE VENDA – GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente:			2. CNPJ:
3. Endereço:			4. Município/UF:
5. E-mail:	6. Fone:		7. CEP:
8. Nº CAF	9. Banco:	10. Agência:	11. Nº Conta Corrente:
12. Nº Associados:	13. Nº Associados Lei nº 11.326/2006:		14. Nº Associados com CAF Física:
15. Nome representante legal:	16. CPF:		17. Fone:
18. Endereço:	19. Município/UF:		
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA PNAE/FNDE/MEC			
1. Nome da entidade:	2. CNPJ:		3. Município/UF:
4. Endereço:			5. Fone:
6. Nome do Representante e E-mail:			7. CPF:
III – RELAÇÃO DE PRODUTOS			

Nº Item	Quant.	Unidade de medida	PRODUTO	Valor Unitário	Valor Total

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e data:	Assinatura do representante Grupo Formal:	Fone/E-mail:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98693a20dc93b

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

MODELO DE PROJETO DE VENDA – GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026							
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente:				2. CPF:			
3. Endereço:				4. Município/UF:			5. CEP:
6. E-mail (quando houver):				7. Fone:			
8. Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não				9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone:	
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor(a) Familiar		2. CPF		3. CAF	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. Nome da Entidade:			2. CNPJ:				3. Município:
4. Endereço:							5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail:					7. CPF:		
IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS							
1. Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar		2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição*/Unidade		6. Valor Total
							Total agricultor
							Total agricultor
							Total agricultor
						Total do Projeto	
OBS.: * Preço publicado no Edital nº 002/2026 (o mesmo que consta no chamamento público).							
V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO							
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/ Unidade	5. Valor Total por Produto		6. Cronograma de Entrega dos Produtos	
				Total do projeto:			
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.							
Local e Data:			Assinatura do Representante do Grupo Informal			Fone/E-mail: CPF:	
Local e Data:			Agricultores(as) Fornecedores(as) do Grupo Informal			Assinatura	
Local e Data:			Agricultores(as) Fornecedores(as) do Grupo Informal			Assinatura	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98693a20dc93b

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

MODELO DE PROJETO DE VENDA – FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/Chamamento Público nº 002/2026						
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR						
FORNECEDOR(A) INDIVIDUAL						
1. Nome do Proponente:				2. CPF:		
3. Endereço:			4. Município/UF:			5. CEP:
6. Nº da CAF Física:			7. DDD/Fone:		8. E-mail (quando houver):	
9. Banco:		10. Nº da agência:			11. Nº da Conta Corrente	
II – Relação dos Produtos						
Nº Item	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
				Unitário	Total	
OBS: *Preço publicado no Edital nº **/2026 (o mesmo que consta no chamamento público)						
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
Nome:		CNPJ:				Município:
Endereço:						Fone:
Nome do Representante Legal:					CPF:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual:				CPF:	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98693a20dc93b

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)

Á Comissão de Contratação

Pelo presente instrumento, a proponente ....., CNPJ/CPF nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

1) Para cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2) Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
3) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação relativo ao Edital de Chamamento Público nº 002/2026.
4) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
5) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no Chamamento Público ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
6) Aceita os valores dos produtos constantes do presente **Edital de Chamamento Público nº 002/2026**.
7) Em caso de qualquer comunicação futura referente e este Chamamento Público, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail (opcional):
Telefone: (..)
8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

....., ... de ..... de 2026.
Local e Data

Assinatura do Responsável
(Nome Legível/Cargo)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98693a20dc93b

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – GRUPO FORMAL E INFORMAL E/OU FORNECEDOR INDIVIDUAL

PROPONENTE
CPF OU CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE

Declaro para os devidos fins, que o objeto do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026, gêneros alimentícios a serem entregues, são oriundos de produção própria relacionada no projeto de venda.

E/OU

Declaro para os devidos fins, que o objeto do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026, gêneros alimentícios a serem entregues, são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

(*Local e Data*)

_____

Nome
CPF

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98693a20dc93b

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO LIMITE DE VENDA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de representante da ....., CNPJ/CPF nº ..... nos responsabilizamos pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados na entrega dos alimentos para a merenda escolar objeto do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 e possui registro no Serviço de Inspeção Municipal de Marmeleiro-PR, fornecido pela Secretaria Municipal de Agricultura, estando, portanto, de acordo com a Legislação Vigente.

(Local e Data)

_____

Nome
CPF

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p98693a20dc93b

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 17 de junho de 2026.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO**, a abertura do Edital de Licitação na modalidade Chamamento Público nº 002/2026, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação, conforme requerimento nos autos, nos termos da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes a matéria.

Encaminhe-se à Comissão de Contratação para as providências necessárias.

Jander Luiz Loss
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9e42193ac9376

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1441/2026
CÓD. VERIFICADOR: 690NF6D3

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação.

ENTREGA DOS ENVELOPES: O credenciamento dos interessados (Documentação para Habilitação e Projeto de Venda), deverá ser efetuado no período de **24 de junho de 2026** à **24 de julho de 2026, até as 11h00min**, ou a qualquer tempo, no Setor de Licitações no endereço: Avenida Macali, n° 255, Paço Municipal, Centro, Marmeleiro – PR, CEP: 85.614-068.

ABERTURA DOS ENVELOPES: A abertura dos envelopes dos proponentes que apresentarem documentos e propostas até a data acima estabelecida ocorrerá dia **24 de julho de 2026 às 13h30min**, no endereço acima citado.

O Edital completo poderá ser obtido no site da Prefeitura de Marmeleiro, no ícone LICITAÇÕES. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Contratação, no endereço acima citado, pelo telefone (46) 3525-8105 / 8107 ou pelo e-mail: **licitacao@marmeleiro.pr.gov.br**.

Marmeleiro, 17 de junho de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2026 09:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfeb1a29e3d896

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2026 | ANO: IX | EDIÇÃO Nº: 2214 - 53 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONVIDA

Todos os munícipes, para participarem da referida Audiência Pública, **a realizar-se no dia 09 de julho de 2026, com início às 17:30h**, nas dependências da Câmara Municipal de Marmeleiro – PR, localizada na Rua Rigoleto Andreoli, nº 15, Centro.

Comunica ainda, que a Audiência Pública será disponibilizada, através das redes sociais da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal, através dos links https://www.facebook.com/marmeleiropr/ e https://www.facebook.com/C%C3%A2mara-Municipal-de-Marmeleiro- 504425756402157/?ti=as, os quais permitirão acesso para acompanhamento on-line (ao vivo) da Audiência de discussão na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, garantindo assim que se cumpram todas as medidas de transparência preconizadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Marmeleiro-PR, 17 de junho de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1441/2026 CÓD. VERIFICADOR: 690NF6D3

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação.
ENTREGA DOS ENVELOPES: O credenciamento dos interessados (Documentação para Habilitação e Projeto de Venda), deverá ser efetuado no período de **24 de junho de 2026** à **24 de julho de 2026, até as 11h00min**, ou a qualquer tempo, no Setor de Licitações no endereço: Avenida Macali, n° 255, Paço Municipal, Centro, Marmeleiro – PR, CEP: 85.614-068.
ABERTURA DOS ENVELOPES: A abertura dos envelopes dos proponentes que apresentarem documentos e propostas até a data acima estabelecida ocorrerá dia **24 de julho de 2026 às 13h30min**, no endereço acima citado.
O Edital completo poderá ser obtido no site da Prefeitura de Marmeleiro, no ícone LICITAÇÕES. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Contratação, no endereço acima citado, pelo telefone (46) 3525-8105 / 8107 ou pelo e-mail: **licitacao@marmeleiro.pr.gov.br**.
Marmeleiro, 17 de junho de 2026.
Jander Luiz Loss
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 890/2026 CÓD. VERIFICADOR: 3K26TNRD

TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de dois veículos sedan, atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 18 de junho de 2026.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 02 de julho de 2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 02 de julho de 2026.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.**
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 17 de junho de 2026.
Jander Luiz Loss
Prefeito

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

AVISO DE ALTERAÇÃO AO EDITAL PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90034/2026

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 14.133/2021, informa aos interessados que está promovendo retificação no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando contratação de empresa especializada para o fornecimento de brindes e demais materiais utilizados durante as campanhas de saúde e atividades educativas desenvolvidas para grupos prioritários, realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR.

1. INCLUINDO O REQUISITO DE AMOSTRA NO TERMO DE REFERÊNCIA:

Fica alterado o item 4.4 e incluídos os subitens 4.4.1 a 4.4.6 da SEÇÃO 4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO do Termo de Referência, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

"4.4 Para fins de validação técnica, a Administração exigirá a apresentação de amostra para o(s) item(ns) que possuir(em) essa previsão expressa em seu descritivo, garantindo a verificação prévia de conformidade do material, acabamento e personalização antes da liberação do fornecimento.

4.4.1 O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar a amostra do item requisitado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação oficial realizada pelo Agente de Contratação na fase de julgamento das propostas.

4.4.2 A amostra deverá ser entregue diretamente no setor de Licitações, ao Agente de Contratações e será posteriormente direcionado aos cuidados da equipe requisitante. O objeto deve vir acompanhado de ficha técnica do produto e identificação do certame e do licitante.

4.4.3 A Secretaria Requisitante (Secretaria Municipal de Saúde) terá o prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento físico do produto, para realizar a análise minuciosa e emitir o Laudo de Avaliação Técnica de Amostra, atestando a sua aprovação ou reprovação.

4.4.4 O prazo para análise pela secretaria poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante justificativa expressa nos autos, caso haja necessidade de testes adicionais de complexidade técnica.

4.4.5 A reprovação da amostra ou a não entrega dentro do prazo estipulado ensejará a desclassificação da proposta do licitante, nos termos do art. 59, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se o rito de convocação do próximo classificado.

4.4.6 A amostra aprovada ficará retida pela Administração para servir como padrão de qualidade e confronto por ocasião do recebimento definitivo do objeto, sendo devolvida ou computada na última entrega do fornecimento fracionado."

2. Fica alterada a data e hora de abertura do certame, que passa a ser dia 01 de julho de 2026, as 08h00.

3. Permanecem inalteradas as demais condições.

São Jorge D'Oeste, 17 de junho de 2026.
Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

AVISO DE ALTERAÇÃO AO EDITAL PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90030/2026

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 14.133/2021, informa aos interessados que está promovendo alteração no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de material de recapagem asfáltica, para atender as demandas da gestão de serviços urbanos e infraestrutura rural, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos, para conservação e manutenção das ruas e logradouros públicos de uso comum, do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

1. DA RETIFICAÇÃO DE ITENS TEXTUAIS E PARÂMETROS DO TR:

Apuração de Preços, modifica-se o descritivo técnico do produto:

ONDE SE LÊ:

"...com Laudo de laboratório, creditado pelo Inmetro, contendo teor de Betume entre 5,5 e 5,7%, Densidade aparente entre 2,0 e 2,3, Fluência entre 3,7 e 4,00, Estabilidade entre 9,9 e 10,1, passante acima de 97% e 99% na peneira 3/8..."

LEIA-SE:

"...com Laudo de ensaio emitido por laboratório especializado em pavimentação, atestando a conformidade do produto de acordo com as normas técnicas vigentes do DNIT ou ABNT, contendo Teor de Betume entre 5,5% e 5,7%, Fluência Marshall entre 2,0 mm e 4,0 mm, Estabilidade Marshall mínima de 8 kN, passante acima de 97% e 99% na peneira 3/8..."

CLÁUSULA SEGUNDA: Na Seção 5, Item 5.1, altera-se o prazo limite e a contagem para a entrega dos materiais requisitados:

ONDE SE LÊ:

"3.4.1 Prazo de entrega dos produtos de, no máximo, 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da requisição..."

LEIA-SE:

"5.1 A entrega do objeto será de 30 (trinta) dias úteis, com início a contar da data da requisição..."

CLÁUSULA TERCEIRA: Na Seção 8 (Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor), fica incluído o subitem 8.13 (Habilitação Técnica), restando os itens subsequentes renumerados:

ONDE SE LÊ:

"8.13 HABILITAÇÃO TÉCNICA: Fica dispensada a apresentação..."

LEIA-SE:

"8.13 HABILITAÇÃO TÉCNICA

8.13.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de massa asfáltica usinada (CBUQ ou similar).

8.13.2. Apresentação de Licença Ambiental de Operação (LO) válida da usina fabricante do material asfáltico, emitida pelo órgão ambiental competente.

8.13.2.1. Caso a licitante não seja a fabricante do produto, deverá apresentar Declaração de Fornecimento/Parceria assinada pela usina produtora, acompanhada da LO referida no item 8.13.2.

8.13.3. O licitante detentor da melhor oferta deverá apresentar, junto à sua proposta de preços readequada, o Laudo de Ensaio Laboratorial emitido por laboratório especializado em engenharia de pavimentação, que comprove que a fórmula do produto atende integralmente aos parâmetros de Teor de Betume, Fluência, Estabilidade e Granulometria exigidos neste Termo de Referência, tomando como base os métodos de ensaio oficiais da ABNT ou DNIT."

2. INCLUINDO NO EDITAL O ITEM 11.3.4. A documentação relativa à REGULARIDADE TÉCNICA consistirá em:

A) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de massa asfáltica usinada (CBUQ ou similar)

B) Apresentação de Licença Ambiental de Operação (LO) válida da usina fabricante do material asfáltico, emitida pelo órgão ambiental competente.

C) Caso a licitante não seja a fabricante do produto, deverá apresentar Declaração de Fornecimento/Parceria assinada pela usina produtora, acompanhada da LO.

D) O licitante detentor da melhor oferta deverá apresentar, junto à sua proposta de preços readequada, o Laudo de Ensaio Laboratorial emitido por laboratório especializado em engenharia de pavimentação, que comprove que a fórmula do produto atende integralmente aos parâmetros de Teor de Betume, Fluência, Estabilidade e Granulometria exigidos neste Termo de Referência, tomando como base os métodos de ensaio oficiais da ABNT ou DNIT.

3. ALTERANDO O PRAZO DE ENTREGA NO EDITAL PARA 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, a contar da data da requisição.

4. Fica alterada a data e hora de abertura do certame, que passa a ser dia 02 de julho de 2026, as 08h00.

5. Permanecem inalteradas as demais condições.

São Jorge D'Oeste, 17 de junho de 2026.
Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 28/2026

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 28/2026, de 17/06/2026, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, R A T I F I C A o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei n° 14.133/2021, art. 74, inciso III, "f".

VALOR ESTIMADO - R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)).

OBJETO: Contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, da empresa: 65.081.933 MARIA APARECIDA BALDINI inscrita no CNPJ sob o nº 65.081.933/0001-69, localizada a Rua Nilo Peçanha, nº 404, Bairro Parque São Paulo – CEP: 85.803-570, Cascavel/PR, objetivando a contratação de empresa especializada para a realização de Curso de Gestão Escolar – Avaliação de Mérito e Desempenho, na modalidade de Educação a Distância (EaD) com carga horária de 40 horas, visando a seleção, habilitação e posterior eleição dos diretores escolares, de modo a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, f., da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: 65.081.933 MARCIA APARECIDA BALDINI. CNPJ Nº. 65.081.933/0001-04, residente na Rua Nilo Peçanha, 404 - CEP: 85803-570 - BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO CIDADE/UF: Cascavel/PR

CONTRATANTE: Município de São Jorge D`Oeste - Paraná.

São Jorge D` Oeste -Pr, 17/06/2026.
Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1441/2026

CÓD. VERIFICADOR: 690NF6D3

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação.

ENTREGA DOS ENVELOPES: O credenciamento dos interessados (Documentação para Habilitação e Projeto de Venda), deverá ser efetuado no período de 24 de junho de 2026 à 24 de julho de 2026, até as 11h00min, ou a qualquer tempo, no Setor de Licitações no endereço: Avenida Macali, n° 255, Paço Municipal, Centro, Marmeleiro – PR, CEP: 85.614-068.

ABERTURA DOS ENVELOPES: A abertura dos envelopes dos proponentes que apresentarem documentos e propostas até a data acima estabelecida ocorrerá dia 24 de julho de 2026 às 13h30min, no endereço acima citado.

O Edital completo poderá ser obtido no site da Prefeitura de Marmeleiro, no ícone LICITAÇÕES. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Contratação, no endereço acima citado, pelo telefone (46) 3525-8105 / 8107 ou pelo e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Marmeleiro, 17 de junho de 2026.
Jander Luiz Loss
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 890/2026

CÓD. VERIFICADOR: 3K26TNRD

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de dois veículos sedan, atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 18 de junho de 2026.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 02 de julho de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 02 de julho de 2026.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 17 de junho de 2026.
Jander Luiz Loss
Prefeito

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

RESOLUÇÃO Nº 002/2026, Data: 17.06.2026. Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação da Deliberação 019/2026 FIPAR/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do Município de Itapejara D'Oeste – PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1175/2010, de 27 de maio de 2010. Considerando a decisão em plenária realizada no dia 17 de junho de 2026, sob Ata N° 04/2026 o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa: RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão da Deliberação 019/2026 – do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FIPAR/PR, referente ao município de Itapejara D' Oeste – Pr. Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação referente a Deliberação 019/2026 – do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FIPAR/PR, referente ao município de Itapejara D' Oeste – Pr. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapejara D'Oeste, 17 de junho de 2026.
Zilmara da Silva Castro
Presidente do CMDPI

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal resolve:

1 CONVOCAR:

1.1 - O (a) candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado, face ao **Edital nº 001/2026.**

1.2 - O(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) devera se apresentar no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de convocação dos(as) candidatos(as) subsequentemente classificados(as).

Cargo: Recepcionista

NOME	NF	CLASSIF.
MARIA CLARA RAMÃO	47	9º

Itapejara D'Oeste, 17 de junho de 2026.

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2026

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para aquisição de peças, material e mão de obra para manutenção de equipamentos: roçadeiras, motosserras, sopradores e trator cortador de grama.
Local: Dois Vizinhos/PR
Unidade compradora: 987541 – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR
Modalidade da contratação: Credenciamento
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 79, inciso I
Tipo: Edital de Credenciamento
Data de início de recebimento de propostas: 18/6/2026
Data fim de recebimento de propostas: indeterminado
Fonte: Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas
O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 16 de junho de 2026.
Luis Carlos Turatto
Prefeito

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 438018926
Documento emitido em 19/06/2026 07:51:53.
Diario Oficial Com. Ind. e Servicos
Nº 12155 | 18/06/2026 | PÁG. 89
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Mallet

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET
Licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔN
características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada p
detonação de rochas, com diâmetro de furo 2,5" (
o fornecimento de materiais e demais acessórios necessários para execução dos serviços, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 18 de junho de 2026 até às 09h00min do dia 06 de julho de 2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 10h00min do dia 06 de julho de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 06 de julho de 2026.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Está disponível no site www.bllcompras.org.br e no sítio eletrônico do município desde 18/06/2026.

INFORMAÇÕES: 0800 542 1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 17/06/2026.

FELIPE ZOLONDEK
PREGOEIRO OFICIAL

79365/2026

Mandirituba

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 053/2025
UASG 455978

O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, n.° 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento MENOR PREÇO por item, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.gov.br/compras ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br.
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO CONFORME AS RESOLUÇÕES N° 1432/2023, N° 1762/2023, N° 1699/2024, N° 1037/2025, N° 1357/2025 E N° 1432/2025 DA SESA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
Data da Sessão: 02 de julho de 2026 às 09h00.
Valor Máximo: R$ 4.718.205,00 (quatro milhões setecentos e dezoito mil e duzentos e cinco reais)
Link: www.gov.br/compras
Portal de Compras do Governo Federal – PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1

Mandirituba, 16 de Junho de 2025
Andrieli Taís Zimerman
Secretária Municipal de Saúde

79137/2026

Marialva

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3104/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026. PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI. Objeto: Aquisição de estação base e demais componentes necessários para as comunicações durante os atendimentos de ocorrências efetuadas pelo SAMU de Marialva – PR, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e mento das Propostas até o dia 01 de julho de a das Propostas dia 01 de julho de 2026 às 2-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

BRITA - Prefeita Municipal

78740/2026

AÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3184/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2026. PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, confecção e instalação de placas veiculares padrão Mercosul destinadas aos veículos da frota municipal, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas até o dia 03 de julho de 2026 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 03 de julho de 2026 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 12 de junho de 2026.
FLAVIA CHERONI DA SILVA BRITA - Prefeita Municipal

78743/2026

Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1441/2026
CÓD. VERIFICADOR: 690NF6D3

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação.
ENTREGA DOS ENVELOPES: O credenciamento dos interessados (Documentação para Habilitação e Projeto de Venda), deverá ser efetuado no período de **24 de junho de 2026** à **24 de julho de 2026, até as 11h00min**, ou a qualquer tempo, no Setor de Licitações no endereço: Avenida Macali, n° 255, Paço Municipal, Centro, Marmeleiro – PR, CEP: 85.614-068.
ABERTURA DOS ENVELOPES: A abertura dos envelopes dos proponentes que apresentarem documentos e propostas até a data acima estabelecida ocorrerá dia **24 de junho de 2026 às 13h30min**, no endereço acima citado.
O Edital completo poderá ser obtido no site da Prefeitura de Marmeleiro, no ícone LICITAÇÕES. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Contratação, no endereço acima citado, pelo telefone (46) 3525-8105 / 8107 ou pelo e-mail: **licitacao@marmeleiro.pr.gov.br**.

Marmeleiro, 17 de junho de 2026.
Jander Luiz Loss
Prefeito

79718/2026

Marumbi

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI/PR
ESTADO DO PARANÁ
SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA - AMPLIAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marumbi, torna Público que recebeu do IAT, Licença prévia – Ampliação, para construção de Barracão-UVR, com finalidade de RECICLAGEM, a ser implantado no Lote nº. 04, Quadra nº02, Vila Rural Flor do Vale, situado no Município de Marumbi, Estado do Paraná.

Elaine Maria Ferreira Costa
Prefeita Municipal

Marumbi, 17 de Junho de **2026**.

79774/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI/PR
ESTADO DO PARANÁ
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Marumbi, torna Público que requereu ao IAT, Licença de Instalação – Ampliação, para construção de Barracão-UVR, com finalidade de RECICLAGEM, a ser implantado no Lote nº. 04, Quadra nº02, Vila Rural Flor do Vale, situado no Município de Marumbi, Estado do Paraná.

Elaine Maria Ferreira Costa
Prefeita Municipal

Marumbi, 17 de Junho de **2026**.

79775/2026

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 438497926
Documento emitido em 19/06/2026 08:32:01.
Diario Oficial Com. Ind. e Servicos
Nº 12156 | 19/06/2026 | PÁG. 79
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIR...
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 102...
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2026
Objeto: Registro de preços para serviços de ... competições no município de Laranjeiras do Sul.
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.
Modo de disputa: Aberto.
Abertura da sessão pública: 07/07/2026, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 18 de junho de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

80472/2026

Maringá

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 159/2026-PMM
em 17 de junho de 2026

Objeto: Credenciamento para ofertar a prestação de serviços de imagens com finalidade diagnóstica aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Maringá, cuja remuneração será baseada exclusivamente nos valores da Tabela SIGTAP/SUS, de acordo com a produção efetivamente aprovada e comprovada pelos Sistemas de Informação Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). A inscrição neste edital será feita exclusivamente de forma eletrônica, pela internet, das 09:00 horas do dia 19/06/2026 até as 09:00 horas do dia 13/07/2026, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI (peticionamento externo), através do tipo processual: Licitação: Protocolo de Propostas em Credenciamento (Art. 74, IV). O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia.

Silvio Magalhães Barros II
Prefeito do Município de Maringá

79597/2026

Marmeleiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1441/2026
CÓD. VERIFICADOR: 690NF6D3

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação.

O Município de Marmeleiro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ 76.205.665/0001-01, com sede na Avenida Macali, nº 255 – Centro, torna público que:

1) Fica ALTERADO o aviso de edital conforme Edital anexado ao processo e a data prevista para abertura dos envelopes até a data de disputa para o dia **24 de julho de 2026 às 13h30 horas (horário de Brasília).**
2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Marmeleiro, 17 de junho 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito

79927/2026

Miraselva

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Ref. Processo Administrativo Nº. 036/2026
Concorrência Eletrônica Nº. 04/2026
Homologo o procedimento licitatório nº. 036/2026, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA sob o Nº. 004/2026, que tem como finalidade a Contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, para a execução de obras de construção de 10 (dez) unidades habitacionais unifamiliares, destinadas a atender famílias de baixa ...a/PR, conforme projeto arquitetônico, memorial ...as e cronograma físico-financeiro que integram ...ecessidades da Divisão de Administração do ...realizado em data 18 de junho de 2026. ...ncia, o objeto do mesmo à empresa A. L. ... ME no valor de R$ 1.349.999,88 (um milhão, ... novecentos e noventa e nove reais e oitenta e ... do certame, uma vez que cumprido todas as ...prio.

80269/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2026
CONTRATANTE: Município de Miraselva, Estado do Paraná, com sede à Avenida Dona Madalena, 41, centro, inscrito no CGC/MF nº 75.845.529/0001-05, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, João Marcos Ferrer, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.870.229-7 e do CPF/MF nº 365.867.819-49, e
CONTRATADA: XP PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ: 53.769.720/0001-82 localizada na Rua Drongo, 85, centro, na cidade de Arapongas/PR.
OBJETO: Recapeamento asfáltico de vias urbanas em CBUQ 41.993,95 m², incluido: serviços preliminares, revestimento, sinalização de transito, serviços diversos, ensaios tecnológicos e placa de obra.
VALOR: R$ 2.969.900,00 (dois milhões novecentos e sessenta e nove mil e novecentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de junho de 2026.
FORO: Comarca de Porecatu, Estado do Paraná.
Miraselva, 18 de junho de 2026.

80252/2026

Moreira Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 019/2026
Objeto: Seleção de Propostas para aquisição de materiais e serviços, de modo a atender a demanda de melhorias nas arenas esportivas do Município, em atendimento as necessidades da secretaria Municipal do Esporte do Munícipio de Moreira Sales/PR
No valor total: R$ 98.763,15 (noventa e oito mil setecentos e sessenta e três reais e quinze centavos)
Data: 07 de julho de 2026, às 09:30.
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – licitacao3@moreirasales.pr.gov.br.
Luiz Antônio Volpato – Prefeito Municipal.

80127/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 020/2026
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de 01 (UMA) Colhedora de Forragens de Área Total que será utilizada pelo Município de Moreira Sales/PR.
No valor total: R$ 98.079,33 (noventa e oito mil e setenta e nove reais e trinta e três centavos).
Data: 06 de julho de 2026, às 09:30.
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – licitacao3@moreirasales.pr.gov.br.
Luiz Antônio Volpato – Prefeito Municipal.

80514/2026

Munhoz de Mello

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N°. 32/2026 – PMMM

MENOR PREÇO POR ITEM;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO TIPO VAN CAPACIDADE 11 PESSOAS (10 + 1 MOTORISTA) OU SUPERIOR, ZERO QUILÔMETRO – SEM USO ANTERIOR, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL, INTEIRAMENTE SUBMETIDA ÀS CONDIÇÕES, NORMAS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELO BIRD, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO ESTADO 1.533/2025, CONFORME TERMO DE

09:00. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/07/2026, às 09:00. LINK PARA CADASTRO DAS PROPOSTAS INICIAIS E DISPUTA BLL Compras (www.bll.org.br). REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL. MODO DE DISPUTA: ABERTO - VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 3.130.741,64 (Três Milhões, Cento e Trinta Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos). REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF. O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Centenário do Sul (www.centenariodosul.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos, situado à Praça Pe. Aurelio Basso, 378 - centro E/OU no Portal BLL Compras (http://www.bll.org.br). Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Praça Pe. Aurelio Basso, 378 - Centro - Centenário do Sul-Pr, E/OU por meio do Telefone (43) 3675-8000 ou e-mail: danilolicitacentenario@gmail.com. Centenário do Sul/Pr, 18/06/2026.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 90018/2026; OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sofá sob medida destinada ao abrigo institucional do município de Dois Vizinhos /PR, com recursos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, transferidos na modalidade fundo a fundo conforme Portaria MDS Nº 1.043/2024.; CONTRATADA: DESIGN ESTOFADOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.444.011/0001-02, sediado(a) na Rua Ipiranga, nº 360, Bairro: Centro, situada no município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85660-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu administrador o Sr. Rafael Rodrigues da Silva Alberti, inscrito no CPF: 030.xxx.xxx-55; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021; PRAZO: 06 (seis) meses; VALOR ESTIMADO: R$ 3.890,00 (três mil e oitocentos e noventa reais); RECONHECIMENTO: 18 de junho de 2026, por Adilson Rosa, Secretário Municipal de Assistência Social; RATIFICAÇÃO: 18 de junho de 2026, por Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná. Luis Carlos Turatto Prefeito 18/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

Processo nº 79/2026. Tipo Menor Preço Global.

Objeto: seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de 02 pás carregadeiras, em atendimento ao Convênio SPOA/SE/MAPA nº 980294/2025, celebrado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA e o Município, conforme Edital. Sessão: 06/07/2026 às 09h, na sala de Sessão do Pregão da Prefeitura, Rua Xavier da Silva, 1000. Edital na Divisão de Licitação e no site do Município.

ADRIELI CRISTINA ROBERTO MORI
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026

PROTOCOLO 25794/26 - Processo Administrativo 163/26
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação mensal de veículos automotores com motorista e locação mensal de veículos automotores sem motorista para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 19/06/2026 às 08:00h no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas 08/07/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.compras.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de junho de 2026.
DAIANE. S. H. SERAFIM
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026

O Município de Guaporema torna público que realizará licitação no dia 03 de julho de 2026, às 09:00 horas, no portal BLL (bllcompras.com) do tipo Menor preço, para Aquisição de gás oxigênio medicinal para secretaria municipal de saúde de Guaporema. A pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência da Prefeitura (http://www.guaporema.pr.gov.br), bem como no portal da BLL (bllcompras.com). Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@guaporema.pr.gov.br.

Guaporema-PR, 18 de junho de 2026.
CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 129/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de recapeamento asfáltico em CBUQ sobre pavimento existente em diversas vias do município de Iguaraçu/PR, conforme projetos de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro que integram o processo administrativo, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global - Empreitada por Preço Global; VALOR MÁXIMO: R$ 768.057,38 (setecentos e sessenta e oito mil, cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos). ABERTURA DA DISPUTA: 07/07/2026 às 09:00h; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. O Município de Iguaraçu, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação acima indicada e receberá as Propostas e habilitação, através da Plataforma https://bll.org.br/.

Iguaraçu/PR, 16 de junho de 2026.
CLAUDIO APARECIDO BERNIN
Prefeito

ADRIANA ALVES SÉRGIO DRIUSSI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAU

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2026

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público Edital de Chamamento Público Credenciamento, com prazo de inscrições das 08 horas e 30 min do dia 22 de Junho de 2026 até as 16 horas e 30 min do dia 10 de Julho de 2026, horário de Brasília - DF; com a finalidade de Credenciamento de Criadores em Ovinos (Cabanhas). Outras Informações, bem como cópia do edital completo, poderão ser obtidos junto ao site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações ou junto à Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente. Endereço Avenida Francisco Siqueira Kortz, nº 471, São Cristóvão, Imbau / PR. Fone: (42) 3127-9403/3127-9404.

Imbaú -PR, 16 de Junho de 2026.
DAYANE SOVINSKI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026

Objeto: Aquisição de veiculos destinados ao atendimento das demandas da secretaria municipal de saúde, conforme Resoluções SESA nº 1699/2024, nº 1037/2025 e nº 1049/2025.

Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.

Modo de disputa: Aberto.

Abertura da sessão pública: 02/07/2026, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.

Laranjeiras do Sul-Pr, 16 de junho de 2026
JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2026

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos para manutenção e limpeza da piscina do Centro da Juventude Aurélio Romancini Neto.

Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.

Modo de disputa: Aberto.

Abertura da sessão pública: 03/07/2026, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.

Laranjeiras do Sul-Pr, 16 de junho de 2026.
JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1441/2026 CÓD. VERIFICADOR: 690NF6D3

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação.

ENTREGA DOS ENVELOPES: O credenciamento dos interessados (Documentação para Habilitação e Projeto de Venda), deverá ser efetuado no período de 24 de junho de 2026 à 24 de julho de 2026, até as 11h00min, ou a qualquer tempo, no Setor de Licitações no endereço: Avenida Macali, n° 255, Paço Municipal, Centro, Marmeleiro - PR, CEP: 85.614-068.

ABERTURA DOS ENVELOPES: A abertura dos envelopes dos proponentes que apresentarem documentos e propostas até a data acima estabelecida ocorrerá dia 24 de junho de 2026 às 13h30min, no endereço acima citado.

O Edital completo poderá ser obtido no site da Prefeitura de Marmeleiro, no ícone LICITAÇÕES. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Contratação, no endereço acima citado, pelo telefone (46) 3525-8105 / 8107 ou pelo e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Marmeleiro, 17 de junho de 2026.
JANDER LUIZ LOSS
Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1441/2026 CÓD. VERIFICADOR: 690NF6D3

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação.

O Município de Marmeleiro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ 76.205.665/0001-01, com sede na Avenida Macali, nº 255 - Centro, torna público que:

1) Fica ALTERADO o aviso de edital conforme Edital anexado ao processo e a data prevista para abertura dos envelopes até a data de disputa para o dia 24 de julho de 2026 às 13h30 horas (horário de Brasília).

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Marmeleiro, 17 de junho 2025.
JANDER LUIZ LOSS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2026. O Município de Nossa Senhora das Graças/PR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preços para aquisição futura de medicamentos, materiais e equipamentos de saúde destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Graças/PR, contemplando itens desertos ou fracassados nos Pregões Eletrônicos nº 47/2025 e nº 51/2025, visando garantir a continuidade dos serviços de saúde do município. Valor Máximo Estimado: R$ 557.652,15. Recebimento das Propostas: até às 08h30 do dia 22/06/2026. Abertura das Propostas: 01/07/2026 às 08h30. Disputa de Lances: 01/07/2026 às 09h00. Local: Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br). O edital completo e seus anexos estão disponíveis em www.bnc.org.br e www.nossasenhoradasgracas.pr.gov.br. Informações: (44) 99129-5155 | WhatsApp: (44) 99137-8221 | licitacao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

Nossa Senhora das Graças, 17 de junho de 2026.
CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito